CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 75, DE 2023
(Do Poder Executivo)
MSC 754/2022
OF 777/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 807, de 09 de maio de 2016, que outorga permissão à Fundação Claret para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Batatais, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 754

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que renovam as permissões outorgadas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativo, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 807, de 9 de maio de 2016 - Fundação Claret, no município de Batatais - SP;
2. Portaria nº 2.888, de 13 de dezembro de 2016 - Fundação Cultura e Vida, no município de Florianópolis - SC;
3. Portaria nº 2.894, de 13 de dezembro de 2016 - Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser, no município de Carpina - PE; e
4. Portaria nº 6.174, de 14 de julho de 2022 - Fundação Joca Motta, no município de União - PI.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR MESSIAS BOLSONARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EM nº 00186/2022 MCOM

Brasília, 15 de Setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53000.025416/2013-20, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 22.931/2015/SEI-MC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 1.032/2015/SEI-MC, acompanhado da Portaria nº 807, de 2013, publicada em 10 de maio de 2016, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de outubro de 2013, a permissão outorgada à Fundação Claret, inscrita no CNPJ nº 01.768.679/0001-26, nos termos da Portaria nº 248, de 2002, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 736, de 2003, publicado em 17 de outubro de 2003, vinculada ao FISTEL nº 50011966475, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, no município de Batatais, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3° do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/05/2016 | Edição: 88 | Seção: 1 | Página: 98

Órgão: Ministério das Comunicações/GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 807, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, nouso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisoIV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto noartigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º,inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo emvista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025416/2013-20,resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17/10/2013,a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CLARET, para executar, semdireito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em FrequênciaModulada, com fins exclusivamente educativos, na localidadede Batatais, estado de São Paulo, serviço esse outorgado meio daPortaria nº 248, de 05 de março de 2002, publicada no Diário Oficialda União de 13 de março de 2002 e ratificada pelo Decreto Legislativonº 736, de 16 de outubro de 2003, publicado no DiárioOficial da União de 17 de outubro de 2003.

Art. 2º A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissãoé renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileirode Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberaçãodo Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 daConstituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

ANDRÉ FIGUEIREDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Protocolo nº: **53000.025416/2013-20**
Interessado: **FUNDAÇÃO CLARET**
Assunto: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

Conforme consta nos documentos em anexo, determino a abertura de processo administrativo para as providências cabíveis segundo a legislação vigente, contendo inicialmente 32 (Trinta e duas) folhas, contando com o presente Termo de Abertura.

Em 28/05/2013

MARIA IVAGNA FERREIRA MENDES REIS
Chefe de serviço
SDPOS/GTDI/SCE-MC

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-20 (0162418) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 1

Claretiana FM 105,7

Rede Claret de Comunicação

Batatais: Claretiana FM | Rio Claro: TV Claret | Claretiana FM | Provedor Claretianos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025416/2013-20
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
22/05/2013-15:10

Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A FUNDAÇÃO CLARET, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.768.679/0001-26, com endereço à Rua Dom Bosco, 466, no Município de Batatais, Estado de São Paulo, CEP 14.300-000, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no canal 289E, na mesma localidade, por meio da Portaria MC nº 248, de 05/03/2002, publicada no DOU do dia 13/03/2002 e ratificada pelo Decreto Legislativo nº 736, de 16/10/2003, publicado no DOU do dia 17/10/2003, autorização de uso de radiofrequência emitida pela Anatel, por meio do Ato nº 44.418 de 21/05/2004, publicado no dia 25/05/2004 e a Portaria de Aprovação de Local nº 195, de 25/10/2011, publicada no DOU de 01/11/2011, **vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos**, bem como, apresentar a documentação de que trata a Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012, publicada no DOU em 11/07/2012.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Batatais, 14 de maio de 2013.

Dr. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Fundação Claret
CNPJ: 01.768.679/0001-26
Inscrição Estadual: Isento
Rua Dom Bosco, 466
CEP: 14300-000 Batatais-SP

PABX: (16) 3660-1666
Coord: (16) 3660-1632
Estúdio: (16) 3660-1782
Fax: (16) 3761-5030

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-20 (0162418) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 2

DECLARAÇÃO

A FUNDAÇÃO CLARET, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.768.679/0001-26, com endereço à Rua Dom Bosco, 466, no Município de Batatais, Estado de São Paulo, CEP 14.300-000, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituida e devidamente autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no canal 289E, na mesma localidade, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA:

a) que não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada;

b) que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação de outorga;

c) e que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada.

Batatais, 14 de maio de 2013.

Dr. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-20 (0162418) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 3

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 04
Rubrica

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDACAO CLARET**
Agência: **0442** Conta: **31316 - 9**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **SIND EMPRESAS DE RADIO E TV**
Código de barras: **10499 70260 67117 701762 86790 001118 9 55950000000000**
Valor do documento: **R$ 164,64**
Valor de juros/multa: **R$ 0,00**
Valor de desconto/abatimento: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 164,64**
Data de vencimento: **31/01/2013**
Informações fornecidas pelo pagador:

eração efetuada em 31/01/2013 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 599764806000012.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:
025F6057DF908FCCE6D14D4A424A9F3F1CBB891A

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

SAC CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria 0800 725 7474
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492
www.caixa.gov.br

Vencimento	Exercício
31/01/2013	2013

Dados da Entidade Sindical

1ª Via - Contribuinte

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.			S-02667
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
R.APINAGES	1100	CJ.1403 14o.AND.	62.650.809/0001-16
Bairro/Distrito	**Cep**	**Cidade/Município**	**UF**
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDAÇÃO CLARET			CNPJ: 01.768.679/0001-26
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R DOM BOSCO	466		
Cep	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
14300-000	CASTELO	BATATAIS	111

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[X] Patronal/Empregador [ ] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autonómos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções
	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos

(=) Valor do Documento: 164,64

Mensagem Destinada ao Contribuinte

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Correspondentes CAIXA Aqui, Agências da CAIXA e Rede Bancária.Não recolher este documento após o vencimento - orientar o sacado a reemitir esta guia no site CAIXA, www.caixa.gov.br, opção VOCÊ ou EMPRESAS. Contribuição Sindical Urbana,Emissão de Guias, mantendo a mesma data de vencimento, incluir valor e pagar somente nas Agências da CAIXA.Guia vencida-cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetátia (Selic).

(=) Valor Cobrado: 164,64

104-0 10499.70260 67117.701762 86790.001118 9 55950000000000

Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
S-02667	017686790001		31/01/2013	2013

Autenticação Mecânica

CAIXA | 104-0 | 10499.70260 67117.701762 86790.001118 9 55950000000000

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					Vencimento: 31/01/2013
Cedente: SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.					Agência/Código Cedente: 0274/S-02667
Data do Documento: 08/01/2013	No. do Documento: 60500158?6	Espécie Doc.: GRCSU	Aceite	Data do Processamento: 08/01/2013	Nosso Número: 017686790001
Uso do Banco: EXERC. 2013	Carteira: SIND	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 164,64

Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Correspondentes CAIXA Aqui, Agências da CAIXA e Rede Bancária.Não recolher este documento após o vencimento - orientar o sacado a reemitir esta guia no site CAIXA, www.caixa.gov.br, opção VOCÊ ou EMPRESAS, Contribuição Sindical Urbana,Emissão de Guias, mantendo a mesma data de vencimento, incluir valor e pagar somente nas Agências da CAIXA.Guia vencida-cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetátia (Selic).

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado: 164,64

Sacado: FUNDAÇÃO CLARET
R DOM BOSCO, 466
14300-000 BATATAIS

Fundação Claret

CNPJ: 01.768.679/0001-26

Sacador/Avalista

Código Baixa

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-20 (0162418) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 5

Ministério das Comunicações
Fls. 01
69

Itaú **30 horas**

Comprovante de Operação

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

DATA: 31/01
DEBITE: 511
CREDITE: 7
HIST.: (113)

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **0442** Conta: **31316 - 9**

Nome: **FUNDACAO CLARET**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **SIND EMPRESAS DE RADIO E TV SP**

Representação numérica do código de barras: **10499 70260 67117 701762 86790 001118 8 52290000000000**

Valor pago: **R$ 152,84**

Data de vencimento: **31/01/2012**

Informações fornecidas pelo pagador:

Pagamento efetuado em 31.01.2012 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 599724840000014

Autenticação:

04 6146363F93D24B0BF607A25BDDFDF0DCD6AE

Ministério das Comunicações SCE Fls. 27 Rubrica

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento	Exercício
31/01/2012	2012

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.			S-02667
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
R.APINAGES	1100	CJ.1403 14o.AND.	62.650.809/0001-16
Bairro/Distrito	**Cep**	**Cidade/Município**	**UF**
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP

1ª Via - Contribuinte

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDAÇÃO CLARET			CNPJ: 01.768.679/0001-26
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R DOM BOSCO	466		
Cep	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
14300-000	CASTELO	BATATAIS	SP / 111

P[illegible]os de Referência da Contribuição

C[illegible]egoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autonômos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Outras Deduções**
Mensagem Destinada ao Contribuinte	**Total Empregados - Estabelecimento**	**(+) Mora/Multa**
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA		
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária. Não recolher este documento após o vencimento - orientar o sacado a reemitir esta guia no site CAIXA, www.caixa.gov.br, opção VOCÊ ou EMPRESAS, Contribuição Sindical Urbana, Emissão de Guias e pagá-la somente nas Agências da CAIXA. Guia Vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.		**(+) Outros Acréscimos**
		(=) Valor Cobrado

104-0 10499.70260 67117.701762 86790.001118 8 52290000000000

Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
S-02667	017686790001		31/01/2012	2012
		Autenticação Mecânica		

CAIXA **104-0** 10499.70260 67117.701762 86790.001118 8 52290000000000

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					31/01/2012
Cedente					**Agência/Código Cedente**
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.					0274/S-02667
Data do Documento	**Nº. do Documento**	**Espécie Doc**	**Aceite**	**Data do Processamento**	**Nosso Número**
21/12/2011	6050011936	GRCSU		21/12/2011	017686790001
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
EXERC. 2012	SIND	R$	X		152,50

Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.
Não recolher este documento após o vencimento - orientar o sacado a reemitir esta guia no site CAIXA, www.caixa.gov.br, opção VOCÊ ou EMPRESAS, Contribuição Sindical Urbana, Emissão de Guias e pagá-la somente nas Agências da CAIXA.
Guia Vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado FUNDAÇÃO CLARET
R DOM BOSCO, 466
14300-000 BATATAIS SP

FUNDAÇÃO CLARET

CNPJ: 01.768.679/0001-26
111

Sacador/Avalista

Código Baixa

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-20 (0162418) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 7

Fundação Claret

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2011	2011

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIND DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO NO EST SAO PAULO 000269	000.000.800.02667-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
APINAJES 1100 CJ 1403			62.650.809/0001-16

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
VILA POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CLARET	61.768.679/0001-26

Fundação Claret

Endereço	Número	Complemento
R DOM BOSCO	466	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
14300-000	CASTELO	BATATAIS	SP	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☑ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Total Empregados - Estabelecimento

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 142,22
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

PRT

104-0 | 10499.70260 67617.701767 86790.001019 7 48640000014222

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.800.02667-5	017686790001	142,22	31/01/2011	2011

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA | 104-0 | 10499.70260 67617.701767 86790.001019 7 48640000014222

Fundação Claret

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE E ATE O VENCIMENTO	31/01/2011
Cedente: SIND DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO NO EST SAO PAULO	Agência / Código Cedente: 0274 / 000.000.800.02667-5

Data do Documento	Número do Documento	Esp. Docum.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
19/04/2013	201301925921	GRCSU		19/04/2013	017686790001

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
EXERC (2011)	SIND	R$			142,22

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE, JUROS 1% MAIS CORR MONET SELIC.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

PRT

Sacado:
FUNDACAO CLARET
R DOM BOSCO , 466, - CEP 14300-000 - CASTELO - BATATAIS /SP

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Fundação Claret

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-20 (0162418) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 8

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 09
Rubrica

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento	Exercício
31/01/2011	2011

Dados da Entidade Sindical

1ª Via - Contribuinte

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.	S-02667

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R.APINAGES	1100	CJ.1403 14o.AND.	62.650.809/0001-16

Bairro/Distrito	Cep	Cidade/Município	UF
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

DATA: 31/01
DEBITE: 511
CREDITE: 1
HIST.: (113)

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDAÇÃO CLARET	CNPJ: 01.768.679/0001-26

Endereço	Número	Complemento
R DOM BOSCO	466	

Cep	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
14300-000	CASTELO	BATATAIS	SP	~~111~~ 601

Dados de Referência da Contribuição

tegoria

[X] Patronal/Empregador [ ] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autonómos

(=) Valor do Documento: 142,22

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento
		-

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções
		-

Mensagem Destinada ao Contribuinte
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Total Empregados - Estabelecimento

(+) Mora/Multa: -

Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.
Não recolher este documento após o vencimento - orientar o sacado a reemitir esta guia no site CAIXA, www.caixa.gov.br, opção VOCÊ ou EMPRESAS, Contribuição Sindical Urbana, Emissão de Guias e pagá-la somente nas Agências da CAIXA.
Guia Vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

(+) Outros Acréscimos: -

(=) Valor Cobrado:

104-0 10499.70260 67117.701762 86790.001118 8 48640000000000

Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
S-02667	017686790001		31/01/2011	2011

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 10499.70260 67117.701762 86790.001118 8 48640000000000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.	31/01/2011

Cedente	Agência/Código Cedente
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.	0274/S-02667

Data do Documento	No. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
11/01/2011	6050009460	GRCSU		11/01/2011	017686790001

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
EXERC: 2011	SIND	R$	x		142,22

Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.
Não recolher este documento após o vencimento - orientar o sacado a reemitir esta guia no site CAIXA, www.caixa.gov.br, opção VOCÊ ou EMPRESAS, Contribuição Sindical Urbana, Emissão de Guias e pagá-la somente nas Agências da CAIXA.
Guia Vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento: -
(-) Outras Deduções: -
(+) Mora/Multa: -
(+) Outros Acréscimos: -
(=) Valor Cobrado: 142,22

Sacado: FUNDAÇÃO CLARET CNPJ: 01.768.679/0001-26
R DOM BOSCO, 466 111
14300-000 BATATAIS SP

Sacador/Avalista | Código Baixa

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-20 (0162418) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 9

SERTESP

DECLARAÇÃO

Recebemos na data de 31 de janeiro de 2011, o valor de R$ 142,22, (cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)referente ao pagamento da Contribuição Sindical Patronal Exercício de 2011, da Fundação Claret sob o CNPJ nº01.768.679/0001-26.

Atenciosamente,

Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo-SERTESP

62.650.809/0001-16

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO-SERTESP
Rua Apinajés, 1100 14 º andar , conj. 1403 --Perdizes -- São Paulo - Fone: 011-3801-8274
www.sertesp.org.br

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-20 (0162418) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 10



Itaú 30 horas

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 14
Rubrica:

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDACAO CLARET**
Agência: **0442** Conta: **31316 - 9**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **SIND EMPRESAS DE R TV EST SP**
Código de barras: **10499 70260 67117 701762 86790 001118 4 44990000000000**
Valor do documento: **R$ 132,93**
Valor de juros/multa: **R$ 0,00**
Valor de desconto/abatimento: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 132,93**
Data de vencimento: **31/01/2010**
Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 29/01/2010 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 599561443000011.

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:
C59B7D18B81BC1CC4984639E067D297646110FEE

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Ministério das Comunicações SCE Fls. Rubrica

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento	Exercício
31/01/2010	2010

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade				Código da Entidade Sindical
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.				000.800.02667-5
Endereço	**Número**	**Complemento**		**CNPJ da Entidade**
R.APINAGES	1100	CJ.1403 14o.AND.		62.650.809/0001-16
Bairro/Distrito	**Cep**	**Cidade/Município**		**UF**
VL.POMPEIA		SAO PAULO		SP

DATA: 29/01
DEBITE: 511
CREDITE: 7
(111)

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDAÇÃO CLARET			CNPJ: 01.768.679/0001-26
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R DOM BOSCO	466		
Cep	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
14300-000		BATATAIS	SP / 111

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autonômos

(=) Valor do Documento	
	132,93
Capital Social - Empresa	**Nº Empregados Contribuintes**	**(-) Desconto/Abatimento**
		-
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Outras Deduções**
		-

Mensagem Destinada ao Contribuinte

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional
de 2% por mês subseqüente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Total Empregados - Estabelecimento	**(+) Mora/Multa**
	-
	(+) Outros Acréscimos
	-
	(=) Valor Cobrado
	132,93

104-0 | 10499.70260 67117.701762 86790.001118 4 44990000000000

Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
000.800.02667-5	017686790001		31/01/2010	2010

Autenticação Mecânica

CAIXA | **104-0** | 10499.70260 67117.701762 86790.001118 4 44990000000000

Local de Pagamento						Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						31/01/2010
Cedente						**Agência/Código Cedente**
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.						0274/000.800.02667-5
Data do Documento	**No. do Documento**	**Espécie Doc.**	**Aceite**	**Data do Processamento**		**Nosso Número**
05/01/2010	6050004134	GRCSU		05/01/2010		017686790001
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**		**Valor**	**(=) Valor do Documento**
EXERC: 2010	SIND	R$		x		132,93

Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional
de 2% por mês subseqüente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento -
(-) Outras Deduções -
(+) Mora/Multa -
(+) Outros Acréscimos -
(=) Valor Cobrado 132,93

Sacado: FUNDAÇÃO CLARET — CNPJ: 01.768.679/0001-26
R DOM BOSCO, 466 — 111
14300-000 — BATATAIS — SP

Sacador/Avalista — Código Baixa

Autenticação Mecânica — **Ficha de Compensação**

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-20 (0162418) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 12

Itaú

30 horas

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 13
Rubrica:



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDACAO CLARET**
Agência: **0442** Conta: **31316 - 9**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **SIND EMP RADIO TV EST S P**

Código de barras: **10499 70260 67117 701762 86790 001118 9 41340000000000**

Valor do documento: **R$ 132,93**

Valor de juros/multa: **R$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R$ 0,00**

Valor do pagamento: **R$ 132,93**

Data de vencimento: **31/01/2009**

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 02/02/2009 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 799564483000014.

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:
86855EDB8A6AC3C796A0B1B4F35A2EEA43FE621D

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Ministério das Comunicações
Fls. 14
Rubrica
SCE

CAIXA **GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical**

Vencimento	Exercício
31/01/2009	2009

000416

Dados da Entidade Sindical

1ª Via - Contribuinte

Nome da Entidade				Código da Entidade Sindical
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.				000.800.02667-5
Endereço	**Número**	**Complemento**		**CNPJ da Entidade**
R.APINAGES	1100	CJ.1403 14o.AND.		62.650.809/0001-16
Bairro/Distrito	**Cep**	**Cidade/Município**		**UF**
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO		SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social				CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDAÇÃO CLARET				CNPJ: 01.768.679/0001-26
Endereço	**Número**	**Complemento**		
R DOM BOSCO	466			
Cep	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF**	**Código Atividade**
14300-000	CASTELO	BATATAIS	SP	111

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[x] Patronal/Empregador [ ] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autonômos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(=) Valor do Documento
		132,93
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Desconto/Abatimento**
		-
		(-) Outras Deduções
		-
Mensagem Destinada ao Contribuinte	**Total Empregados - Estabelecimento**	**(+) Mora/Multa**
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA		-
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.		**(+) Outros Acréscimos**
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.		-
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.		**(=) Valor Cobrado**
		132,93

104-0 10499.70260 67117.701762 86790.001118 9 41340000000000

Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
000.800.02667-5	017686790001	132,93	31/01/2009	2009
		Autenticação Mecânica		

CAIXA **104-0** 10499.70260 67117.701762 86790.001118 9 41340000000000

Local de Pagamento						Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE DE R$ 2.000,00						31/01/2009
Cedente						**Agência/Código Cedente**
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.						0274/000.800.02667-5
Data do Documento	**No. do Documento**	**Espécie Doc.**	**Aceite**	**Data do Processamento**		**Nosso Número**
08/01/2009	6050001633	GRCSU		08/01/2009		017686790001
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**		**Valor**	**(=) Valor do Documento**
EXERC. 2009	SIND	R$		x		132,93

Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento -
(-) Outras Deduções -
(+) Mora/Multa -
(+) Outros Acréscimos -
(=) Valor Cobrado 132,93

Sacado FUNDAÇÃO CLARET CNPJ: 01.768.679/0001-26
R DOM BOSCO, 466 111
14300-000 BATATAIS SP

Sacador/Avalista Código Baixa

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-20 (0162418) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 14

Itaú 30 horas

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 15
Rubrica



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDACAO CLARET**
Agência: **0442** Conta: **31316 - 9**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **SIND DOS TRABS EM EMPRESAS RAD**
Código de barras: **10499 70260 93617 701763 86790 001019 2 56840000000000**
Valor do documento: **R$ 126,60**
Valor de juros/multa: **R$ 0,00**
Valor de desconto/abatimento: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 126,60**
Data de vencimento: **30/04/2013**
Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 15/04/2013 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 399750906000012.

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:
6324DEFA91A3008250556C6F9369B6894654AB1D

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Itaú 30 horas

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 16
Rubrica

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDACAO CLARET**
Agência: **0442** Conta: **31316 - 9**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **SIND TRAB EMP RADIO E TELEV SP**
Código de barras: **10499 70260 93617 700005 00000 234013 8 53190000021690**
Valor do documento: **R$ 216,90**
Valor de juros/multa: **R$ 0,00**
Valor de desconto/abatimento: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 216,90**
Data de vencimento: **30/04/2012**
Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 30/04/2012 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 999802131000012.

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:
3A0DF24BC8E6C9C11C1947B0DE2C374F6537F3E7

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



CAIXA | **104-0** | **10499.70260 93617.700005 00000.234013 8 53190000021690**

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL NAS LOTERICAS, AGENCIAS DA CEF E REDE BANCARIA					Vencimento 30/04/2012
Cedente Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP					Agência / Código Cedente 0240 / S-02693
Data do Documento 03/04/2012	Número do Documento 234		Esp. Docum. GRCS	Aceite Data Processamento 03/04/2012	Nosso Número 000000000234
Uso do Banco EXERC (2012)	Carteira SIND	Espécie R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 216,00
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA - PRINCIPAL - 2012 NAO RECOLHER ESTE DOCUMENTO, APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

DATA: 30/04
DEBITE: 139
CREDITE: 7
HIST.: (113)

Sacado:
FUNDACAO CLARET
RUA DOM BOSCO,,- 466, - CEP: 14300--000 - CASTELO-BATATAIS/SP
Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

http://apps.infosind.com.br/arrecadacao/boletos/grcsu/?l=0018317812&id_empr=824 3/4/2012



Itaú 30 horas

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 18
Rubrica

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDACAO CLARET**
Agência: **0442** Conta: **31316 - 9**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **SIND TRAB EMP RADIOFUSAO TV**
Código de barras: **10499 70260 93617 701763 86790 001019 2 49520000014645**
Valor do documento: **R$ 146,45**
Valor de juros/multa: **R$ 0,00**
Valor de desconto/abatimento: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 146,45**
Data de vencimento: **29/04/2011**
Informações fornecidas pelo pagador:

ração efetuada em 29/04/2011 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 599023298000018.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:
CF48502DDD8DB7DF3075F9153703E19AAA52B56D

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Ministério das Comunicações - SCE
Rubrica: 15

FUNDAÇÃO CLARET

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento	Exercício
29/04/2011	2011

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP 000238	000.000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R CONS RAMALHO	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
BELA VISTA	01325-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26

Endereço	Número	Complemento
R DOM BOSCO	466	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
14300-000	CASTELO	BATATAIS	SP	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria
☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Total Empregados - Estabelecimento

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

PRT

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	146,45
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

DATA: 29/04
DEBITE: 139
CREDITE: 7
HIST: (113)

104-0 10499.70260 93617.701763 86790.001019 2 49520000014645

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.264.02693-4	017686790001	146,45	29/04/2011	2011

Autenticação Mecânica

Comp. DP

Itaú Bankline

Comprovante de Operação

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 0442 Conta: 31316 - 9

Nome: FUNDACAO CLARET

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: SIND TRAB EMP RADIOF TV SP

Representação numérica do código de barras: 10499 70260 93617 701763 86790 001019 1 45880000013701

Valor pago: R$ 137,01

Data de vencimento: 30/04/2010

Pagamento efetuado em 30.04.2010 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 799586197000014

Autenticação:

DB187C03980ADC5ECB68D0C6C091582A7DEA066EE2979034FC14144226D00A3D

* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Ministério das Comunicações
Fls. 21
Rubrica

CAIXA | 104-0 | 10499.70260 93617.701763 86790.001019 1 4588[illegible]0013701

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE					Vencimento 30/04/2010
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP					Agência / Código Cedente 0240 / 000.000.264.02693-4
Data do Documento 29/03/2010	Número do Documento 201001057856	Esp. Docum. GRCSU	Aceite	Data Processamento 29/03/2010	Nosso Número 017686790001
Uso do Banco EXERC (2010)	Carteira SIND	Espécie R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 137,01
Instruções BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC MONET::: 000000					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

DATA: 30/04
DEBITE: 139
CREDITE: 7
HIST.: (113)

Sacado
FUNDACAO CLARET
R DOM BOSCO , 466 - CEP 14300-000 - CASTELO - BATATAIS /SP
Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Ministério das Comunicações
Protocolo
Rubrica

30/04
139
(108)

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento	Exercício
30/04/2009	2009

1ª via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP			000.264.02693-4
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
Rua Conselheiro Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26

Endereço	Número	Complemento
RUA DOM BOSCO , 466		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
14300-000	CASTELO	BATATAIS	SP	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 104,24
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104,24 1 1 1 0 2 0 0 7 0 4 2 2 3 5 3 0 0 4 0 2 0 0 0

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Ministério das Comunicações
Fls. 23
ASCOM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO CLARET

CNPJ: 01.768.679/0001-26

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:48:37 do dia 14/05/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/06/2013.

Certidãoexpedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ministério das Comunicações SCE Fls. 25 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000662012-21041679
Nome: FUNDACAO CLARET
CNPJ: 01.768.679/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2012.
Válida até 17/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-20 (0162418) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 24

Ministério das Comunicações e SCE
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01768679/0001-26
Razão Social: FUNDACAO CLARET
Endereço: RUA DOM BOSCO 466 / CASTELO / BATATAIS / SP / 14300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2013 a 04/06/2013

Certificação Número: 2013050613473861966937

Informação obtida em 14/05/2013, às 16:28:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO CLARET
CNPJ: 01.768.679/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 03:46:13 do dia 28/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2013.
Código de controle da certidão: **6ED8.A35B.C3F9.9894**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-26 (0162418) SEI 53000.025416/2013-26 / pg. 26

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.768.679

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	3380590	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	14/05/2013 16:28:27	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1375/2013

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

HIGINO PEREIRA SALGADO, ENCARREGADO DE SETOR DE TRIBUTAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CERTIFICO, EM ATENÇÃO A REQUERIMENTO DE PESSOA INTERESSADA, QUE INEXISTE DÉBITO NO CADASTRO **MOBILIÁRIO** E **IMOBILIÁRIO** IMPEDITIVO DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DE: **FUNDAÇÃO CLARET – INSCRIÇÃO N. 34-5617 – RUA DOM BOSCO N. 466**, COM REFERÊNCIA AOS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS INSTITUÍDOS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.

BATATAIS, 26/03/2013.

HIGINO PEREIRA SALGADO
(ENCARREGADO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO)

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 26
Rubrica

REGISTRO CIVIL BATATAIS-SP
AUTENTICAÇÃO
16 MAIO 2013
Bel. Wilian Furlani - Oficial
Ana Paula Biato - Subst.
Daniela Marani Parpinelli - Subst.

TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA E A FUNDAÇÃO CLARET.

Pelo presente instrumento a **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.943.835/0001-50, com sede na Rua Dom Bosco, 466, bairro Castelo, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, CEP 14.300-000, neste ato representada pelo seu procurador, **Pe. Luiz Claudemir Botteon**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do RG nº 12.526.941-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 044.692.048-70, denominada simplesmente **CONVENENTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO CLARET**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.768.679/0001-26, com sede na Rua Dom Bosco, 466, bairro Castelo, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, CEP 14.300-000, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Pe. Dr. Sergio Ibanor Piva**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do RG nº 9.442.672 SSP/SP e inscrito no CPF nº 357.571.838-53, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente Convênio, na melhor forma de direito, e considerando, especialmente, que:

- no dia 08 de novembro de 1996, o COLÉGIO SÃO JOSÉ DE BATATAIS, instituição sem fins lucrativos, através de escritura pública, instituiu a FUNDAÇÃO CLARET; estabelecendo que: "CAPITULO II – DA FINALIDADE E DO PATRIMONIO ART. 3º. A Fundação não visa e não terá fins lucrativos e terá como finalidades: a) produzir e transmitir com finalidade principal, os serviços de radiodifusão sonora de sons, de sons e imagens, de caráter Educativo e Cultural, seus afins ou correlatos, obtidos mediante autorização do poder concedente do Governo Federal, através de filiais, em qualquer parte do território nacional. b) Beneficiar-se de programas elaborados por outras emissoras Educativas e ou de terceiros, sintonizadas com os princípios da Fundação (...). ART. 4º. A Fundação poderá no âmbito de suas finalidades, utilizar-se de: a) Parques gráficos destinados a impressão de periódicos, livros, cartazes, folhetos, etc. b) Centros de produção para áudios e vídeos, em discos e fitas. c) Estúdios para criar e produzir artes cênicas, coreográficas e teatrais. d) Laboratórios e campos de pesquisas."

- no dia 03 de janeiro de 1997, em Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade Civil Colégio São José, ficou estabelecido: " (...) O Sr. Presidente apresentou a proposta de transferência de mantença das Faculdades Claretianas, com os cursos superiores de Pedagogia, Letras, Ciências – habilitação em Matemática, Fisioterapia, Educação Física, Terapia Ocupacional e Filosofia para a Ação Educacional Claretiana – EDUCLAR, como entidade sucessora. Todos os presentes, após as devidas considerações aprovaram a respectiva transferência nos termos apresentados. E nesta mesma oportunidade a Assembléia aprovou, também, a transferência do Colégio São José de Batatais, até então mantido pela Sociedade Civil Colégio São José de Batatais para a Ação Educacional Claretiana – EDUCLAR, como entidade sucessora (...)".

- no dia 25 de abril de 2001 foi publicado o Decreto de 25 de abril de 2001 que credenciou o

Centro Universitário Claretiano por transformação da União das Faculdades Claretianas – Unidade I, mantida pela Ação Educacional Claretiana.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:

O presente Termo tem por objetivos formalizar a relação de parceria existente entre **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, atender a nova legislação que regulamenta o setor de radiodifusão educativa e estabelecer diretrizes para continuidade do suporte pedagógico pela **CONVENENTE** para produção e veiculação de programação educativa e cultural pela emissora Rádio Educativa Claretiana que está autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no canal 289E (correspondente a frequência 105,7 MHz), na localidade de Batatais – SP, por meio da Portaria MC nº 248, de 05/03/2002, publicada no DOU do dia 13/03/2002 e ratificada pelo Decreto Legislativo nº 736, de 16/10/2003, publicado no DOU do dia 17/10/2003, com respectivo contrato publicado no DOU do dia 17/10/2003. Está, ainda, autorizada para o uso de radiofrequência emitida pela Anatel, por meio do Ato nº 44.418 de 21/05/2004, publicado no dia 25/05/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

O presente Termo tem lastro no desenvolvimento e na divulgação do conhecimento e da cultura fomentados na Instituição **CONVENENTE** para levar aos ouvintes uma programação diferenciada com:

I - **Entretenimento** de qualidade com uma rigorosa seleção musical.

II - **Jornalismo ético**, voltado à utilidade pública e a prestação de serviço.

III - **Programas educativos e culturais** com objetivo de difundir conhecimentos que melhoram a qualidade de vida da população. Permite, ainda, que professores da **CONVENENTE** desenvolvam atividades de orientação e esclarecimentos de dúvidas sobre as diversas áreas do conhecimento, pelo rádio, rompendo as barreiras acadêmicas e tornando o conhecimento e a cultura acessíveis a todas as classes sociais. Essas atividades serão desenvolvidas como Projeto de Extensão da CONVENENTE, denominado "Dicas para o Dia-a-Dia".

Como forma de romper as barreiras do alcance do sinal da emissora da **CONVENIADA** e aumentar a abrangência dos conteúdos, objetos do presente convênio, as partes disponibilizarão os áudios dos programas educativos e culturais na rede mundial de computadores (internet) no formato *podcast*, com acesso livre e gratuito. O acervo de programas deverá constituir uma audioteca pública, indexada aos principais mecanismos de busca da internet, de forma a possibilitar o acesso assíncrono, ou seja, o conteúdo estará disponível para ser acessado na hora e na sequência que o ouvinte escolher.

AUTENTICAÇÃO 0112AA4-2890
16 MAIO 2013

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-20 (0162418) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 30

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESEMBOLSO DE RECURSOS:

O convênio será estabelecido da seguinte forma:

I – A **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA** se responsabiliza por disponibilizar, gratuitamente, aos docentes responsáveis pelo conteúdo e pela locução de cada programa, cedendo a **CONVENIADA** os direitos autorais, isentando a mesma do pagamento pelos direitos e de qualquer responsabilidade civil e criminal.

II – A **FUNDAÇÃO CLARET** colocará a disposição da **CONVENENTE**, a título gratuito, as instalações, equipamentos e funcionários de sua emissora, Rádio Educativa Claretiana de Batatais-SP, para que sejam produzidos (gravados, editados e montados) os referidos programas educativos e culturais e também cederá espaço na sua programação para a veiculação dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

O presente Convênio terá vigência pelo prazo determinado de 10 (dez) anos, iniciando em 25 de janeiro de 2007 e terminando em 24 de janeiro de 2017, se não houver denúncia de nenhuma das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos convenentes, através de comunicado por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir questões oriundas deste Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Batatais, Estado de São Paulo, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima retro fixadas, assinam o presente convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, também assinados por 2 (duas) testemunhas, a fim de que venham a produzir os devidos efeitos legais e jurídicos.

Batatais/SP, 25 de janeiro de 2007.

Ação Educacional Claretiana
Pe. Luiz Claudemir Botteon

Fundação Claret
Pe. Dr. Sergio Ibanor Piva

Volume de Processo Digitalizado 53000.025416/2013-20 (0162418) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 31

TESTEMUNHAS:

Nome: JOSÉ LUIZ MAZARON
CPF: 743.344.848.91
RG: 8.511.203.3-SP

Nome: MARCOS JOSÉ GARCIA
CPF: 268.792.608-61
RG: 24.164.520-7

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 32
Rubrica

REGISTRO CIVIL BATATAIS-SP
AUTENTICAÇÃO
0112AA412892
Autenticação
Selo de autenticidade
16 MAIO 2013
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original apresentado. Dou fé.
Bel. Wilian Furlani - Oficial
Ana Paula Biato - Subst.
Daniela Marani Purpineli - Subst.
Mariana Fiori de Souza - Escr.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica.

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União.

Subgrupo de Trabalho de Documentação e Informação de Radiodifusão Educativa e Consignações da União - SDEDU

Nº 53000.025416/2013-20

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 30 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Babilonia de Melo**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/09/2014, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0162434** e o código CRC **615F7CED**.

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP **Município: Batatais**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO CLARET	Batatais	17/10/2003	17/10/2013
RADIO E TELEVISAO EDUCADORA MUSICA E CULTURA LTDA	Batatais	15/06/2007	15/06/2017

Usuário: - **Data: 23/03/2015** **Hora: 13:55:34**

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0427686) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 34

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
289 E	FUNDACAO CLARET	SP	Batatais	FM	3	M	
18	FUNDACAO CLARET	SP	Rio Claro	GTVD	2	H	
19 E	FUNDACAO CLARET	SP	Rio Claro	TV	2	I	
293 E	FUNDACAO CLARET	SP	Rio Claro	FM	3	M	

Usuário: - **Data: 23/03/2015** **Hora: 13:57:31**

Registro 1 até 4 de 4 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0427686) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 35

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Batatais
Freqüência: 105,7 MHz
Classe: C
Canal: 289 E

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CLARET
Nome Fantasia: CLARETIANA FM
Nº Estação: 323666531
Primeiro Licenciamento: 20/08/2014 10:32:25

Fistel: 50011966475
CNPJ: 01.768.679/0001-26
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 20/08/2014 10:32:25

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: Pesquisar
Razão Social: FUNDACAO CLARET
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 14300000 **Logradouro:** RUA DOM BOSCO
Número: 466 **Complemento:** CAIXA POSTAL 4 **Bairro:** CASTELO **UF:** SP
Município: Batatais **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 16 36601777 **Fax:** 16 37615030

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 14300000 **Logradouro:** RUA DOM BOSCO
Número: 466 **Complemento:** **Bairro:** CASTELO **UF:** SP
Município: Batatais **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia
CLARETIANA FM

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**
SCRAD Técnico:
Data Limite Instalação: **Número do Processo:**
Fistel: 50011966475

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU		Razão	Natureza
	- Selecione -				13/03/2002	Outorga	Jur.
	- Selecione -				17/10/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	- Selecione -	ER			25/05/2004	Autoriza o Uso de	Jur.

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0427686) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 36

					Radiofreqüência	
	- Selecione -			01/11/2011	Aprovação de Local	Jur.

⊞ **Característica da Estação Instalada**

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0427686) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 37

ANATEL

BOA TARDE
GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FUNDACAO CLARET

CNPJ: 01768679000126
Presidente:
Endereço: RUA DOM BOSCO - CASTELO
E-mail:
Capital Social: 0,00
Reserva de Capital:
Total: 0,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
044.691.688-90	RONALDO MAZULA	DIRETOR DE PRODUCAO E PROGRAMACAO	
044.692.048-70	LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	
263.366.348-68	OSWAIR CHIOZINI	DIRETOR TECNICO OPERACIONAL	
357.571.838-53	SERGIO IBANOR PIVA	DIRETOR PRESIDENTE	
963.153.698-04	BRAS LORENZETTI	DIRETOR VICE-PRESIDENTE	

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0427686) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 38

ANATEL

BOA TARDE
GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 01.768.679/0001-26

FUNDACAO CLARET											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
BRAS LORENZETTI	963.153.698-04	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais
LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON	044.692.048-70	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
OSWAIR CHIOZINI	263.366.348-68	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR TECNICO OPERACIONAL)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR TECNICO OPERACIONAL)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR TECNICO OPERACIONAL)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais
RONALDO MAZULA	044.691.688-90	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR DE PRODUCAO E PROGRAMACAO)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR DE PRODUCAO E PROGRAMACAO)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR DE PRODUCAO E PROGRAMACAO)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais
SERGIO IBANOR PIVA	357.571.838-53	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro

Usuário: gabrielar.mc - GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS **Data: 23/03/2015** **Hora: 13:59:52**

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0427686) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 39

ANATEL

BOA TARDE
GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 963.153.698-04

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
BRAS LORENZETTI	963.153.698-04	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais

Usuário: gabrielar.mc - GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS **Data: 23/03/2015** **Hora: 14:00:11**

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0427686) / SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 40

ANATEL

BOA TARDE
GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 044.692.048-70

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON	044.692.048-70	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais

Usuário: gabrielar.mc - GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS **Data: 23/03/2015** **Hora: 14:00:19**

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0427686) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 41

ANATEL

BOA TARDE
GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 263.366.348-68

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OSWAIR CHIOZINI	263.366.348-68	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR TECNICO OPERACIONAL)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR TECNICO OPERACIONAL)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR TECNICO OPERACIONAL)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais

Usuário: gabrielar.mc - GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS **Data: 23/03/2015** **Hora: 14:00:29**

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0427686) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 42

ANATEL

BOA TARDE
GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** internet teia menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 044.691.688-90

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
RONALDO MAZULA	044.691.688-90	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR DE PRODUCAO E PROGRAMACAO)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR DE PRODUCAO E PROGRAMACAO)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR DE PRODUCAO E PROGRAMACAO)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais

Usuário: gabrielar.mc - GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS **Data: 23/03/2015** **Hora: 14:00:38**

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0427686) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 43

ANATEL

BOA TARDE
GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 357.571.838-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SERGIO IBANOR PIVA	357.571.838-53	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais

Usuário: gabrielar.mc - GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS **Data: 23/03/2015** **Hora: 14:00:48**

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0427686) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 44

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO CLARET**

CNPJ: **01.768.679/0001-26**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:01:28 do dia 23/03/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/04/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 251532014-88888679
Nome: FUNDACAO CLARET
CNPJ: 01.768.679/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/10/2014.
Válida até 01/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO CLARET
CNPJ: 01.768.679/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:53:27 do dia 24/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2015.
Código de controle da certidão: **291C.A5CE.3370.940E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0427686) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 47

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01768679/0001-26
Razão Social: FUNDACAO CLARET
Endereço: RUA DOM BOSCO 466 / CASTELO / BATATAIS / SP / 14300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2015 a 05/04/2015

Certificação Número: 2015030705123659065008

Informação obtida em 23/03/2015, às 14:03:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0427686) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 48

CHECKLIST

Instrução de processos de renovação de outorgas de concessões e permissões deferidas a pessoas jurídicas de natureza privada
Serviço de Radiodifusão com Fins Exclusivamente Educativos

Processo nº 53000.025416/2013-20

Interessado: Fundação Claret

Localidade: Batatais/SP

Serviço: Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos - FME

Tecnologia Digital? ( ) Sim (x) Não

Canal: 289E

Período: 17/10/2013 a 17/10/2023.

REQUISITOS	SIM	NÃO	Não se Aplica	OBSERVAÇÕES/FL(s).
Em cumprimento ao disposto no art. 5º do Capítulo III da Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012 (DOU de 11 de julho de 2012 – Seção I), a interessada apresentou, em conformidade com o Anexo III:				
a) requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada?	x			Pág. 02 dos autos 0162418.
b) declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga?	x			Pág. 03 dos autos 0162418.
c) declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada?	x			Pág. 03 dos autos 0162418.
d) certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos)?	x			Pág. 04-14 dos autos 0162418.
e) certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos)?	x			Pág. 15-22 dos autos 0162418.
f) comprovante de regularidade com o FISTEL?	x			Pág. 23 dos autos 0162418. Pág. 12 do anexo 0427686.

g) prova de regularidade relativa ao INSS?	x			Pág. 24 dos autos 0162418. Pág. 13 do anexo 0427686.
h) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS?	x			Pág. 25 dos autos 0162418. Pág. 15 do anexo 0427686.
i) certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal?	x			Pág. 26 dos autos 0162418. Pág. 14 do anexo 0427686.
j) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada?	x			Pág. 27 dos autos 0162418.
k) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada?	x			Pág. 28 dos autos 0162418.
l) instrumento contratual (contrato, convênio, termo de parceria, etc.) que comprove a vinculação de fundação de natureza privada com instituição de ensino ou com o Município onde o serviço é executado?	x			Pág. 29-32 dos autos 0162418.
m) ata de assembleia registrada na repartição competente, a fim de confirmar o quadro diretivo da entidade?		x		Quadro diretivo está sendo tratado no Processo nº 53900.016583/2014-17 relacionado a este.
n) certidão de distribuição cível e criminal de todos os administradores?		x		Não enviadas.

A documentação apresentada pela entidade requerente atende ao disposto na legislação regulamentar vigente? ( ) Sim (x) Não

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 09/09/2015, às 21:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Goncalves dos Reis Junior**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 15/09/2015, às 11:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota**, **Técnico de Nível Superior**, em 15/09/2015, às 13:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0427687** e o código CRC **FE316EFF**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

NOTA TÉCNICA Nº 6076/2015/SEI-MC

Referência: **Processo nº 53000.025416/2013-20**

Assunto: **Renovação de Outorga - Exigência I.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO CLARET, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais/SP, referente ao seguinte período: 17/10/2013 a 17/10/2023.

ANÁLISE

2. Preliminarmente, cumpre informar que a Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, definiu novos procedimentos e critérios para a renovação de outorgas de concessões, permissões e autorizações dos serviços de radiodifusão.

3. De acordo com o § 4º do art. 4º do Capítulo I e o art. 5º do Capítulo III daquela Portaria, o Ministério das Comunicações deve instruir os pedidos e analisar a regularidade da documentação apresentada pela requerente, em consonância com o que dispõem os Anexos I, II e III. Além disso, o parágrafo único do art. 5º também prevê que, caso sejam constatadas omissões ou irregularidades passíveis de correção, a interessada deve ser notificada para regularizar o pedido.

4. Com efeito, em observância aos comandos normativos relatados nos parágrafos 2 e 3 e às normas vigentes sobre o assunto, procedemos à análise da documentação apresentada pela Entidade, conforme consta da Lista de Verificação de Documentos (0427687), concluindo que, para a regularização do pedido, a interessada deverá apresentar os seguintes documentos, em originais ou cópias autenticadas:

a. certidão de distribuição cível e criminal de todos os administradores (estadual e federal);

b. ata de assembleia registrada na repartição competente, a fim de confirmar o quadro diretivo da entidade.

5. Ademais, conforme Parecer Jurídico nº 0696/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC-CGU/AGU em processo análogo, a Consultoria Jurídica deste Ministério opinou pela elaboração do convênio/instrumento contratual referido no art. 31 do Decreto nº 52.795/63 para os processos de Renovação de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Destarte, em face da necessidade de uniformização de procedimentos e do princípio de isonomia, o mesmo será adotado para todos os casos similares.

6. Para tanto, deve a interessada apresentar os documentos abaixo relacionados:

a. Original ou cópia autenticada da certidão de inteiro teor do estatuto social da entidade, atualizada até a última alteração registrada, emitida pelo respectivo Cartório de Pessoas Jurídicas (que consiste na cópia reprográfica de todos os atos arquivados naquele

órgão pela citada fundação, com a devida certificação de cada um deles e com a confirmação aposta na última folha de que se trata do "último ato registrado");

b. Ato de Aprovação do Ministério Público, relativo(s) à(s) alteração(ões) estatutária(s) que estejam sujeitas a anuência prévia do referido Órgão;

c. Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do diretor que irá assinar o contrato, ou do procurador (se for o caso), além dos demais diretores que compõem o conselho diretor da fundação (indicar o diretor que irá assinar);

d. Original ou cópia autenticada do instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos para assinatura do contrato, se for o caso;

e. Endereço completo, com telefone/fax, para emissão de correspondência; e

f. Comprovante definitivo do CNPJ da entidade.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, opinamos pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, comprovado pelo Aviso de Recebimento dos Correios, apresente os referidos documentos, sob pena de indeferimento do pleito, com a consequente declaração de perempção.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 09/09/2015, às 21:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Goncalves dos Reis Junior, Coordenador do Subgrupo Legal de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 15/09/2015, às 11:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota, Técnico de Nível**

Superior, em 15/09/2015, às 13:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0427776** e o código CRC **6A36F402**.

Minutas e Anexos

0427686 0427687.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, sala 301 Oeste
70044-900 – Brasília – DF
2027-6890

Ofício nº 8729/2015/SEI-MC

Ao Senhor
SÉRGIO IBANOR PIVA
Representante Legal da Fundação Claret
Rua Dom Bosco, n° 466 - Castelo
14300-000 Batatais/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.025416/2013-20.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6076/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 dias (trinta dias), contado da data do recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

COMUNICADO IMPORTANTE

Como parte dos esforços do Ministério das Comunicações para aperfeiçoar os serviços prestados a seu público-alvo, oferecendo maior agilidade, economia e comodidade aos seus usuários, comunicamos que, **desde o dia 30 de junho de 2015**, o Protocolo Central deste Ministério não recebe mais documentos enviados por meio físico, seja em balcão ou por via postal, exceção feita às hipóteses referidas no art. 1º da Portaria nº 4.124, de 30 de dezembro de 2014, e no art. 1º da Portaria nº 2.764, de 30 de junho de 2015. Deste modo, todos os documentos, inclusive respostas e novas solicitações, deverão ser encaminhados **exclusivamente por meio eletrônico**, através do sistema eletrônico do CADSEI.

Diante do exposto, solicitamos que, caso ainda não tenha realizado o cadastro, Vossa Senhoria o realize o quanto antes, através do botão de cadastro disponível no link http://www.mc.gov.br/sei/cadsei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 09/09/2015, às 21:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0427825** e o código CRC **B3D945C2**.

Data de Envio:
15/09/2015 17:26:06

De:
MC/SDEDU (SEI-MC) <sdedu.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
merlene@redeclaret.com.br
marcos@claretianafm.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.025416/2013-20

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Anexos:
Oficio_0427825.html
Nota_Tecnica_0427776.html

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 015714755 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

SERGIO IBANOR PIVA, RG: 94426727, CPF: 357.571.838-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **SERGIO IBANOR PIVA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada, que pode referir-se a homônimo:**********

BATATAIS
» Foro de Batatais - 1ª Vara Cível. Processo: 0008227-46.2012.8.26.0070 (0008227-46.2012.8.26.0070). Ação: Embargos à Execução. Assunto: RMI - Renda Mensal Inicial, Reajustes e Revisões Específicas. Data: 30/10/2012. Embargte: Inss Instituto Nacional do Seguro Social.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

PEDIDO N°: 5714755

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8556638 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

SERGIO IBANOR PIVA, RG: 9442672, CPF: 357.571.838-53, nascido em 06/07/1936, filho de JOSE PEDRO PIVA e ANGELA MOLIN PIVA, conforme indicação constante do pedido de certidão.***

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 21 de setembro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809151

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SERGIO IBANOR PIVA** , ou vinculado ao **CPF de número 357.571.838-53,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6822Y4ALBK X8GRhC hJCTYZR61L7QB1W
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h29min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *8545400* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

RONALDO MAZULA, RG: 12515084, CPF: 044.691.688-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: *5714504*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8551894 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

RONALDO MAZULA, RG: 12515084, CPF: 044.691.688-90, nascido em 30/08/1961, filho de BENEDITO MAZULA e VANDA BELO MAZULA, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 18 de setembro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809093

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: RONALDO MAZULA**, ou vinculado ao **CPF de número 044.691.688-90,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6822Y49PDU X8EMNM X7ELKRGa63BNWJC
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h23min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8548576 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, RG: 12526914, CPF: 044.692.048-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

CARAGUATATUBA
» Foro de Caraguatatuba - 2° Vara Cível. Processo: 0010556-57.2012.8.26.0126 (0010556-57.2012.8.26.0126). Ação: Procedimento Sumário. Data: 08/11/2012. Reqte: AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: 5714528

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Batatais
FORO DE BATATAIS
VARA CRIMINAL
Praca Dr. José Arantes Junqueira, 01, ., Centro - CEP 14300-000, Fone: (16) 3761-5455, Batatais-SP - E-mail: batataiscr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

GERALDO RENATO DA CRUZ, Escrivão do Cartório Criminal do Foro de Batatais, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0006838-12.2001.8.26.0070 - Ordem nº 2010/000114, em que figura como Réu Luis Claudemir Botteon, RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, Batatais-SP, RG 12526941, nascido em 10/10/1960, de cor Branco, Solteiro, Brasileiro, natural de Cordeiropolis-SP, Padre, pai Luiz Boteon, mãe Iracema Nadai Botteon, verificou constar o seguinte:
Data da Distribuição: **11/02/2010**
Documento de Origem: **IP nº: 136/2001 - Delegacia de Polícia de Batatais**
Delito: **Crime Contra A Administração Em Geral(arts.312 A337,cp) - Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral**
09/04/2003 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 312 "caput", c.c. o art. 29, ambos do C.P.
26/09/2003 - Decisão - Recebimento da Denúncia - Tipo de Decisao: Recebida a Denúncia
12/11/2007 - Recurso de Sentença Interposto -
16/11/2007 - Sentença/ Absolutória/Extintiva - Ante o exposto, julgo EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu: LUIS CLAUDEMIR BOTTEON com fulcro no art. 107, IV, do C.P. e no art. 61 do C.P.P., em face do reconhecimento da PRESCRIÇÃO EM PERSPECTIVA.
19/05/2009 - Acórdão de Sentença - Assim, por tais fundamentos, dá-se provimento ao recurso Ministerial, para cassar a r. decisão de fls. 805/807, que julgou extinta a punibilidade dos recorridos com base na prescrição em perspectiva, determinado-se o regular prosseguimento da ação penal na origem.
18/08/2009 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público
31/08/2010 - Sentença Condenatória - Ante o exposto e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelo Ministério Público, para condenar o réu LUÍS CLAUDEMIR BOTTEON, às penas de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário de 1/30 do salário mínimo, por infração ao artigo 312, caput, do Código Penal.
Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - 26/09/2014 20:51:40 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau.
NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Batatais, 24 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GERALDO RENATO DA CRUZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0006838-12.2001.8.26.0070 e o código 1Y000000JIX6.

SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BATATAIS-SP
Juízo de Direito da Vara Criminal
Praça Dr. José Arantes Junqueira, nº 01, centro, Batatais/SP
CEP. 14.300-000 – fone: (016) 3761-5455
batataiscr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

GERALDO RENATO DA CRUZ, Escrivão Judicial II - Vara Judicial Criminal, Fórum de Batatais, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do processo Nº 0006428-85.2000.8.26.0070 - controle nº 434/2000, em que figura como indiciado: LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON – RG. 12.526.941, filho(a) de Luiz Botteon e de Iracema Nadai Botteon, brasileiro, nascido10.10.1960 - natural de Cordeirópolis - SP, **verificou constar o seguinte:**

Data da Distribuição: 26.09.00
Data do Delito: 14.08.00

Data da Denúncia: Não consta
Data do Recebimento da Denúncia: Não consta
Ação: Lei 9.605/98
Sentença: datada de 06/12/2001 – integral reparação dos danos ambientais, sob pena de prestar serviços à comunidade pelo período de 06 meses, a qual poderia ser substituído pelo pagamento de 20 cestas básicas a instituições assistenciais.
Decisão: Aos 03.04.2002 – foi julgada extinta a punibilidade do autor do fato ante o integral cumprimento da pena transacionada.
Situação processual: Os autos se encontram arquivados na caixa n. 144.

O referido é verdade e dá fé. Em 24/09/2015.

GERALDO RENATO DA CRUZ
Escrivão Judicial II

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8556523 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CRIMINAIS, anteriores a 18/09/2015, verificou CONSTAR contra: **********

LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, RG: 12526914, CPF: 044.692.048-70, nascido em 10/10/1960, filho de LUIZ BOTTEON e IRACEMA NADAI BOTTEON, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

As seguintes distribuições:**********

BATATAIS

» Foro de Batatais - 2ª Vara Cível. Outros Feitos não Especificados: 0006428-85.2000.8.26.0070 (0006428-85.2000.8.26.0070). Data: 26/09/2000. Autor: JUSTIÇA PÚBLICA.**********

» *Foro de Batatais - Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 0006838-12.2001.8.26.0070 (0006838-12.2001.8.26.0070). Data: 11/02/2010. Autor: Justiça Pública.*********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 21 de setembro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809110

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON** , ou vinculado ao **CPF de número 044.692.048-70,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTaM81E4N 4JBGBF B4ICACYBaaZhUAL
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h25min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *8545401* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

ALCIMAR LIMA DA SILVA, RG: 123943287, CPF: 983.531.871-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: 5714966

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 015737534 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ALCIMAR LIMA SILVA, RG: 123943287, CPF: 983.531.871-91, nascido em 23/04/1982, filho de Gundemario Gomes da Silva e Candida Lima Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pela SPI 3.17.4 - Serviço de Informações Criminais.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Mauricio de Almeida
Supervisor de Serviço

PEDIDO N°: 5737534

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809191

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ALCIMAR LIMA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 983.531.871-91,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6822Y4APBF X8GPJC hJCZ1VR21LBJFZD
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h32min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

16/09/2015 5714672

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8545397 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

JOSÉ PAULO GATTI, RG: 16692171, CPF: 071.377.688-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: 5714672

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8556785 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

JOSE PAULO GATTI, RG: 16692171, CPF: 071.377.688-90, nascido em 23/09/1964, filho de DOMINGOS GATTI e DOMINGAS SARAIVA GATTI, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 21 de setembro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809134

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE PAULO GATTI**, ou vinculado ao **CPF de número 071.377.688-90,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTaM81G8S 4J7B3P FBh4PKFWDE1aV2E
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h28min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *015826758* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 30/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

MARCOS AURÉLIO LORO, RG: 163900231, CPF: 081.535.368-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 1 de outubro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: *5826758*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8639724 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 02/10/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

MARCOS AURELIO LORO, RG: 16390023, CPF: 081.535.368-50, nascido em 20/04/1965, natural de Três de Maio - RS, filho de REMIGIO DOMINGOS LORO e GEMMA FOLETTO LORO, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 5 de outubro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: *0000054*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001897467

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARCOS AURELIO LORO** , ou vinculado ao **CPF de número 081.535.368-50,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6G19262Q B5LI8V 4I68AV3YEJG4XWZ
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 29 de setembro de 2015 às 13h46min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 015826795 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 30/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

MARCOS ANTONIO MENDES, RG: MG-1.474.042, CPF: 324.972.296-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **MARCOS ANTONIO MENDES**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos:**********

SÃO PAULO

» Foro Regional II - Santo Amaro - 4ª Vara Cível. Processo: 0160914-58.1988.8.26.0002 (002.88.160914-9) Situação: Arquivado. Ação: Procedimento Sumário. Data: 20/05/1988. Reqte: Cartao Nacional S.a..**********

» *Foro Regional II - Santo Amaro - 3ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 0165287-98.1989.8.26.0002 (002.89.165287-9) Situação: Arquivado. Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Alimentos. Data: 30/08/1989. Reqte: Daniele Aparecida Alves Mendes - Menor.**********

» *Foro Regional II - Santo Amaro - 2ª Vara Cível. Processo: 0178693-45.1996.8.26.0002 (002.96.178693-9) Situação: Arquivado. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Data: 13/06/1996. Reqte: Banco Itau S/a..**********

» *Foro Regional II - Santo Amaro - 4ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 0003072-92.2000.8.26.0002 (002.00.003072-6) Situação: Arquivado. Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Data: 04/02/2000. Reqte: Pamela Mendes.**********

POÁ

» Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 0509711-69.2009.8.26.0191 (191.01.2009.509711). Ação: Execução Fiscal. Data: 23/12/2009. Reqte: Municipio de Ferraz de Vasconcelos.**********

» *Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 0502056-07.2013.8.26.0191. Ação: Execução Fiscal. Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Data: 14/11/2013. Exeqte: Prefeitura Mun. de Ferraz de Vasconcelos.**********

IGUAPE

» Foro de Iguape - 2ª Vara. Processo: 0001512-77.2014.8.26.0244. Ação: Reintegração / Manutenção de Posse. Assunto: Esbulho / Turbação / Ameaça. Data: 08/05/2014. Reqte: Oseas Manoel de Souza.**********

ITU

» Foro de Itu - 3ª Vara Cível. Processo: 0005408-56.2001.8.26.0286 (0005408-56.2001.8.26.0286) Situação: Arquivado. Ação: Alvará Judicial. Data: 29/08/2001. Reqte: MAFALDA FORMICI DE JESUS.**********

PEDIDO Nº: 5826795

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 015826795 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

OSASCO
» Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública. Processo: 0045405-09.2003.8.26.0405 (0045405-09.2003.8.26.0405). Ação: Execução Fiscal. Data: 20/05/2003. Reqte: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO.**********

PERUÍBE
» Foro de Peruíbe - 2ª Vara. Processo: 0000182-27.2000.8.26.0441 (0000182-27.2000.8.26.0441) Situação: Arquivado. Ação: Notificação. Data: 11/04/2000. Reqte: Francisco Anastacio da Ponte.**********

SOROCABA
» Foro de Sorocaba - Vara da Fazenda Pública. Processo: 0036344-86.2001.8.26.0602 (0036344-86.2001.8.26.0602). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Multas e demais Sanções. Data: 10/06/2003. Reqte: Prefeitura Municipal de Sorocaba.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 1 de outubro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: 5826795

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8639877 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 02/10/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

MARCOS ANTONIO MENDES, RG: MG 1474042, CPF: 324.972.296-00, nascido em 20/05/1957, natural de Juiz de Fora - MG, filho de RUBENS MENDES e VERA CRUZ TAVARES MENDES, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **MARCOS ANTONIO MENDES**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:**********

ARARAS
» Foro de Araras - Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0000666-04.2011.8.26.0038 (0000666-04.2011.8.26.0038). Data: 28/01/2011. Autor: Justiça Pública.**********

SÃO PAULO
» Foro Central Criminal Barra Funda - 13ª Vara Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0053430-09.2003.8.26.0050 (050.03.053430-5). Data: 06/10/2004. Autor: Justiça Pública.**********

APARECIDA
» Foro Distrital de Roseira - Vara Única. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0001194-06.2004.8.26.0516 (0001194-06.2004.8.26.0516). Data: 08/10/2004. Autor: Justiça Pública.**********

SUZANO
» Foro de Suzano - 1ª Vara Cível. Crime de Periclitação da Vida e da Saúde(arts.130 a 136,CP): 0008350-71.2001.8.26.0606 (606.01.2001.008350). Data: 10/08/2001. Autor: Justiça Pública.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

PEDIDO Nº: 0000055

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8639877 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 5 de outubro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000055

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001897493

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARCOS ANTONIO MENDES** , ou vinculado ao **CPF de número 324.972.296-00,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6G1929YQ FCSDPY hJCTVXV62FDh6YD
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 29 de setembro de 2015 às 13h47min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

Batatais/SP, 7 de outubro de 2015.

À SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

OFÍCIO Nº 8729/2015/SEI-MC

ASSUNTO: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.025416/2013-20.

FUNDAÇÃO CLARET, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – FM, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.768.679/0001-26, localizada na Rua Dom Bosco, 466, Castelo, na cidade de Batatais/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sérgio Ibanor Piva, portador do RG nº 9.442.672-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 357.571.838-53, vem, mui respeitosamente, à presença desta Secretaria, apresentar, em anexo, toda a documentação exigida no ofício supramencionado.

Esclarecemos que o Convênio/Instrumento Contratual para os processos de Renovação de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada será assinado pelo Diretor Administrativo-Financeiro da instituição, Sr. Luiz Claudemir Botteon, portador do RG nº 12.526.941 SSP/SP e inscrito no CPF nº 044.692.048-70.

Com relação ao item 6, alínea b, não há ato formal de aprovação do Ministério Público, que se dá simplesmente com a assinatura do Digníssimo Promotor Curador de Fundações desta Comarca de Batatais/SP, Dr.

Alexandre Padilha, nos atos jurídicos praticados por esta entidade, com seu reconhecimento de firma em cartório, conforme certidão de inteiro teor em anexo.

Apresentamos o endereço completo, com telefone/fax, para emissão de correspondência (item 6, alínea e): Rua Dom Bosco, 466, Bairro Castelo, Batatais/SP, CEP 14.300-000, Fone: (16) 3660 1666.

Atenciosamente,

Fundação Claret
Sérgio Ibanor Piva

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2.014

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral o Conselho Curador da Fundação Claret, realizada na Rua Dom Bosco nº 466, na cidade de Batatais/SP por convocação do seu Presidente, através de competente edital do dia 21 de julho de 2014 para esta Assembleia Ordinária, com a seguinte pauta: a) Acolhida de novo membro, b) eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria da Fundação Claret. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião, convocando a mim Pe. Marcos Antonio Mendes, Secretário, para lavrar a presente ata.O Presidente iniciando os trabalhos apresentou o assunto da pauta: Acolhida de novo membro, Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2014-2017. Foi apresentado o Curriculum Vitae de Alcimar Lima da Silva, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG. 12.394.328-7-SSPPR, CPF: 983.531.871-91, como novo membro sócio da Fundação Claret. A Assembléia Acolheu o novo membro no quadro de sócios. A Assembléia foi suspensa por uma hora para apresentação dos nomes para composição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria. Retomando os trabalhos, foi apresentada a seguinte composição de Diretoria: **Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 9.442.672-SSPSP, CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado a Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, Batatais/SP; Diretor Vice- Presidente: Pe. RONALDO MAZULA, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 12.515.084-SSPSP, CPF: 044.691.688-90, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP; Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 12.526.914-SSPSP, CPF: 044.692.048-70, residente e domiciliado a Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, Batatais/SP; Diretor de Produção e Programação: Pe. ALCIMAR LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 12.394.328-7-SSPPR, CPF: 983.531.871-91, residente e domiciliado a Avenida Santo Antonio Maria Claret, 1724, Bairro Cidade Claret, Rio Claro/SP. Diretor Técnico Operacional: Pe. JOSÉ PAULO GATTI, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.692.171-SSPSP, CPF: 071.377.688-90, residente e domiciliado a Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, Batatais/SP; e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. MARCOS AURÉLIO LORO, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.390.023-SSPSP, CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP; Secretário: Pe. MARCOS ANTONIO MENDES, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 1.474.042-SSPMG, CPF: 324.972.296-00, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP.** Todos foram unânimes em aceitar esta composição e a mesma foi eleita com mandato para o período de 01 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2017. Neste momento a nova Diretoria tomou posse. O Presidente reeleito agradeceu os trabalhos da diretoria cessante e a presença de todos. Franqueou a palavra e como ninguém dela desejou fazer uso deu por encerrada esta Assembléia Geral Ordinária. Eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada ás fls. 17 na pasta nº 2 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 31 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG: 16.390.023-SSPSP
CPF: 081.535.368-50

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG: 1.474.042-SSPMG
CPF: 324.972.296-00

REGISTRO CIVIL BATATAIS-SP
07 AGO. 2014
AUTENTICAÇÃO 0112AA465065
Petição (0757889) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 28

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 15.405

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ---- Fls. ----

Transportado para Lº A-11, fls. 210
(microfilme 08/2014)

Data 04/08/2014

Assinatura:

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3661-0590

Registrado sob n.	Ao Cartório....:	63,04
010102-microfilme 000008/2014	Ao Estado.....:	18,02
	Ao IPESP.....:	13,27
BATATAIS, 04/08/2014	Reg. Civil.....:	3,28
	Trib. Justiça .:	3,28
LUCIANO LOPES PASSARELLI	Condução/Outros:	0,00
OFICIAL REGISTRADOR	TOTAL.....:	100,89

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL BATATAIS-SP
AUTENTICAÇÃO
Válido somente c/ selo de autenticidade
07 AGO 2014

AUTENTICAÇÃO 0112AA465066

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | SEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 166 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3781-7444 - rcbatatais@netsite.com.br

Reconheço por semelhança 03 firmas sem Valor econômico de MARCOS AURELIO LORO, MARCOS ANTONIO MENDES e ALEXANDRE PADILHA e dou fé.

Batatais, 31 de julho de 2014
Em testemunho da verdade.
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 13,50 Cart. 0112 Guia: 143 Hr: 16:24

FIRMA 1 0112AA067298
FIRMA 2 0112AA014479

Wilian Furlani
RG. 2.943.580-6 SSP-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS- SP
Av. Manoel Furtado, 66 - Centro – Fone/fax(016)3661-0500
E-mail: cribatatais@gmail.com
Luciano Lopes Passarelli - Oficial Registrador



CERTIDÃO

LUCIANO LOPES PASSARELLI, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Batatais, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, **CERTIFICA,** a pedido da parte interessada, **Protocolo n. 1.271 (mil duzentos e setenta e um)**, que revendo nesta serventia os livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deles verificou constar que os atos constitutivos da "**FUNDAÇÃO CLARET**" encontram-se registrados **sob n. 10.102, feito em 02 de dezembro de 1996;** com as seguintes alterações registradas: **Reg. 12.204, feito em 08 de outubro de 1999; Reg. 12.235, feito em 21 de dezembro de 1999; Reg. 12.271, feito em 17 de março de 2000; Reg. 12.377, feito em 05 de dezembro de 2000; Reg. 12.589, feito em 24 de janeiro de 2002; Reg. 12.748, feito em 29 de novembro de 2002; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-5, fls. 233 verso, feito em 18 de outubro de 2004; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-5, fls. 267, feito em 22 de dezembro de 2004; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-6, fls. 83 verso, feito em 10 de agosto de 2005; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-6, fls. 152 verso, feito em 19 de abril de 2006; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-7, fls. 208, feito em 04 de março de 2008; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-8, fls. 02, feito em 13 de agosto de 2008; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-8, fls. 03, feito em 13 de agosto de 2008; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-8, fls. 139, feito em 22 de maio de 2009; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-8, fls. 233, feito em 26 de novembro de 2009; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-9, fls. 06, feito em 06 de maio de 2010; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-9, fls. 85, feito em 09 de novembro de 2010; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-9, fls. 237, feito em 20 de maio de 2011; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-9, fls. 270, feito em 22 de setembro de 2011; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-10, fls. 115, feito em 10 de maio de 2012; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-11, fls. 05, feito em 06 de maio de 2013; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-11, fls. 102, feito em 05 de dezembro de 2013; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-11, fls. 172, feito em 02 de julho de 2014; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-11, fls. 192, feito em 20 de julho de 2014; Av.Reg.10.102, transportado para o LºA-11, fls. 210, feito em 14 de agosto de 2014; não havendo registros posteriores. CERTIFICO MAIS** que segue anexa certidão de inteiro teor do respectivo ato registrado nesta Serventia, em 397 (trezentos e noventa e sete) laudas numeradas no canto superior direito de 01 (um) a 397 (trezentos e noventa e sete). Nada mais. Eu, _____ (Luciano Lopes Passarelli), Oficial Registrador, procedi as buscas, digitei, dou fé, subscrevo e assino. Oficial R$670,71; Ao Estado R$189,17; Ao IPESP R$97,15; Ao Registro Civil R$36,32; Ao Tribunal de Justiça R$46,00; Ao Município R$32,39; Ao Ministério Público R$32,38; Total R$1.104,12. Batatais, 22 de setembro de 2015.-.-.-

Lucimo Lopes Passarelli
Oficial Registrador
OFICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATATAIS

Colégio São José de Batatais
CGC-MF 44 943 835/0001-50 - INSCR. EST. ISENTO
CURSOS: Pré-Escola - 1º e 2º Graus
FACULDADES CLARETIANAS:
CURSOS: Pedagogia - Ciências - Matemática - Letras - Educação Física - Fisioterapia - Filosofia
Fone (016) 761-4777 - Fax (016) 761-5030
Rua Dom Bosco, 466 - Cx. P. 4 - CEP 14300-000 - Batatais - SP

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 10102

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - Documento fotocopiado - BATATAIS

REQUERIMENTO

EU, PE. SÉRGIO IBANOR PIVA, brasileiro, solteiro, maior, RG: 9.442.672-SSP-SP e CPF: 357.671.838-53, residente e domiciliado em Batatais-SP à Rua Dom Bosco, 466; Diretor - Presidente do Colégio São José de Batatais, através do presente, venho solicitar o registro da escritura pública da instituição da **Fundação Claret**, a fim que ganhe personalidade jurídica própria.

Sem mais,

N. Termos

P. Deferimento

2.o CARTÓRIO DE NOTAS BATATAIS - SP

Batatais, 25 de novembro de 1.996

PE. SÉRGIO IBANOR PIVA
DIRETOR-PRESIDENTE

2.o SERVIÇO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Sergio Ibanor Piva
Selos p/ Verba Fe RS 17,84 Cada
Dou fé - Batatais-SP 26 NOV 1996
EM TEST.o ____ DA VERDADE
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA
AB Nº 202902

ERILTON FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Substituto do Notário
RG. 17.065.911/SSPSP - CPF-MF 081.501.398/08
2.o CARTÓRIO DE NOTAS - BATATAIS-SP

EM BRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - BATATAIS - Estado de São Paulo
Documento Microfilmado

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 10102

1.o Cartório
Fls. 01

LIVRO 319 FOLHAS 006FRENTE/009VERSO **TRASLADO**

ESCRITURA PUBLICA DE INSTITUIÇAO DE FUNDAÇAO

SAIBAM, quantos virem esta escritura pública de instituição de fundação, que aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e seis (1.996), nesta cidade e comarca de Batatais, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Erilton Fernando Martins Rodrigues, Tabelião Designado que esta subscreve, presente neste cartório o Dr. ARY CÉSAR HERNANDEZ, brasileiro, casado, 2º Promotor de Justiça desta comarca, Curador de Fundações, RG. 9.647.006/SSPSP e CPFMF. 025.783.398/64, residente em Batatais SP, na Praça Dr. José Arantes Junqueira nº 01, compareceu como OUTORGANTE INSTITUIDOR:- **COLÉGIO SÃO JOSÉ DE BATATAIS**, instituição com fins de assistência social, beneficência, educação e saúde, sem fins lucrativos, fundada em 09 de outubro de 1.905, com estatuto social datado de 31 de maio de 1.994, devidamente registrado sob nº 137, Livro A-3, folhas 341, com as alterações sob o nº de microfilme 6.606 em 24 de maio de 1.994 e 6.657 em 21 de junho de 1.994, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Batatais SP, inscrito no CGCMF. sob nº 44.943.835/0001-50, neste ato representado por seu diretor Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA, brasileiro, solteiro, religioso, RG. 9.442.672/SSPSP e CPFMF. 387.571.838/53 e pelo diretor ecônomo Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, brasileiro, solteiro, religioso, RG. 12.526.941/SSPSP e CPFMF. 044.692.048/70, ambos residentes e domiciliados em Batatais SP, na Rua Dom Bosco nº 466, representação esta feita nos termos do parágrafo único do artigo 28 do referido estatuto social, sendo que uma cópia autenticada do estatuto social, bem como da ata de eleição da diretoria, permanecerão arquivadas neste cartório, sob nº 01 na pasta nº 03; os presentes capazes, reconhecidos entre si e como os próprios de que trato ante os documentos ora apresentados, do que dou fé. E, pelo ora outorgante instituidor, na forma em que está representado, na minha presença, do 2º Promotor de Justiça, Curador de Fundações e das demais pessoas adiante mencionadas, fazendo a apresentação do estatuto aprovado pelo Ministério Público desta comarca, fez a *DOTAÇAO* especial de bens livres e desembaraçados, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato representado pelo cheque número ZC-100455, sacado contra o Banco Itaú S/A, agência Batatais SP - 0442, emitido pelo Colégio São José de Batatais, nominal à Fundação Claret, para a Instituição da Fundação de Direito Privado, com o objetivo de: a) *Produzir e transmitir com finalidade principal, os serviços de radiodifusão sonora de sons, de sons e*

ERILTON FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Notário Designado
RG. 17.065.911/SSPSP - CPF.Nº 081.502.388/08
1o CARTÓRIO DE NOTAS - BATATAIS - SP

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 32

TIT. DOC. CIV. PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
1.o Cartório
Fls. 01 Vº

imagens de caráter Educativo e Cultural, seus afins ou correlatos, obtidos mediante autorização do poder concedente do Governo Federal, através de filiais, em qualquer parte do território nacional.- b) Beneficiar-se de programas elaborados por outras emissoras Educativas e ou de terceiros, sintonizadas com os princípios da Fundação.- c) Exercer e preservar a formação Cívica, Moral e Cultural do povo brasileiro, bem como suas tradiçoes históricas.- d) Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substituí-lo com as mesmas finalidades.- e) Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, de caráter educacional ou cultural, e distribuí-la á população.- f) Desenvolver projetos de pesquisa e extensão universitária.- g) Utilizar-se de Bancos de Dados e seus correlatos; a reger-se pelos seguintes estatutos e eventuais alterações que, em conformidade com ele próprio e com a aprovação do Ministério Público, venham a ser oportunamente feitas:- ***ESTATUTO DA FUNDAÇAO CLARET.- CAPITULO I - DA DENOMINAÇAO - SEDE - FORO - DURAÇAO.***- ART. 1º - A Fundação Claret, instituída pelo Colégio São José de Batatais, através de escritura pública, é entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regida por este estatuto e pelas leis a ele aplicáveis.- ART. 2º - A Duração da Fundação é por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade e comarca de Batatais, estado de São Paulo, na rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300.000.- Parágráfo Unico - O presente estatuto entrará em vigor na data do seu registro no Cartório de Titulos e Documentos da cidade de Batatais, estado de São Paulo.- **CAPITULO II - DA FINALIDADE E DO PATRIMONIO.- ART.** 3º - A Fundação não visa e não terá fins lucrativos e terá como finalidades: a) Produzir e transmitir com finalidade principal, os serviços de radiodifusão sonora de sons, de sons e imagens de caráter Educativo e Cultural, seus afins ou correlatos, obtidos mediante autorização do poder concedente do Governo Federal, através de filiais, em qualquer parte do território nacional.- b) Beneficiar-se de programas elaborados por outras emissoras Educativas e ou de terceiros, sintonizadas com os princípios da Fundação.- c) Exercer e preservar a formação Cívica, Moral e Cultural do povo brasileiro, bem como suas tradiçoes históricas.- d) Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substituí-lo com as mesmas finalidades.- e) Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, de caráter educacional ou cultural, e distribuí-la á população.- f) Desenvolver projetos de pesquisa e extensão universitária.- g) Utilizar-se de Bancos de Dados e seus correlatos.- ART. 4º - A Fundação poderá no âmbito de suas finalidades, utilizar-se de: a) Parques gráficos destinados á impressão de periódicos, livros, cartazes, folhetos,

EM BRANCO

Peticao (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 33

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N. 10102
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - BATATAIS - Documento Microfilmado
Luciano Lopes Passarelli Oficial Registrador
Cartório Fls.
ORÍGINAL REG. TIT. E DOC. PES. JURÍDICA DE BATATAIS

etc.- b) Centros de produção para áudios e vídeos, em discos e fitas.- c) Estúdios para criar e produzir artes cênicas, coreográficas e teatrais.- d) Laboratórios e Campos de Pesquisas.- ART. 5º -Resultarão como Capital Social e Patrimonial da Fundação entre outros:- a) O Capital Social necessário e abrangente na época de aquisição de equipamentos técnicos, instalação físico das emissoras a serem concedidas pelo Ministério das Comunicaçoes.- b) As doaçoes de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.- c) Subvençoes proporcionadas por entidades públicas ou particulares.- d) Os bens gerados por administração própria de seu ativo, inclusive rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aqueles provenientes de convênios e ou contratos, firmados dentro dos objetivos da Fundaçao.- e) Os provenientes da produção distribuição ou direitos autorais de produtos e serviços gerados por seu parque gráfico ou centro de produção, pela prestação de serviços ou ainda fornecimento de bens e informaçoes.- f) saldos de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.- g) Pelos projetos de pesquisa e seus resultados.- Parágrafo Unico- Os bens de direito da Fundação serão aplicados exclusivamente para atender seus objetivos não podendo ser alienados sem a prévia autorização do Conselho Curador, em reunião especial proposta para esse fim, em decisão expressa da maioria absoluta dos votos, e posteriormente levada ao conhecimento do Ministério Público.- CAPITULO III - DOS VEICULOS DE RADIODIFUSAO E SUA IDENTIFICAÇAO.- ART. 6º - As emissoras de Freqüência Modulada - FM Educativa e Emissoras de Televisão Educativas, serão identificadas como: "RADIO E TELEVISAO VITA".- CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇAO.- ART. 7º - A Fundação será administrada por um Conselho Curador e uma Diretoria Executiva.- § 1º - Os membros dos órgãos dirigentes da Fundação exercerão suas funçoes gratuitamente, vedada a remuneração, percepção de vantagens de qualquer título, e não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigaçoes assumidas pela Fundação através de ato regular de gestão.- § 2º - É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho Curador e na Diretoria Executiva.- § 3º - Os membros eleitos para a Diretoria Executiva ficam suspensos do exercício de suas funçoes no Conselho Curador conforme previsto no parágrafo anterior.- ART. 8º - O Conselho Curador será constituido pelos elementos indicados na ata de fundação, e seus dirigentes serão eleitos para um mandato de três anos facultada a recondução ao cargo.- § 1º - O Conselho Curador elegerá a cada três anos dentre seus membros, o presidente e o secretário, observadas as disposiçoes do artigo oitavo.- § 2º - O Presidente do Conselho Curador terá além do seu voto como conselheiro o voto de desempate.- § 3º -Vagando qualquer cadeira no Conselho Curador, os

ERILTON FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Notário Designado
RG. 17.088 ... CTPA/F 031.502.388/08
1º CARTÓRIO DE NOTAS - BATATAIS - SP

EM BRANCO

membros remanescentes indicarão substituto que só poderá tomar posse após aprovação do Ministério Público.- ART. 9º - O Conselho Curador, que deliberará por maioria, reunir-se-á duas vezes por ano, nos meses de março a setembro e extraordinariamente sempre que necessário por convocação de seu presidente ou da Diretoria Executiva.- **Parágrafo Unico** - A convocação para as reuniões far-se-á por comunicação escrita, pelo presidente do Conselho Curador, com pelo menos dez dias de antecedência.- ART. 10º - Compete ao Conselho Curador: a) Eleger os membros da Diretoria Executiva.- b) Aprovar a previsão orçamentaria e o plano anual de ações proposto pela Diretoria Executiva.- c) Estabelecer diretrizes de atuação para a Diretoria Executiva.- d) Aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da Diretoria Executiva.- e) Deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais da Fundação, conforme previsto no parágrafo único do artigo quinto deste Estatuto, e solicitar a posterior aprovação do Ministério Público.- f) Editar seu regimento interno e outros atos normativos.- g) Alterar o presente Estatuto observadas as regras dos Códigos Civil e de Processo Civil e ouvida previamente o Ministério Público.- **CAPITULO V - DA DIRETORIA.-** ART. 11 - A Diretoria Executiva será constituida por elementos integrantes do Conselho Curador para um mandato de três anos facultada a reeleição na forma seguinte: a) Diretor Presidente; b) Diretor Vice- Presidente; c) Diretor Administrativo Financeiro; d) Diretor de Produção e Programação; e) Diretor Técnico Operacional.- § 1º- A eleição dos membros da Diretoria Executiva deverá ser feita antes do término do mandato dos membros que os antecederem, para posse oportuna. § 2º- Ligada à Diretoria Executiva haverá uma comissão formada por cinco elementos da comunidade com conhecimentos e atuação nas áreas educativas, cultural e pedagógica para orientação e avaliação do conteúdo do material a ser veiculado, que serão escolhidos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho Curador.- § 3º-Na vacância definitiva de qualquer cargo da diretoria, o Conselho Curador indicará dentre seus membros outro nome substituto, que assumirá imediatamente, cumprindo o tempo remanescente de mandato do titular impedido.- § 4º-No impedimento temporário de desempenho da função, a lacuna será preenchida pelo cargo subsequente.- ART. 12 - Compete à Diretoria Executiva da Fundação: a) Administrar, coordenar e controlar as atribuições especificas da Fundação.- b) Representar a Fundação ativa e passiva em juizo ou fora dele, junto a entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, por qualquer de seus membros, que poderá ser por prazo indeterminado, no caso de mandato judicial.- c) Representar a Fundação, junto a FRF (Fundação Roquete Pinto) e ou outro órgão do Governo Federal a nivel nacional, pela área de teleducação, aprovar os regimentos Internos da Diretoria, sua

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 35

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 10102
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Documento Microfilmado
1.o Cartório Fls. 03
REG. TIT. E DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

estrutura organizacional e normas de funcionamento.- e) Elaborar o Regimento Interno da Emissora , que deverá ser aprovado pelo Conselho Curador.- **Parágrafo Unico:** Será suficiente a assinatura do Diretor-Presidente ou do Diretor Administrativo - Financeiro ou de um procurador com poderes especiais e nos limites deste, para a representação da Fundação junto aos órgãos governamentais da União, do Estado e de Municípios, em todos os seus ministérios, secretarias ou repartições e outros órgãos estatais ou para-estatais, concessionárias de serviços públicos, bancos oficiais ou não, nas agências dos correios e telégrafos e demais instituiçoes financeiras, inclusive para a compra e venda e locação de bens móveis, veiculos e equipamentos diversos.- **ART. 13** - Caberá especificamente ao Diretor Presidente: a) Administrar a Fundação, cumprir e fazer cumprir seu Estatuto e as orientaçoes do Conselho Curador.- b) Coordenar a elaboração e submeter á época própria, as prestaçoes de contas da Fundação, os programas e orçamentos anuais e plurianuais, que visem o cumprimento de seus objetivos, gerando sua subsequente execução.- c) Celebrar convênios que visem ao intercâmbio e fortalecimento reciproco com instituiçoes de finalidades comunitárias, assistênciais e educacionais, podendo inclusive delegar poderes e constituir procuradores, especificando no instrumento os atos e operaçoes a serem praticados e duração do mandato.- d) Participar das reuniões do Conselho Curador, apresentando assunto de interesse da Fundação, e explicaçoes que se fizerem necessárias.- e) Assinar juntamente com o Diretor Administrativo - Financeiro a abertura de contas em Instituiçoes Financeiras, sendo necessário apenas uma assinatura para movimenta-las por emissão de cheques ou ordens de pagamento.- **ART. 14** - Caberá ao Diretor Administrativo-Financeiro: a) Assinar e emitir cheques, e ordens de pagamentos, mantendo completo controle sobre a movimentação financeira, contábil e adminstrativa, disponibilizando-as à Diretoria, ao Conselho Curador e ao Ministério Público.- b) Exercer a gerência administrativa e financeira da Fundação.- c) Admitir e demitir funcionários para os veiculos de radiodifusão, tv e editora da Fundação, deliberando sobre seus cargos, salários, periodo funcional efetivo ou temporário.- d) Elaborar os planos , projetos, orçamentos, e programas anuais e plurianuais de sua área.- **ART. 15** - Caberá ao Diretor de Produção e Programação:- a) Presidir o Conselho de Produção e Programação, cumprindo e fazendo cumprir as orientaçoes do mesmo nas Emissoras.- b) Gerar e Administrar a produção de programas, gravaçoes, ediçoes e toda matéria pertinente ao serviço de audio e vídeos, radiodifusão sonora de caráter educativo e informaçoes disponiveis.- c) Cumprir e fazer cumprir a programeção de natureza obrigatória ou decorrente de acordos e convênios com outras emissoras educati-

EM BRANCO

Peticao (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 36

1.º Cartório
Fls. 103
OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

vas.- d) Permitir e estimular o intercâmbio de idéias, programas, ediçoes e produçoes em geral.- ART. 16 - Caberá ao Diretor Técnico Operacional: a) Exercer a gestão Técnica e Operacional dos equipamentos técnicos das emissoras da Fundação, mantendo em permanente e satisfatório estado de funcionamento.- b) Cumprir e fazer cumprir as leis, as disposiçoes dos serviços de audio e video, radiodifusão sonora em geral, em vigência ou a vigir.- c) Assistir tecnicamente à Diretoria de Produção e Programação em todas as atividades à geração, processamento, gravação e reprodução de textos e quaisquer outras produçoes que lhe forem submetidas.- d) Representar a Fundação em assuntos de natureza Técnica e Operacional.- CAPITULO VI - DO EXERCICIO FINANCEIRO E DA PRESTAÇAO DE CONTAS.- ART. 17 - Até trinta de abril de cada ano o Diretor Presidende da Fundação remeterá ao Ministério Público relatório de atividades e balanços contábeis referente ao exercício anterior.- § 1º - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.- § 2º - A Fundação arcará com as despesas de auditoria externa que o Ministério Público determinar que seja feita, para o exame das contas prestadas, quando a seu critério, julgar necessário.- ART. 18 - Até trinta e um de dezembro de cada ano o Diretor Presidente da Fundação remeterá ao Ministério Público planos de atividades e previsão orçamentaria para o exercício seguinte.- CAPITULO VII - DA EXTINÇAO DA FUNDAÇAO.- ART. 19 - A Fundação extinguir-se - á: a) Pela impossibilidade de se manter.- b) Pela inexequibilidade de seus fins.- c) Por deliberação de maioria absoluta de dois terços dos membros do Conselho Curador.- ART. 20 - Na hipótese de extinção da Fundação, seus bens constantes do ativo de seu patrimônio serão revertidos para outra instituição congênere, com sede ou atuação na comarca, ou em sua falta para entidade que o destine e o aplique dentro dos fins previstos neste Estatuto, conforme deliberação do Conselho Curador.- Uma vez feita a dotação e com a concordância do Dr. Promotor de Justiça, foi efetivamente instituida a FUNDAÇAO CLARET, com sede nesta cidade e comarca de Batatais SP, na Rua Dom Bosco nº 466, ocasião em que o próprio instituidor passou à indicação das pessoas que deverão compor os cargos previstos nos estatutos, a saber:- Conselho Curador: Pe. Mauro Zequin Custódio, RG 6.615.583-SSP/SP; Ir. Hely Vaz Diniz, RG 6.874.571-SSP/SP; Pe. Argemiro de Azevedo, RG 5.587.979-SSP/SP; Pe. César Leandro Padilha, RG 7.032.111-4-SSP/SP; Pe. Elias Correia de Queiroz, RG 11.322.590-SSP/SP; Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira, RG 11.530.074-SSP/SP; Pe. Luiz Claudemir Botteon, RG 12.526.941/SSP/SP; Pe.Fernando Caravaglia, RG 15.570.863-SSP/SP; Pe. Nestor Antônio Zatt, RG 4.896.646-SSP/SP; Pe. Cláudio Gregianin, RG 19.55.893-SSP/SP; Pe. José Valentin de Carvalho, RG 15.784.425-SSP/SP; Pe. Reni Bresolin, RG

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 10102

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Documento Microfilmado BATATAIS

Luciano Lopes Passarelli Oficial Registrador 1.º Cartório Fls. 04

CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS

14.098.637-SSP/SP; Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva, RG 9.442.672-SSP/SP; Pe. Helmo César Faciolli, RG 4.756.089-SSP/SP.- Presidência do Conselho Curador, Pe. Mauro Zequin Custódio e Secretário, o Ir. Hely Vaz Diniz.- Diretoria Executiva: Diretor Presidente, Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva; Diretor Vice-Presidente, Pe. Argemiro de Azevedo; Diretor Administrativo-Financeiro, Pe. Luiz Claudemir Botteon; Diretor de Produçao e Programaçao, Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira; Diretor Técnico Operacional, Pe. César Leandro Padilha. Finalmente, comparecem à presente escritura, os membros do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação, que são:- Diretor Presidente: Pe. Dr. SÉRGIO IBANOR PIVA, brasileiro, solteiro, maior, RG. 9.442.672/SSPSP e CPFMF. 357.571.838-53, residente e domiciliado em Batatais SP, à Rua Dom Bosco nº 466; Diretor Vice-Presidente: Pe. ARGEMIRO DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, maior, RG. 5.587.979/SSPSP e CPFMF. 360.122.549-20, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Jaguaribe nº 757; Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, brasileiro, solteiro, maior, RG. 12.526.941/SSPSP e CPFMF. 044.692.048-70, residente e domiciliado em Batatais SP, à Rua Dom Bosco nº 466; Diretor de Produção e Programação: Pe. HÉLIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, RG. 11.530.074/SSPSP e CPFMF. 963.658.708-68, residente e domiciliado em Rio Claro SP, à Rua 17 nº 1035; Diretor Técnico Operacional: Pe. CÉSAR LEANDRO PADILHA, brasileiro, solteiro, maior, RG 7.032.111-4/SSPSP e CPFMF. 436.983.360-49, residente e domiciliado em Rio Claro SP à Rua 17 nº 1035; Presidente do Conselho Curador: Pe. MAURO ZEQUIN CUSTODIO, brasileiro, solteiro, maior, RG. 6.615.583/SSPSP e CPFMF. 356.472.569-53, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Jaguaribe nº 757; Secretário Ir. HELY VAZ DINIZ, brasileiro, solteiro, maior, RG. 6.874.571/SSPSP e CPFMF. 806.727.448-72, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Jaguaribe nº 757; Pe. ELIAS CORREIA DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, maior, RG. 11.322.590/SSPSP e CPFMF. 373.746.488-04, residente e domiciliado em Batatais SP à Rua Dom Bosco, nº 466; Pe. FERNANDO GARAVAGLIA, brasileiro, solteiro, maior, RG 15.570.863/SSPSP CPFMF. 053.177.108-39, residente e domiciliado em Batatais SP à Rua Dom Bosco nº 466; Pe. NESTOR ANTONIO ZATT, brasileiro, solteiro, maior, RG 4.896.646/SSPSP e CPFMF. 549.589.038-87, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Jaguaribe nº 757; Pe. CLAUDIO GREGIANIN, brasileiro, solteiro, maior, RG. 19.555.893-SSPSP e CPFMF. 007.759.988-85, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Jaguaribe nº 757; Pe. JOSÉ VALENTIN DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, RG. 15.784.425/SSPSP e CPFMF. 045.420.388-82, residente e domiciliado em Batatais SP à Praça Fernando Costa nº 95; Pe. RENI BRESOLIN, brasilei-

ERILTON FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Notário Designado
RG. 17.065.911/SSPSP - CPF-MF 031.502.398/08
1º CARTÓRIO DE NOTAS - BATATAIS - SP

EM BRANCO

1º Cartório Fls. 04VE

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

ro, solteiro, maior, RG. 14.098.637/SSPSP e CPFMF. 050.507.388-90, residente e domiciliado em Rio Claro SP. à Rua 17 nº 1035; Pe. HELMO CÉSAR FACIOLLI, brasileiro, solteiro, maior, RG. 4.756.089/SSPSP e CPFMF. 906.783.978-72, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Jaguaribe nº 757, todos religiosos; os presentes capazes, reconhecidos entre si e como os próprios de que trato ante os documentos ora apresentados, dou dou fé.- Em seguida, pelos membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva, retro referidos e qualificados, me foi dito que aceitavam os cargos respectivos e com a concordância do Dr. Promotor de Justiça, foi dada posse ao Conselho Curador, o qual, uma vez empossado, deu posse aos membros da Diretoria Executiva.- Tendo em vista a idoneidade das pessoas integrantes dos orgãos diretivos da Fundação, foi confiado o cheque representativo do patrimônio aos membros do Conselho Curador, para que lhe dessem oportuna e adequada destinação, nos termos do Estatuto, comunicado o Ministério Público.- Nada mais.- Assim disseram do que dou fé.- A pedido, lavrei a presente escritura, que sendo-lhes lida em alta e clara voz, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, (assinado) / (Erilton Fernando Martins Rodrigues), Tabelião Designado, digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. (A.A.) SERGIO IBANOR PIVA // LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON // Dr. ARY CESAR HERNANDEZ // ARGEMIRO DE AZEVEDO // SÉRGIO IBANOR PIVA // LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON // HELIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA // CESAR LEANDRO PADILHA // MAURO ZEQUIN CUSTODIO // HELY VAZ DINIZ // ELIAS CORREIA DE QUEIROS // FERNANDO GARAVAGLIA // NESTOR ANTONIO ZATT // CLAUDIO GREGIANIN // JOSÉ VALENTIN DE CARVALHO // RENI BRESOLIN // HELMO CÉSAR FACIOLLI.- Selos recolhidos por verba.- Nada mais.- Trasladada em ato sucessivo.- Esta conforme e dou fé.- Eu,_____(Erilton Fernando Martins Rodrigues), Tabelião Designado, digitei, confer, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-

EM TESTE_____DA VERDADE

ERILTON FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Notário Designado
RG. 17.063.011/SSPSP - CPF-MF 091.502.388/08
1o CARTÓRIO DE NOTAS - BATATAIS - SP

CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS E ANEXOS
BATATAIS - SP
José Luis Marques
Oficial Interino

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
de selos - São Paulo

Ao Cartório	3,19
Microfilmagem	1,20
Ao Estado	1,18
A Cart. Serventias	0,87
Total	6,44
Recibo	

(Responsável)

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - BATATAIS - Documento Microfilmado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS - SP

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB No. 10102

Batatais, 02 DEZ 1998

Títulos e Documentos - Pessoas Jurídica

FABRICIO CEZAR NAZAR
Escrevente Substituto

EM BRANCO

Peticao (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 39

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204

Pessoa Jurídica de Batatais - Oficial Reg. Tit. e Doc. Civil de Pessoa Jurídica
Documento Microfilmado

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Pascarelli
Oficial Registrador

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

REQUERIMENTO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLARET, AQUI REPRESENTADO PELO PE. SÉRGIO IBANOR PIVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG: 9.442.672-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DOM BOSCO, 466, BAIRRO DO CASTELO , EM BATATAIS, VEM SOLICITAR A V.SAS., O REGISTRO DA ATA E DA REFORMA DO ESTATUTO DA REFERIDA FUNDAÇÃO.

NADA MAIS HAVENDO A SOLICITAR,

N. TERMOS,
P. DEFERIMENTO

BATATAIS, 04 DE OUTUBRO DE 1.999

PE. SÉRGIO IBANOR PIVA
DIRETOR - PRESIDENTE

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1
CM-332205

Nº 1 - SELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Sérgio Ibanor Piva
06 OUT 1999
da Verdade

FERNANDO HENRIQUE SASSO
Tabelião Substituto
CPF 250 709 608/23

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204

Documento Microfilmado

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da "Fundação Claret"

Aos dois dias do mês de março de 1.999, na sede social da Ação Educacional Claretiana, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade Batatais, às 20:00horas, reuniram-se, os membros da FUNDAÇÃO CLARET, atendendo prévia convocação do Sr. Presidente do Conselho Curador, Pe. Mauro Zequim Custódio, com o fim específico de mudar a redação dos Artigos: 3º-§ único, 5º- § segundo, 6º, 10º letra- g) e 11 e § 2º do Estatuto Social , como também indicar um substituto para o Pe. César Leandro Padilha, conforme convocação previamente comunicada e afixada no quadro mural da EDUCLAR nos seguintes termos: Srs. Membros da FUNDAÇÃO CLARET, ficam convocados a comparecerem à reunião ordinária a realizar-se no próximo dia 02 de março de 1.999, às 20:00horas, na sede social da Ação Educacional Claretiana, a fim de dar nova redação aos Artigos : 3º-§ único, 5º- § segundo, 6º, 10º letra- g) e 11 e § 2º do Estatuto Social da FUNDAÇÃO CLARET, como também indicar um substituto para o Pe. César Leandro Padilha, que por motivos particulares demitiu-se. Batatais, 15 de fevereiro de 1.999, assinado, Mauro Zequim Custódio - Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros da Fundação Claret, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da reunião ordinária, convocando a mim, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, para secretariar os trabalhos e, ao mesmo tempo agradeceu a presença de todos. Explicou as razões das referidas mudanças do Estatuto, bem como ajustá-lo às várias exigências atuais, adiantou a todos que esta é a primeira reunião ordinária da Fundação Claret após a sua fundação, pelo motivo de não ter havido nenhuma atividade econômica e nem social até a presente data, por isto a não realização das assembléias previstas nos Estatutos; a seguir leu o Art. 3º§ único, a Art. 5º § segundo, o Art. 6º, o Art. 10º letra g) e o Art. 11 e § 2º do Estatuto e a seguir leu as novas redações que passam a ser as seguintes: **Parágrafo único do Art. 3º: A qualquer tempo será permitido, a estabelecimentos de ensino superior do município e de municípios limitados pelo alcance da emissora, participar na programação , mediante convênio e ou acordo a ser firmado entre as partes. § 2 do art. 5º: Será mantida a disposição do Ministério da Educação, a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros municípios, estado e da União. Art. 6º - As emissoras de Freqüência Modulada – FM Educativa e Emissoras de Televisão Educativas, serão identificadas como: Rádio Vita e Televisão Vita. Art. 10º letra g): Alterar o presente Estatuto observadas as regras dos Códigos Civil e de Processo Civil, com prévia autorização do Poder Concedente e ouvida previamente o Ministério Público. Art. 11 : A Diretoria Executiva será constituída por elementos integrantes do Conselho Curador, que deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, para um dandato de 3 (três) anos facultada a reeleição na forma seguinte:; § 2º Do Conselho de Programação farão parte as seguintes instituições representativas da comunidade local: AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, UNIÃO DAS FACULDADES CLARETIANAS, SOCIEDADE AMIGOS DO BRASIL, PARÓQUIA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - BATATAIS-SP E CONGREGAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA. A seguir, o presidente sugeriu o nome do Pe. Owair Chiozini para substituir o Pe. César Leandro Padilha, submeteu à apreciação de todos os presentes e por unanimidade foram aprovadas as novas redações e foi nomeado para o cargo de Diretor Técnico Operacional o Pe. Oswair Chiozini .**, o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso. como ninguém se manifestou, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, e como nada mais havia a ser tratado, eu, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente do Conselho Curador, em seguida encaminhada para registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Batatais-SP

Confere com o original

Presidente do Conselho Curador
Pe. Mauro Zequin Custódio
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.615.583-SSP-
CIC n.º :356.472.569-53
Residente e domiciliado em São Paulo
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.874.571-SSP-
CIC n.º :806.727.448-72
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Em cartorgarcia de freitas

OAB-43195 (SP)
RG.5.177.758 (SSPSP)

01/10/99

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS - SP
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204
Batatais, 08 OUT 1999
Fabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto
OFICIAL DE REG. TÍT. DOC., CIVIL PESSOA JURÍDICA BATATAIS
Oficial 3,53
Microf. 1,33
Est 1,30
Apst 0,96
TOTAL 7,12
Fabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto

Oficial Reg. Tít. e Doc. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado

FERNANDO HENRIQUE SASSO
Escrevente Substituto
RG.27.832.507-5 SSP/SP-CPF 250 7[illegible]
2.º TABELIÃO DE NOTAS-BATATAIS
2.o TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) do
Dou fé - Batatais-SP
Em Test.º 07 OUT 1999
ALEXANDRE LUIS GUILHERMITTI LEANO

TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
CM 332269

VISTA

Em 01 de outubro de 1999, faço estes autos com vista ao Dr. Ary César Hernandez, Promotor de Justiça. Eu, _____ escrevente.

FOI EFETUADA A COMPETENTE ANOTAÇÃO REFERENTE AO REGISTRO N.º 10.102, NO LIVRO "D" DE ÍNDICE ALFABÉTICO, E RECIPROCAMENTE A MARGEM DO LIVRO "A" DE PROTOCOLO.

Considerando a regularidade dos estatutos e dos órgãos diretivos da fundação, assim como das alterações pretendidas no estatuto, nos termos do art. 27 do Código Civil, **A P R O V O** as presentes alterações estatutárias da **FUNDAÇÃO CLARET**, lançando minha assinatura, para que possa produzir os efeitos de direito.

O estatutos com as presentes alterações deverão ser levados a Registro junto ao Cartorio de Titulos e Documentos, que, nesta Comarca, funciona anexo ao Cartorio de Registro de Imovel, tudo para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 1 de outubro de 1999.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

2.o TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s)
Dou fé - Batatais-SP
Em Test.º 06 OUT 1999 da Verdade
FERNANDO HENRIQUE SASSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST. SÃO PAULO
01/10/99
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204

Documento Microfilmado

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CLARET

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - DURAÇÃO

ART. 1º - A Fundação Claret, instituída pelo Colégio São José de Batatais, através de escritura pública, é entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regida por este estatuto e pelas leis a ele aplicáveis.
ART. 2º - A Duração da Fundação é por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade e comarca de Batatais, estado de São Paulo, na rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300.000
Parágrafo Único - O presente estatuto entrará em vigor na data do seu registro no Cartório de Títulos e Documentos da cidade de Batatais, estado de São Paulo.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE E DO PATRIMÔNIO

ART. 3º - A Fundação não visa e não terá fins lucrativos e terá como finalidades:
a) Produzir e transmitir com finalidade principal, os serviços de radiodifusão sonora de sons, de sons e imagens de caráter Educativo e Cultural, seus afins ou correlatos, obtidos mediante autorização do poder concedente do Governo Federal, através de filiais, em qualquer parte do território nacional.
b) Beneficiar-se de programas elaborados por outras emissoras Educativas e ou de terceiros, sintonizadas com os princípios da Fundação.
c) Exercer e preservar a formação Cívica, Moral e Cultural do povo brasileiro, bem como suas tradições históricas.
d) Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substitui-lo com as mesmas finalidades.
e) Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, de caráter educacional ou cultural, e distribui-la á população .
f) Desenvolver projetos de pesquisa e extensão universitária.
g) Utilizar-se de Bancos de Dados e seus correlatos
Paragráfo Único – A qualquer tempo será permitido, a estabelecimentos de ensino superior do município e de municípios limitados pelo alcance da emissora, participar na programação, mediante convênio e ou acordo a ser firmado entre as partes.

ART. 4º - A Fundação poderá no âmbito de suas finalidades, utilizar-se de:
a) Parques gráficos destinados a impressão de periódicos, livros, cartazes, folhetos, etc.
b) Centros de produção para áudios e vídeos, em discos e fitas.
c) Estúdios para criar e produzir artes cênicas, coreográficas e teatrais.
d) Laboratórios e Campos de Pesquisas.

ART. 5º -Resultarão como Capital Social e Patrimonial da Fundação entre outros:
a) O Capital Social necessário e abrangente na época de aquisição de equipamentos técnicos, instalação físico das emissoras a serem concedidas pelo Ministério das Comunicações.
b) As doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.
c) Subvenções proporcionadas por entidades públicas ou particulares.
d) Os bens gerados por administração própria de seu ativo, inclusive rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aqueles provenientes de convênios e ou contratos, firmados dentro dos objetivos da Fundação.
e) Os provenientes da produção distribuição ou direitos autorais de produtos e serviços gerados por seu parque gráfico ou centro de produção, pela prestação de serviços ou ainda fornecimento de bens e informações.
f) saldos de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.
g) Pelos projetos de pesquisa e seus resultados
§ 1º - Os bens de direito da Fundação serão aplicados exclusivamente para atender seus objetivos não podendo ser alienados sem a prévia autorização do Conselho Curador, em reunião especial proposta para esse fim, em decisão expressa da maioria absoluta dos votos, e posteriormente levada ao conhecimento do Ministério Público.

§ 2º - Será mantida a disposição do Ministério da Educação, a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros municípios, estado e da União.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST. SÃO PAULO 01/10/99 PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

Luciano Lopes Passare
Oficial Registrador
OFICIAIS

VISTA

Em 01 de outubro de 1999, faço estes autos com vista ao Dr. Ary César Hernandez, Promotor de Justiça. Eu, _____escrevente.

Considerando a regularidade dos estatutos e dos órgãos diretivos da fundação, assim como das alterações pretendidas no estatuto, nos termos do art. 27 do Código Civil, **APROVO** as presentes alterações estatutárias da **FUNDAÇÃO CLARET**, lançando minha assinatura, para que possa produzir os efeitos de direito.

O estatutos com as presentes alterações deverão ser levados a Registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos, que, nesta Comarca, funciona anexo ao Cartório de Registro de Imóvel, tudo para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 1 de outubro de 1999.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO EST. SÃO PAULO
01/10/99
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 44

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli Oficial Registrador
Documento Microfilmado

CAPÍTULO III - DOS VEÍCULOS DE RADIODIFUSÃO E SUA IDENTIFICAÇÃO

ART. 6º - As emissoras de Freqüência Modulada - FM Educativa e Emissoras de Televisão Educativas serão identificadas como:
RÁDIO VITA
TELEVISÃO VITA

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 7º - A Fundação será administrada por um Conselho Curador e uma Diretoria Executiva.
§ 1º - Os membros dos órgãos dirigentes da Fundação exercerão suas funções gratuitamente, vedada a remuneração, percepção de vantagens de qualquer título, e não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Fundação através de ato regular de gestão.
§ 2º - É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho Curador e na Diretoria Executiva.
§ 3º - Os membros eleitos para a Diretoria Executiva ficam suspensos do exercício de suas funções no Conselho Curador conforme previsto no parágrafo anterior.

ART. 8º - O Conselho Curador será constituído pelos elementos indicados na ata de fundação, e seus dirigentes serão eleitos para um mandato de três anos facultada a recondução ao cargo.
§ 1º - O Conselho Curador elegerá a cada três anos dentre seus membros, o presidente e o secretário, observadas as disposições do artigo oitavo.
§ 2º - O Presidente do Conselho Curador terá além do seu voto como conselheiro o voto de desempate.
§ 3º -Vagando qualquer cadeira no Conselho Curador, os membros remanescentes indicarão substituto que só poderá tomar posse após aprovação do Ministério Público.

ART. 9º - O Conselho Curador, que deliberará por maioria, reunir-se-á duas vezes por ano, nos meses de março a setembro e extraordinariamente sempre que necessário por convocação de seu presidente ou da Diretoria Executiva.
Parágrafo Único - A convocação para as reuniões far-se-á por comunicação escrita, pelo presidente do Conselho Curador, com pelo menos dez dias de antecedência.

ART. 10º - Compete ao Conselho Curador:
a) Eleger os membros da Diretoria Executiva.
b) Aprovar a previsão orçamentaria e o plano anual de ações proposto pela Diretoria Executiva.
c) Estabelecer diretrizes de atuação para a Diretoria Executiva.
d) Aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da Diretoria Executiva.
e) Deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais da Fundação, conforme previsto no parágrafo único do artigo quinto deste Estatuto, e solicitar a posterior aprovação do Ministério Público.
f) Editar seu regimento interno e outros atos normativos.
g) Alterar o presente Estatuto observadas as regras dos Códigos Civil e de Processo Civil, com previa autorização do Poder Concedente e ouvida previamente o Ministério Público.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA

ART. 11 - A Diretoria Executiva será constituída por elementos integrantes do Conselho Curador, que deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, para um dandato de 3 (três) anos facultada a reeleição na forma seguinte:
a) Diretor Presidente
b) Diretor Vice- Presidente
c) Diretor Administrativo Financeiro
d) Diretor de Produção e Programação
e) Diretor Técnico Operacional.
§ 1º- A eleição dos membros da Diretoria Executiva deverá ser feita antes do término do mandato dos membros que os antecederem, para posse oportuna.
§ 2º- Do Conselho de Programação farão parte as seguintes instituições representativas da comunidade local: **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, UNIÃO DAS FACULDADES CLARETIANAS, SOCIEDADE AMIGOS DO BRASIL, PARÓQUIA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - BATATAIS-SP E CONGREGAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO 01/10/03 PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

VISTA

Em 01 de outubro de 1999, faço estes autos com vista ao Dr. Ary César Hernandez, Promotor de Justiça. Eu, _____escrevente.

Considerando a regularidade dos estatutos e dos órgãos diretivos da fundação, assim como das alterações pretendidas no estatuto, nos termos do art. 27 do Código Civil, **APROVO** as presentes alterações estatutárias da **FUNDAÇÃO CLARET**, lançando minha assinatura, para que possa produzir os efeitos de direito.

O estatutos com as presentes alterações deverão ser levados a Registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos, que, nesta Comarca, funciona anexo ao Cartório de Registro de Imóvel, tudo para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 1 de outubro de 1999.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO
01/10/99
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204

§ 3º-Na vacância definitiva de qualquer cargo da diretoria, o Conselho Curador indicará dentre seus membros outro nome substituto, que assumirá imediatamente, cumprindo o tempo remanescente de mandato do titular impedido.
§ 4º-No impedimento temporário de desempenho da função, a lacuna será preenchida pelo cargo subsequente.

ART. 12 - Compete à Diretoria Executiva da Fundação:
a) Administrar, coordenar e controlar as atribuições específicas da Fundação.
b) Representar a Fundação ativa e passiva em juízo ou fora dele, junto a entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, por qualquer de seus membros, que poderá ser por prazo indeterminado, no caso de mandato judicial.
c) Representar a Fundação, junto a FRP (Fundação Roquete Pinto) e ou outro órgão do Governo Federal a nível nacional, pela área de Teleducação, aprovar os regimentos Internos da Diretoria, sua estrutura organizacional e normas de funcionamento.
e) Elaborar o Regimento Interno da Emissora , que deverá ser aprovado pelo Conselho Curador.

Parágrafo Único: Será suficiente a assinatura do Diretor- Presidente ou do Diretor Administrativo - Financeiro ou de um procurador com poderes especiais e nos limites deste, para a representação da Fundação junto aos órgãos governamentais da União, do Estado e de Municípios, em todos os seus ministérios, secretarias ou repartições e outros órgãos estatais ou paraestatais, concessionárias de serviços públicos, bancos oficiais ou não, nas agências dos correios e telégrafos e demais instituições financeiras, inclusive para a compra e venda e locação de bens móveis, veículos e equipamentos diversos.

ART. 13 - Caberá especificamente ao Diretor Presidente:
a) Administrar a Fundação, cumprir e fazer cumprir seu Estatuto e as orientações do Conselho Curador.
b) Coordenar a elaboração e submeter á época própria, as prestações de contas da Fundação, os programas e orçamentos anuais e plurianuais, que visem o cumprimento de seus objetivos, gerando sua subsequente execução.
c) Celebrar convênios que visem ao intercâmbio e fortalecimento recíproco com Instituições de finalidades comunitárias, assistênciais e educacionais, podendo inclusive delegar poderes e constituir procuradores, especificando no instrumento os atos e operações a serem praticados e duração do mandato.
d) Participar das reuniões do Conselho Curador, apresentando assunto de interesse da Fundação, e explicações que se fizerem necessárias.
e) Assinar juntamente com o Diretor Administrativo - Financeiro a abertura de contas em Instituições Financeiras, sendo necessário apenas uma assinatura para movimenta-las por emissão de cheques ou ordens de pagamento.

ART. 14 - Caberá ao Diretor Administrativo-Financeiro:
a) Assinar e emitir cheques, e ordens de pagamentos, mantendo completo controle sobre a movimentação financeira, contábil e adminstrativa, disponibilizando-as à Diretoria, ao Conselho Curador e ao Ministério Público.
b) Exercer a gerência administrativa e financeira da Fundação.
c) Admitir e demitir funcionários para os veículos de radiodifusão, tv e editora da Fundação, deliberando sobre seus cargos, salários, período funcional efetivo ou temporário.
d) Elaborar os planos , projetos, orçamentos, e programas anuais e plurianuais de sua área.

ART. 15 - Caberá ao Diretor de Produção e Programação:
a) Presidir o Conselho de Produção e Programação, cumprindo e fazendo cumprir as orientações do mesmo nas Emissoras.
b) Gerar e Administrar a produção de programas, gravações, edições e toda matéria pertinente ao serviço de audio e vídeos, radiodifusão sonora de caráter educativo e informações disponíveis.
c) Cumprir e fazer cumprir a programação de natureza obrigatória ou decorrente de acordos e convênios com outras emissoras educativas.
d) Permitir e estimular o intercâmbio de idéias, programas, edições e produções em geral.

ART. 16 - Caberá ao Diretor Técnico Operacional:
a) Exercer a gestão Técnica e Operacional dos equipamentos técnicos das emissoras da Fundação, mantendo em permanente e satisfatório estado de funcionamento.
b) Cumprir e fazer cumprir as leis, as disposições dos serviços de audio e vídeo, radiodifusão sonora em geral, em vigência ou a vigir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO 01/10/99 PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EMBRANCO

Petição (07578911) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 47

OFICIAL REGISTRO TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

VISTA

Em 01 de outubro de 1999, faço estes autos com vista ao Dr. Ary César Hernandez, Promotor de Justiça. Eu, _____escrevente.

Considerando a regularidade dos estatutos e dos órgãos diretivos da fundação, assim como das alterações pretendidas no estatuto, nos termos do art. 27 do Código Civil, **APROVO** as presentes alterações estatutárias da **FUNDAÇÃO CLARET**, lançando minha assinatura, para que possa produzir os efeitos de direito.

O estatutos com as presentes alterações deverão ser levados a Registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos, que, nesta Comarca, funciona anexo ao Cartório de Registro de Imovel, tudo para a perfeita regularidade das alterações.

Batalais, 1 de outubro de 1999.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DE SÃO PAULO
01/10/99
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 48

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIVIS PES. JURIDICAS
Luciano Lopes Passerini
Oficial Registrador

c) Assistir tecnicamente à Diretoria de Produção e Programação em todas as atividades à geração, processamento, gravação e reprodução de textos e quaisquer outras produções que lhe forem submetidas.
d) Representar a Fundação em assuntos de natureza Técnica e Operacional.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART. 17 - Até trinta de abril de cada ano o Diretor Presidende da Fundação remeterá ao Ministério Público relatório de atividades e balanços contábeis referente ao exercício anterior.
§ 1º - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.
§ 2º - A Fundação arcará com as despesas de auditoria externa que o Ministério Público determinar que seja feita, para o exame das contas prestadas, quando a seu critério, julgar necessário.

ART. 18 - Até trinta e um de dezembro de cada ano o Diretor Presidente da Fundação remeterá ao Ministério Público planos de atividades e previsão orçamentaria para o exercicio seguinte.

CAPÍTULO VII - DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Instituto de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos de Documentos
Microfilmado

ART. 19 - A Fundação extinguir-se - á:
a) Pela impossibilidade de se manter.
b) Pela inexequibilidade de seus fins.
c) Por deliberação de maioria absoluta de dois terços dos membros do Conselho Curador.

ART. 20 - Na hipótese de extinção da Fundação, seus bens constantes do ativo de seu patrimônio serão revertidos para outra instituição congênere, com sede ou atuação na comarca, ou em sua falta para entidade que o destine e o aplique dentro dos fins previstos neste Estatuto, conforme deliberação do Conselho Curador.

Confere com o Original

Diretor Presidente:
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva
Brasileiro, solteiro, maior
RG: 9.442.672-SSP
CIC n.º:357.571.838-53
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000

Diretor Vice - Presidente:
Pe. Argemiro de Azevedo
Brasileiro, solteiro, maior
RG: 5.587.979-SSP
CIC n.º :360.122.549-20
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Diretor Administrativo - Financeiro:
Pe. Luiz Claudemir Bolteon
Brasileiro, solteiro, maior
RG:12.526.941-SSP
CIC n.º :044.692.048-70
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000

Diretor de Produção e Programação:
Pe. Hálio Aparecido Alves de Oliveira
Brasileiro, solteiro, maior
RG:11.530.074-SSP
CIC n.º :963.658.708-68
Residente e domiciliado Rio Claro - SP
Rua 17, 1035 CEP 13.500-970

Diretor Técnico Operacional:
Pe. Oswair Chiozini
Brasileiro, solteiro, maior
RG: 14.184.834 SP
CIC n.º : 263.366.348-68
Residente e domiciliado Rio Claro - SP
Rua 17, 1035 CEP 13.500-970

Presidente do Conselho Curador
Pe. Mauro Zequin Custódio
Brasileiro, solteiro, maior
RG: 6.615.583-SSP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST. SÃO PAULO
01/10/99

José Emilson Garcia de Freitas
OAB - 43.195 (SP)
RG - 5.177.758 (SSP/SP)

EM BRANCO

OFIC. JURÍDICA DE BATAIS
TIT. DOC. CIV. PES
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

JURÍDICA DE BATAIS
ssarelli
ador

EM BRANCO

REG. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

2.o TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s)
02 OUT 1999

VISTA

Em 01 de outubro de 1999, faço estes autos com vista ao Dr. Ary César Hernandez, Promotor de Justiça. Eu, _____escrevente.

FERNANDO HENRIQUE SASSO
Escrevente Substituto

Considerando a regularidade dos estatutos e dos órgãos diretivos da fundação, assim como das alterações pretendidas no estatuto, nos termos do art. 27 do Código Civil, **A P R O V O** as presentes alterações estatutárias da **FUNDAÇÃO CLARET**, lançando minha assinatura, para que possa produzir os efeitos de direito.

O estatutos com as presentes alterações deverão ser levados a Registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos, que, nesta Comarca, funciona anexo ao Cartório de Registro de Imóvel, tudo para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 1 de outubro de 1999.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

2.º TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)
06 OUT 1999

MINISTÉRIO PÚBLICO
01 / 10 / 199
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

Petição (07578911) SEI 53900.052620/2015-31 / pg 51

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204

CIC n.º :356.472.569-53
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG: 6.874.571-SSP
CIC n.º :806.727.448-72
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Pe. Elias Corrêia de Queiroz
Brasileiro, solteiro, maior
RG:11322.590-SSP
CIC n.º :373.746.488-04
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300.000

Pe. Fernando Garavaglia
Brasileiro, solteiro, maior
RG:15.570.863-SSP
CIC n.º :053.177.108-39
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300.000

Pe. Nestor Antônio Zatt
Brasileiro, solteiro, maior
RG:4.896.646-SSP
CIC n.º :549.589.038-87
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Pe. Cláudio Gregianin
Brasileiro, solteiro, maior
RG:19.555.893-SSP- CIC n.º :007.759.988-85
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Pe. José Valentin de Carvalho
Brasileiro, solteiro, maior
RG:15.784.425-SSP- CIC n.º :045.420.388-82
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Praça Fernando Costa, 95 - CEP 14.300.000

Pe. Reni Bresolin
Brasileiro, solteiro, maior
RG:14.098.637-SSP- CIC n.º :050.507.388-90

Residente e domiciliado Rio Claro - SP
Rua 17, 1035 CEP 13.500-970

Pe. Helmo César Faciolli
Brasileiro, solteiro, maior
RG:4.756.089-SSP- CIC n.º : 906.783.978-72
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Promotor de Justiça de Batatais
Dr. Ary César Hernandez

FERNANDO HENRIQUE SASSO
Escrevente Substituto
RG.27.832.507-5 SSP/SP- CPF 250.709.508/72
2.º TABELIÃO DE NOTAS-BATATAIS-SP

2.o TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) e(s) firma(s) do
Hely Vaz Diniz, Fernando Garavaglia, José Valentin de Carvalho, Reni Bresolin
Dou fé - Batatais-SP 06 OUT 1999
Em Test.º da Verdade

1.o Tabelião de Notas de Batatais - SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)
Reconheço por semelhança(s) e(s) firma(s) Eliaco Corrêia de Queiroz
Dou fé
BATATAIS-SP 06 OUT 1999
EM TEST.º DA VERDADE
Sala de Andradas, 176 - (016) 731-1515
Por verba R$ 1,54
com selo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST. SÃO PAULO
01/10/99
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Pancarelli
Oficial Registrador

VISTA

Em 01 de outubro de 1999, faço estes autos com vista ao Dr. Ary César Hernandez, Promotor de Justiça. Eu, _____ escrevente.

Considerando a regularidade dos estatutos e dos órgãos diretivos da fundação, assim como das alterações pretendidas no estatuto, nos termos do art. 27 do Código Civil. **A P R O V O** as presentes alterações estatutárias da **FUNDAÇÃO CLARET**, lançando minha assinatura, para que possa produzir os efeitos de direito.

O estatutos com as presentes alterações deverão ser levados a Registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos, que, nesta Comarca, funciona anexo ao Cartório de Registro de Imóvel, tudo para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 1 de outubro de 1999.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO E.T. SÃO PAULO
01/10/99
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12204

OFICIAL REG. TIT. E PES. JURIDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA FUNDAÇÃO CLARET, PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR E DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE 1.999 ÀS 20:00HORAS NA SEDE DA AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, SITA À RUA DOM BOSCO, 466 EM BATATAIS-SP

Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva

Pe. Argemiro de Azevedo

Pe. Luiz Claudemir Botteon

Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira

Pe. Oswair Chiozini

Pe. Mauro Zequin Custódio

Ir. Hely Vaz Diniz

Pe. Elias Correia de Queiroz

Pe. Fernando Garavaglia

Pe. Nestor Antônio Zatt

Pe. Cláudio Gregianin

Pe. José Valentin de Carvalho

Pe. Reni Bresolin

Pe. Helmo César Faciolli

Promotor de Justiça de Batatais
Dr. Ary Cesar Hernandez

Jurídica de Batatais Oficial Reg. III e Obt. Civil de Pessoa
Documento Microfilmado

Confere com o Original

Presidente do Conselho Curador
Pe. Mauro Zequin Custódio

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO
MICROFILME SOB N.º 12204

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial Reg. Tit. e Doc. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado
9/9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhores membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião ordinária a realizar-se no próximo dia 02 de março de 1.999, ás 20:00horas, na sede social da Ação Educacional Claretiana, a fim de dar nova redação aos artigos: 3º § único, 5º - § 2º, 6º , 10º letra g e 11 e § 2º do Estatuto Social da Fundação Claret, como também indicar um substituto para o Pe. César Leandro Padilha, que por motivos particulares demitiu-se.

Batatais, 15 de fevereiro de 1.999.

Pe. Mauro Zequin Custódio
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12235

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais
Documento Microfilmado

O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Requerimento

A Fundação Claret, situada nesta cidade de Batatais-SP., na rua Dom Bosco nº 466, , neste ato representada pelo Pe. Luiz Claudemir Botteon, brasileiro, solteiro, portador do RG. 12.526.941SSP/SP e do CPF/MF 044.692.048-20, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais-SP., no endereço acima, vem requerer o registro da Ata da Reunião, realizada no dia 15 de julho de 1.999.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Batatais, 17 de dezembro de 1.999.

Pe. Luiz Claudemir Botteon
Diretor Administrativo Financeiro

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N. o 12235

Oficial Reg. Tit. e Doc. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado

ATA DA REUNIÃO DA "FUNDAÇÃO CLARET", REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1.999.

Aos quinze dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e nove, ás 9:00horas na sede da Fundação Claret, sita à Rua Dom Bosco, 466, na cidade de Batatais - SP, reuniram-se os membros da Fundação Claret, atendendo o edital de convocação datado de 05 de julho de 1.999, e assinado pelo Diretor do Conselho Curador; havendo número legal de membros votantes o Sr. Presidente deu por aberta a reunião, convidando a mim, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, para dar andamento à pauta do dia assim constituida: a) eleição da nova diretoria executiva, b) eleição do presidente e do secretário do Conselho Curador, c) prestação de contas da diretoria anterior, d) outros assuntos de interesse da Fundação. A seguir, tomando a palavra, o Sr. Presidente do Conselho Curador o Pe. Mauro Zequin Custódio, inicialmente esclareceu a todos que durante o mandato da atual diretoria, não houve atividade financeira ou contábil para ser apresentada ou apreciada, pois a Fundação ainda não obteve a homologação do Ministério das Comunicações para o funcionamento da Rádio e TV. A seguir procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria Executiva, tendo sido eleitos os seguintes membros: Diretor Presidente: Pe. Sérgio Ibanor Piva - RG: 9.442.672-SSP, Diretor Vice- Presidente: Argemiro de Azevedo - RG: 5.587.979-SSP, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. Luiz Claudemir Botteon - RG 12.526.941-SSP, Diretor de Produção e Programação: Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira - RG: 11.530.074-SSP, Diretor Técnico Operacional: Oswair Chiozini - RG:14.184.834-SSP, e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. Mauro Zequin Custódio - RG: 6.615.583-SSP e Secretário o Ir. Hely Vaz Diniz - RG: 6.874.571-SSP. O presidente, saudou a todos, deu-lhes posse e desejando-lhes êxito em suas atividades do próximo triênio de 16 de julho de 1.999 a 16 de julho de 2.002. Mais uma vez foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, suspendeu-se a sessão para ser lavrada esta Ata, em duas vias de igual teor, que lida e aprovada pelo Diretor do Conselho Curador, por mim, secretário, e por todos os presentes Ato contínuo o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e o esforço de todos e determinou a mim que encaminhasse as cópias da Ata, para os devidos registros nos órgãos competentes.

Confere com o original.

Presidente do Conselho Curador
Pe. Mauro Zequin Custódio
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.615.583-SSP
CIC n.º :356.472.569-53
Res. e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.874.571-SSP
CIC n.º :806.727.448-72
Res. e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 57

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS - SP

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB N.º 12235

Batatais, 21 DEZ 1999

Gabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REG. TIT. DOC., CIVIL PESSOA JURÍDICA BATATAIS

Oficial 1,76
Microf. 1,33
Est 0,82
Apat 0,61
TOTAL 4,52

Gabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 58

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12235
Oficial Reg. Tit. e Doc. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado
Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Batatais

EDITAL

Senhores dirigentes da Fundação Claret e demais membros, no dia 15 de julho de 1.999, ás 9:00horas na sede da Fundação Claret, sita à Rua Dom Bosco, 466, em Batatais haverá uma reunião para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) eleição da nova diretoria executiva.
b) eleição do presidente e do secretário do Conselho Curador.
c) prestação de contas da diretoria anterior.
d) outros assuntos de interesse da Fundação.

Batatais, 05 de julho de 1.999

Pe. Mauro Zequin Custódio
Presidente do Conselho
Curador

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12235

Documento Microfilmado

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 15 DE JULHO DE 1.999- FUNDAÇÃO CLARET

NOMES	ASSINATURAS
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva RG: 9.442.672-SSP CIC n.º:357.571.838-53	
Pe. Argemiro de Azevedo RG: 5.587.979-SSP CIC n.º :360.122.549-20	
Pe. Luiz Claudemir Botteon RG:12.526.941-SSP CIC n.º :044.692.048-70	
Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira RG:11.530.074-SSP CIC n.º :963.658.708-68	
Pe. Oswair Chiozini RG: 14.184.834 SP CIC n.º : 263.366.348-68	
Pe. Mauro Zequin Custódio RG: 6.615.583-SSP CIC n.º :356.472.569-53	
Ir. Hely Vaz Diniz RG: 6.874.571-SSP CIC n.º :806.727.448-72	
Pe. Elias Correia de Queiroz RG:11322.590-SSP CIC n.º :373.746.488-04	
Pe. Fernando Garavaglia RG:15.570.863-SSP CIC n.º :053.177.108-39	Pe Fernando Garavaglia
Pe. Nestor Antônio Zatt RG:4.896.646-SSP CIC n.º :549.589.038-87	
Pe. Cláudio Gregianin RG:19.555.893-SSP- CIC n.º :007.759.988-85	Cláudio Regianin
Pe. José Valentin de Carvalho RG:15.784.425-SSP- CIC n.º :045.420.388-82	
Pe. Reni Bresolin RG:14.098.637-SSP- CIC n.º :050.507.388-90	
Pe. Helmo César Faciolli RG:4.756.089-SSP- CIC n.º : 906.783.978-72	
Promotor de Justiça de Batatais Dr. Ary Cesar Hernandez	Ary César Hernandez PROMOTOR DE JUSTIÇA

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12235

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Documento Microfilmado

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DIRETORES DA FUNDAÇÃO CLARET.

Diretor Presidente:
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 9.442.672-SSP-
CIC n.º :357.571.838-53
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000

Diretor Vice - Presidente:
Pe. Argemiro de Azevedo
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 5.587.979-SSP
CIC n.º :360.122.549-20
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Diretor Administrativo - Financeiro:
Pe. Luiz Claudemir Botteon
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º12.526.941-SSP
CIC n.º :044.692.048-70
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000

Diretor de Produção e Programação:
Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º11.530.074-SSP
CIC n.º :963.658.708-68
Residente e domiciliado Rio Claro - SP
Rua 17, 1035 CEP 13.500-970

Diretor Técnico Operacional:
Pe. Oswair Chiozini
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 14.184.834 SP
CIC n.º : 263.366.348-68
Residente e domiciliado Rio Claro - SP
Rua 17, 1035 CEP 13.500-970

CONSELHO CURADOR:

Presidente do Conselho Curador
Pe. Mauro Zequin Custódio
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.615.583-SSP
CIC n.º :356.472.569-53
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.874.571-SSP
CIC n.º :806.727.448-72
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Luiz C. Botteon

Diretor Administrativo - Financeiro:
Pe. Luiz Claudemir Botteon

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12271

Luciano Lopes Pascarelli
Oficial Registrador

Documento Microfilmado

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE BATATAIS - SP.

REQUERIMENTO

A **FUNDAÇÃO CLARET**, SITA NA RUA DOM BOSCO Nº 466, NESTA CIDADE DE BATATAIS-SP, NESTE ATO REPRESENTADA PELO **PE. SÉRGIO IBANOR PIVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG: 9.442.672-SSP-SP e CPF: 357.671.838-53, RESIDENTE E DOMICILIADO TAMBÉM NESTA CIDADE DE BATATAIS-SP., NO ENDEREÇO ACIMA, VEM REQUERER O REGISTRO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2.000.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.

BATATAIS, 09 FEVEREIRO DE 2.000.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor - Presidente

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA

CX 867116
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Sérgio Ibanor Piva
Dou fé - Batatais 18 FEV 2000
Em Test.º de Verdade

FERNANDO HENRIQUE SASSO
Escrevente Substituto
RG 27 832.507-5 SSP/SP - CPF 250.709.808/23
2ª TABELIÃO DE NOTAS - BATATAIS-SP

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12271

TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
Documento Microfilmado
Pessoa Jurídica de Batatais Oficial Reg. Tit. Docs. Civil de Pessoa

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2.000, na sede social da Ação Educacional Claretiana, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 20:00 horas, reuniram-se, os membros da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Sr. Presidente do Conselho Curador, Pe. Mauro Zequim Custódio, com o fim específico, de indicar um substituto para o Pe. Argemiro de Azevedo, que ocupava o cargo de Diretor Vice - Presidente, conforme convocação previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 02 de fevereiro de 2.000, às 20:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) indicar um substituto para o Pe. Argemiro de Azevedo, que por motivos particulares demitiu-se; b) Prestação de contas do ano de 1.999; c) outros assuntos de interesse geral. Batatais, 15 de janeiro de 2.000, assinado, Mauro Zequim Custódio - Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, para secretariar e, ao mesmo tempo agradeceu a presença de todos. A seguir, o presidente submeteu à apreciação do plenário o nome do Pe. Fernando Garavaglia para substituir o Pe. Argemiro de Azevedo, e ocupar o cargo de diretor vice - presidente, que os presentes por unanimidade aprovaram. O Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, perguntou ao Pe. Fernando Garavaglia, se aceitava o cargo, que aceitou e fez suas considerações e agradeceu a todos os presentes. A seguir Presidente deu-lhe posse, informando-o que o mandato da atual diretoria iniciou-se em **16 de julho de 1.999, com seu término em 16 de julho de 2.002**, sendo que a **Diretoria da Fundação** teria agora a seguinte formação : **Diretor Presidente: Pe. Sérgio Ibanor Piva - RG: 9.442.672-SSP, Diretor Vice- Presidente: Pe. Fernando Garavaglia - RG: 15. 570.863 - SSP, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. Luiz Claudemir Botteon - RG 12.526.941-SSP, Diretor de Produção e Programação: Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira - RG: 11.530.074-SSP, Diretor Técnico Operacional: Pe. Oswair Chiozini - RG:14.184.834-SSP, e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. Mauro Zequim Custódio - RG: 6.615.583-SSP e Secretário o Ir. Hely Vaz Diniz - RG: 6.874.571-SSP.** Mais uma vez foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o presidente passou à pauta seguinte; a prestação de contas de 1999, e como neste período não houve nenhum movimento econômico e financeiro para ser apreciado, suspendeu-se a reunião para ser lavrada esta Ata, que lida e aprovada será assinada por todos. O Presidente do Conselho Curador, declarou encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos e determinou a mim, secretário que encaminhasse cópias da Ata, para os devidos registros nos órgãos competentes.

Confere com o original

Presidente do Conselho Curador
Pe. Mauro Zequim Custódio
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.615.583-SSP-
CIC n.º :356.472.569-53
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.874.571-SSP-
CIC n.º :806.727.448-72
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757- CEP 01224-001

EM BRANCO

OFICIAL REG. TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé, que o presente título foi prenotado no Livro A-5 sob nº 12.257, para efeito de prioridade-- nos termos do artigo 186 da Lei 6.015/73 e Provimento - 18/97. Batatais, 10 de fevereiro de 2000.----------

José Luis Silva Laurenti
Substituto do Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS - SP
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12271
Batatais, 17 MAR 2000

Gabriela Cesar Nazar
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REG. TÍT. DOC., CIVIL PESSOA JURÍDICA BATATAIS
Oficial 14,20
Microf. 2,10
Est 5,21
Apat 3,26
TOTAL 24,77

Gabriela Cesar Nazar
Escrevente Substituto

Oficial Reg. Tit. e Doc. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado

SELO DE AUTENTICIDADE
AU 28546
2.º TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Dou fé - Batatais, 18 FEV 2000
Em Test.º da Verdade
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FERNANDO HENRIQUE SASSO
Escrevente Substituto
RG 27.882.507-5 SSP/SP - CPF 250.709.908/23
2º TABELIÃO DE NOTAS - BATATAIS-SP

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 64

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12271

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais
Documento Microfilmado

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL

Srs. membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 02 de fevereiro de 2.000, às 20:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta:

a) Indicar um substituto para o Pe. Argemiro de Azevedo, que por motivos particulares demitiu-se;
b) Prestação de contas do ano de 1.999;
c) outros assuntos de interesse geral.

Batatais, 15 de janeiro de 2.000.

Mauro Zequim Custódio
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (07757891) SEI 53900.052620/2015-91 / pg. 65

UNICLAR

AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA - EDUCLAR

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12271

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial Reg. Tit. e Pess. Jurídicas Batatais
Documento Microfilmado

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que o Pe. Fernando Garavaglia, Solteiro, RG:15.570.863-SSP - CIC n.º: 053.177.108-39, membro da Fundação Claret, residente e domiciliado à rua Dom Bosco, 466 - Bairro do Castelo nesta cidade de Batatais -SP, CEP 14.300-000, foi nomeado Diretor Vice - Presidente da Fundação Claret, conforme Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret, realizada no dia 02 de fevereiro de 2.000.

Por ser verdade, firmo a presente.

Batatais, 17 de fevereiro de 2.000.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor - Presidente

DECLARE AUTENTICIDADE FIRMA 1 CX 867115

1º TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Sérgio Ibanor Piva
Dou fé - Batatais, 08 FEV 2000
Em Test.º da Verdade
SELO DE AUTENTICIDADE SOMENTE COM SELO DE FIRMA

FERNANDO HENRIQUE SASSO
Escrevente Substituto
RG 27.832.507-5 SSP/SP - CPF 250.709.808/23
1º TABELIÃO DE NOTAS - BATATAIS-SP

UNIDADE BATATAIS
Faculdades Claretianas
Colégio São José de Batatais
CGCMF 44.943.835/0001-50
Rua Dom Bosco, 466 - Bairro Castelo
Caixa Postal 4 - 14300-000 - Batatais - SP
Fone (016) 761-4777 - Fax (016) 761-5030
www.claret.com.br

UNIDADE RIO CLARO
Faculdades Claretianas
Colégio Integrado
CGCMF 44.943.835/0002-31
Avenida Hum, s/n - Seminário Claret - 13503-250
Caixa Postal 303 - 13500-970 - Rio Claro - SP
Fone (019) 524-9700 - Fax (019) 534-6060
www.claretianas.com.br

UNIDADE SÃO PAULO
Faculdades Claretianas
Colégio Claretiano
CGCMF 44.943.835/0003-12
Rua Jaguaribe, 699 - Santa Cecília
01244-001 - São Paulo - SP
Fone/Fax (011) 825-3377
www.uniclar.com.br

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-81 / pg. 66

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12271

Oficial Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
515
Documento Microfilmado
Andrea Cristina Fernandes Passarelli
Oficial Registrador

FUNDAÇÃO CLARET

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2.000

NOMES	ASSINATURAS
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva RG: 9.442.672-SSP CPF n.º:357.571.838-53	
Pe. Fernando Garavaglia RG:15.570.863-SSP CPF n.º :053.177.108-39	
Pe. Luiz Claudemir Botteon RG:12.526.941-SSP CPF n.º :044.692.048-70	
Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira RG:11.530.074-SSP CPF n.º :963.658.708-68	
Pe. Oswair Chiozini RG: 14.184.834 SP CPF n.º : 263.366.348-68	
Pe. Mauro Zequin Custódio RG: 6.615.583-SSP CPF n.º :356.472.569-53	
Ir. Hely Vaz Diniz RG: 6.874.571-SSP CPF n.º :806.727.448-72	
Pe. Elias Correia de Queiroz RG:11322.590-SSP CPF n.º :373.746.488-04	
Pe. Fernando Garavaglia RG:15.570.863-SSP CPF n.º :053.177.108-39	
Pe. Nestor Antônio Zatt RG:4.896.646-SSP CPF n.º :549.589.038-87	
Pe. Cláudio Gregianin RG:19.555.893-SSP- CPF n.º :007.759.988-85	
Pe. José Valentin de Carvalho RG:15.784.425-SSP- CPF n.º :045.420.388-82	
Pe. Reni Bresolin RG:14.098.637-SSP- CPF n.º :050.507.388-90	
Pe. Helmo César Faciolli RG:4.756.089-SSP- CPF n.º : 906.783.978-72	
Promotor de Justiça de Batatais Dr. Ary Cesar Hernandez	Ary César Hernandez PROMOTOR DE JUSTIÇA

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12377

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Documento Microfilmado

O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Requerimento

A Fundação Claret, situada nesta cidade de Batatais-SP., na rua Dom Bosco nº 466, , neste ato representada pelo **Pe. Luiz Claudemir Botteon**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 12.526.941SSP/SP e do CPF/MF 044.692.048-20, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais-SP., no endereço acima, vem requerer o registro da **Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2.000**

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Batatais, 30 de outubro de 2.000.

Pe. Luiz Claudemir Botteon
Diretor Administrativo-Financeiro

Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ autenticidade(s) e(s) firma(s) de
Em 15 - Batatais, 20 NOV 2000
Em Test.º da Verdade

FERNANDO HENRIQUE SASSO
Escrevente Substituto
RG 27.837.507-5 SSP/SP - CPF 250.7..
9ª TABELIÃO DE NOTAS - BATATAIS-SP

EM BRANCO

ESTABELECIDO E REGISTRADO EM MICROFILMES SOB N.º 12377

Documento Microfilmado

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos dois dias do mês de outubro de 2.000, na sede social da Ação Educacional Claretiana, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 20:00 horas, reuniram-se, os membros da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Diretor - Presidente , Pe. Sérgio Ibanor Piva, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 02 de outubro de 2.000, às 20:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) ingressos de novos sócios; b) desligamentos dos padres: Pe. Mauro Zequim Custódio, Pe. José Valentin de Carvalho e do Pe. Helmo Faciolli, do quadro de sócios; c) outros assuntos de interesse geral. Batatais, 20 de setembro de 2.000, assinado, Pe. Sérgio Ibanor Piva – Diretor – Presidente. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, para lavrar a presente ata. Agradecendo a presença de todos, o senhor Presidente iniciou a reunião com a apresentação dos novos sócios, com os respectivos currículos: Pe. João Paulo Bars, Pe. Ronaldo Mazula, e Pe. Eugênio Pessato, aprovados por unanimidade. O Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, passou a segunda ordem do dia, levando ao conhecimento de todos que o Pe. Mauro Zequim Custódio, Pe. José Valentin de Carvalho e o Pe. Helmo César Faciolli, se desligaram da Fundação, cuja solicitação mereceu a aprovação de todos os presentes. A seguir o presidente submeteu à apreciação do plenário o nome do Pe. João Paulo Bars, para ocupar o cargo de Diretor Técnico Operacional, e o nome do Pe. Oswair Chiozini, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Curador, que os presentes também aprovaram por unanimidade. Após consultar os interessados, que fizeram considerações, aceitaram os cargos, agradecendo a confiança neles depositada. A seguir o Presidente deu-lhes posse, informando-lhes que apesar de estarem sendo eleitos nesta data, seus mandatos coincidirão com o termino do mandato da diretoria atual, cientificando a todos que o mandato da atual diretoria iniciou-se em **16 de julho de 1.999, com seu término em 16 de julho de 2.002**, sendo que a **Diretoria da Fundação** teria agora a seguinte formação : **Diretor Presidente: Pe. Sérgio Ibanor Piva - RG: 9.442.672-SSP, Diretor Vice- Presidente: Pe. Fernando Garavaglia - RG: 15. 570.863 - SSP, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. Luiz Claudemir Botteon - RG 12.526.941-SSP, Diretor de Produção e Programação: Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira - RG: 11.530.074-SSP, Diretor Técnico Operacional: Pe. João Paulo Bars - RG:16. 329.902-SSP**, e para o **Conselho Curador: Presidente: Pe. Oswair Chiozini - RG: 14.184.834-SSP e Secretário o Ir. Hely Vaz Diniz - RG: 6.874.571-SSP.** Mais uma vez foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original

Diretor - Presidente
Pe. Sérgio Ibanor Piva
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 9.442.672-SSP-
CPF n.º :357.571.838-53
Res. e domiciliado em Batatais-SP
Rua Dom Bosco, 466
CEP 14.300-000

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.874.571-SSP-
CIC n.º :806.727.448-72
Res. e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe,757
CEP01224-001

Ary César Hernández
PROMOTOR DE JUSTIÇA

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA 1
DQ 901330

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA 1
DQ 901331

2.º TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Sérgio Ibanor Piva
Hely Vaz Diniz
Dou fé - Batatais-SP 30 NOV 2000
em Test.º da Verdade

EM BRANCO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente título foi prenotado no Livro A-5 sob nº ordem **12.377**, para efeito de prioridade nos termos do artigo 186 da Lei 6.015/73 e do Provimento 18/97. Batatais, 20 de novembro de 2000.

Fabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS - SP

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12377

Batatais, 05 DEZ 2000

Fabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REG. TÍT. DOC. CIVIL PESSOA JURÍDICA

Oficial 14,20
Lineal 2,10
Est. 4,40
Fac. 3,26
Mensag. 0,80
Diligência
Total 24,72

Fabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS

Oficial de Pessoa Jurídica de Batatais Oficial Reg. Tít. Doc. Civil de Pessoa Jurídica
Documento Microfilmado

EM BRANCO

REGISTRADO EM MICROFILMAGEM Nº 12377

Documento Microfilmado

FUNDAÇÃO CLARET

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2.000

NOMES	ASSINATURAS
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva RG: 9.442.672-SSP CPF n.º:357.571.838-53	
Pe. Fernando Garavaglia RG:15.570.863-SSP CPF n.º :053.177.108-39	Pe Fernando Garavaglia
Pe. Luiz Claudemir Botteon RG:12.526.941-SSP CPF n.º :044.692.048-70	Luiz C Botteon
Pe. Héllo Aparecido Alves de Oliveira RG:11.530.074-SSP CPF n.º :963.658.708-68	
Pe. Oswair Chiozini RG: 14.184.834 SP CPF n.º : 263.366.348-68	
Pe. João Paulo Bars RG: 16.329.902 CPF n.º :155.577.938-08	
Ir. Hely Vaz Diniz RG: 6.874.571-SSP CPF n.º :806.727.448-72	
Pe. Elias Correia de Queiroz RG:11322.590-SSP CPF n.º :373.746.488-04	
Pe. Nestor Antônio Zatt RG:4.896.646-SSP CPF n.º :549.589.038-87	
Pe. Cláudio Gregianin RG:19.555.893-SSP- CPF n.º :007.759.988-85	FALTOU
Pe. Reni Bresolin RG:14.098.637-SSP- CPF n.º :050.507.388-90	
Ronaldo Mazula RG nº 12.515.084-SSP - CPF nº 044.691.688-90	Ronaldo Mazula
Pe. Eugênio Pessato RG: 12.374.019 CPF: 028.056.828-23	
Promotor de Justiça de Batatais Dr. Ary Cesar Hernandez	Ary César Hernandez PROMOTOR DE JUSTIÇA

EM BRANCO

12377

OFS. TIT. DO C. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL

Srs. membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 02 de outubro de 2.000, às 20:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta:

a) Ingresso de novos sócios;

b) Desligamento dos padres: Pe. Mauro Zequim Custódio, Pe. José Valentin de Carvalho e Pe. Helmo César Faciolli;

c) outros assuntos de interesse geral.

Batatais, 20 de setembro de 2.000.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor - Presidente

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12589

OFICIAL REG. TIT. E PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Documento Microfilmado

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais-SP., na rua Dom Bosco nº 466, neste ato representada pelo **Pe. Luiz Claudemir Botteon**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 12.526.941SSP/SP e do CPF/MF 044.692.048-20, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais-SP., no endereço acima, vem requerer o registro da **Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2.001.**

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Batatais, 19 de dezembro de 2.001.

Pe. Luiz Claudemir Botteon
Diretor Administrativo-Financeiro

RECONHECO POR SEMELHANCA 0001 FIRMA(S) DE:
LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON
SAO PAULO, 27 De DEZEMBRO De 2001.

EDISON GIMENES DE LIMA-ESCREVENTE
Custas:\$\$\$\$\$\$1,33 C:722655 S:1905AA099221
OP:LUCIF - 8809979751897

1905AA099221

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12589

Documento Microfilmado

EDITAL

Srs. membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 14 de dezembro de 2.001, às 20:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta:

a) Desligamento do Pe. João Paulo Bars;
b) Nomeação de um membro do quadro social para ocupar o cargo de Diretor Técnico Operacional;
b) Outros assuntos de interesse geral.

Batatais, 04 de dezembro de 2.001.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor - Presidente

EM BRANCO

Petição (07578911) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 74

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12589

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos quatorze dias dias do mês de dezembro de 2.001, na sede social da Ação Educacional Claretiana, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 20:00 horas, reuniram-se, os membros da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Diretor - Presidente , Pe. Sérgio Ibanor Piva, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia quatorze de dezembro de 2001, às 20:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) desligamento do Pe. João Paulo Bars, do quadro de sócios; b) Nomeação de um membro do quadro social para ocupar o cargo de Diretor Técnico Operacional; c) outros assuntos de interesse geral. Batatais, 04 de dezembro de 2.001, assinado, Pe. Sérgio Ibanor Piva – Diretor – Presidente. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, para lavrar a presente ata. Agradecendo a presença de todos, o senhor Presidente iniciou a reunião passando para a primeira ordem do dia, levou ao conhecimento de todos que o Pe. João Paulo Bars, se desligou da Fundação por motivo de mudança do Brasil para o Timor Leste, cuja solicitação mereceu a aprovação de todos os presentes. A seguir o presidente submeteu à apreciação do plenário a segunda ordem do dia; e indicou o nome do Pe. Reni Bressolin, para ocupar o cargo de Diretor Técnico Operacional, que os presentes aprovaram por unanimidade. Após consultar o interessado, o mesmo aceitou o cargo, agradecendo a confiança nele depositada. A seguir o Presidente deu-lhe posse, informando-lhe que apesar de estar sendo eleito nesta data, seu mandato coincidirá com o termino do mandato da diretoria atual, cientificando a todos que o mandato da atual diretoria iniciou-se em **16 de julho de 1.999, com seu término em 16 de julho de 2.002**, sendo que a **Diretoria da Fundação** teria agora a seguinte formação : **Diretor Presidente: Pe. Sérgio Ibanor Piva - RG: 9.442.672-SSP, Diretor Vice- Presidente: Pe. Fernando Garavaglia - RG: 15. 570.863 - SSP, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. Luiz Claudemir Botteon - RG 12.526.941-SSP, Diretor de Produção e Programação: Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira - RG: 11.530.074-SSP, Diretor Técnico Operacional: Pe. Reni Bresolin RG n.º14.098.637-SSP-, e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. Oswair Chiozini - RG: 14.184.834-SSP e Secretário o Ir. Hely Vaz Diniz - RG: 6.874.571-SSP.** Mais uma vez foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.
Confere com o original, seguindo ordem de data 14 12 2001

Documento Microfilmado

Diretor - Presidente
Pe. Sérgio Ibanor Piva
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 9.442.672-SSP-
CPF n.º :357.571.838-53
Res. e domiciliado em Batatais-SP
Rua Dom Bosco, 466
CEP 14.300-000

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.874.571-SSP-
CIC n.º :806.727.448-72
Res. e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe,757
CEP01224-001

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

RECONHECO POR SEMELHANCA RUBI FIRMA(S) DE:
HELY VAZ DINIZ
SAO PAULO, 27 De DEZEMBRO De 2001.
EDISON GIMENES DE LIMA-ESCREVENTE
Custas:$$$$$$1,03 C:722656 S:1905AA099222
OP:LUCIF - 5505548171779

1905AA099222

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS - SP

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB N.º 12589

Batatais, 24 JAN 2002

Maria Helena da Costa Marques
Escrevente Substituta

OFICIAL DE REG. TÍT. DOC. CIVIL
PESSOA JURÍDICA BATATAIS

Oficial	16,10
Microf.	2,39
Est.	4,99
Apr.	3,70
Sinoreg.	0,92
Diligência	-----
Total	28,10

Maria Helena da Costa Marques
Escrevente Substituta

OFICIAL REG. TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
José Luis Marques
OFICIAL INTERINO
José Luis de S. Leonardi
SUBST. DO OFICIAL

OFICIAL REG. TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial Reg. Tít. e Doc. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s) de
Sergio Alonso
Dou fé - Batatais-SP
28 DEZ 2001
ARPEN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
SP 1594AA023092
VÂNIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
ESCREVENTE SUBSTITUTA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12589

FUNDAÇÃO CLARET

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2.001

NOMES	ASSINATURAS
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva RG: 9.442.672-SSP CPF n.º:357.571.838-53	
Pe. Fernando Garavaglia RG:15.570.863-SSP CPF n.º :053.177.108-39	Pe Fernando Garavaglia
Pe. Luiz Claudemir Botteon RG:12.526.941-SSP CPF n.º :044.692.048-70	
Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira RG:11.530.074-SSP CPF n.º :963.658.708-68	
Pe. Oswair Chiozini RG: 14.184.834 SP CPF n.º : 263.366.348-68	
Pe. João Paulo Bars RG: 16.329.902 CPF n.º :155.577.938-08	
Ir. Hely Vaz Diniz RG: 6.874.571-SSP CPF n.º :806.727.448-72	
Pe. Elias Correia de Queiroz RG:11322.590-SSP CPF n.º :373.746.488-04	
Pe. Nestor Antônio Zatt RG:4.896.646-SSP CPF n.º :549.589.038-87	
Pe. Cláudio Gregianin RG:19.555.893-SSP- CPF n.º :007.759.988-85	
Pe. Reni Bresolin RG:14.098.637-SSP- CPF n.º :050.507.388-90	
Ronaldo Mazula RG nº 12.515.084-SSP - CPF nº 044.691.688-90	
Pe. Eugênio Pessato RG: 12.374.019 CPF: 028.056.828-23	
Promotor de Justiça de Batatais	Ary César Hernandez PROMOTOR DE JUSTIÇA

Documento Microfilmado

EM BRANCO

Roteiro para uso interno

Protocolo/recepção nº 12.748; em 08/11/2002; para o dia 18/11/2002.

Andamento/Histórico do Protocolo: Devolvido em:13/11/2002; Retirado em:18/11/2002; Reentrado em:28/11/02; e Registrado em: 29 / 11 / 2002, em microfilme nº 2.428.

Natureza do Título :Ata de Eleição com Alteração Estatutária (mandato p/ o triênio de 16/07/2002 à 16/07/05)

Contratante/Parte : FUNDAÇÃO CLARET

Apresentante/Requerente : Pe. Luiz Claudemir Botteon

Telefone : 3660 – 1777

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- Requerimento formalizado com reconhecimento de firma;
- Edital de Convocação, a ser realizada em 06/07/2002;
- Ata de Eleição com Alteração do Estatuto Social (realizada em 06/07/02), constando o mandato da nova diretoria e do conselho curador para o triênio de 16/07/2002 à 16/07/2005; constou também as seguintes alterações: do § único do art.2º; exclusão do art.6º alterando o nº dos demais artigos(resequenciou); alter. o §1º do art.7º; exclusão do §1º do art.10º; alter. o §2º do art.11º; e alter. a letra C do art.12º; assinaturas do presidente da assembléia e do secretário(não empossado...) com as firmas reconhecidas, faltou o constar o visto do advogado e a anuência do Ministério Público; Obs.: constou na Ata de alteração equívocos, como a alter. do §1º do art.7º sendo que o correto seria §1º do art.8º, e a exclusão do §1º do art.10º sendo que o correto seria a exclusão do §1º do art.11º(pois o art.10º não tem parágrafos...) tendo em vista que comparamos as alterações com a ultima averbação sob nº12.204, em 08/10/1999 – filme nº1.605;
- Lista de presença da ata realizada dia 06/07/2002;
- A qualificação dos membros eleitos foi feita na Ata e na lista de presença, constou só RG e CPF;
- Estatuto consolidado, com assinaturas do presidente e secretário na ultima folha com firma reconhecida, constou o visto do advogado e a anuência do Minist. Público, mais faltou rubricar as primeiras folhas; (Obs.: no art.11º omitiu a letra d.)

Devolvido em 13/11/2002, vide Nota de Devolução no verso deste.

Reentrada em 28/11/2002, foi satisfeita as exigências da Nota constantes no verso deste.

- Foi substituído a Ata para constar corretamente os artigos alterados, substituiu também a segunda folha do Estatuto Consolidado, para constar corretamente o artigo 11º.

CONFERENCIA

Busca no Computador :

Nº Reg.	Dia do Reg.	Nº Filme	Natureza do Título	Observações
10102	02/12/1996	872	Inst. Fundação	(Escritura Pública com a anuência do Minist. Público ...).
10392	07/02/1997	918	Abert. Matricula	
12204	08/10/1999	1605	Alteração Estatuto	(com o Estatuto consolidado em anexo...).
12235	21/12/1999	1667	Ata Eleição e Posse	diretoria e conselho curador c/ mandato de 16/07/99 à 16/07/2002).
12271	17/03/2000	xxxx	Ata	(vacância, foi preenchido o cargo vago c/ mandato até 16/07/2002...).
12377	05/12/2000	xxxx	Ata	(vacância, foi preenchido os cargos vagos c/ mandato até 16/07/2002...).
12589	24/01/2002	2218	Ata	(vacância, foi preenchido o cargo vago c/ mandato até 16/07/2002...).

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 78

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS
Av. Manoel Furtado nº 66
Fone/Fax - 3761-7449

NOTA DE DEVOLUÇÃO - PREENOTADO SOB Nº [illegible]

O presente título, é devolvido nesta data, para que s[illegible]m atendidas as seguintes exigências:

1 – Constar o visto do advogado com o número de OAB na Ata de Alteração, conforme determina nas Normas da Corregedoria do Estado de São Paulo, cap. XVIII, seção I, nº 1.1;
2 – Constar a anuência do Ministério Público na Ata de Alteração, conforme determina nas Normas da Corregedoria do Estado de São Paulo, cap.XVIII, seção II, nº18;
3 – Acrescentar no final da Ata, que "confere com o original", com número e folhas do livro de atas;
4 – Esclarecer quanto ao secretário que assinou a Ata realizada em 06/07/2002, pois o mesmo só tomou posse em 16/07/2002, conforme consta da Ata apresentada;
5 – Esclarecer corretamente na Ata, a alteração do §1º do artigo 7º e a exclusão do §1º do artigo 10º, em vista da alteração averbada nesta serventia sob nº12.204, em 03/10/1999;
6 – Foi omitida a letra "d" no artigo 11º, do Estatuto anexo. Esclarecer como necessário;
7 – Rubricar as folhas em branco do Estatuto consolidado;
8 – Formalizar o termo "Conclusão" no verso das fls. do Estatuto, com a assinatura do Oficial de Promotoria.

Obs: Tudo para posterior verificação.

Batatais, 13 de novembro de 20[illegible]

Não retire esta nota, pois só ela dá direito à registro do título.

EM BRANCO

Peticao (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 79

FUNDAÇÃO CLARET

Instituidora: Ação Educacional Claretiana - Educlar

Rua Dom Bosco nº 466 -- Bairro Castelo -- C.Postal 4 -- 14.300-000 -- Batatais -- SP

Fone (0xx16) 660-1777 -- Fax (0xx16) 761-5030

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS

AO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Requerimento

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N. 12 748

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada pelo **Pe. Luiz Claudemir Botteon**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 12.526.941/SSPSP e do CPF nº 044.692.048-20, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Eleição da Nova Diretoria e alterações do Estatuto.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 08 de Novembro de 2002.

CONFERIDO VÂNIA

Pe. Luiz Claudemir Botteon, cmf
Diretor Administrativo-Financeiro

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - BATATAIS SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço a semelhança(s) e(s) firma(s) de
Luiz Claudemir Botteon
Dou fé - Batatais 08 NOV 2002
Em testemunho da verdade
VÂNIA
SP 1594 AA 040703

BRANCO

EDITAL

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N. 12 748

Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião ordinária a realizar-se no próximo dia seis de julho de 2.002, às 09:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta:

a) Eleição da Diretoria Executiva e do Presidente e Secretário do Conselho Curador para o triênio – 16 de julho de 2002 a 16 de julho de 2005;
b) Alteração de artigos do Estatuto;
c) outros assuntos de interesse geral.

Batatais, 25 de junho de 2.002.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 81

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12.248

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos seis de julho de 2.002, na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 09:00 horas, reuniu-se, o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente , Pe. Oswair Chiozini, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião ordinária a realizar-se no próximo dia seis de julho de 2.002, às 09:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) Eleição da Diretoria Executiva e do Presidente e Secretário do Conselho Curador para o triênio – 16 de julho de 2002 a 16 de julho de 2005; b) Alteração de artigos do Estatuto; c)outros assuntos de interesse geral. Batatais, 25 de junho de 2.002, assinado, Pe. Oswair Chiozini – Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, para lavrar a presente ata, agradecendo a presença de todos, levou ao conhecimento de todos que o mandato da diretoria executiva e os cargos de Presidente e Secretário do Conselho Curador terminará no dia 16 de julho p.f , e há necessidade de sua eleição, levando em consideração o que é determinado nos arts. 8 e 11 do Estatuto, que a eleição deve ser feita antes do término do mandato, para posse oportuna, colocando o caso em questão, foi proposta a constituição da nova diretoria: **Diretor Presidente: Pe. Fernando Garavaglia, Diretor Vice-Presidente: Pe. Sérgio Ibanor Piva , Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. Reni Bresolin, Diretor de Produção e Programação: Pe. Luiz Claudemir Botteon, Diretor Técnico Operacional: Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira. E para Presidente do Conselho Curador: Pe. Oswair Chiozini e Secretário: Pe. Eugênio Pessato.** O Presidente colocou em votação, sendo confirmada a proposta, após consultar os escolhidos, os mesmos aceitaram os cargos, o presidente agradeceu a todos a confiança depositada na Diretoria que encerra suas atividades e deu-lhes posse a vigorar a partir do dia 16 p.f, Ficando assim constituída a diretoria para o triênio de 16 de julho de 2002 a 16 de julho de 2005: **Diretor Presidente: Pe. Fernando Garavaglia - RG: 15. 570.863 – SSP - CPF: 053.177.108-39, Diretor Vice- Presidente: Pe. Sérgio Ibanor Piva - RG: 9.442.672-SSP -CPF: 357.571.838-53, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. Reni Bresolin, RG: 014.098.637 – SSP - CPF:050.507.388-90, Diretor de Produção e Programação: Pe. Luiz Claudemir Botteon - RG 12.526.941-SSP –CPF: 044.692.048-70, Diretor Técnico Operacional: Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira – RG: 11.530.074-SSP - CPF: 963.656.708-68 e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. Oswair Chiozini - RG: 14.184.834-SSP-CPF:263.366.348-68 e Secretário: Pe. Eugênio Pessato – RG: 12.374.019 – CPF: 028.056.828-23.** A seguir o presidente propôs a todos a alteração de alguns artigos do Estatuto, esclarecendo que foi ouvido o Ministério Público para esta alteração e procedeu-se a leitura da alteração de alguns artigos do Estatuto: Artigo 2º - Parágrafo Único - O presente estatuto foi protocolado e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Batatais-SP, sob o nº 10.102, e passou a vigorar a partir de 08 de novembro de 1.996. Excluir o artigo 6º, alterando o número dos demais artigos e capítulos. Artigo 8º § 1º O Conselho Curador elegerá a cada três anos dentre seus membros, o Presidente e o Secretário. Excluir no art. 11, o Parágrafo 1º. Artigo 11 § 2º Do Conselho de Produção e Programação farão parte as seguintes Instituições representativas: Ação Educacional Claretiana, Centro Universitário Claretiano de Batatais-SP, Faculdades Integradas Claretianas de Rio Claro-SP, Sociedade Amigos do Brasil, Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria, TV Rio Claro de Rio Claro-SP e Ação Social Claretiana. Artigo 12, letra c : Representar a Fundação, junto ao Ministério das Comunicações e suas Autarquias e ou outro órgão do Governo Federal, aprovar os regimentos internos da Diretoria, sua estrutura organizacional e normas de funcionamento. As alterações por unanimidade foram aprovadas e os demais artigos permaneceram inalterados ficando consolidados no estatuto em anexo, foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por mim e em lista anexa a assinatura dos demais, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação, seguindo ordem de data 06 de julho de 2002.

Diretor Presidente:
Pe.Oswair Chiozini
RG:14.184.834-(SSPSP)
CPF: 263.366.348-68

Secretário:
Ir. Hely Vaz Diniz
RG: 6.874.571-(SSPSP)
CPF: 806.727.448-72

Advogado:
José Carlos G. de Freitas
OAB: 48.195 (SP)
RG: 5.177.758 (SSPSP)
CPF: 745.399.908-10

CONFERIDO VANIA

CONFERIDO VANIA

EM BRANCO

FOI EFETUADA A COMPETENTE ANOTAÇÃO REFERENTE AO REGISTRO N.º 10.102----- EM 02/12/1996. NO LIVRO "D" DE INDICE ALFABÉTICO, E RECIPROCAMENTE À MARGEM DO LIVRO "A" DE PROTOCOLO. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS - SP

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12.748

Batatais, 29 NOV 2002

MARCIA HELENA M. CORRÊA DO NASCIMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFICIAL REG. TÍT. DOC. CIVIL PESSOA JURÍDICA BATATAIS

Oficial	34,61
Microf.	2,39
Est.	2,20
Apont.	2,41
Sinoreg.	1,85
Diligência	------
Total	46,03

MARCIA HELENA M. CORRÊA DO NASCIMENTO

Documento Microfilmado

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao DD. Promotor de Justiça, Dr. Ary César Hernandez. Batatais, 6 de novembro de 2002.

Eu, _____, Oficial de Promotoria.

-Considerando a regularidade das alterações estatutárias pretendidas pelos órgãos diretivos da *Fundação Claret*, nos termos do art. 27, do Código Civil, APROVO-AS, lançando minha assinatura para que a presente aprovação possa surtir seus efeitos legais e de direito.

-O estatuto com as presentes alterações, devem ser levados a Registro, junto ao Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 6 de novembro de 2002.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA
CURADOR DE FUNDAÇÕES

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - BATATAIS SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Selos p/ verba RS
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Dou fé - Batatais SP
Em Test.º ..... da Verdade
28 NOV 2002
VANIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
ESCREVENTE SUBSTITUTA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

1594AA047734

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 83

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12718

FUNDAÇÃO CLARET

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 06 JULHO DE 2002.

NOMES	ASSINATURAS
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva RG: 9.442.672-SSP CPF n.º:357.571.838-53	
Pe. Fernando Garavaglia RG:15.570.863-SSP CPF n.º :053.177.108-39	
Pe. Luiz Claudemir Botteon RG:12.526.941-SSP CPF n.º :044.692.048-70	
Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira RG:11.530.074-SSP CPF n.º :963.658.708-68	
Pe. Oswair Chiozini RG: 14.184.834 SP CPF n.º : 263.366.348-68	
Ir. Hely Vaz Diniz RG: 6.874.571-SSP CPF n.º :806.727.448-72	
Pe. Elias Correia de Queiroz RG:11322.590-SSP CPF n.º :373.746.488-04	
Pe. Nestor Antônio Zatt RG:4.896.646-SSP CPF n.º :549.589.038-87	
Pe. Cláudio Gregianin RG:19.555.893-SSP- CPF n.º :007.759.988-85	
Pe. Reni Bresolin RG:14.098.637-SSP- CPF n.º :050.507.388-90	
Ronaldo Mazula RG nº 12.515.084-SSP - CPF nº 044.691.688-90	
Pe. Eugênio Pessato RG: 12.374.019 CPF: 028.056.828-23	
Promotor de Justiça de Batatais	Amy Cássia Fernandes PROMOTOR DE JUSTIÇA

EM BRANCO

Petição (07578911) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 84

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM CIV. PES. JURIDICA DE BATATAIS
MICROFILME SOB Nº 12 748
Luciano Lemes Passarelli
Oficial Registrador

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CLARET

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - DURAÇÃO

ART. 1º - A Fundação Claret, instituída pelo Colégio São José de Batatais, através de escritura pública, é entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regida por este estatuto e pelas leis a ele aplicáveis.
ART. 2º - A Duração da Fundação é por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade e comarca de Batatais, estado de São Paulo, na rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300.000.
Parágrafo Único - O presente estatuto foi protocolado e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Batatais-SP, sob o nº 10.102, e passou a vigorar a partir de 08 de novembro de 1.996.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE E DO PATRIMÔNIO

ART. 3º - A Fundação não visa e não terá fins lucrativos e terá como finalidades:
a) Produzir e transmitir com finalidade principal, os serviços de radiodifusão sonora de sons, de sons e imagens de caráter Educativo e Cultural, seus afins ou correlatos, obtidos mediante autorização do poder concedente do Governo Federal, através de filiais, em qualquer parte do território nacional.
b) Beneficiar-se de programas elaborados por outras emissoras Educativas e ou de terceiros, sintonizadas com os princípios da Fundação.
c) Exercer e preservar a formação Cívica, Moral e Cultural do povo brasileiro, bem como suas tradições históricas.
d) Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substitui-lo com as mesmas finalidades.
e) Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, de caráter educacional ou cultural, e distribui-la á população .
f) Desenvolver projetos de pesquisa e extensão universitária.
g) Utilizar-se de Bancos de Dados e seus correlatos
Paragráfo Único – A qualquer tempo será permitido, a estabelecimentos de ensino superior do município e de municípios limitados pelo alcance da emissora, participar na programação, mediante convênio e ou acordo a ser firmado entre as partes.

ART. 4º - A Fundação poderá no âmbito de suas finalidades, utilizar-se de:
a) Parques gráficos destinados a impressão de periódicos, livros, cartazes, folhetos, etc.
b) Centros de produção para áudios e vídeos, em discos e fitas.
c) Estúdios para criar e produzir artes cênicas, coreográficas e teatrais.
d) Laboratórios e Campos de Pesquisas.

Jurídica de Batatais Oficial Reg. Tit. e Doc. Civil de Pessoa
Documento Microfilmado

ART. 5º -Resultarão como Capital Social e Patrimonial da Fundação entre outros:
a) O Capital Social necessário e abrangente na época de aquisição de equipamentos técnicos, instalação físico das emissoras a serem concedidas pelo Ministério das Comunicações.
b) As doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.
c) Subvenções proporcionadas por entidades públicas ou particulares.
d) Os bens gerados por administração própria de seu ativo, inclusive rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aqueles provenientes de convênios e ou contratos, firmados dentro dos objetivos da Fundação.
e) Os provenientes da produção distribuição ou direitos autorais de produtos e serviços gerados por seu parque gráfico ou centro de produção, pela prestação de serviços ou ainda fornecimento de bens e informações.
f) saldos de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.
g) Pelos projetos de pesquisa e seus resultados.
§ 1º - Os bens de direito da Fundação serão aplicados exclusivamente para atender seus objetivos não podendo ser alienados sem a prévia autorização do Conselho Curador, em reunião especial proposta para esse fim, em decisão expressa da maioria absoluta dos votos, e posteriormente levada ao conhecimento do Ministério Público.

§ 2º - Será mantida a disposição do Ministério da Educação, a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros municípios, estado e da União.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 6º - A Fundação será administrada por um Conselho Curador e uma Diretoria Executiva.
§ 1º - Os membros dos órgãos dirigentes da Fundação exercerão suas funções gratuitamente, vedada a remuneração, percepção de vantagens de qualquer título, e não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Fundação através de ato regular de gestão.
§ 2º - É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho Curador e na Diretoria Executiva.
§ 3º - Os membros eleitos para a Diretoria Executiva ficam suspensos do exercício de suas funções no Conselho Curador conforme previsto no parágrafo anterior.

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao DD. Promotor de Justiça, Dr. Ary César Hernandez. Batatais, 6 de novembro de 2002.
Eu, _____, Oficial de Promotoria.

-Considerando a regularidade das alterações estatutárias pretendidas pelos órgãos diretivos da *Fundação Claret*, nos termos do art. 27, do Código Civil, **APROVO-AS**, lançando minha assinatura para que a presente aprovação possa surtir seus efeitos legais e de direito.

-O estatuto com as presentes alterações, devem ser levados a Registro, junto ao Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 6 de novembro de 2002.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA
CURADOR DE FUNDAÇÕES

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 86

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12748

JURÍDICA DE BAURU
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

ART. 7º - O Conselho Curador será constituído pelos elementos indicados na ata de fundação, e seus dirigentes serão eleitos para um mandato de três anos facultada a recondução ao cargo.
§ 1º - O Conselho Curador elegerá a cada três anos dentre seus membros, o presidente e o secretário.
§ 2º - O Presidente do Conselho Curador terá além do seu voto como conselheiro o voto de desempate.
§ 3º -Vagando qualquer cadeira no Conselho Curador, os membros remanescentes indicarão substituto que só poderá tomar posse após aprovação do Ministério Público.

ART. 8º - O Conselho Curador, que deliberará por maioria, reunir-se-á duas vezes por ano, nos meses de março a setembro e extraordinariamente sempre que necessário por convocação de seu presidente ou da Diretoria Executiva.
Parágrafo Único - A convocação para as reuniões far-se-á por comunicação escrita, pelo presidente do Conselho Curador, com pelo menos dez dias de antecedência.

ART. 9º - Compete ao Conselho Curador:
a) Eleger os membros da Diretoria Executiva.
b) Aprovar a previsão orçamentaria e o plano anual de ações proposto pela Diretoria Executiva
c) Estabelecer diretrizes de atuação para a Diretoria Executiva.
d) Aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da Diretoria Executiva.
e) Deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais da Fundação, conforme previsto no parágrafo único do artigo quinto deste Estatuto, e solicitar a posterior aprovação do Ministério Público.
f) Editar seu regimento interno e outros atos normativos.
g) Alterar o presente Estatuto observadas as regras dos Códigos Civil e de Processo Civil, com previa autorização do Poder Concedente e ouvida previamente o Ministério Público.

CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA

ART. 10 - A Diretoria Executiva será constituída por elementos integrantes do Conselho Curador, que deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, para um mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição na forma seguinte:
a) Diretor Presidente
b) Diretor Vice- Presidente
c) Diretor Administrativo Financeiro
d) Diretor de Produção e Programação
e) Diretor Técnico Operacional.

Documento Microfilmado

§ 1º- Do Conselho de Produção e Programação farão parte as seguintes Instituições representativas: Ação Educacional Claretiana, Centro Universitário Claretiano de Batatatais-SP, Faculdades Integradas Claretianas de Rio Claro-SP, Sociedade Amigos do Brasil, Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria, TV Rio Claro de Rio Claro-SP e Ação Social Claretiana.
§ 2º-Na vacância definitiva de qualquer cargo da diretoria, o Conselho Curador indicará dentre seus membros outro nome substituto, que assumirá imediatamente, cumprindo o tempo remanescente de mandato do titular impedido.
§ 3º-No impedimento temporário de desempenho da função, a lacuna será preenchida pelo cargo subsequente.

ART. 11 - Compete à Diretoria Executiva da Fundação:
a) Administrar, coordenar e controlar as atribuições específicas da Fundação.
b) Representar a Fundação ativa e passiva em juízo ou fora dele, junto a entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, por qualquer de seus membros, que poderá ser por prazo indeterminado, no caso de mandato judicial.
c) Representar a Fundação, junto ao Ministério das Comunicações e suas Autarquias e ou outro órgão do Governo Federal, aprovar os regimentos internos da Diretoria, sua estrutura organizacional e normas de funcionamento.
d) Elaborar o Regimento Interno da Emissora , que deverá ser aprovado pelo Conselho Curador.

Parágrafo Único: Será suficiente a assinatura do Diretor- Presidente ou do Diretor Administrativo - Financeiro ou de um procurador com poderes especiais e nos limites deste, para a representação da Fundação junto aos órgãos governamentais da União, do Estado e de Municípios, em todos os seus ministérios, secretarias ou repartições e outros órgãos estatais ou paraestatais, concessionárias de serviços públicos, bancos oficiais ou não, nas agências dos correios e telégrafos e demais instituições financeiras, inclusive para a compra e venda e locação de bens móveis, veículos e equipamentos diversos.

ART. 12 - Caberá especificamente ao Diretor Presidente:
a) Administrar a Fundação, cumprir e fazer cumprir seu Estatuto e as orientações do Conselho Curador.
b) Coordenar a elaboração e submeter à época própria, as prestações de contas da Fundação, os programas e orçamentos anuais e plurianuais, que visem o cumprimento de seus objetivos, gerando sua subsequente execução.
c) Celebrar convênios que visem ao intercâmbio e fortalecimento recíproco com instituições de finalidades comunitárias, assistênciais e educacionais, podendo inclusive delegar poderes e constituir procuradores, especificando no instrumento os atos e operações a serem praticados e duração do mandato.
d) Participar das reuniões do Conselho Curador, apresentando assunto de interesse da Fundação, e explicações que se fizerem necessárias.
e) Assinar juntamente com o Diretor Administrativo - Financeiro a abertura de contas em Instituições Financeiras, sendo necessário apenas uma assinatura para movimenta-las por emissão de cheques ou ordens de pagamento

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53000.052620/2015-31 / pg. 87

OFÍCIO DE TIT. E DOC. CIVIS. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao DD. Promotor de Justiça, Dr. Ary César Hernandez.Batatais, 6 de novembro de 2002.

Eu, _____, Oficial de Promotoria.

-Considerando a regularidade das alterações estatutárias pretendidas pelos órgãos diretivos da *Fundação Claret*, nos termos do art. 27, do Código Civil, **APROVO-AS**, lançando minha assinatura para que a presente aprovação possa surtir seus efeitos legais e de direito.

-O estatuto com as presentes alterações, devem ser levados a Registro, junto ao Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 6 de novembro de 2002.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA
CURADOR DE FUNDAÇÕES

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53909.052620/2015-31 / pg. 88

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º .....

ART. 13 - Caberá ao Diretor Administrativo-Financeiro:
a) Assinar e emitir cheques, e ordens de pagamentos, mantendo completo controle sobre a movimentação financeira, contábil e adminstrativa, disponibilizando-as à Diretoria, ao Conselho Curador e ao Ministério Público.
b) Exercer a gerência administrativa e financeira da Fundação.
c) Admitir e demitir funcionários para os veículos de radiodifusão, TV e Editora da Fundação, deliberando sobre seus cargos, salários, período funcional efetivo ou temporário.
d) Elaborar os planos , projetos, orçamentos, e programas anuais e plurianuais de sua área.

ART. 14 - Caberá ao Diretor de Produção e Programação:
a) Presidir o Conselho de Produção e Programação, cumprindo e fazendo cumprir as orientações do mesmo nas Emissoras.
b) Gerar e Administrar a produção de programas, gravações, edições e toda matéria pertinente ao serviço de audio e videos, radiodifusão sonora de caráter educativo e informações disponíveis.
c) Cumprir e fazer cumprir a programação de natureza obrigatória ou decorrente de acordos e convênios com outras emissoras educativas.
d) Permitir e estimular o intercâmbio de idéias, programas, edições e produções em geral.

ART. 15 - Caberá ao Diretor Técnico Operacional:
a) Exercer a gestão Técnica e Operacional dos equipamentos técnicos das emissoras da Fundação, mantendo em permanente e satisfatório estado de funcionamento.
b) Cumprir e fazer cumprir as leis, as disposições dos serviços de audio e vídeo, radiodifusão sonora em geral, em vigência ou a vigir.
c) Assistir tecnicamonte à Diretoria de Produção e Programação em todas as atividades á geração, processamento, gravação e reprodução de textos e quaisquer outras produções que lhe forem submetidas.
d) Representar a Fundação em assuntos de natureza Técnica e Operacional.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART. 16 - Até trinta de abril de cada ano o Diretor Presidendo da Fundação remeterá ao Ministério Público relatório de atividades e balanços contábeis referente ao exercício anterior.
§ 1º - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.
§ 2º - A Fundação arcará com as despesas de auditoria externa que o Ministério Público determinar que seja feita, para o exame das contas prestadas, quando a seu critério, julgar necessário.

ART. 17 - Até trinta e um de dezembro de cada ano o Diretor Presidente da Fundação remeterá ao Ministério Público planos de atividades e previsão orçamentaria para o exercício seguinte.

CAPÍTULO VI - DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

ART. 18 - A Fundação extinguir-se - á:
a) Pela impossibilidade de se manter.
b) Pela inexequibilidade de seus fins.
c) Por deliberação de maioria absoluta de dois terços dos membros do Conselho Curador.

ART. 19 - Na hipótese de extinção da Fundação, seus bens constantes do ativo de seu patrimônio serão revertidos para outra instituição congênere, com sede ou atuação na comarca, ou em sua falta para entidade que o destine e o aplique dentro dos fins previstos neste Estatuto, conforme deliberação do Conselho Curador.

UNIFERIDO VANIA

Confere com o Original

Presidente do Conselho Curador
Pe. Oswair Chiozini
Brasileiro, solteiro, maior
RG: 14.184.834 SP
CPF: 263.366.348-68

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, Solteiro, maior
RG; 6.874.571 (SSSPSP)
CPF: 806.727.448-72

Documento Microfilmado

Advogado:
José Carlos G. Freitas
OAB 43196 (SP)
RG: 5.177.758 (SSPSP)
CPF: 745. 399.908-10

Promotor de Justiça de Batatais
Dr. Ary Cesar Hernandez

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 89

OFICIAL REG. TIT. DOC. E PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciana Lopes Pansarelli
Oficial Registrador

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao DD. Promotor de Justiça, Dr. Ary César Hernandez.Batatais, 6 de novembro de 2002.

Eu, _____, Oficial de Promotoria.

-Considerando a regularidade das alterações estatutárias pretendidas pelos órgãos diretivos da *Fundação Claret*, nos termos do art. 27, do Código Civil, **APROVO-AS**, lançando minha assinatura para que a presente aprovação possa surtir seus efeitos legais e de direito.

-O estatuto com as presentes alterações, devem ser levados a Registro, junto ao Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 6 de novembro de 2002.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA
CURADOR DE FUNDAÇÕES

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - BATATAIS SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Petro de Souza Chiozini e Hely Vaz Diniz
Sou fé - Batatais SP 28 NOV 2002
Em Test.º ..... da Verdade
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selos p/ verba RS cada
VÂNIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
ESCREVENTE SUBSTITUTA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP
1594AA047736

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais-SP., na rua Dom Bosco nº 466, neste ato representada pelo **Pe. Fernando Caravaglia**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 15.570.863-SSP/SP e do CPF/MF 053.177.108-39, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais-SP., no endereço acima, vem requerer o registro da **Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de julho de 2.004.**

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Batatais, 13 de setembro de 2004.

CONFERIDO ALEXANDRE

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconhecimento por semelhança(s) da firma(s) de
Fernando Caravaglia
Dou fé Batatais-SP
13 OUT 2004
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Valor Verba R$ 2,20 cada

[redacted] LUÍS GUILHERMITTI LEANDRO
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP
FIRMA
0113AA0195

Pe. Fernando Caravaglia
Pe. Fernando Caravaglia
Diretor Presidente

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL

Os Senhores Membros do Conselho Curador da Fundação Claret ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia dezesseis de julho de 2.004, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta:

a) deliberação para aprovação de novos membros do Conselho Curador;
b) pedido de afastamento dos Padres Hélio Aparecido Alves de Oliveira e Reni Bresolin;
c) eleição de novo Diretor Técnico Operacional, do Diretor Administrativo-financeiro e do Diretor de Produção e Programação, para completar o mandato da atual diretoria de 16 de julho de 2002 a 16 de julho de 2005;
d) outros assuntos de interesse geral.

Batatais, 5 de julho de 2.004.

CONFERIDO VÂNIA

Pe. Oswair Chiozini CMF
Presidente do Conselho Curador

AFIXE-SE
E PUBLIQUE-SE

17 SET 2004

VÂNIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
Escrevente Substituta
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 92

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos dezesseis dias de julho de 2.004, na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 460, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Oswair Chiozini, cujo edital foi previamente comunicado e afixado no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: "Os Senhores Membros do Conselho Curador da Fundação Claret ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia dezesseis de julho de 2.004, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) deliberação para aprovação de novos membros do Conselho Curador; b) pedido de afastamento dos Padres Hélio Aparecido Alves de Oliveira e Reni Bresolin; c) eleição de novo Diretor Técnico Operacional, do Diretor Administrativo-financeiro e do Diretor de Produção e Programação, para completar o mandato da atual diretoria de 16 de julho de 2002 a 16 de julho de 2005; d) outros assuntos de interesse geral. Batatais, 05 de julho de 2.004, assinado, Pe. Oswair Chiozini CMF – Presidente do Conselho Curador". Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião; convocando a mim, Pe. Eugenio Pessato, Secretário, para lavrar a presente ata. Agradecendo a presença de todos, apresentou os nomes dos Padres Ronaldo Mazula e José Paulo Gatti como novos membros do Conselho Curador da Fundação Claret, indicados pelo Padre Fernando Garavaglia, Presidente da Diretoria, foram lidos o seus currículos e o Presidente perguntou a todos se tinham alguma objeção, como não houve manifestação, foram aprovados por unanimidade. Passando para o item b); foi apresentado o pedido de afastamento dos Padres Hélio Aparecido Alves de Oliveira e Reni Bresolin, que ocupavam o cargo de Diretor Técnico Operacional e Diretor Administrativo-financeiro, todos aprovaram. Para o cargo de Diretor Técnico Operacional, foi apresentado o nome do Padre José Paulo Gatti e para o cargo de Diretor de Produção e Programação o Pe. Ronaldo Mazula, ambos foram convidados a participarem da reunião e perguntados se aceitariam os cargos, responderam que sim, a seguir foi apresentada a mudança de cargo do Pe. Luiz Claudemir Botteon, de Diretor de Produção e Programação para Diretor Administrativo-Financeiro e este também aceitou. O Presidente confirmou e comunicou que exercerão a função até o final do mandato da atual Diretoria. Ficando assim constituída: **Diretor Presidente: Pe. Fernando Garavaglia RG 15.570.863 SSP/SP e CPF 053.177.108-39, Diretor Vice - Presidente Pe. Sérgio Ibanor Piva RG 9.442.672-SSP/SP e CPF 357.571.838-53 - Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon RG 12.526.941-9 SSP/SP e CPF 044.692.048-70 - Diretor de Produção e Programação Pe. Ronaldo Mazula RG 12.515.084 SSP/SP e CPF 044.691.688-90 - Diretor Técnico Operacional Pe. José Paulo Gatti RG 16.692.171-SSP/SP e CPF 071.377.688-90 e para o Conselho Curador: Presidente Pe. Oswair Chiozini RG 472.044-SSP/PR e CPF 263.366.348-68 e Secretário Pe. Eugenio Pessato RG 12.374.019 SSP/SP e CPF 028.056.828-23**, foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por mim e em lista anexa a assinatura dos demais, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação, seguindo ordem de data 16 de julho de 2004.

Diretor Presidente:
Pe. Oswair Chiozini CMF
RG:472.044- SSP/PR
CPF: 263.366.348-68

CONFERIDO VÂNIA

Secretário:
Pe. Eugênio Pessato CMF
RG:12.374.019 SSP/SP
CPF:028.056.828-23

CONFERIDO VÂNIA

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento de firma(s)
Oswair Chiozini
Eugenio Pessato
17 SET 2004
Batatais-SP
da Verdade
DOCUMENTO SEM VALOR DECLARADO

VÂNIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
Escrevente Substituta
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

Cuente
B-t 16/07/2004

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 17/09/2004, para averbação, apontado sob nº de ordem 13.175 no Protocolo.

Data: 17/09/2004 Assinatura: [signature]

Francine Vieira Marques
AUXILIAR

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 13.175

Averbado à margem do Registro n.º 10.102.----

Livro (microfilme) Fls. (microfilme)

Transportado para LPA-5, fls.233verso.-

Data. 18/10/2004

Assinatura: [signature]

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 85 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3761-7449

Prenotado sob nº 13.175 Averbado em: 18/10/2004
Oficial: R$19,51 - Estado: R$5,54 - Ipesp R$4,11-
T.Just.: R$1,03 - Sinor.: R$1,03 - TOTAL - R$31,22-
Guia recolhida em: 25/10/2004.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 94

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Declaração

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais-SP., na rua Dom Bosco nº 466, neste ato representada pelo Pe. Oswair Chiozini, Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG: 472 044 PR - CPF n.º 263.366.348-68 - Residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Martim Francisco, 636 - CEP 01226-000, declara, a quem possa interessar, que os novos membros da Diretoria: Pe. Luiz Claudemir Botteon RG 12.526.941-9 SSP/SP e CPF 044.692.048-70 - Diretor de Produção e Programação Pe. Ronaldo Mazula RG 12.515.084 SSP/SP e CPF 044.691.688-90 - Diretor Técnico Operacional Pe. José Paulo Gatti RG 16.692.171-SSP/SP e CPF 071.377.688-90 foram indicados pelo Conselho Curador, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto da Fundação.

Sem mais nada a declarar

Batatais, 27 de setembro de 2004.

CONFERIDO ALEXANDRE

Pe. Oswair Chiozini CMF
Diretor Presidente
RG:472 044-(SSP/PR)
CPF: 263.366.348-68

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento da Firma(s)
Reconhecido por semelhança(s) a(s) firma(s) de
Oswair Chiozini
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo p/ verdade 2,25 cada
13 OUT 2004

[redacted]

ALEXANDRE LUÍS GUILHERMITTI LEANDRO
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

FUNDAÇÃO CLARET
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 16 JULHO DE 2004.

Nº	NOME E QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA
01	Pe. Cláudio Gregianin Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 19.555.893-SSP/SP CPF 007.759.988-85 - Residente e domiciliado em São Paulo, Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001	
02	Pe. Elias Correia de Queiroz Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 11.322.590-SSP/SP CPF 373.746.488-04 - Residente e domiciliado em Batatais SP Rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300.000	
03	Pe. Eugenio Pessato Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 12.374.019 SSP/SP – CPF 028.056.828-23 - Residente e domiciliado em Campinas-SP Av. Francisco José de Camargo Andrade, 535 – CEP 13.070-550	
04	Pe. Fernando Garavaglia Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 15.507.863-SSP/SP CPF 053.177.108-39 - Residente e domiciliado em Batatais SP Rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300.000	
05	Ir. Hely Vaz Diniz Brasileiro, solteiro, maior, - RG 6.874.571-0 SSP/SP CPF 806.727.448-72 - Residente e domiciliado em São Paulo Rua Martim Francisco, 636 - CEP 01226.000	
06	Pe. Luiz Claudemir Botteon Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 12.526.914-SSP/SP CPF 044.692.048-70 - Residente e domiciliado em Batatais SP Rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300.000	
07	Pe. Oswair Chiozini Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 472.044 SSP/PR CPF 263.366.348-68 - Residente e domiciliado em São Paulo Rua Martim Francisco, 636 - CEP 01226.000	
08	Pe. Ronaldo Mazula Brasileiro, solteiro, sacerdote, maior -RG 12.515.084-SSP/SP CPF 044.691.688-90 - Residente e domiciliado em Batatais SP Rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300-000	
09	Pe. Sérgio Ibanor Piva Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote – RG 9.442.672-7 SSP/SP CPF 357.571.838-53 - Residente e domiciliado em Batatais SP Rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300.000	
10	Pe. Nestor Antônio Zatt Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote – RG 4.896.646-SSP/SP CPF 549.589.038-87 - Residente e domiciliado em São Paulo Rua Martim Francisco, 636 - CEP 01226.000	
11	Pe. José Paulo Gatti Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 16.692.171-SSP/SP CPF 071.377.688-90 - Residente e domiciliado Rio Claro SP Rua 17, 1035 - CEP 13.500-970	
	Promotor de Justiça de Batatais Alexandre Padilha	

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-81 / pg. 96

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

PRENOTADO SOB Nº 3.904
Em: 22 / 11 / 04

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais-SP., na rua Dom Bosco nº 466, neste ato representada pelo Pe. Oswair Chiozini, Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG: 472 044 PR - CPF n.º 263.366.348-68 - Residente e domiciliado em São Paulo: Rua Martin Francisco, 636 - CEP 01226-000, vem requerer o registro da **Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2.004.**

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Batatais, 27 de setembro de 2004.

CONFERIDO ALEXANDRE

Pe. Oswair Chiozini CMF
Diretor Presidente
RG:472 044-(SSP/PR)
CPF: 263.366.348-68

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de
Oswair Chiozini
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selos p/ verba R$ 2,00 cada
13 OUT 2004
FIRMA
0113AA014553

ALEXANDRE LUÍS GUILHERMITTI LEANDRO
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

EM BRANCO

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

PRENOTADO SOB Nº 3.904
Em: 22 / 11 / 04

EDITAL

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Os senhores Membros do Conselho Curador da Fundação Claret ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia vinte e quatro do mês de setembro, às 09:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta:

a) criação de um núcleo da Fundação na cidade de Rio Claro
b) outros assuntos de interesse geral.

Batatais, 10 de setembro de 2004,

Pe. Oswair Chiozini CMF
Diretor Presidente
RG:472 044-(SSP/PR)
CPF: 263.366.348-68

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento(s) de Firma(s)
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Batatais-SP 13 OUT 2004
ALEXANDRE LUÍS GUILHERMITTI LEANDRO
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 98

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

PRENOTADO SOB Nº 3.904
Em: 22/11/04

Eusebio Lopes Passarelli
Oficial Registrador

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CLARET

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 09:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Oswair Chiozini, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Os senhores Membros do Conselho Curador da Fundação Claret ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia vinte e quatro do mês de setembro, às 09:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) criação de um núcleo da Fundação na cidade de Rio Claro- B) outros assuntos de interesse geral. Batatais, 10 de setembro de 2004, assinado, Pe. Oswair Chiozini CMF., Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. Eugênio Pessato, Secretário, para lavrar a presente ata. O Presidente tomou a palavra, esclarecendo os motivos que levaram a Fundação Claret a propor a abertura de um núcleo na cidade de Rio Claro - SP. com o objetivo de prestação de serviços de rádio difusão sonora de som e imagens de caráter educativo e cultural, como também prover acesso à rede mundial de computadores "Internet", transmissão e comunicação de dados, serviços de armazenamento de conteúdos e domínios de endereços, mantendo para este fim: um canal de televisão Educativa, uma Rádio Educativa - FM e um Provedor de Internet, sem fins econômicos. O núcleo se localizará na Av. Santo Antônio Maria Claret, 1.724, em Rio Claro - SP. O Presidente colocou em discussão a matéria, não houve nenhuma manifestação em contrário. A matéria foi a votação por "aclamação", e constatou, para sua satisfação, a aprovação unânime dos membros presentes. Ninguém mais desejando usar da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Assembléia. Eu, Pe. Eugênio Pessato, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Presidente, e pelos demais de direito, a fim de ser encaminhada para seus efeitos legais.

Confere com o original, e segue a ordem de data.

CONFERIDO ALEXANDRE

Secretário:
Pe. Eugênio Pessato CMF
CPF:028.056.828-23
RG:12.374.019 SSP/SP

CONFERIDO ALEXANDRE

Diretor Presidente
Pe.Oswair Chiozini CMF
RG:472 044-(SSP/PR)
CPF: 263.366.348-68

Marcos Antonio Capelozi
OAB/SP. 90.627

Ciente
06/10/2004

Rio Claro, 12/10/2004
JOSÉ MARIA GOMES
Promotor de Justiça

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 15/10/2004 para averbação, apontado sob nº de ordem 13.184 no Protocolo.

Data: 15/10/2004 Assinatura:

Francine Vieira Marqu...
AUXILIAR

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 10/12/2004, para averbação, apontado sob nº de ordem 13.208 no Protocolo.

Data: 10/12/2004 Assinatura:

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua 7, nº 732 - Rio Claro (SP) - Tel. 534-6656
José Gentil Cibien Filho - Oficial

PRENOTADO SOB Nº DE ORDEM 3.904
DO PROTOCOLO Nº 06, REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº DE ORDEM 2.857
LIVRO A.
Rio Claro(SP), 03 DEZ 2004

Oficial/Oficial Substituto/Escrevente Autorizado

LUIS ANTONIO PAULINO
ESCREVENTE AUTORIZADO

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rio Claro SP
Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial: R$ 494,49
Ao Estado: R$ 140,54
Cart. Prev.: R$ 104,12
Reg. Civil: R$ 26,62
Trib. Justiça: R$ 25,02
TOTAL: R$ 791,19

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 13.208
Averbado à margem do Registro n.º 10.102, ----
Livro (microfilme) Fls (microfilme)
Transportado para LPA-5, fls.267, -------
Data 22/12/2004
Assinatura:

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de
marcos
antonio
capelossi
Batatais-SP 18 NOV 2004
Test.º
DOCUMENTO SEM VALOR DECLARATÓRIO
Selos p/ verba R$ 2,25 cada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
Escrevente Substituta
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761-7445

Prenotado sob nº 13.208 Averbado em: 22/12/2004-
Oficial: R$39,03 - Estado: R$11,09- Ipesp R$8,23-
T.Just.: R$2,05 - Sinor.: R$2,05 - TOTAL - R$62,45-
Guia recolhida em: 27/12/2004.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de
Selos p/ verba R$ 2,25 cada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
0113AA01455?

ALEXANDRE LUIS GUILHERMITTI LEANDRO
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

EM BRANCO

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

PRENOTADO SOB Nº 3.904
Em: 22/11/04

FUNDAÇÃO CLARET

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2004

Nº	NOME E QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA
01	Pe. Cláudio Gregianin Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG n.º19.555.893-SSP- CPF n.º :007.759.988-85 Residente e domiciliado em São Paulo:Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001	
02	Pe. Elias Correia de Queiroz Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG n.º11322.590-SSP CPF n.º :373.746.488-04 Residente e domiciliado em Batatais-SP:Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000	
03	Pe. Eugênio Pessato Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG n.º 12.374.019 – CPF nº 028.056.828-23 Residente e domiciliado em Campinas-SP – Av. Francisco José de Camargo Andrade, 535 – CEP 13.070.550	
04	Pe. Fernando Garavaglia Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG n.º15.507.863-SSP CPF n.º :053.177.108-39 Residente e domiciliado em Batatais-SP:Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000	
05	Ir. Hely Vaz Diniz Brasileiro, solteiro, maior, - RG n.º 6.874.571-0 SSP CPF n.º :806.727.448-72 Residente e domiciliado em São Paulo:Rua Martin Francisco, 636 CEP 01.216.000	
06	Pe. Luiz Claudemir Botteon Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG n.º12.526.914-SSP CPF n.º :044.692.048-70 Residente e domiciliado em Batatais-SP:Rua Dom Bosco. 466 CEP 14.300.000	
07	Pe. Oswair Chiozini Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG: 472 044 PR CPF n.º : 263.366.348-68 Residente e domiciliado em São Paulo:Rua Martin Francisco, 636 CEP 01.216.000	
08	Pe. Ronaldo Mazula Brasileiro, solteiro, sacerdote, maior -RG nº 12.515.084-SSP CPF nº 044.691.688-90 Residente e domiciliado em Batatais-SP – Rua Dom Bosco, 466 CEP 14.300-000	
09	Pe. Sérgio Ibanor Piva Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote – RG n.º 9.442.672-7 SSP CPF n.º :357.571.838-53 Residente e domiciliado em Batatais-SP: Rua Dom Bosco. 466 CEP 14.300.000	
10	Pe. Nestor Antônio Zatt Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG:4.896.646-SSP CPF n.º :549.589.038-87 Residente e domiciliado em São Paulo:Rua Martin Francisco, 636 CEP 01.216.000	
11	Pe. José Paulo Gatti Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG: 16.692.171-SSP CPF: 071.377.688-90 Residente e domiciliado Rio Claro – SP: Rua 17, 1035 - CEP 13.500-970	

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 101

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA 7, nº732 – RIO CLARO (SP) CEP.13500-060 – TEL: (019)3534-6656
José Gentil Cibien Filho - Oficial

OFICIAL REG. TIT. DO CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Ferrarelli
Oficial Registrador

CERTIDÃO

José Gentil Cibien Filho, 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc...

C E R T I F I C A, que revendo os Livros de Registro Civil de Pessoa Jurídica a seu cargo, verificou constar que a fundação denominada "**FUNDAÇÃO CLARET**", com sede e foro na comarca de Batatais (SP), na rua Dom Bosco, nº 466, bairro Castelo, inscrita no CNPJ. nº 01.768.679/0001-26 e **com a constituição do núcleo nesta cidade, na avenida Santo Antônio Maria Claret, nº 1.724,** legalmente representada pelo diretor de produção e programação, **Pe. Luiz Claudemir Botteon**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.526.941-9-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 044.692.048-70, residente e domiciliado em Batatais-SP., na rua Dom Bosco, nº 466, encontra-se regularmente **REGISTRADA** em microfilme sob nº **2.857 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e sete)**, Livro **"A"**, em **03 (três)** de **dezembro** de **2.004 (dois mil e quatro)**. O referido é verdade e dá fé. Eu, (Luis Antonio Paulino), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e subscrevi.

Luis Antonio Paulino
Escrevente Autorizado

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 102

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Loges Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Eleição da Nova Diretoria e outras alterações.
- R.10.102, microfilme em 02/12/1996.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 03 de Agosto de 2005.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

[redacted]

...O DE NOTAS E DE PROTESTO DE BATATAIS-SP
...el. Joaquim Alves, 174 - Tel (16) 3761-2010
Bel. Edno João Marion - Tabelião
...heço por semelhança a(s) firma(s)
...Válido somente com o selo de autenticidade.
Valor rec. p/firma R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos/valor econômico)
Batatais(SP) 05 AGO 2005
Em Test.º ... da Verdade

VÂNIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
Escrevente Substituta
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

CONFERIDO VÂNIA

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozin
Presidente do Conselho Curador

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECO POR SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
OSWAIR CHIOZIN
SÃO PAULO, 04 De agosto De 2005.
MEUZELI AP. PRADO CARNEVAL - ESCREVENTE
Custas:R$ 2,50 C:1190751 S:Selo(s): 1087109811-AA,
OP: Angelica ALG: 472956876430441
1087AA109811

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 104

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimentó de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 105

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

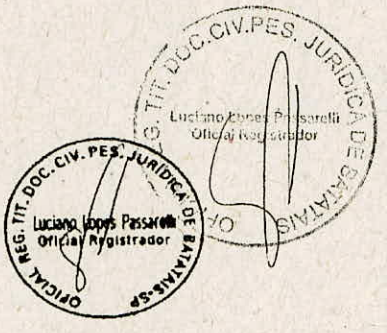

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 107

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

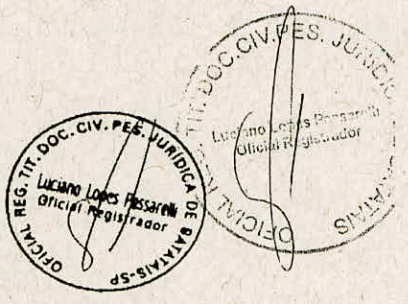

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Nestor Antonio Zatt

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 109

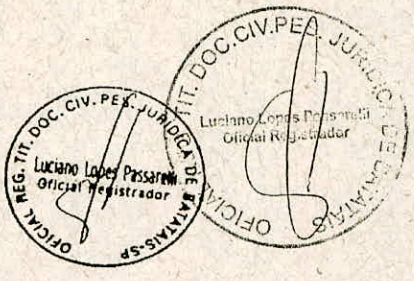

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 110

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozin
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 111

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Paulo Gatti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 112

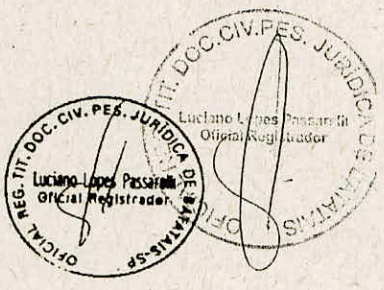

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757891) . SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 113

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 114



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentim de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 115

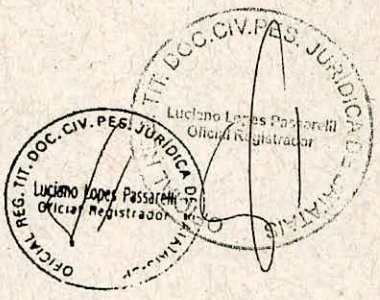

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 116

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e cinco, na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Oswair Chiozini, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião ordinária que se realizará no próximo dia quinze de julho de dois mil e cinco, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) deliberação para aprovação de novos membros do Conselho Curador; b) pedido de afastamento de alguns membros; c) eleição de nova diretoria da Fundação Claret; d) outros assuntos de interesse geral. Batatais, 05 de julho de 2005, assinado, Pe. Oswair Chiozini – Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. Luiz Claudemir Botteon para secretário ad hoc. Apresentou o pedido de ingresso de novos membros do Conselho Curador: Brás Lorenzetti, Marcos Aurélio Loro, José Valentim de Carvalho e Jaime Sanchez Bosch, indicados pelo padre Fernando Garavaglia, Presidente da Diretoria, após lidos seus currículos, e o presidente indagou a todos se tinham alguma objeção, como não houve manifestação, foram aprovados por unanimidade. Passando para o item b); foram apresentados os pedidos de afastamento de: Reni Bresolin, Eugênio Pessato, aprovaram os afastamentos e comunicaram o falecimento de Elias Correia de Queiroz. Em seguida, foi apresentada a proposta de eleição da nova diretoria para o triênio **17 de julho de 2005 a 17 de julho de 2008**. Depois de várias discussões foi eleita a seguinte diretoria: **Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA - RG: 9.442.672-7-SSPSP - CPF: 357.571.838-53, Diretor Vice- Presidente: Pe. BRÁS LORENZETTI - RG: 10.858.153-6-SSPSP - CPF: 963.153.698-04, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON - RG 12.526.941-9-SSP – CPF: 044.692.048-70, Diretor de Produção e Programação: Pe. RONALDO MAZULA - RG 12.515.084-SSPSP – CPF: 044.691.688-90, Diretor Técnico Operacional: Pe. JOSÉ PAULO GATTI - RG: 16.692.171-SSPSP - CPF: 071.377.688-90 e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. JAIME SANCHEZ BOSCH – RG: W172590-8-RNE – CPF: 348.589.549-00 e Secretário: Pe. OSWAIR CHIOZINI - RG: 472.044-SSPPR - CPF: 263.366.348-68.** O Pe. Oswair Chiozini neste instante passou a presidência ao novo presidente e o Pe. Luiz Claudemir Botteon passou os serviços de secretaria ao novo secretário, todos os membros foram eleitos e empossados nesta data; foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por mim e em lista anexa a assinatura dos demais, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação, seguindo ordem de data 15 de julho de 2005.

Diretor Presidente:
Pe. Jaime Sanchez Bosch CMF
RNE W172590-8
CPF: 348.589.549-00

Secretário:
Pe. Oswair Chiozini CMF
RG: 472.044-SSPPR
CPF: 263.366.348-68

Eduardo Pereira de Souza Gomes
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BATATAIS

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
RECONHECO POR SEMELHANCA 2 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO
OSWAIR CHIOZINI
JAIME SANCHEZ BOSCH
SAO PAULO, 04 de agosto de 2005.
NEUZELI AP. PRADO CARNAVAL - ESCREVENTE
Custas:R$ 5,00 C:1198352 S:Selo(s): 1087020895-AA
OP: Angelica ALO: 10410163757351

1087AA020895

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 05/08/05, para averbação, apontado sob nº de ordem 13.368 no Protocolo.

Data: 05/08/05 Assinatura: [signature]

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 13.368

Averbado à margem do Registro n.º 10.102.----

Livro (microfilme), Fls. (microfilme)

Transportado para LPA-6, fls. 83verso.--

Data: 10/08/2005

Assinatura: [signature]

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761-7449

Prenotado sob nº 13.368 Averbado em: 10/08/2005 -
Oficial: R$20,78 - Estado: R$5,91 - Ipesp R$4,37-
T.Just.: R$1,09 - Sinor.: R$1,09- TOTAL - R$33,25-
Guia recolhida em: 15/08/2005.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço ... semelhança de
Eduardo Pereira de Souza Gomes
Batatais, 06 AGO 2005
Em ... verdade.
( ) Daniela Marani Parpinelli-Escrevente
(Válido Somente com o Selo de Autenticidade)
R$ 2,50 (SELOS P/ VERBA)

FIRMA 1
0112AA007465

EM BRANCO

Lista de presença dos membros da Fundação Claret, realizada no dia 15 de julho de 2005, para eleição da Diretoria para o triênio 17 de julho de 2005 a 17 de julho de 2008.

Nome	Assinatura
1.- Pe. Oswair Chiozini brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68 Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
2.- Ir. Hely Vaz Diniz brasileiro, solteiro, maior, RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
3.- Pe. Fernando Garavaglia brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39 Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP	
4.- Pe. Cláudio Gregianin brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85 Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP	
5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.526.941-9/SSPSP - CPF: 044.692.048-70 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
6.- Pe. Nestor Antonio Zatt brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 4.896.646/SSPSP - CPF: 549.589.038-87 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
7.- Pe. Ronaldo Mazula brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
8.- Pe. Sérgio Ibanor Piva brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53 Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP	
9.- Pe. José Paulo Gatti brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 16.692.171/SSPSP - CPF: 071.377.688-90 Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP	
10.- Pe. Brás Lorenzetti brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04 Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP	
11.- Pe. Marcos Aurélio Loro brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50 Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR	
12.- Pe. José Valentin de Carvalho brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82 Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP	
13.- Pe. Jaime Sanchez Bosch espanhol, solteiro, maior, sacerdote RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00 Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP	

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 119

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP
Bel. Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
Av. Manoel Furtado, nº 66 – Centro – Fone/fax (16) 3761-7449

O Bel. Luciano Lopes Passarelli, Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais-SP, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

CERTIFICA que, revendo o Livro A-6, folhas 152 verso e 153, destinado ao registro dos atos constantes do artigo 114 da Lei dos Registros Públicos, verificou constar a averbação feita em 19 de abril de 2006, à margem do registro **nº10.102,** do seguinte teor: **TRANSPORTE – averbado à margem do registro nº 10.102,** feito em microfilme, em 02 de dezembro de 1996. **Protocolo nº 13.462,** de 20 de março de 2006. Apresentante: Leonardo Frezza Miranda. Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 17 de fevereiro de 2006, procedo esta averbação para constar que na **Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO CLARET,** realizada em sua sede social, situada nesta cidade na Rua Dom Bosco, nº 466, bairro Castelo, em 13 de fevereiro de 2006, foi **alterado o endereço da filial** estabelecida em Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ sob nº01.768.679/0002-07, para a Av.16 nº859, bairro Santa Cruz, CEP.13.500-480; a seguir tratou-se do assunto da **renúncia** do Pe. José Paulo Gatti ao cargo de Diretor Técnico Operacional, o qual será **substituído** pelo Pe. Oswair Chiozini e para o cargo de secretário do Conselho Curador fica **nomeado** o Pe. José Valentim de Carvalho, os mesmos cumprirão o mandato da atual diretoria, ou seja, **17 de julho de 2005 a 17 de julho de 2008,** que depois das mudanças fica assim constituída: **Diretoria Executiva: Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 9.442.672-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.571.838-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dom Bosco, nº 466; **Diretor Vice-Presidente: Pe. BRÁS LORENZETTI,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 10.858.153-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 963.153.698-04, residente e domiciliado em Rio Claro, deste Estado, na Avenida Santo Antonio M. Claret, nº 1724; **Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 12.526.941-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.692.048-70, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dom Bosco, nº 466; **Diretor de Produção e Programação: Pe. RONALDO MAZULA,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 12.515.084-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.691.688-90, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dom Bosco, nº 466; **Diretor Técnico Operacional: Pe. OSWAIR CHIOZINI,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 472.044-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.366.348-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, deste Estado, na R. Martin Francisco, nº 636. **Conselho Curador: Presidente: Pe. Jaime Sanchez Bosch,** espanhol, solteiro, maior, sacerdote, portador do RNE: W172590-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 348.589.549-00, residente e domiciliado em São Paulo, capital, na Rua Martin Francisco, nº 636; **Secretário: Pe. José Valentin de Carvalho,** brasiléiro, solteiro, maior, sacerdote, **(continua no verso)**

EM BRANCO

(continuação da fl.01) portador do RG nº 15.784.425-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.420.388-82, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, na Rua Martinico Prado, nº 599. **Documentos apresentados:** requerimento, edital de convocação, ata e lista de presença, que ficam arquivados nesta Serventia. Ao Oficial: R$27,13. Ao Estado: R$7,75. Ao Ipesp: R$5,72. Ao Tribunal de Justiça: R$1,43. Ao Sinoreg: R$1,43. Eu,(a)(-Luciano Lopes Passarelli), Oficial digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Era o que se continha em dito registro, aqui bem e** fielmente transcrito na forma de certidão. EU, _____ (Luciano Lopes Passarelli), Oficial Registrador, procedi as buscas, digitei, dou fé, subscrevo e assino.

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2016-31 / pg. 121

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JU... NATAIS
Luciano Lopes Passarella
Oficial Registrador

ROTEIRO PARA CONFERÊNCIA

ATA DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo nº 13.462.

Data: 30/03/06

Marcado para: 25/04/06.

Registro Nº 10.102 - 02/12/1996

Denominação da Associação: FUNDAÇÃO CLARET.

1) Requerimento.

1.1 – Está em duas vias? OK

1.2 – As firmas estão reconhecidas? OK

1.3 – Há indicação do número do registro? OK

1.4 – Tem nome e domicílio do requerente? OK.

2) A assembléia foi convocada na forma prevista no Estatuto? OK.
(No edital de convocação deverá constar declaração do modo pelo qual foi convocada a assembléia, sendo que essa deverá ter sido feita na forma prevista no estatuto social).

3) Ata. EDITAL APRESENTADO APENAS 1 VIA.

3.1 – Está em duas vias? OK

3.2 – As firmas estão reconhecidas? OK.

3.3 – Tem certidão/declaração de que confere com o original? OK.

3.4 – Tem lista de presença com qualificação completa? OK

3.5 – A diretoria está qualificada? OK

4) Toda a documentação está rubricada pelo representante legal? OK.

Nome do funcionário: FABIANO BAVIERA

EM BRANCO

AO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada pelo presidente do Conselho Curador **Pe. Jaime Sanchez Bosch**, espanhol, solteiro, maior, religioso, portador do RG. nº W172590-8-RNE e do CPF nº 348.589.549-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, á Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecilia, vem requerer o registro da Ata da Reunião Extraordinária de 13 de fevereiro de 2006, que trata de alteração de endereço e substituição de membro da diretoria.

Número Registro 10.102 (microfilme) em 02/12/1996.

CONFERIDO VÂNIA

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 17 de fevereiro de 2006.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BATATAIS-SP
Rua Dr. Joaquim Alves, 174 - Tel (16) 3761-2010
Bel. Edno João Marion - Tabelião
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de Jaime Sanchez Bosch
Dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade
Valor rec. p/firma: R$ 2,60 (D.S. /valor econômico)
Batatais(SP) 07 ABR 2006
Em Test. da Verdade

VÂNIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
Escrevente Substituta
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

EM BRANCO

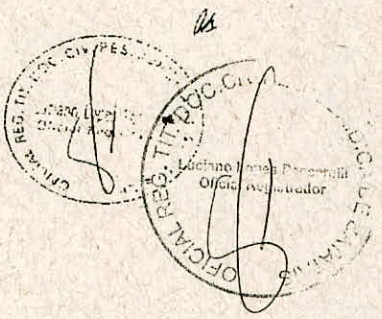

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2.006, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Alteração de endereço da filial estabelecida na cidade de Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.768.679/0002-07.
- Substituição de membro da diretoria.

Batatais, 03 de fevereiro de 2006.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 124

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Jaime Sanchez Bosch, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária que se realizará no próximo dia treze de fevereiro de dois mil e seis, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) alteração de endereço de sua filial estabelecida na cidade de Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ 01.768.679/0002-07; b) Substituição de membro da diretoria. Batatais, 03 de fevereiro de 2006, assinado, Pe. Jaime Sanchez Bosch – Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. Oswair Chiozini, Secretário, para lavrar a presente ata. O presidente tomou a palavra esclarecendo e tornando público a **alteração de endereço da filial estabelecida na cidade de Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.768.679/0002-07, para a Av. 16 nº 859, bairro Santa Cruz, CEP: 13.500-480**, explicando que se tratavam de instalações mais amplas e adequadas para a realização dos objetivos sociais da entidade, aguardando que todos anotassem o novo endereço. Passando para o item b) com a renúncia do Pe. José Paulo Gatti ao cargo de Diretor Técnico Operacional será substituído pelo Pe. Oswair Chiozini e para o cargo de secretário do Conselho Curador fica nomeado o Pe. José Valentim de Carvalho, que cumprirão o mandato da atual diretoria, ou seja, **17 de julho de 2005 à 17 de julho de 2008**, que depois das mudanças fica assim constituída: **Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA - RG: 9.442.672-7-SSPSP - CPF: 357.571.838-53, Diretor Vice- Presidente: Pe. BRÁS LORENZETTI - RG: 10.858.153-6-SSPSP - CPF: 963.153.698-04, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON - RG 12.526.941-9-SSPSP – CPF: 044.692.048-70, Diretor de Produção e Programação: Pe. RONALDO MAZULA - RG 12.515.084-SSPSP – CPF: 044.691.688-90, Diretor Técnico Operacional: Pe. OSWAIR CHIOZINI - RG: 472.044-SSPPR - CPF: 263.366.348-68, e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. JAIME SANCHEZ BOSCH – RG: W172590-8-RNE – CPF: 348.589.549-00 e Secretário: Pe. JOSÉ VALENTIN DE CARVALHO - RG: 15.784.425-0-SSPSP - CPF: 045.420.388-82;** O Pe. Oswair Chiozini neste instante passou a secretaria para o Pe. José Valentin de Carvalho. Foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e por mim e em lista anexa a assinatura dos demais, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação, seguindo ordem de data 13 de fevereiro de 2006.

Jaime Sanchez Bosch

Diretor Presidente:
Pe. Jaime Sanchez Bosch
RG: W172590-8-RNE
CPF: 348.589.549-00

Pe. José Valentim de Carvalho

Secretário:
Pe. José Valentin de Carvalho
RG: 15.784.425-0-SSPSP
CPF: 045.420.388-82

CONFERIDO VÂNIA

2º Subdistrito

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BATATAIS-SP
Rua Joaquim Alves, 174 - Tel (16) 3761-2010
Edno João Marion - Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Jaime Sanchez Bosch
Dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade.
Valor Tec. p/firma: R$ 2,60 /valor econômico)
Batatais(SP) 07 ABR 2006
Em Testemunho da Verdade
VÂNIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
Escrevente Substituta
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

2º OF. DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. - OFICIAL: OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
RUA DR. LOYOLA, 445 - VL. TIBÉRIO - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP 14050-070
FONE: (16) 625 9358 - E-mail: vilatiberio@netsite.com.br

Reconheço por semelhança a firma de JOSE VALENTIN DE CARVALHO, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 06 de abril de 2006.
Em testemunho
Nilton José Saponi - Escrevente A...
Total: 2,60 * VALIDO SOMENTE COM O SELO

Nilton José Saponi
RG 23.946.821-1 SP
Escrevente Autorizado
Ribeirão Preto - 2º Subdistrito

0659AA039626

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP
Apresentado no dia 20/03/06, para averbação, apontado sob nº de ordem 13462 no Protocolo.
Data: 30/03/06 Assinatura:

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS - BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 13.462
Averbado à margem do Registro n.º 10.102
Fls. (microfilme) Fls.
Reportado para: 6.19A-6. Fls. 152 verso
Data: 19/04/06
Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 55 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761-7449

Prenotado sob nº 13.462 Averbado em: 19/04/2006 -
Oficial: R$27,13 - Estado: R$7,75 - Ipesp R$5,72
T.Just.: R$1,43 - Sinor.: R$1,43 - TOTAL - R$43,46 -
Guia recolhida em: 24/04/2006

OFIC. REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

Ata da reunião extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret em 13 de fevereiro de 2006.

Lista de Presença

Nome	Assinatura
1.- Pe. Oswair Chiozini brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68 Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
2.- Ir. Hely Vaz Diniz brasileiro, solteiro, maior, RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
3.- Pe. Fernando Garavaglia brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39 Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP	
4.- Pe. Cláudio Gregianin brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85 Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP	
5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.526.941-9/SSPSP - CPF: 044.692.048-70 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
6.- Pe. Nestor Antonio Zatt brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 4.896.646/SSPSP - CPF: 549.589.038-87 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
7.- Pe. Ronaldo Mazula brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
8.- Pe. Sérgio Ibanor Piva brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.836-53 Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP	
09.- Pe. Brás Lorenzetti brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04 Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP	
10.- Pe. Marcos Aurélio Loro brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50 Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR	
11.- Pe. José Valentin de Carvalho brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82 Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP	
12.- Pe. Jaime Sanchez Bosch espanhol, solteiro, maior, sacerdote RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00 Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP	

EM BRANCO

Petição (0757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 127

Ata da reunião extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret em 13 de fevereiro de 2006.

Lista de Presença

Nome	Assinatura
1.- Pe. Oswair Chiozini brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68 Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
2.- Ir. Hely Vaz Diniz brasileiro, solteiro, maior, RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
3.- Pe. Fernando Garavaglia brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39 Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP	
4.- Pe. Cláudio Gregianin brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85 Residência: Rua Jaguanbe, 757-São Paulo-SP	
5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.526.941-9/SSPSP - CPF: 044.692.048-70 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
6.- Pe. Nestor Antonio Zatt brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 4.896.646/SSPSP - CPF: 549.589.038-87 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
7.- Pe. Ronaldo Mazula brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
8.- Pe. Sérgio Ibanor Piva brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.836-53 Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP	
09.- Pe. Brás Lorenzetti brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04 Resid.Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP	
10.- Pe. Marcos Aurélio Loro brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50 Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR	
11.- Pe. José Valentin de Carvalho brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82 Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP	
12.- Pe. Jaime Sanchez Bosch espanhol, solteiro, maior, sacerdote RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00 Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP	

EM BRANCO

Petição (07757891) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 128

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado na cidade de Batatais/SP, á Rua Dom Bosco nº 466, vem requerer o registro da Ata de aprovação do novo Estatuto Social da Fundação Claret e criação de duas Rádios Educativas - FM em Porto Velho e Ariquemes, ambos no estado de Rondônia.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

WILIAN

Batatais/SP, 21 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 140-centro
Reconheço a firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva, supra
Batatais, 22 ... 2008
Em test... da verdade
... Oficial
... Marani Parpinell-Escrevente
(Válido somente com o Selo de Autenticidade)
R$ 2,75 (SELOS P/ VERBA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO N.º 13886
0424

EM BRANCO

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito, na sede social da Fundação Claret, CNPJ 01.768.679/0001-26, à Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador e Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Sérgio Ibanor Piva, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária que se realizará no próximo dia vinte e um de janeiro de dois mil e oito, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) aprovação do novo Estatuto Social da Fundação Claret, b) criação de duas filiais da Fundação Claret, sendo Rádios Educativas – FM, uma em Porto Velho e outra em Ariquemes, ambas no Estado de Rondônia. Batatais, 11 de janeiro de 2008, assinado, Pe. Sérgio Ibanor Piva – Presidente. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. José Valentim de Carvalho, Secretário, para lavrar a presente ata. O presidente tomou a palavra, apresentando para os presentes o novo Estatuto Social da Fundação Claret, devidamente adequado ao novo Código Civil Brasileiro, que prontamente foi lido por todos, e em seguida esclareceu os motivos que levaram a Fundação Claret a propor a abertura de duas Rádios Educativas - FM, uma na cidade de Porto Velho e outro na cidade de Ariquemes, ambas no estado de Rondônia, com o objetivo de prestação de serviços de radiodifusão sonora de som de caráter educativo e cultural, ambas sem fins econômicos. As rádios se localizarão: a primeira na **Avenida Nações Unidas nº 605, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho, estado de Rondônia, CEP: 78.915-000** e a segunda na **Rua Cardeal nº 1881, Setor 2, Ariquemes, estado de Rondônia, CEP: 78.930-000**. O Presidente colocou em discussão a matéria, não houve nenhuma manifestação em contrário. As matérias foram a votação por "aclamação", e constatou, para sua satisfação, a aprovação unânime dos membros presentes, tanto quanto ao texto do novo Estatuto Social quanto a criação das novas filiais. Ninguém mais desejando usar da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Assembléia. Eu, Pe. José Valentim de Carvalho, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Presidente, e em lista anexa a assinatura dos demais, a fim de ser encaminhada para o devido registro no órgão competente.
Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo ordem de data 21 de janeiro de 2008.

Presidente:
Pe. Sérgio Ibanor Piva
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53

Secretário:
Pe. José Valentin de Carvalho
RG: 15.764.425-0-SSPSP
CPF: 045.420.388-82

ALEXANDRE PADILHA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886 02/04

Marcos Antonio Capeloza
CPF/MF 963.979.236-00
RG - 7.607.211 SSP/SP
Assessor Jurídico
OAB/SP 90.624

EM BRANCO

Petição (07578998) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 130

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21/01/2008 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: a) aprovação do novo Estatuto Social da Fundação Claret, b)criação de duas Rádios Educativas - FM em Porto Velho e Ariquemes, ambos no estado de Rondônia.

Declaro também, que foram cumpridas todas as regras estatutárias para alteração do estatuto, inclusive do artigo 68 do Código Civil, sob as penas da lei, inclusive com indicação dos itens obrigatórios do artigo 46 do Código Civil.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 11 de janeiro de 2008.

WILIAN

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO N.º 13886 03/04

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva, su
pra
Batatais 22 FEV 2008
Em test.º da verdade
Est. Valdia Furlani-Oficial
Daniela Marani Parpinelli-Escrevente
(Válido Somente com o Selo de Autenticidade
R$ 2,75 (SELOS P/ VERBA)

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, realizada no dia 21 de janeiro de 2008, para alteração do Estatuto Social da Fundação Claret e criação de duas Rádios Educativas - FM, uma em Porto Velho e outra em Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Nome	Assinatura
1.- Pe. Oswair Chiozini brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68 Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
2.- Ir. Hely Vaz Diniz brasileiro, solteiro, maior, RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
3.- Pe. Fernando Garavaglia brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39 Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP	
4.- Pe. Cláudio Gregianin brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85 Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP	
5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
6.- Nestor Antonio Zatt brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 4.896.646/SSPSP - CPF: 549.589.038-87 Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
7.- Pe. Ronaldo Mazula brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
8.- Pe. Sérgio Ibanor Piva brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53 Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP	
9.- Pe. Brás Lorenzetti brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04 Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP	
10.- Pe. Marcos Aurélio Loro brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50 Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR	
11.- Pe. José Valentin de Carvalho brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-62 Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP	
12.- Pe. Jaime Sanchez Bosch espanhol, solteiro, maior, sacerdote RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00 Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP	

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886 04/24

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 132

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

1388
05/11

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11 / 01 / 08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13976
06/24

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 134

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Oswair Chiozini

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11/01/08

CRI-BATATAIS
PROTOCOLO 13886 07/24

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 135

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em ___/___/___

_____

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886 08/24

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 136

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em ___/___/___

_____

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886
09/24

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11/01/08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13856
10/24

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 138

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Nestor Antonio Zatt

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11 / 01 / 08

CRI-BATATAIS SP
PROTOCOLO Nº 13886
11/01

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 139

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11 / 01 / 08

Ronaldo Mazula

CRI-BATATAIS-SP
13886
PROTOCOLO Nº 14/24

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Ciente em 11 / 01 / 08

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13586 13124

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 141

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11/01/08

Brás Lorenzetti

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13836
14/24

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 142

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11 / 01 / 08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886 15/24

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 143

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. José Valentim de Carvalho

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11 / 01 / 08

Pe. José Valentim de Carvalho, c.f.

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886
16/24

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 144

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11 / 01 / 08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13876 17124

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 145

FUNDAÇÃO CLARET

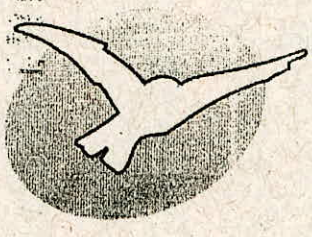

ESTATUTO SOCIAL

Rua Dom Bosco, 466 - Castelo
CEP 14300-000 — BATATAIS-SP
Fone (16) 3660-1777

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13880
18/24

EM BRANCO

Da denominação

Art. 1º. - Sob a denominação de **Fundação Claret**, foi instituída a pessoa jurídica de direito privado, na forma fundacional nos moldes do artigo 44, inciso III da Lei. nº. 10.406/2002, por meio de escritura pública de instituição, lavrada em data de 08/11/1.996 a.D. e registrada no cartório de registros e títulos e documento de pessoas jurídicas de Batatais - SP, sob o nº. 10.102/10.392 do livro 319, folhas 006 frente - 009 verso.

TABELIA PROTE TÍTULOS

Da finalidade

Art. 2º. – a **Fundação Claret** tem como finalidade promover a educação e cultura, tendo como atributos.

a) – Não possuir finalidade lucrativa;

b) – Executar os serviços de radiodifusão abrangendo sons e imagens, de caráter educativo cultural e moral, mediante autorização do poder concedente do governo federal, em qualquer unidade federativa do país.

c) – Produzir programas em seus próprios estúdios ou beneficiar-se de programas educacionais e culturais de outras emissoras.

d) – Difundir preceitos visando a formação moral, cívica e cultural em todo território nacional.

e) – Difundir e preservar as tradições históricas do povo brasileiro;

f) – Difundir e preservar o cancioneiro nacional, as tradições folclóricas e as tradições populares ligadas à sua finalidade cultural e educacional.

g) – Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substituí-lo, desde que tenha as mesmas finalidades.

h) – Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, de caráter educacional ou cultural, e distribuí-los à população.

i) – Desenvolver e difundir projetos de pesquisa e extensão universitária, por qualquer meio de propagação existente ou que vier a ser desenvolvido, não se limitando a difusão via ondas magnéticas, observando-se seu objetivo estatutário.

j) – Utilizar-se de banco de dados de qualquer forma de mídia, fixada em qualquer meio, inclusive eletrônico.

k) firmar convênios com outras emissoras

EM BRANCO

NOTAS E DE
IE LETRAS E
ATATAIS (SP)

§1°. - Na consecução de suas finalidades a fundação poderá conveniar-se com estabelecimentos de ensino superior, visando a participação acadêmica na programação da emissora.

§ 2°. - A Fundação poderá no âmbito de suas finalidades, utilizar-se de:

a) - Parques gráficos destinados a impressão de periódicos, livros, cartazes, folhetos, etc.

b) - Centros de produção para áudios e vídeos, sob qualquer formato.

c) - Estúdios para criar e produzir artes cênicas, coreográficas e teatrais.

d) - Laboratórios e campos de pesquisas.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Da sede

Art. 3°. - A fundação terá sede na rua Dom Bosco, 466 – CEP 14300 – Batatais.SP.

Tempo de duração

Art. 4°. - Indeterminado é o prazo de duração das atividades da Fundação Claret.

Do patrimônio

Art. 5°. - Compõem o patrimônio da Fundação os seguintes bens e direitos.

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13486
19/11

a) - O nome Social.

b) - O capital social abrangendo direitos, bens móveis e imóveis, máquinas, ativos financeiros, equipamentos.

c) - As doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

d) - Subvenções proporcionadas por entidades públicas ou particulares.

e) - Os bens e direitos gerados pela exploração e administração própria de seu ativo, inclusive rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aqueles provenientes de convênios e ou contratos, firmados dentro dos objetivos da Fundação.

EM BRANCO

f) - Bens provenientes da produção, direitos de imagem, direitos autorais de produtos e serviços gerados por seu parque gráfico ou centro de produção, pela prestação de serviços ou ainda fornecimento de bens e informações.

g) - saldos de ativos financeiros de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.

h) – Marcas, patentes, know-how, tecnologia, autoria de projetos de pesquisa e seus resultados.

§ 1º - Os bens e direitos da Fundação serão aplicados exclusivamente para o atendimento de seus objetivos institucionais, não podendo ser alienados sem a prévia autorização do conselho curador, em reunião especial proposta para esse fim, em decisão expressa da maioria absoluta dos votos, e posteriormente levada ao conhecimento do Ministério Público.
§ 2º - Será mantida a disposição do ministério da educação, a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros municípios, estado e da União.

Da administração

Art. 6º. - A Fundação será administrada por um **conselho curador** e uma **diretoria executiva**.

§ 1º. - Os membros dos órgãos dirigentes da Fundação exercerão suas funções gratuitamente, vedada a remuneração, percepção de vantagens a qualquer título.

§ 2º. Os membros do conselho curador e da diretoria executiva não responderão pessoal nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela fundação, salvo por meio de ato **irregular** de gestão.

§ 3º. - É vedado o exercício simultâneo de cargos no conselho curador e na diretoria executiva.

§ 4º. - Os membros eleitos para a Diretoria Executiva ficam suspensos do exercício de suas funções no Conselho Curador conforme previsto no parágrafo anterior.

Art. 7º. - O conselho curador será constituído por 07 (sete) integrantes, brasileiros de reputação ilibada, indicados na ata de fundação ou disposições transitórias deste estatuto, e seus dirigentes serão eleitos para mandatos de três anos facultada a recondução ao cargo.

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 149

O DE NOTAS E DE
TO DE LETRAS E
DE BATATAIS (SP)

§ 1º. - O conselho curador elegerá a cada três anos dentre seus membros, o presidente e o secretário do conselho.

§ 2º. - Ao presidente do conselho curador será facultado o voto de desempate sempre que o número de conselheiros, por razão de vacância ou indicação para os cargos da diretoria executiva, tornar-se par e houver empate nas votações dos temas discutidos.

§ 3º. - Em caso de vacância de cargos, os membros remanescentes, elegerão o substituto em assembléia extraordinária, ouvido o DD. representante do ministério público local.

Art. 8º. - O Conselho curador reunir-se-á ordinariamente duas vezes ao ano, nos meses de abril e setembro e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação de seu presidente ou da diretoria executiva.

§ 1º. - As convocações para as reuniões far-se-ão por comunicação escrita, pelo presidente do conselho curador, com pelo menos cinco dias de antecedência.

§2º. - As decisões em assembléia deverão obedecer maioria simples dos conselheiros presentes.

Parágrafo 3º. As decisões em assembléia que resultem em alteração do estatuto social exigirão ***quorum*** de 2/3 (dois terços) dos integrantes da **diretoria executiva** e do **conselho curador** juntos.

§3º. - A alteração estatutária não poderá em hipótese alguma modificar ou desvirtuar a finalidade da fundação, exceção feita a eventual ampliação de sua área de atuação.

Art. 9º. - Compete ao conselho curador:

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13696

a) Eleger os membros da diretoria executiva.

b) propor, votar e aprovar a previsão orçamentária e o plano anual de ações.

c) Estabelecer diretrizes de atuação para a diretoria executiva.

d) Aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da diretoria executiva.

e) Deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais da fundação, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo quinto deste estatuto, ouvido o DD. representante do ministério público local.

f) Elaborar seu regimento interno e outras disposições normativas.

EM BRANCO

TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE B





g) Alterar o presente estatuto observado o ***quorum*** e as disposições da legislação em vigor.

Da diretoria

Art. 10. - A diretoria executiva será constituída por 05 (cinco) membros dentre os integrantes do conselho curador, para um mandato de 3 (três) anos facultada a reeleição na forma seguinte:

a) Diretor presidente.

b) Diretor vice-presidente.

c) Diretor administrativo e financeiro.

d) Diretor de produção e programação.

e) Diretor técnico e operacional.

§ 1º. - Do Conselho de Produção e Programação farão parte as seguintes Instituições representativas: Ação Educacional Claretiana, Centro Universitário Claretiano de Batatais/SP, Faculdades Integradas Claretianas de Rio Claro/SP, Sociedade Amigos do Brasil, Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria, TV Rio Claro de Rio Claro/SP e Ação Social Claretiana.

§ 2º. - Na vacância definitiva de qualquer cargo da diretoria, o conselho curador indicará dentre seus membros o substituto, que, uma vez eleito, assumirá imediatamente o cargo vacante, para cumprir o tempo remanescente de mandato do titular impedido.

§ 3º. - No impedimento temporário de desempenho da função, a lacuna será preenchida pelo cargo subseqüente.

Art. 11. - Compete à diretoria executiva da fundação:

a) A administração, coordenação e controle das atribuições e cargos dos funcionários representantes, prepostos e estagiários

b) A Representação da fundação ativa e passivamente em juízo ou fora dele, como também com pessoas físicas, empresas, entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, por qualquer de seus membros, observadas as respectivas atribuições de seus diretores.

c) A Representação da fundação, junto ao ministério das comunicações e suas autarquias ou qualquer outro órgão do governo federal.

d) A elaboração do regimento interno da emissora, que se sujeitará a aprovação do conselho curador.

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 151

E NOTAS E DE
DE LETRAS E
IATATAIS (SP)

Art. 12. – Competirá especificamente ao **diretor presidente**, sempre em conjunto de outro diretor:

a) Administrar a fundação, cumprir e fazer cumprir seu estatuto e as orientações do conselho curador.

b) Coordenar o cumprimento dos planos de trabalho, a elaboração da prestação de contas da fundação, os programas e orçamentos anuais e plurianuais, que visem o cumprimento de seus objetivos, gerando sua subseqüente execução.

c) Celebrar convênios que visem o intercâmbio e fortalecimento recíproco com instituições de finalidades comunitárias, assistenciais e educacionais, podendo delegar poderes e constituir procuradores, especificando no instrumento os atos e operações a serem praticados e duração do mandato.

d) Participar das reuniões do conselho curador, para tratar de temas de interesse da fundação, vedado o direito de voto.

e) - Abrir contas em instituições bancárias, contrair obrigações, contratar empréstimos, descontos de títulos ou negociação de qualquer papel que expresse moeda corrente, nacional ou estrangeira, contratar fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, empreiteiros, prestadores de serviços e qualquer outra forma de contratação lícita não indicada expressamente nesta alínea.

Art.13. – Será suficiente a assinatura do Diretor-Presidente ou do Diretor Administrativo-Financeiro ou de um procurador com poderes especiais e nos limites deste, para a representação da Fundação junto aos órgãos governamentais da União, do Estado e de Municípios, em todos os seus ministérios, secretarias ou repartições e outros órgãos estatais ou paraestatais, concessionárias de serviços públicos, bancos oficiais ou não, nas agências dos correios e telégrafos e demais instituições financeiras, inclusive para a compra e venda e locação de béns móveis, veículos e equipamentos diversos.

Par. único. As movimentações bancárias que não estejam especificamente caracterizadas no ***caput*** deste artigo reger-se-ão pela disposição da alínea "**e**" do artigo anterior.

CRI-IATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 1386
21/24

Art.14. – Competirá ao diretor vice-presidente:

a) - Substituir o diretor presidente e qualquer outro diretor em suas ausências temporárias ou na vacância dos cargos com todas as suas atribuições, vedando-se o exercício isolado dos atributos e competências do órgão diretivo.

b) – Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

EM BRANCO

TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE

Art. 15. - Caberá ao diretor administrativo e financeiro:

a) - Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

b) – Exercer o controle sobre as movimentações financeira, contábil e administrativa, disponibilizando todas as informações e documentos contábeis e financeiros ao diretor presidente ou substituto legal e ao DD. representante do ministério público.

c) Exercer a gerência administrativa e financeira da Fundação.

d) Admitir, suspender e demitir funcionários, estagiários e voluntários para os veículos de radiodifusão, "TV" e editora da fundação, deliberando sobre seus cargos, salários, período funcional efetivo ou temporário.

e) Elaborar projetos, orçamentos, e programas anuais e plurianuais de sua área.

Art. 16. - Caberá ao diretor de produção e programação:

a) - Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

b) - Coordenar a produção e programação da(s) emissora(s), cumprindo e fazendo cumprir as orientações e objetivos institucionais da fundação.

c) - Gerar e administrar a produção de programas, gravações, edições e toda matéria pertinente ao serviço de áudio e vídeos, radiodifusão sonora de caráter educativo e informações disponíveis.

d) - Cumprir e fazer cumprir a programação de natureza obrigatória ou decorrente de acordos e convênios com outras emissoras educativas.

e) - Permitir e estimular o intercâmbio de idéias, programas, edições e produções em geral.

Art. 17. - Caberá ao diretor técnico operacional:

a) Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 153

NOTAS E DE LETRAS E BATATAIS (SP)

b) - Exercer a gestão técnica e operacional dos equipamentos da(s) emissora(s) da fundação;

c) Cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente aos objetivos institucionais da fundação, observando rigorosamente a defesa de direitos autorais, imagem e lei relativa à imprensa.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

d) Acompanhar os trabalhos técnicos da diretoria de produção e programação em todas as atividades entre as quais a geração, o processamento, a gravação e a reprodução de textos e quaisquer outras produções que lhe forem submetidas.

e) Representar a fundação em assuntos de natureza técnica e operacional, sem prejuízo dos limites e competência dos demais diretores da fundação estabelecidos nas linhas anteriores.

Do exercício financeiro e prestação de contas

Art. 18. – É incumbência do diretor presidente remeter anualmente, entre os meses de janeiro e abril o plano de atividades, a previsão orçamentária do ano em exercício e o relatório de atividades e balanços contábeis referente ao exercício anterior.

§ 1º. - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

§ 2º. - A fundação arcará com as despesas de auditoria externa que o DD. representante do ministério público determinar sejam feitas, para o exame de contas prestadas, quando, a seu critério, julgar necessário.

Da extinção

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13.946
22/04

Art. 19. - A Fundação extinguir-se - á:

a) Pela impossibilidade do prosseguimento de suas atividades;

b) Pela impossibilidade de consecução de seus fins.

c) Por deliberação de maioria absoluta de dois terços dos membros do conselho curador.

Par. Único. - Caso o conselho curador, observadas as disposições legais, venha a deliberar pela extinção da fundação, o patrimônio remanescente

EM BRANCO

será incorporado à outra fundação assistencial, sem fins lucrativos, de natureza semelhante, com sede no Estado de São Paulo, indicado pelo DD. representante do ministério público local.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BATATAIS-SP
Rua Cel. Joaquim Alves, 174 - Tel. (16) 3761-2010
Bel. Edno João Marion – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Alexandre Luis Guilhermitti Leandro
Escrevente

Das disposições transitórias

Art. 20. - Os membros do atual conselho curador e diretoria executiva terminarão os respectivos mandatos em 17 de julho de 2.008 a. D.

Batatais, 21 de janeiro de 2.008. a.D.

Presidente
Pe. Sérgio Ibanor Piva
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53

Secretário
Pe. José Valentim de Carvalho
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82

Presidente do Conselho Curador
Pe. Jaime Sanchez Bosch
RG: W172590-8 RNE
CPF: 348.589.549-00

Advogado
Marcos Antônio Capelozi
OAB/SP 90.627
CPF : 863.979.238-00

Ministério Público do Estado de São Paulo
Dr. Alexandre Padilha
Promotor de Justiça

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
Batatais 23 FEV 2008
Em test. de verdade
Willian Furlani-Oficial
Danielle Marani Parpinelli-Escrevente
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
R$ 8,25 (SELOS P/ VERBA)

EM BRANCO

NOTAS E DE LETRAS E BATATAIS (SP)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 26.02.08 para averbação, apontado sob nº de ordem 13.886 no Protocolo.

Data: 26.02.08 Assinatura: [signature]

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 13886

Averbado à margem do Registro n.º 10102

Livro ----- Fls. ------

Transportado para L.A.7, FLS 208

Micr. 208

Data 04/03/2008

Assinatura: [signature]

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 06 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3761-7449

Registrado sob n. 010102-microfilme 000208

BATATAIS, 04/03/2008

LUCIANO LOPES PASSARELLI - OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório....:	112,83
Ao Estado.....:	32,17
Ao IPESP.....:	23,89
Reg. Civil.....:	5,92
Trib. Justiça..:	5,92
Conducão/Outros:	0,00
TOTAL.....:	180,73

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886
23/24

EM BRANCO

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01768679/0001-26
Razão Social: FUNDACAO CLARET
Endereço: RUA DOM BOSCO 466 / CASTELO / BATATAIS / SP / 14300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2008 a 28/02/2008

Certificação Número: 2008013007313300235565

Informação obtida em 30/01/2008, às 07:31:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Protocolo nº 13886
Certidão conferida via Internet
em 04 / 03 / 2008
Atos praticados

Assinatura

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886
24/04

EM BRANCO

Petição (0757893) · SEI 53900.052620/2015-81 / pg. 157

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret,** situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Eleição da Nova Diretoria.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 14 de julho de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 140-centro
Reconheço as firmas por semelhança de
Batatais 28 JUL 2008
Em testemunho da verdade
Vicente Fulfeni-Oficial
Daniel Fulfeni Parpinelli-Escrevente
(Válido somente com o Selo de Autenticidade
R$ 2,75 (SELOS P/ VERBA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015
01/20

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral *Ordinária a realizar-se no dia 14/07/2008 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas* convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: eleição da *nova Diretoria*.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 04 de julho de 2008.

WILIAN

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 140-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Sergio Ibanor Piva Nino
Batatais 28 JUL 2008
Em test.
Fel. W. Furlani-Oficial
( ) Dariel Manoel Parpinelli-Escrevente
(Válido Sem ... com o Selo de Autenticidade
R$ 2,75 (SELOS P/ VERBA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015
01/10

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
FUNDAÇÃO CLARET
REALIZADA EM BATATAIS AOS 14 DE JULHO DE 2008

Aos dezessete (14) dias do mês de julho (07) de dois mil e oito (2008), na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Jaime Sanchez Bosch, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 14 de julho de dois mil e oito, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Curador da Fundação Claret. Batatais, 04 de julho de 2008, assinado, Pe. Jaime Sanchez Bosch – Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. José Valentim de Carvalho, Secretário, para lavrar a presente ata, que visa a eleição da nova diretoria para o triênio 2008 – 2011. A Assembléia foi suspensa por uma hora para apresentação de nomes para composição da nova diretoria. Retomando os trabalhos, foi apresentada a seguinte composição de Diretoria: **Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA**, RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF nº 357.571.838-53; **Diretor Vice-Presidente: Pe. BRÁS LORENZETTI**, RG. nº 10.858.153-6 e CPF nº 963.153.698-04; **Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON**, RG. nº 12.526.941-9 e CPF nº 044.692.048-70; **Diretor de Produção e Programação: Pe. RONALDO MAZULA**, RG. nº 12.515.084/SSPSP e CPF nº 044.691.688-90; **Diretor Técnico Operacional: Pe. GEDEÃO MAIA**, RG. nº 7.208.306/SSPMG e CPF nº 866.935.738-00, e para o **Conselho Curador: Presidente: Pe. OSWAIR CHIOZINI**, RG. nº 472.044/SSPPR e CPF nº 263.366.348-68 e **Secretário: Pe. JULIO CESAR MELO MIRANDA**, RG. nº 5.022.285.638/SSPRS e CPF nº 338.697.150-49. Todos foram unânimes em aceitar esta composição e a mesma foi eleita com mandato para o período de **14 de Julho de 2008 a 13 de Julho de 2011**. Neste momento o Presidente Pe. Jaime Sanchez Bosch passou a presidência ao novo Presidente eleito, que assumiu a presidência dos trabalhos e o Secretário Pe. José Valentim de Carvalho passou a secretaria ao novo Secretário eleito. Todos os membros foram eleitos e empossados nesta data. O Presidente eleito agradeceu os trabalhos da diretoria cessante e a presença de todos. Franqueou a palavra e como ninguém dela desejasse fazer uso, o Senhor Presidente declarou encerrada esta Assembléia Geral Ordinária, e lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Presidente, e em lista anexa a assinatura pelos demais, a fim de ser encaminhada para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo a ordem de data de 14 de julho de 2008.

2º CARTÓRIO

2º Substituto WILIAN

ALEXANDRE PAULILLO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Diretor Presidente:
Pe. Oswair Chiozini
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68

Secretário:
Pe. Julio Cesar Melo Miranda
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF: 338.697.150-49

Tabelião de Notas - Manoel Olegário da Costa
Rua Rego Freitas, 63/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 3221-0720

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 21005
03/20

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 160

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP
Apresentado no dia 07.08.08, para averbação, apontado sob nº de ordem 14015 no Protocolo.
Data: 07.08.08 Assinatura: -

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP
Protocolo n.º 14015
Averbação à margem do Registro nº 10102
Livro ********, Fls ********
Transporta... L-A8, Fls 2 Mic 2
Data 13/08/2008
Assinatura:
Ricardo Machado
Escrevente Substituto

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761-7449

Registrado sob n. 010102-microfilme 000002	Ao Cartório....:	46,37
	Ao Estado.....:	13,21
	Ao IPESP.....:	9,81
BATATAIS, 13/08/2008	Reg. Civil.....:	2,43
	Trib. Justiça...:	2,43
LUCIANO LOPES PASSARELLI - OFICIAL REGISTRADOR	Condução/Outros:	0,00
	TOTAL.....:	74,25

Ricardo Machado
Escrevente Substituto

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

1º OF DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. - OFICIAL: LEONARDO MUNARI DE LIMA
RUA DEL LOYOLA, 445 - VL. TIBÉRIO - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP 14050-070
FONE: (16) 625-9138 - E-mail: valdeirio@netsite.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: JULIO CESAR PELU MENDONÇA
dou fé.
Ribeirão Preto, 29 de julho de 2008.
Em testº da verdade. Cód.[1406070057200829581]
Kennedy Leandro Nunis Pinto - Oficial Substituto
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:1 Total:

Kennedy Leandro Nunis Pinto
RG 24.[illegible].905-
Oficial Substituto
Ribeirão Preto-SP

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-Centro
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Alexandre Cadilha
Batatais, 07 AGO 2008
Em testº da verdade.
Oficial Substituto-Oficial
Fabiana Mariani Pasqualeti-Escrevente
(Válido somente com o Selo de Autenticidade)
Selos 2 F5 (SELOS P/ VERBA)

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 161

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, realizada no dia 14 de julho de 2008, para eleição da nova Diretoria.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 19018 01/20

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 162

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015
07/20

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 153

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Oswair Chiozini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CNPJ BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015 08/10

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 164

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Reconheço por semelhança a: JAIME SANCHEZ
Em testemunho da verdade.
Cuiriba, Cajuru em 01 AGO. 2008
ABOLIONATO DE MOTAS
RENATA CRISTINA DANCIN
ANGELITA ERNA WUST OLIVADEN
INES HALAN JORGE
BYLVIO CESAR COSTA
MARLISE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERONE
GIMERSON RIBEIRO
Escrevente

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015
07/20

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CPL BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14/05 08/20

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 166

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 167

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Luiz C Botteon
27/06/08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015 10/20

Reconheço por semelhança a sua firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.
Cunha, Cajuru em
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CLX72934

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Recebi 04/07/08

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

CLY 73947

EM BRANCO

Petição (0757893) / SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 169

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

4/7/08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015
12/20

CARTORIO DISTRITAL DO CAJURU
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.º
Curitiba, 08 AGO. 2008
HENATA CRISTINA DANCINI
ANGELITA ERNA WUST OBLUSER
INES SALAN JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARLISE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERONE
GIMERSON RIBEIRO
SELO
SUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CLY73928

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 171

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 173

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Av. Pres. Afonso Camargo 753 - Cortez - PR
Fone/Fax: (41) 3262-3553
João Gerardo Lazzarotto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.º
Curitiba, Cajuru em 04 AGO. 2008
RENATA CRISTINA MANCINI
ANGELITA ERNA WUST OBLADEN
INÊS BALAN JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARIUSE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERONE
GIMERSON RIBEIRO

CARTÓRIO CAJURU
PROTOCOLO Nº 14018 16/20

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.º
Curitiba, Cajuru em 04 ABO. 2008
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
RENATA CHRISTINA DANCINI
ANGELITA ERNA WUST OBL IDEN
INES SALAN JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARLISE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERONE
GIMERSON RIBEIRO
Fone/Fax: (41) 3262-3553
João Cerdeiro Lazzarotto - Tabelião

14015
7/20

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.
Curitiba, Cajuru em 04 AGO. 2008
RENATA CRISTINA DANCINI
ANGELITA ERNA WUST OBLADEN
INES MALAR JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARLISE VENANCIO FELIZ
JOÃO PAULO NERONE
GIMERSON RIBEIRO
SELO FONARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CLY 73922

CÍ-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015
18/60

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0757693) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 177

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Av. Frei, Alfredo Camargo, 153 - Cordeiro - PR
Fone/Fax: (41) 3262-3553
João Gerardo Lazzarotto - Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) do
JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.
Curitiba, Cajuru em 04 AGO. 2008
HENATA CRISTINA DANCINI
ANGELITA ERNA WUST OBLADEN
INES SALAN JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARCOS VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERONE
GIMERSON RIBEIRO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14055
20/20.

EM BRANCO

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Inclusão de Novos Sócios.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 08 de julho de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 140-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva, Nyna
Batatais, 28 JUL 2008
Em testemunho da verdade.
Oficial
Danilo Marcel Parpinelli-Escrevente
(Válido) sem o Selo de Autenticidade
R$ 2,75 (SELOS P/ VERBA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016 01/15

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral *Extraordinária a realizar-se no dia 08/07/2008 ás 14:00 hrs., e foram enviadas* cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: *Inclusão de Novos Sócios.*

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 27 de junho de 2008.

WILIAN

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a/s firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva, hipra
Batatais 29 JUN 2008
Em testemunho da verdade
Escrevente
Válido ... Sem o Sinal de Autenticidade
Vs. 2,75 ... (VELOS P/ VERZA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016
02/15

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
FUNDAÇÃO CLARET
REALIZADA EM BATATAIS AOS 08 DE JULHO DE 2008

Aos dezessete (08) dias do mês de julho (07) de dois mil e oito (2008), na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Jaime Sanchez Bosch, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à Reunião Extraordinária que se realizará no próximo dia 08 de julho de dois mil e oito, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) desligamento de sócio; b) acolhida de novos sócios na Instituição. Batatais, 27 de junho de 2008, assinado, Pe. Jaime Sanchez Bosch – Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. José Valentim de Carvalho, Secretário, para lavrar a presente ata, que visa o desligamento nesta data, a seu pedido, do sócio Nestor Antonio Zatt, alegando motivos de saúde, e a acolhida de novos sócios na instituição, o Secretário leu o curriculum vitae de cada um, a Assembléia aprovou o desligamento e a inscrição dos novos nomes: **Marcos Antonio Mendes, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 1.474.042/SSPMG e CPF nº 324.972.296-00; Júlio Cesar Melo Miranda, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 50.222.856.38/SSPRS e CPF nº 338.697.150-49; Gedeão Maia, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 7.208.306 /SSPMG e CPF nº 866.935.738-00; e Rodrigo Godoi Fiorini, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 26.337.942-5/SSPSP e CPF nº 251.503.848.44.** O Presidente franqueou a palavra e como ninguém dela desejasse fazer uso, o Senhor Presidente declarou encerrada esta Assembléia Geral Extraordinária, e lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Presidente, e em lista anexa a assinatura pelos demais, a fim de ser encaminhada para o devido registro no órgão competente.
Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo a ordem de data de 08 de julho de 2008.

2º CARTÓRIO

Diretor Presidente:
Pe. Jaime Sanchez Bosch
RG: W172590-8 RNE
CPF: 348.589.549-00

Secretário:
Pe. José Valentim de Carvalho
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82

Tabelião de Notas - Manoel Olegário da Costa
Rua Rego Freitas, 63/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-6944 - Fax: (11) 3255-0459

ALEXANDRE PADILHA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CRI-BATATAIS-SP
HOJE
03/15

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 07.08.08, para averbação, apontado sob nº de ordem M016 no Protocolo.

Data: 07.08.08 Assinatura: Re

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º

Averbado à margem do Registro

Livro

Transportado para

Além de averbadas em anteriores cópias reprográficas autenticadas de Certidão Serventia.

Data:

Assinatura:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14016

Averbado à margem do Registro n.º 10102

Livro ******** Fls *********

Transportado para L A8, Fls 3, M16 3

Data 13/08/2008

Assinatura:

Ricardo Machado
Escrevente Substituto

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Cr. Manoel Furtado, 60 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761-7449

Registrado sob n. 010102-microfilme 000003

BATATAIS, 13/08/2008

LUCIANO LOPES PASSARELLI – OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório.....:	39,19
Ao Estado.....:	11,16
Ao IPESP.....:	8,28
Reg. Civil.....:	2,06
Trib. Justiça...:	2,06
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	60,75

Ricardo Machado
Escrevente Substituto

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
José Aparecido de Carvalho
Batatais 28/08/2008
Em test
Sel. William Furlani-Oficial
Daniela Morani Parpinelli-Escrevente
(Válido somente com o Selo de Autenticidade
R$ 2,75 (SELOS P/ VERBA)

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Alexandre Medeiros
Batatais 07/08/2008
Em test
de verdade.
Sel. William Furlani-Oficial
Daniela Morani Parpinelli-Escrevente
(Válido somente com o Selo de Autenticidade
R$ 2,75 (SELOS P/ VERBA)

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 182

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, realizada no dia 08 de julho de 2008, para inclusão de novos sócios.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Holy Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,635-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.736-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Florini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016
04/15

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 183

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 1401 p 05715

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU

SELO FUNARPEN

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 184

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Oswair Chiozini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016 04/15

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 186

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
JAIME SANCHES DIEGO
JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.º
Cunha, Cajuru em
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CLV73952

CRI-BATATAIS-SP
14010
08115

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016 0965

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Luiz C Botteon
27/06/08.

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016
10115

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.º
Cunha, Cajuru em 07 AGO. 2008
RENATA CRISTINA DANCIFI
ANGELITA ERNA WUST DE LADEN
INES HALAN JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARLISE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NEHONE
GIMERSON RIBEIRO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CL 72944

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Recebi 27/06/08

CRI-BATATAIS
PROTOCOLO Nº 14016
111K

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.º
Cuiabá, Cajuru em 01 AGO 2008
RENATA CRISTINA DANCINI
ANGELITA ERNA WUST OBLADEN
INES MALAN JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARLISE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERONE
GIMERSON RIBEIRO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CLY73943

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

27/6/08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016 12/5

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.
Cumba, Cajuru em 0 AGO. 2008
RENATA CRISTINA DANCINI
ANGELITA ERNA WUST OBLADEN
INES BALAN JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARIUSE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERONE
GIMERSON RIBEIRO
SELO de CONFERENCIA
TABELIONATO DE NOTAS
EL Y73950

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.
Curitiba, Cajuru em 01 AGO. 2008
RENATA CRISTINA DANCINI
ANGELITA ERNA WUST OBLADEN
INÊS BALAN JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARLISE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NEHONE
GIMERSON RIBEIRO
CARTÓRIO DE NOTAS

14016
PROTOCOLO Nº 13/15

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016 14115

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 193

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. José Valentim de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016 15/15

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2008.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 29 de Abril de 2009.

PAULA

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço (s) firma(s) por semelhança de
Sergio Ibanor Piva
supra
Batatais 12 MAI 2009
Em testemunho da verdade
Ana Paula Bueno
Bel. Vilton Furlani-Oficial
Daniela Moreni Parpinelli-Escrevente
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
2,90 (SELOS P/ VERBA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
01/03

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2008.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 29 de Abril de 2009.

PAULA

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva
Batatais 12 MAI 2009
Em testemunho da verdade
Vitor Furioni Oficial
Daniele Morani Porcinelli-Escrevente
Válido somente com o Selo de Autenticidade
2,90 (SELOS P/ VERBA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
01/19

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2.009 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, DO ANO DE 2008.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, horário 10:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 17 de abril de 2009 para esta reunião ordinária, realizada na Rua Martim Francisco, 636, na cidade de São Paulo/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Julio Cesar Melo Miranda, seguindo a pauta do dia passou a apresentação do relatório anual da instituição, inclusive a prestação de contas da Diretoria relativa ao ano de 2008. A seguir tomou a palavra o Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon, que detalhou cada item da prestação de contas, cujo conteúdo fora previamente entregue a cada um dos sócios presentes, esclarecendo que a prestação de contas objeto desta reunião foi aprovada pelo **Conselho Curador**, que autorizou a Diretoria a proceder a incorporação do **Superávit** do exercício de 2008 à conta do **Patrimônio Social**, consoante à Resolução No. 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC-T-10.19. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Diretoria, que receberam a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original.

PAULA

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor – Presidente
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF. 357.571.838-53

PAULA

Pe. Julio César Melo Miranda
Diretor – Secretário
RG. 5.022.285.638/SSPRS
CPF. 338.697.150-49

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva e Julio César Melo Miranda, supra
Batatais, 12 MAI 2009
Em test. ... a verdade
Bel. Wilton Parpinell-Oficial
Danieta Maroni Parpinell-Escrevente
(Válido somente com o Selo de Autenticidade
5,80 (SELOS P/ VERBA)

Cotégia Natural do Brasil - SP
FIRMA 2
0112AA004712

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182 08/19

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 15.05.09, para averbação, apontado sob nº de ordem 14.182 no Protocolo

Data: 15.05.09 Assinatura:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo nº 14.182

Averbado à margem do Registro nº 10.102

Livro ____, Fls. ____

Transportado para Lº A 8, Flg. 139 (mic. 139)

Data 22/05/09

Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 68 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761

Registrado sob n. 010102-Microfilme 000139	Ao Cartório.....:	47,89
	Ao Estado.....:	13,68
	Ao ISSSP.....:	10,05
BATATAIS, 22/05/2009	Reg. Civil.....:	2,61
	Trib. Justiça...:	2,53
LUCIANO LOPES PASSARELLI - OFICIAL REGISTRADOR	Condução/Outros:	0,00
	ISSQN.....:	76,64

OFICIAL REG. TIT. E DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

Petição (07757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 198

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1° do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29/04/2009 ás 10:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 17 de abril de 2009.

PAULA

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva
Batatais 12 MAI 2009
Em testemunho da verdade
Dr. William Furlani-Oficial
Daniela Marani Parpinelli-Escrevente
Válido somente com o Selo de Autenticidade
R$ 7,90 (SELOS P/ VERBA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO N.° 14188 03/19

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2009.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.528.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

OFICIAL REG. TIT. P. CIV. PES. JURÍDICA
Luciano Lopes Passinato
Oficial Registrador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 1418 E
04/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182 05/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
06/19

EM BRANCO

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
07/19

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 203

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009.

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14.82
08119

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 204

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Julio César Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
09/19

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 205

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anuai e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009.
Pe. José Valentim de Carvalho, anf.

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182 10/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS E PROTESTOS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009.

Brás Lorenzetti

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14189 11/19

EM BRANCO

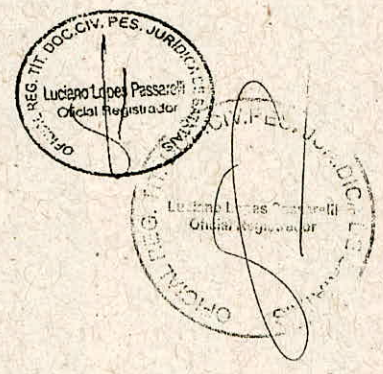

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009.

Cláudio Gregianin

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
12/19

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 208

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA E TABELIONATO DE NOTAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Jaime Sanches Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
13119

EM BRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA
Luciano Lopes Pascoal
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini .

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo únicc do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14122 14119

EM BRANCO

1º TIT. DOC.CIV. PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 19182
19/19

EM BRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009.
Pe. Ronaldo Mazula

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
16/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA E R.P.M.
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/09

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
17/4/9

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA LE BATAIS
Luciano Lopes Passerini
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Registrado em 17/04/2009

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
18/19

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 214

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009.

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
19/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Curador, **Pe. Oswair Chiozini,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 472.044/SSPPR e CPF: 263.366.348-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Martin Francisco nº 636, vem requerer o registro da Ata de criação de nova filial em Brasília/DF, cidade satélite de Taguatinga.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

WILIAN

Batatais/SP, 20 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador



REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-Centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Batatais 05 ... 2009
Em test.º ... da verdade
Bel. Wilian Furlani-Oficial
Daniele Marani Parpinelli-Escrevente
Válido somente com o Selo de Autenticidade
ISELOS P/ VERBA

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 01/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Curador, **Pe. Oswair Chiozini**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 472.044/SSPPR e CPF: 263.366.348-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Martin Francisco nº 636, vem pelo presente, para fins de registro da Ata de criação de nova filial em Brasília/DF, cidade satélite de Taguatinga, que tem plena ciência da necessidade de se promover também o registro da mesma junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Taguatinga/DF.

WILIAN

Batatais/SP, 20 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Oswair Chiozini, supra
Batatais
Em fé, 16/10/2009
Ana Paula Biato
Sel. Wilian Furlani-Oficial
Daniele Marani Parpinelli-Escrevente
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
2,90 (SELOS P/ VERBA)

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 02/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20/10/2009 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: Criação de nova filial em Brasília/DF, cidade satélite de Taguatinga.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

WILIAN

Batatais/SP, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-Centro
Reconheço(s) firma(s) por semelhança de
Batatais 09 NOV 2009
Em test.º da Verdade
Wilian Furlani-Oficial
Daniele Marani Parpinelli-Escrevente
Válido somente com o Selo de Autenticidade
ISELOS P/ VERBA.

CIC - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 03/20

EM BRANCO

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove, na sede social da Fundação Claret, CNPJ 01.768.679/0001-26, à Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador e Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente do Conselho Curador, Pe. Oswair Chiozini, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária que se realizará no próximo dia vinte de outubro de dois mil e nove, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) criação de uma filial da Fundação Claret, em Brasília/DF, na cidade satélite de Taguatinga, na Área Especial para Igreja Católica, Setor C7, Parte A, CEP: 72.010-070. Batatais, 09 de outubro de 2009, assinado, Pe. Oswair Chiozini – Presidente. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. Julio Cesar Melo Miranda, Secretário, para lavrar a presente ata. O presidente tomou a palavra, esclarecendo os motivos que levaram a Fundação Claret a propor a expansão da Fundação com a abertura de nova filial, com os objetivos estatutários e sem fins econômicos. A localização da nova filial será em: **Brasília/DF, na cidade satélite de Taguatinga, na Área Especial para Igreja Católica, Setor C7, Parte A, CEP: 72.010-070**. O Presidente colocou em discussão a matéria, não houve nenhuma manifestação em contrário. A matéria foi a votação por "aclamação", e constatou, para sua satisfação, a aprovação unânime dos membros presentes, quanto a criação da nova filial. Ninguém mais desejando usar da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Assembléia. Eu, Pe. Julio Cesar Melo Miranda, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Presidente, e em lista anexa a assinatura dos demais, a fim de ser encaminhada para o devido registro no órgão competente.
Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo ordem de data 20 de outubro de 2009.

WILIAN

WILIAN

Presidente do Conselho Curador:
Pe. Oswair Chiozini
RG: 472.044/SSPPR
CPF: [illegible]

Secretário:
Pe. Julio Cesar Melo Miranda
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF: 335.[illegible]150-49

WILIAN

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Alexandre Padilha, supra
Batatais 18 de NOV 2009 de
Em test.º da verdade
Bel. Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Oswair Chiozini e Julio Cesar Melo Miranda
Batatais 09 de NOV 2009 de
da verdade
Oficial
Bel. Willian Furlani - Escrevente
(Válido somente com o Selo de Autenticidade)
R$ 1,80 (SELOS P/ VERBA)

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0112AA[illegible]

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 2
0112AA005335

14306
PROTOCOLO Nº 04/20

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP
Apresentado no dia 05/11/09 para averbação, apontado sob nº de ordem 14306 no Protocolo.
Data: 05-11-09 Assinatura:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP
Protocolo n.º 14.306
Averbado à margem do Registro n.º 10.102
Livro (microfilme) Fls. (microfilme)
Transportado para Lº A-8, fls. 233 (microfilme 11/2009)
Data 26/11/2009
Assinatura:
Ricardo Machado
Escrevente Substituto

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 88 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761-7...

Registrado sob n.	Ao Cartório.....:	47,89
010102-microfilme 000011/2009	Ao Estado.....:	13,68
	Ao IPESP.....:	10,05
BATATAIS, 26/11/2009	Reg. Civil.....:	2,51
	Trib. Justiça...:	2,51
LUCIANO LOPES PASSARELLI - OFICIAL REGISTRADOR	Condução/Outros:	0,00
	TOTAL.....:	76,64

Ricardo Machado
Escrevente Substituto

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2009.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.764.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Gudói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 19306 05/10

EM BRANCO

Petição (0757693) / SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 221

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

_____

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 06/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
14306
PROTOCOLO Nº 0720

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 -- Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

Pe. Fernando Garavaglia

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 08/20

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 224

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Claudio Gregianin

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozin
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 19306 09/20

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 225

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 10/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

Ronaldo Mazula

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14300 11/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CIV. PES. JURÍDICA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009

CNI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 12120

EM BRANCO

Petição (07587893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 228

OFICIAL DE REGISTRO CIV. PES. JURÍDICA E TÍTULOS
Luciano Lopes Passarini
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

Brás Lorenzetti

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 13120

EM BRANCO

Petição (0757893) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 229

OFICIAL REG. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 14120

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

_____

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 16180

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 231

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS
Lucano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 17/20

EM BRANCO

OFICIAL REGISTRO DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 18180

EM BRANCO

Oficial Reg. Tit. Doc. Civ. Pes. Jurídicas de Batatais
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 19120

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 234

OFICIAL REG. DE TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Ludgero Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

Rodrigo Godói Fiorini

SRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 2012

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 235

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2009.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 28 de Abril de 2010.

WILIAN

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Sérgio Ibanor Piva,
Batatais 28 de ABR de 2010 de
Em test.º da verdade
Bel. Willian Furlanti - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

CRI - BATATAIS - SP
14399
PROTOCOLO Nº 01/19

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2.010 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, DO ANO DE 2009.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, horário 10:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 19 de abril de 2010 para esta reunião ordinária, realizada na Rua Martim Francisco, 636, na cidade de São Paulo/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Julio Cesar Melo Miranda, seguindo a pauta do dia passou a apresentação do relatório anual da instituição, inclusive a prestação de contas da Diretoria relativa ao ano de 2009. A seguir tomou a palavra o Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon, que detalhou cada item da prestação de contas, cujo conteúdo fora previamente entregue a cada um dos sócios presentes, esclarecendo que a prestação de contas objeto desta reunião foi aprovada pelo **Conselho Curador**, que autorizou a Diretoria a proceder a incorporação do **Superávit** do exercício de 2009 à conta do **Patrimônio Social**, consoante à Resolução No. 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC-T-10.19. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Diretoria, que receberam a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 28 de abril de 2010.

WILIAN

WILIAN

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor – Presidente
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF. 357.571.838-53

Pe. Julio César Melo Miranda
Diretor – Secretário
RG. 5.022.285.638/SSPRS
CPF. 338.697.150-49

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399 02/19

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 237

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 30.04.2010 para averbação, apontado sob nº de ordem 14.399 no Protocolo.

Data: 30.04.2010 Assinatura:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14.399

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ----- Fls. ---

Transportado para Lº A-9, fls. 06 (microfilme 05/2010)

Data 06/05/2010

Assinatura:

Ricardo Machado
Escrevente Substituto

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 86 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3761-7449

Registrado sob n. 010102-microfilme 000005/2010

BATATAIS, 06/05/2010

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório....:	51,36
Ao Estado.....:	14,60
Ao IPESP.....:	10,84
Reg. Civil.....:	2,73
Trib. Justiça..:	2,73
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	82,26

Ricardo Machado
Escrevente Substituto

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Sérgio Thomaz Ana e Julio Cesar Melo Miranda,
Batatais 21 de ABR 2010 de
Em test.º da verdade

Bel. William Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

0112AA006106

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1° do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28/04/2010 ás 10:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 19 de abril de 2010.

WILIAN

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Sérgio Ibanor Piva, su-
per
Batatais 29 de ABR 2010 de
Em test.º da verdade
Bel. Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

CRI - BATATAIS - SP
19399
PROTOCOLO Nº 03119

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 239

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2010.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdotè
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

PROTOCOLO Nº 04119

EM BRANCO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/04/10

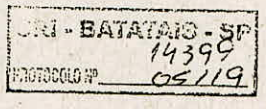

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI/53900.052620/2015-31 / pg. 241

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/04/10

Ronaldo Mazula

CNI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399
06/19

EMBRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Ciente em __/__/__

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399
07/19

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em __/__/__

_____

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399 08/19

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 244

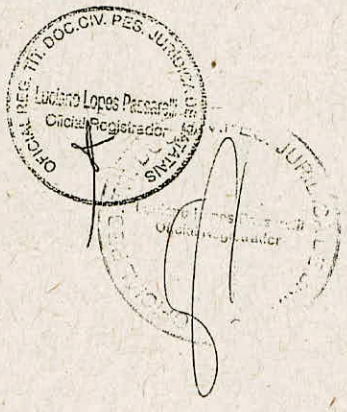

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em ___/___/___

_____

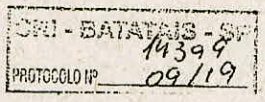

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 245

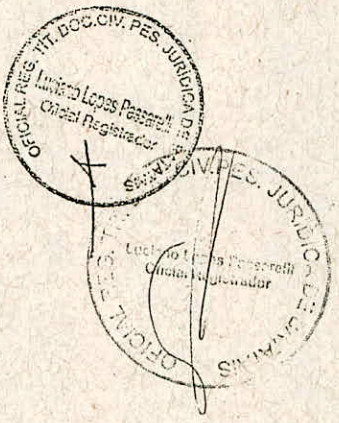

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/4/10

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399
PROTOCOLO Nº 1019

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 246

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozin
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19 / 04 / 10

Rodrigo Godoi Fiorini, cmf

CNJ - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399
11119

EM BRANCO

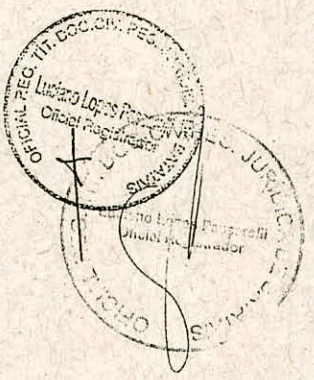

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em ___/___/___

_____

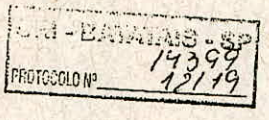

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 248

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/04/10

SRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14396 13/19

EM BRANCO

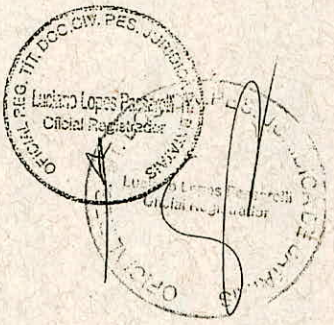

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em __/__/__

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399 14119

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 250

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em __/__/__

_____

SEI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399 15119

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em ___/___/___

_____

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399
16/19

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 252

1º TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/04/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399 17/19

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 253

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/04/10

Brás Lorenzetti

PROTOCOLO Nº 14399 18/19

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em ___/___/___

_____

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 1399 19119

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 255

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Oswair Chiozini,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 472.044/SSPPR e CPF: 263.366.348-68, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Alteração do Estatuto Social, Assunção da Mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 05 de Outubro de 2010.

WILIAN

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Oswair Chiozini, sacerdote
Batatais 28 de OUT 2010 de
Em test.º da verdade
Mariana Souza
Bel. William S... - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

CRI - BATATAIS - SP
14 544
01131

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 256

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1° do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05/10/2010 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: Alteração do Estatuto Social, Assunção da Mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 20 de setembro de 2010.

WILIAN

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Oswair Chiozini, supra
Batatais 28 OUT 2010 de de
Em test.° da verdade
Maciana Fiori de Souza
Válido somente com o Selo de Autenticidade

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 02131

BRANCO

OFIC. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. José Valentim de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
14544
PROTOCOLO Nº 03/31

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14549 04131

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

Claudio Gregianin

CRI - BATATAIS - SP
14444
PROTOCOLO Nº 031

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 260

1º TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciana Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 06/31

EM BRANCO

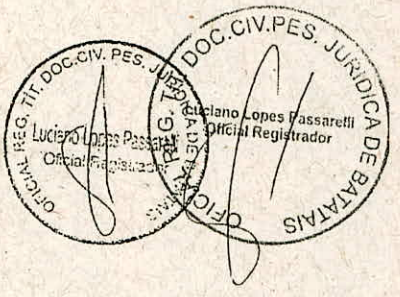

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 07/31

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 262

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

FG

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 08/31

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 263

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

13

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14549 09/31

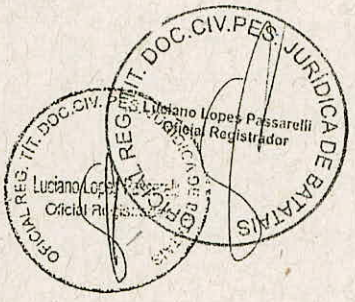

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

Ronaldo Mazula

CNJ - BATATAIS - SP
14544
PROTOCOLO Nº 10131

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 265

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS - SP
14544
11/31

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 266

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

Brás Lorenzetti

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 12131

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14349 13131

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 268

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14594 14/31

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 269

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20 / 09 / 10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 17131

EM BRANCO

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret
Realizada no dia 05 de outubro de 2010

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dez, na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14h00, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Oswair Chiozini, previamente noticiada aos sócios e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião ordinária que se realizará no próximo dia cinco de outubro de dois mil e dez, às 14h00, na sede social desta Fundação, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) alteração dos Estatutos Sociais; b) discutir sobre a oferta da Ação Educacional Claretiana em assunção da mantença da "Domus Claret", clínica de reabilitação e geriatria e a exploração econômica, mediante impressão e comercialização, do Material Didático Mediacional, o que sugere a constituição de uma Editora Universitária, em decorrência de tais eventos, propõe-se a criação de novas filiais; c) outros assuntos de interesse da Fundação. Batatais, 20 de setembro de 2010, assinado, Pe. Oswair Chiozini – Presidente do Conselho Curador. Constatando o número legal de participantes, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. Julio Cesar Melo Miranda para secretário. O primeiro assunto: a alteração do Estatuto da Fundação Claret devido a ampliação de suas finalidades e atendimentos. Foi exposto que a Fundação Claret recebeu proposta da Ação Educacional Claretiana, para assunção, a administração e direção da "Domus Claret", uma clínica de reabilitação e geriatria situada na cidade de Batatais – SP e também pela mesma Ação Educacional Claretiana foi ofertado os direitos de exploração econômica, mediante impressão e comercialização do Material Didático produzido pelo Centro Universitário Claretiano situado a rua Dom Bosco, 466 em Batatais – SP, mantido pela Ação Educacional Claretiana, para utilização de seus alunos dos Cursos de Graduação, Pós Graduação e Extensão da Educação Presencial e a Distancia ou alunos de outras Instituições Educacionais que desejem adotar este material didático, o que demanda a criação de uma Editora, com objetivo de editar e comercializar: livros, revistas e materiais didáticos; quanto as alterações estatutárias, foram lidos os artigos objeto de alteração: **Art. 2°**. – a **Fundação Claret** tem como finalidade promover a educação, cultura, a saúde e a comunicação, tendo como atributos. a) – Não possuir finalidade lucrativa; b) – Executar os serviços de radiodifusão abrangendo sons e imagens, de caráter educativo cultural e moral, mediante autorização do poder concedente do governo federal, em qualquer unidade federativa do país. c) – Produzir programas em seus próprios estúdios ou beneficiar-se de programas educacionais e culturais de outras emissoras. d) – Difundir preceitos visando a formação moral, cívica e cultural em todo território nacional. e) – Difundir e preservar as tradições históricas do povo brasileiro; f) – Difundir e preservar o cancioneiro nacional, as tradições folclóricas e as tradições populares ligadas à sua finalidade cultural e educacional. g) – Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substituí-lo, desde que tenha as mesmas finalidades. h) – Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, material didático, de caráter educacional ou cultural, comercializá-los ou distribuí-los à população. i) – Desenvolver e difundir projetos de pesquisa e extensão universitária, por qualquer meio de propagação existente ou que vier a ser desenvolvido, não se limitando a difusão via ondas magnéticas, observando-se seu objetivo estatutário. j) – Utilizar-se de banco de

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14549 18131

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 273

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

dados de qualquer forma de mídia, fixada em qualquer meio, inclusive eletrônico. k) Firmar convênios com outras emissoras. l) Administrar e manter Centros de reabilitação ou hospedagem de doentes ou idosos que necessitem de cuidados. Mantendo-os por meio de cobrança de mensalidades e outros serviços. **§ 1°.** - Na consecução de suas finalidades a fundação poderá conveniar-se com estabelecimentos de ensino superior, visando a participação acadêmica na programação da emissora. **§ 2°.** - A Fundação poderá no âmbito de suas finalidades, utilizar-se de: a) - Editora Universitária e parques gráficos para: imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, material didático, de caráter educacional cu cultural, comercializá-los ou distribuí-los à população. b) - Centros de produção para áudios e vídeos, sob qualquer formato. c) - Estúdios para criar e produzir artes cênicas, coreográficas e teatrais. d) - Laboratórios e campos de pesquisas. e) – Centros de reabilitação e geriatria. **Art. 5°.** - Compõem o patrimônio da Fundação os seguintes bens e direitos. a) – O nome Social. b) - O capital social abrangendo direitos, bens móveis e imóveis, máquinas, ativos financeiros, equipamentos. c) - As doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais. d) - Subvenções proporcionadas por entidades públicas ou particulares. e) - Os bens e direitos gerados pela exploração e administração própria de seu ativo, inclusive rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aqueles provenientes de convênios e ou contratos, firmados dentro dos objetivos da Fundação. f) - Bens provenientes da produção, direitos de imagem, direitos autorais de produtos e serviços gerados por seu parque gráfico ou centro de produção, pela prestação de serviços ou ainda fornecimento de bens e informações. g) - saldos de ativos financeiros de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial. h) – Marcas, patentes, know-how, tecnologia, autoria de projetos de pesquisa e seus resultados. i) – Mensalidades de hospedes de Centros de reabilitação e geriatria. **§ 1°** - Os bens e direitos da Fundação serão aplicados exclusivamente para o atendimento de seus objetivos institucionais, não podendo ser alienados sem a prévia autorização do conselho curador, em reunião especial proposta para esse fim, em decisão expressa da maioria absoluta dos votos, e posteriormente levada ao conhecimento do Ministério Público. **§ 2°** - Será mantida a disposição do Ministério da Educação e do Ministério das Comunicações, a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros municípios, estados e da União. **Art. 15.** - Caberá ao diretor administrativo e financeiro: a) - Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores. b) – Exercer o controle sobre as movimentações financeira, contábil e administrativa, disponibilizando todas as informações e documentos contábeis e financeiros ao diretor presidente ou substituto legal e ao DD. representante do ministério público. c) Exercer a gerência administrativa e financeira da Fundação. d) Admitir, suspender e demitir funcionários, estagiários e voluntários para os veículos de radiodifusão, televisão, editora, gráfica e centros de reabilitação e geriatria da fundação, deliberando sobre seus cargos, salários, período funcional efetivo ou temporário. e) Elaborar projetos, orçamentos, e programas anuais e plurianuais de sua área. A supressão do artigo 20 **do estatuto:** Os membros do atual conselho curador e diretoria executiva terminarão seus respectivos mandatos em 31 de dezembro de 2.009. As alterações Estatutárias foram lidas e após discussões foram aprovadas pelos presentes. A proposta relativa ao item "b" da convocação foi devidamente exposta e após os necessários esclarecimentos foram discutidas e aprovadas com a conseqüente sugestão de abertura de novas filiais. Em seguida o Sr. Presidente sugeriu a todos a proposta de criação de duas novas unidades: Unidade "Domus Claret", situada a rua Comandante Salgado, 30 em Batatais – SP, com a finalidade de administrar a

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 19131

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 274

Clínica de reabilitação e geriatria "Domus Claret", assumindo seu passivo e ativo corpo funcional que ali trabalha, os hospedes atuais e patrimônio móvel, devendo reembolsar a Ação Educacional Claretiana pelo investimento realizado de acordo com contrato firmado entre as partes. Unidade "Claretiano, Editora Universitária", situada a Rua Dom Bosco, 466, sala 160 em Batatais – SP, com a finalidade de editar livros, revistas e material didático. A "Claretiano, Editora Universitária", assumirá a impressão e comercialização do Material Didático produzido pelo Centro Universitário Claretiano situado a rua Dom Bosco, 466 em Batatais – SP, para utilização dos alunos dos Cursos de Graduação, Pós Graduação e Extensão da Educação Presencial e a Distancia oferecidos pelo Centro Universitário Claretiano, entidade mantida pela Ação Educacional Claretiana devendo, contra partida, esta Fundação remunerar a Ação Educacional Claretiana no valor correspondente a vinte por cento inteiros do valor comercializado a título de pagamento dos direitos autorais dos materiais didáticos fornecidos, devidamente pactuado em contrato especifico. Podendo, também, vender a alunos de outras Instituições Educacionais que desejem adotar este material didático. Todos os presentes discutiram o assunto e houve aprovação de todos para a criação das novas Unidades. Foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por mim e em lista anexa a assinatura dos demais, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original, devidamente arquivado na pasta nº 1 da Fundação, seguindo ordem de data cinco de outubro de dois mil e dez.

Pe. Oswair Chiozini
Diretor – Presidente
RG: 472.044/SSPPR
CPF. 263.366.348-68

Pe. Julio Cesar Melo Miranda
Diretor – Secretário
RG. 5.022.285.638/SSPRS
CPF. 338.697.150-49

WILIAN

ALEXANDRE FIORINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 20131

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-S
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço [illegible] por semelhança de
Oswair Chiozini e Julio Cesar Melo Miranda, supra
28 OUT 2010
Em test.º da verdade
Mariona Fiori de Souza
( ) [illegible]
( ) Daniela [illegible] Escrevente
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
$ 6,00 (SELOS P/ VERBA)

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Alexandre Padilha, supra
Batatais 28 OUT 2010 de de
Em test.º da verdade
Mariona Fiori de Souza
Bel. Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2010.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-58
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 21/31

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53000.052620/2015-31 / pg. 276

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

FUNDAÇÃO CLARET

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

ESTATUTO SOCIAL

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 22131

Rua Dom Bosco, 466 - Castelo
CEP 14300-000 – BATATAIS-SP
Fone (16) 3660-1777

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 277

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Da denominação

Art. 1º. - Sob a denominação de **Fundação Claret**, foi instituída a pessoa jurídica de direito privado, na forma fundacional nos moldes do artigo 44, inciso III da Lei. nº. 10.406/2002, por meio de escritura pública de instituição, lavrada em data de 08/11/1.996 a.D. e registrada no cartório de registros e títulos e documento de pessoas jurídicas de Batatais – SP, sob o nº. 10.102/10.392 do livro 319, folhas 006 frente - 009 verso.

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Da finalidade

Art. 2º. - a **Fundação Claret** tem como finalidade promover a educação, cultura, a saúde e a comunicação, tendo como atributos:

CRI - BATATAIS - SP
14544
23/37
PROTOCOLO Nº

a) Não possuir finalidade lucrativa.

b) Executar os serviços de radiodifusão abrangendo sons e imagens, de caráter educativo cultural e moral, mediante autorização do poder concedente do governo federal, em qualquer unidade federativa do país.

c) Produzir programas em seus próprios estúdios ou beneficiar-se de programas educacionais e culturais de outras emissoras.

d) Difundir preceitos visando a formação moral, cívica e cultural em todo território nacional.

e) Difundir e preservar as tradições históricas do povo brasileiro.

f) Difundir e preservar o cancioneiro nacional, as tradições folclóricas e as tradições populares ligadas à sua finalidade cultural e educacional.

g) Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substituí-lo, desde que tenha as mesmas finalidades.

h) Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, material didático, de caráter educacional ou cultural, comercializá-los ou distribuí-los à população.

i) Desenvolver e difundir projetos de pesquisa e extensão universitária, por qualquer meio de propagação existente ou que vier a ser desenvolvido, não se limitando a difusão via ondas magnéticas, observando-se seu objetivo estatutário.

j) Utilizar-se de banco de dados de qualquer forma de mídia, fixada em qualquer meio, inclusive eletrônico.

k) Firmar convênios com outras emissoras.

l) Administrar e manter centros de reabilitação ou hospedagem de doentes ou idosos que necessitem de cuidados especiais. Mantendo-os por meio de cobrança de mensalidades e outros serviços.

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 278

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

§ 1º - Na consecução de suas finalidades a fundação poderá conveniar-se com estabelecimentos de ensino superior, visando a participação acadêmica na programação da emissora.

§ 2º - A Fundação poderá no âmbito de suas finalidades, utilizar-se de:

a) Editora Universitária e parques gráficos para: Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, material didático, de caráter educacional ou cultural, comercializá-los ou distribuí-los à população.
b) Centros de produção para áudios e vídeos, sob qualquer formato.
c) Estúdios para criar e produzir artes cênicas, coreográficas e teatrais.
d) Laboratórios e campos de pesquisas.
e) Centros de reabilitação e geriatria.

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRI - BATATAIS - SP
14544
24/31
PROTOCOLO Nº

Da sede

Art. 3º. - A fundação terá sede na rua Dom Bosco, 466 – CEP 14.300.000 – Batatais.SP.

Tempo de duração

Art. 4º. - Indeterminado é o prazo de duração das atividades da Fundação Claret.

Do patrimônio

Art. 5º. - Compõe o patrimônio da Fundação os seguintes bens e direitos:

a) O nome Social.
b) O capital social abrangendo direitos, bens móveis e imóveis, máquinas, ativos financeiros, equipamentos.
c) As doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.
d) Subvenções proporcionadas por entidades públicas ou particulares.
e) Os bens e direitos gerados pela exploração e administração própria de seu ativo, inclusive rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aqueles provenientes de convênios e ou contratos, firmados dentro dos objetivos da Fundação.

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 279

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAIAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

f) Bens provenientes da produção, direitos de imagem, direitos autorais de produtos e serviços gerados por seu parque gráfico ou centro de produção, pela prestação de serviços ou ainda fornecimento de bens e informações.

g) Saldos de ativos financeiros de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.

h) Marcas, patentes, know-how, tecnologia, autoria de projetos de pesquisa e seus resultados.

i) Mensalidades de hospedes de Centros de reabilitação e geriatria.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAIAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRI - BATAIAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14644
25/01

§ 1º - Os bens e direitos da Fundação serão aplicados exclusivamente para o atendimento de seus objetivos institucionais, não podendo ser alienados sem a prévia autorização do conselho curador, em reunião especial proposta para esse fim, em decisão expressa da maioria absoluta dos votos, e posteriormente levada ao conhecimento do Ministério Público.

§ 2° - Será mantida a disposição do Ministério da Educação e do Ministério das Comunicações, a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros municípios, estado e da União.

Da administração

Art. 6º. - A Fundação será administrada por um **conselho curador** e uma **diretoria executiva**.

§ 1º - Os membros dos órgãos dirigentes da Fundação exercerão suas funções gratuitamente, vedada a remuneração, percepção de vantagens a qualquer título.

§ 2º - Os membros do conselho curador e da diretoria executiva não responderão pessoal nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela fundação, salvo por meio de ato **irregular** de gestão.

§ 3º - É vedado o exercício simultâneo de cargos no conselho curador e na diretoria executiva.

§ 4º - Os membros eleitos para a Diretoria Executiva ficam suspensos do exercício de suas funções no Conselho Curador conforme previsto no parágrafo anterior.

Art. 7º. - O conselho curador será constituído por 07 (sete) integrantes, brasileiros de reputação ilibada, indicados na ata de fundação ou disposições transitórias deste estatuto,

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

e seus dirigentes serão eleitos para mandatos de três anos facultada a recondução ao cargo.

§ 1º - O conselho curador elegerá a cada três anos dentre seus membros, o presidente e o secretário do conselho.

§ 2º - Ao presidente do conselho curador será facultado o voto de desempate sempre que o número de conselheiros, por razão de vacância ou indicação para os cargos da diretoria executiva; tornar-se par e houver empate nas votações dos temas discutidos.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA E
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

§ 3º - Em caso de vacância de cargos, os membros remanescentes, elegerão o substituto em assembléia extraordinária, ouvido o DD. representante do ministério público local.

Art. 8º. - O Conselho curador reunir-se-á ordinariamente duas vezes ao ano, nos meses de abril e setembro e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação de seu presidente ou da diretoria executiva.

CRI - BATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 19504
26131

§ 1º - As convocações para as reuniões far-se-ão por comunicação escrita, pelo presidente do conselho curador, com pelo menos cinco dias de antecedência.

§ 2º - As decisões em assembléia deverão obedecer maioria simples dos conselheiros presentes.

§ 3º - As decisões em assembléia que resultem em alteração do estatuto social exigirão ***quorum*** de 2/3 (dois terços) dos integrantes da **diretoria executiva** e do **conselho curador** juntos.

§ 4º - A alteração estatutária não poderá em hipótese alguma modificar ou desvirtuar a finalidade da fundação, exceção feita a eventual ampliação de sua área de atuação.

Art. 9º. - Compete ao conselho curador:

a) Eleger os membros da diretoria executiva.

b) Propor, votar e aprovar a previsão orçamentária e o plano anual de ações.

c) Estabelecer diretrizes de atuação para a diretoria executiva.

d) Aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da diretoria executiva.

e) Deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais da fundação, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo quinto deste estatuto, ouvido o DD. representante do ministério público local.

f) Elaborar seu regimento interno e outras disposições normativas.

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAYAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

g) Alterar o presente estatuto observado o quorum e as disposições da legislação em vigor.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAYAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Da diretoria

Art. 10. - A diretoria executiva será constituída por 05 (cinco) membros dentre os integrantes do conselho curador, para um mandato de 3 (três) anos facultada a reeleição na forma seguinte:

a) Diretor presidente.

b) Diretor vice-presidente.

c) Diretor administrativo e financeiro.

d) Diretor de produção e programação.

e) Diretor técnico e operacional.

CRI - BATAYAIS - SP
14544
PROTOCOLO Nº 97181

§ 1º - Do Conselho de Produção e Programação farão parte as seguintes Instituições Representativas: Ação Educacional Claretiana, Centro Universitário Claretiano de Batatais/SP, Faculdades Integradas Claretianas de Rio Claro/SP, Sociedade Amigos do Brasil, Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria, TV Rio Claro de Rio Claro/SP e Ação Social Claretiana.

§ 2º - Na vacância definitiva de qualquer cargo da diretoria, o conselho curador indicará dentre seus membros o substituto, que, uma vez eleito, assumirá imediatamente o cargo vacante, para cumprir o tempo remanescente de mandato do titular impedido.

§ 3º - No impedimento temporário de desempenho da função, a lacuna será preenchida pelo cargo subseqüente.

Art. 11. - Compete à diretoria executiva da fundação:

a) A administração, coordenação e controle das atribuições e cargos dos funcionários representantes, prepostos e estagiários

b) A Representação da fundação ativa e passivamente em juízo ou fora dele, como também com pessoas físicas, empresas, entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, por qualquer de seus membros, observadas as respectivas atribuições de seus diretores, sempre em conjunto de dois.

c) A Representação da fundação, junto ao ministério das comunicações e suas autarquias ou qualquer outro órgão do governo federal.

d) A elaboração do regimento interno da emissora, que se sujeitará a aprovação do conselho curador.

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Art. 12. - Competirá especificamente ao **diretor presidente**, sempre em conjunto de outro diretor:

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

a) Administrar a fundação, cumprir e fazer cumprir seu estatuto e as orientações do conselho curador.

b) Coordenar o cumprimento dos planos de trabalho, a elaboração da prestação de contas da fundação, os programas e orçamentos anuais e plurianuais, que visem o cumprimento de seus objetivos, gerando sua subseqüente execução.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 96131

c) Celebrar convênios que visem o intercâmbio e fortalecimento recíproco com instituições de finalidades comunitárias, assistenciais e educacionais, podendo delegar poderes e constituir procuradores, especificando no instrumento os atos e operações a serem praticados e duração do mandato.

d) Participar das reuniões do conselho curador, para tratar de temas de interesse da fundação, vedado o direito de voto.

e) Abrir contas em instituições bancárias, contrair obrigações, contratar empréstimos, descontos de títulos ou negociação de qualquer papel que expresse moeda corrente, nacional ou estrangeira, contratar fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, empreiteiros, prestadores de serviços e qualquer outra forma de contratação lícita não indicada expressamente nesta alínea.

Art. 13. - Será suficiente assinatura do Diretor-Presidente ou do Diretor Administrativo-Financeiro ou de um procurador com poderes especiais e nos limites deste, para a representação da Fundação juntos aos órgãos governamentais da União, do Estado e de Municípios, em todos os seus Ministérios, Secretárias ou repartições ou outros órgãos estatais ou paraestatais, concessionárias de serviços públicos, bancos oficiais ou não, nas agências dos correios e telégrafos e demais instituições financeiras, inclusive para a compra e venda e locação de bens móveis, veículos e equipamentos diversos.

Parágrafo único – As movimentações bancárias que não estejam especificamente caracterizadas no ***caput*** deste artigo reger-se-ão pela disposição da alínea **"e"** do artigo anterior.

Art. 14. - Competirá ao diretor vice-presidente:

a) Substituir o diretor presidente e qualquer outro diretor em suas ausências temporárias ou na vacância dos cargos com todas as suas atribuições, vedando-se o exercício isolado dos atributos e competências do órgão diretivo.

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 283

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

b) Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Art. 15. - Caberá ao diretor administrativo e financeiro:

a) Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 29/31

b) Exercer o controle sobre as movimentações financeira, contábil e administrativa, disponibilizando todas as informações e documentos contábeis e financeiros ao diretor presidente ou substituto legal e ao DD. representante do ministério público.

c) Exercer a gerência administrativa e financeira da Fundação.

d) Admitir, suspender e demitir funcionários, estagiários e voluntários para os veículos de radiodifusão, televisão, editora, gráfica e centros de reabilitação e geriatria da fundação, deliberando sobre seus cargos, salários, período funcional efetivo ou temporário.

e) Elaborar projetos, orçamentos, e programas anuais e plurianuais de sua área.

Art. 16. - Caberá ao diretor de produção e programação:

a) Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

b) Coordenar a produção e programação da(s) emissora(s), cumprindo e fazendo cumprir as orientações e objetivos institucionais da fundação.

c) Gerar e administrar a produção de programas, gravações, edições e toda matéria pertinente ao serviço de áudio e vídeos, radiodifusão sonora de caráter educativo e informações disponíveis.

d) Cumprir e fazer cumprir a programação de natureza obrigatória ou decorrente de acordos e convênios com outras emissoras educativas.

e) Permitir e estimular o intercâmbio de idéias, programas, edições e produções em geral.

Art. 17. - Caberá ao diretor técnico operacional:

a) Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURIDICA DE BATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

b) Exercer a gestão técnica e operacional dos equipamentos da(s) emissora(s) da fundação.

c) Cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente aos objetivos institucionais da fundação, observando rigorosamente a defesa de direitos autorais, imagem e lei relativa à imprensa.

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURIDICA DE BATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRI - BATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 105944
30/31

d) Acompanhar os trabalhos técnicos da diretoria de produção e programação em todas as atividades entre as quais a geração, o processamento, a gravação e a reprodução de textos e quaisquer outras produções que lhe forem submetidas.

e) Representar a fundação em assuntos de natureza técnica e operacional, sem prejuízo dos limites e competência dos demais diretores da fundação estabelecidos nas linhas anteriores.

Do exercício financeiro e prestação de contas

Art. 18. - É incumbência do diretor presidente remeter anualmente, entre os meses de janeiro e abril o plano de atividades, a previsão orçamentária do ano em exercício e o relatório de atividades e balanços contábeis referente ao exercício anterior.

§ 1º - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

§ 2º - A fundação arcará com as despesas de auditoria externa que o DD. representante do ministério público determinar sejam feitas, para o exame de contas prestadas, quando, a seu critério, julgar necessário.

Da extinção

Art. 19. - A Fundação extinguir-se - á:

a) Pela impossibilidade do prosseguimento de suas atividades;

b) Pela impossibilidade de consecução de seus fins.

c) Por deliberação de maioria absoluta de dois terços dos membros do conselho curador.

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Parágrafo único - Caso o conselho curador, observadas as disposições legais, venha a deliberar pela extinção da fundação, o patrimônio remanescente será incorporado à outra fundação assistencial, sem fins lucrativos, de natureza semelhante, com sede no Estado de São Paulo, indicado pelo DD. representante do ministério público local.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Batatais, 05 de outubro de 2010. a.D.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68

Pe. Julio Cesar Melo Miranda
Secretário
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF: 338.697.150-49

José Luiz Mazaron
Advogado
OAB nº 66992
CPF: 263.366.348-68

Ministério Público do Estado de São Paulo
Dr. Alexandre Padilha
Promotor de Justiça

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14549 31/131

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14.544

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ----, Fls. ----

Transportado para Lº A-9, fls.85 (microfilme11/2010)

Data 09/11/2010

Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3761-7[illegible]

Registrado sob n. 010102-microfilme 000011/2010

BATATAIS, 09/11/2010

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório....:	131,26
Ao Estado.....:	37,31
Ao IPESP.....:	27,71
Reg. Civil.....:	6,99
Trib. Justiça. :	6,99
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	210,26

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EGISTRO CIVIL DE BATATAIS-S
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Osvaldo Ehrenberg, Julio Cesar Melo Miranda, José Luis Mazarone, Alexandre Padilha
Batatais 28 OUT 2010 de
Em [illegible] da verdade
Marrona Fiori de Souza
( ) Bel. [illegible]-Oficial
( ) Daniela Marani Parpinell-Escrevente
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
$ 12,00 (SELOS P/ VERBA)

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 2
0112AA006892

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 2
0112AA006893

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Oswair Chiozini**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 472.044/SSPPR e CPF: 263.366.348-68, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2010.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 25 de abril de 2011.

WILIAN

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Oswair Chiozini, in-
ma
Batatais 12 de MAI de 2011
Em test.º da verdade
Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

FIRMA 1 01 12AA047829

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 11638 01/18

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1° do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25/04/2011 ás 10:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja:
Prestação de Contas Anual do Exercício de 2010.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 15 de abril de 2011.

WILIAN

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Batatais 12 MAI 2011 de
Em test da verdade
Válido somente com o selo de Autenticidade
FIRMA 0112AX047880

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 02118

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 289

OFICIAL REGISTRO DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BARUERI
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2.011 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, DO ANO DE 2010.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, horário 10:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 15 de abril de 2011 para esta reunião ordinária, realizada na Rua Martim Francisco, 636, na cidade de São Paulo/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Julio Cesar Melo Miranda, seguindo a pauta do dia passou a apresentação do relatório anual da instituição, inclusive a prestação de contas da Diretoria relativa ao ano de 2010. A seguir tomou a palavra o Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon, que detalhou cada item da prestação de contas, cujo conteúdo fora previamente entregue a cada um dos sócios presentes, esclarecendo que a prestação de contas objeto desta reunião foi aprovada pelo **Conselho Curador**, que autorizou a Diretoria a proceder a incorporação do **Superávit** do exercício de 2010 à conta do **Patrimônio Social**, consoante à Resolução No. 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC-T-10.19. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Diretoria, que receberam a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 25 de abril de 2011.

WILIAN WILIAN

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor – Presidente
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF. 357.571.838-53

Pe. Julio César Melo Miranda
Diretor – Secretário
RG. 5.022.285.638/SSPRS
CPF. 338.697.150-49

14638
03/18

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14.638

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ---, Fls. ---

Transportado para Lº A-9, fls. 237 (microfilme 05/2011)

Data 20/05/2011

Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3761-7449

Registrado sob n.	Ao Cartório....:	51,24
010102-microfilme 000005/2011	Ao Estado.....:	14,58
	Ao IPERB.....:	10,79
BATATAIS, 20/05/2011	Reg. Civil.....:	2,71
	Trib. Justiça..:	2,71
LUCIANO LOPES PASSARELLI	Condução/Outros:	0,00
OFICIAL REGISTRADOR	TOTAL .....:	82,03

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Serafim Thomaz Dias e Julio Cesar Nunes Miranda
Batatais, 18 MAI 2011 de
Em test.º da verdade
Oficial
Daniele Marani Parpinelli-Escrevente
Válido Somente com o Selo de Autenticidade.
$ 5,00 (SELOS P/ VERSA)

FIRMA 2
0112AA007911

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2011.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.866.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 5.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godoi Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA E TÍTULOS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRI - BATATAIS - SP
14638
09/18

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 292

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
14638
05/18

EM BRANCO

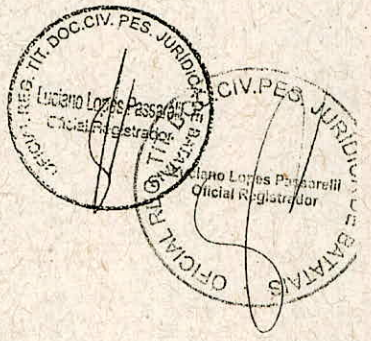

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14658 06118

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 294

1º TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 07/18

EM BRANCO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

Ronaldo Mazula

ORI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 08/18

EM BRANCO

DOC.CIV.PES JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638
09118

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICAS BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 10/18

EMBRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 4118

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

_____

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 12/18

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciana Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 13/18

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 301

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11
Jaime Sanchez Bosch

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638
14/18

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICAS BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638
15/18

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 303

1º REGº TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

1º REGº TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

Rodrigo Godoi Fiorini

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 16/18

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 304

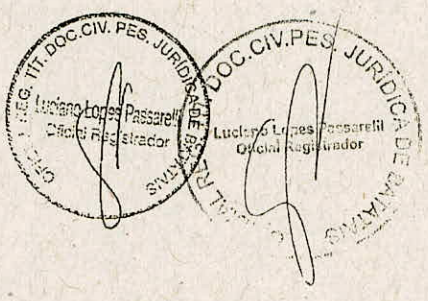

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 17/18

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 305

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Pissarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret,. convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 16/18

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 306

Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Oswair Chiozini,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 472.044/SSPPR e CPF: 263.366.348-68, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 12 de julho de 2011.

WILIAN

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Oswair Chiozini, supra
Batatais 15 de JUL 2011 de
Em test.º da verdade
FIRMAS 0112AA049064
Bel. Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

CRI - BATATAIS - SP
M692
PROTOCOLO Nº 01117

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13/07/2011 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja:
Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014 e acolhida de novo sócio.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 01 de julho de 2011.

WILIAN

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Oswair Chiozini, supra
Batatais 15 de JUL 2011 de
Em test.º da verdade
Bel. Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade
FIRMA 1 0112AA049066

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692 02/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2.011

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral o Conselho Curador da Fundação Claret, realizada na Rua Dom Bosco nº 466, na cidade de Batatais/SP por convocação do seu Presidente, através de competente edital do dia 01 de julho de 2011 para esta Assembleia Ordinária, com a seguinte pauta: a) eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria da Fundação Claret, b) Acolhida de novo sócio. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião, convocando a mim Pe. Julio Cesar Melo Miranda, Secretário, para lavrar a presente ata.O Presidente iniciando os trabalhos apresentou os assuntos da pauta: Acolhida de novo sócio, foi lido o curriculum vitae do novo sócio: **José Paulo Gatti**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.692.171, CPF: 071. 377.688 -90, residente a Rua Dom Bosco, 466, Batatais - SP. Todos acolheram o novo sócio. Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.A Assembléia foi suspensa por uma hora para apresentação dos nomes para composição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria. Retomando os trabalhos, foi apresentada a seguinte composição de Diretoria: **Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA - RG: 9.442.672-7-SSPSP - CPF: 357.571.838-53, Diretor Vice- Presidente: Pe. BRÁS LORENZETTI - RG: 10.858.153-6-SSPSP - CPF: 963.153.698-04, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON - RG 12.526.941-9-SSP – CPF: 044.692.048-70, Diretor de Produção e Programação: Pe. RONALDO MAZULA - RG 12.515.084-SSPSP – CPF: 044.691.688-90, Diretor Técnico Operacional: Pe. JOSÉ PAULO GATTI - RG: 16.692.171-SSPSP - CPF: 071.377.688-90 e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. Marcos Aurélio Loro**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50, Residência: Av. Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR; **Secretário: Marcos Antonio Mendes,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG. nº 1.474.042/SSPMG, CPF nº 324.972.296-00, Residência: Rua Martin Francisco, 636. São Paulo. Todos foram unânimes em aceitar esta composição e a mesma foi eleita com mandato para o período de **13 de Julho de 2011 a 12 de Julho de 2014.** Neste momento o Presidente do Conselho Curador Pe. Oswair Chiozini passou a presidência ao novo Presidente Eleito, que assumiu a presidência dos trabalhos e o Secretário Pe. Julio Cesar Melo Miranda passou a secretaria ao novo Secretário eleito. A nova Diretoria tomou posse nessa data. O Presidente eleito agradeceu os trabalhos da diretoria cessante e a presença de todos. Franqueou a palavra e como ninguém dela desejou fazer uso deu por encerrada esta Assembléia Geral Ordinária. Eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 13 de julho de 2011.

WILSON

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG16.390.023/SSPSP
CPF 081.535.368-50

WILSON

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG. 1.474.042/SSPMG
CPF. 324.972.296-00

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692
03/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14.692

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ---, **Fls.** ---

Transportado para Lº A-9, fls. 270
(microfilme 07/2011)

Data. 22/07/2011

Assinatura:

José Luis da Silva Laurenti
ESCREVENTE

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3761-7416

Registrado sob n.
C10102-microfilme 000007/2011

BATATAIS, 22/07/2011

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório....:	52,93
Ao Estado.....:	15,06
Ao IPESP.....:	11,14
Reg. Civil.....:	2,80
Trib. Justiça..:	2,80
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	84,73

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Marco Aurelio Lara e Mar-
cos Antonio Mendes
Batatais 15 de JUL 2011 de
Em test.º da verdade

FIRMA 2 0112AA008380

Bel. Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 310

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2011.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

16. José Paulo Gatti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.692.171
CPF: 071. 377.688 -90
residente a Rua Dom Bosco, 466
Batatais - SP.

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador Civil

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692 04/17

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 58900.052620/2015-31 / pg. 311

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE CATANDUVA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº. 4692
05/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

Ronaldo Mazula

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692 06/12

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692
07/07

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

ORI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 4692
08/17

EM BRANCO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 4692 09/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 02/07/11

AG

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692
10/17

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 317

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em __/__/__

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 4692
11/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

ORI - BATATAIS - SP
4692
PROTOCOLO Nº 12117

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 319

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
OFICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em __/__/__

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 4692 13/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Paulo Gatti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692
14/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014
- Acolhida de novo sócio

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

CRT - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692
15/17

EM BRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014
- Acolhida de novo sócio

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 16117

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-81 / pg. 323

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

Cláudio Gregianin

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692
07/11/2

EM BRANCO

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Marcos Aurélio Loro**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG: 16.390.023/SSPSP e do CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, á Rua Martin Francisco nº 636, Bairro Santa Cecília, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2011.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 25 de abril de 2012.

WILIAN

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 163 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netsite.com.br

Reconheço por semelhança 01 firma seu Valor econômico de MARCOS AURÉLIO LORO e dou fé.

Batatais, 03 de maio de 2012
Em testemunho da verdade
WILIAN FURLANI
Valor 4,00 Cart. 01/12 Guia 03 Hr: 09:35

Bel. Wilian

CRI - BATATAIS - SP
14562
PROTOCOLO Nº 01/18

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25/04/2012 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja:
Prestação de Contas Anual do Exercício de 2011.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 13 de abril de 2012.

WILIAN

Pe Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 150 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@metalte.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de MARCOS AURÉLIO LORO e dou fé.
Batatais, 03 de maio de 2012
Em testemunho
WILIAN FURLANI - Oficial - 5
Valor 4,00 Cart. 0112 Guia 83 Hr: 09:36

FIRMA 1 0112AA054200

Bel. Wilian Furlani
RG 2.640.030 - SSP-SP

CRI - BATATAIS - SP
14562
PROTOCOLO Nº 02118

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2.012 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, DO ANO DE 2011.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 13 de abril de 2012 para esta reunião ordinária, realizada na Rua Martim Francisco, 636, na cidade de São Paulo/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Marcos Antonio Mendes, seguindo a pauta do dia passou a apresentação do relatório anual da instituição, inclusive a prestação de contas da Diretoria relativa ao ano de 2011. A seguir tomou a palavra o Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon, que detalhou cada item da prestação de contas, cujo conteúdo fora previamente entregue a cada um dos sócios presentes, esclarecendo que a prestação de contas objeto desta reunião foi aprovada pelo **Conselho Curador**, que autorizou a Diretoria a proceder a incorporação do **Déficit** do exercício de 2011 à conta do **Patrimônio Social**, consoante à Resolução No. 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC-T-10.19. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Diretoria, que receberam a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 25 de abril de 2012.

WILIAN WILIAN

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG: 16.390.023/SSPSP
CPF. 081.535.368-50

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG. 1.474.042/SSPMG
CPF. 324.972.296-00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Bataiala - Estado de São Paulo | RES.: WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 150 - Centro - CEP 14790-000 - Bataiala - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbataiala@bataiala.com.br
Reconheco por semelhanca 02 firma(s) sem Valor economico
de MARCOS AURELIO LORO e MARCOS ANTONIO MENDES e dou fe.
Bataiala, 03 de maio de 2012
Em testemunho da verdade
WILIAN FURLANI - Oficial
Valor 2,00 Cart: 0112 Guia: 83 Hr: 09:36

CRI - BATAIAS - SP
14562
PROTOCOLO Nº 03118

EM BRANCO

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 327

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14.862
Averbado à margem do Registro n.º 10.102
Livro ---, Fls. ---
Transportado para Lº A-10, fls. 115
(microfilme 05/2012)
Data 10/05/2012
Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761-7

Registrado sob n.
010102-microfilme 000005/2012

BATATAIS, 10/05/2012

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório.....:	55,92
Ao Estado.....:	15,09
Ao IPESP.....:	11,78
Reg. Civil.....:	2,96
Trib. Justiça..:	2,96
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	89,51

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2012.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Ciaret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

CRI - BATATAIS - SP
14862
04/28

Petição (0757897) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 329

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13 / 04 / 2012

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Passarelli
Registrador

ORI - BATATAIS - SP
14862
PROTOCOLO Nº 03118

EM BRANCO

1º OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Jorge Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

Ronaldo Mazula

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14562 06118

EM BRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
DOC. CIV. P. JURÍDICA DE BATATAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14562 07/18

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Nassarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 4862 03118

EM BRANCO

REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

I.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
es Passarelli
gistrador

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Ciente em 13 / 04 / 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14862 09118

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lores Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13 / 04 / 2012

ORI - BATATAIS - SP
14867
PROTOCOLO Nº 10118

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Ciente em 13/04/2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO nº 14867
Liv 68

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13 / 04 / 2012

_____

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14867 17/18

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

Cláudio Gregianin

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14862
13/18

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Ciente em 13/04/2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

CRI - BATATAIS - SP
14 862
PROTOCOLO Nº 14/15

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Oswair Chiozini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Ciente em 13/04/2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFRI - BATATAIS - SP
14862
PROTOCOLO Nº 15118

EM BRANCO

Petição (0757901) \ SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 340

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 19862 16/18

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 341

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

CRI - BATATAIS - SP
14862
PROTOCOLO Nº 17/18

EM BRANCO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

F. Valentim, cp.

CRI - BATATAIS - SP
14862
PROTOCOLO Nº 18116

EM BRANCO

Petição (07579001) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 343

100 01.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Marcos Aurélio Loro**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG: 16.390.023/SSPSP e do CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, á Rua Martin Francisco nº 636, Bairro Santa Cecília, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2012.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 24 de abril de 2013.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
Reconheço por semelhança [illegible] firma seu valor econômico de MARCOS AURELIO LORO e [illegible]
Batatais, [illegible] de 2013
Em testemunho [illegible]
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,25 [illegible] Guia: 81 Hr: 15:02

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 01/20

Bel. Wilian Furlani
RG 2.848.580 SSP SP

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24/04/2013 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja:
Apresnetação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 2012.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 15 de abril de 2013.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de(l) valor econômico de
MARCOS AURELIO LORO
Batatais, 30 de abril de 2013
Em testemunho:
WILIAN FURLANI
Valor 4,25 Cart. 01 Selo 01 Hri 15:03
01 2AA059871

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 02/20

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 345

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2.013 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, DO ANO DE 2012.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 15 de abril de 2013 para esta reunião ordinária, realizada na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724, na cidade de Rio Claro/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Marcos Antonio Mendes, seguindo a pauta do dia passou a apresentação do relatório anual da instituição, inclusive a prestação de contas da Diretoria relativa ao ano de 2012. A seguir tomou a palavra o Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon, que detalhou cada item da prestação de contas, cujo conteúdo fora previamente entregue a cada um dos sócios presentes, esclarecendo que a prestação de contas objeto desta reunião foi aprovada pelo **Conselho Curador**, que autorizou a Diretoria a proceder a incorporação do **Superávit** do exercício de 2012 à conta do **Patrimônio Social**, consoante à Resolução No. 1409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Diretoria, que receberam a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento às formalidades legais e estatutárias respectivamente.
Confere com o original, devidamente arquivada ás fls. 13 no livro nº 2 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 24 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG16.390.023/SSPSP
CPF 081.535.368-50

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG. 1.474.042/SSPMG
CPF. 324.972.296-00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | WILLIAN FURLANI - OFICIAL
Reconheço por semelhança 2 firmas sem Valor econômico
de MARCOS AURELIO LORO e MARCOS ANTONIO MENDES
Batatais, 30 de abril de
Em testemunho
WILLIAN FURLANI
Valor R$ 8,50 Cart. 0112 Sel. Dig. 01122263 Hri 15:04

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 03/20

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 346

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 15.110

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ---, Fls. ---

Transportado para Lº A-11, fls. 05 (microfilme 05/2013)

Data 06/05/2013

Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

JURÍDICA DE BATATAIS
...ssarelli
...rador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais – SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3661-...

Registrado sob n.	Ao Cartório....:	62,48
010102-microfilme 000005/2013	Ao Estado.....:	17,74
	Ao IPESP.....:	13,17
BATATAIS, 06/05/2013	Reg. Civil.....:	3,31
	Trib. Justiça..:	3,31
LUCIANO LOPES PASSARELLI	Coleta/Outros.:	0,00
OFICIAL REGISTRADOR	TOTAL.....:	100,01

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 347

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2013.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP
CPF: 806.727.448-72
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP
CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535
Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP
CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757
São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.941-9/SSPSP
CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP
CPF: 044.691.688-90
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP
CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724
Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP
CPF: 081.535.368-50
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599
Ribeirão Preto-SP

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRTDPJ - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 1311 0 04/20

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 348

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8
CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG
CPF 324.972.296-00
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599
Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG
CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP
CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495
P.Alegre/MG

16.- José Paulo Gatti
Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG. nº 16.692.171/SSPSP
CPF: 071.377.688-90
Residência: Rua Dom Bosco nº 466
Batatais

OFICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO N.º 05/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15110
PROTOCOLO N.º 06/70

EM BRANCO

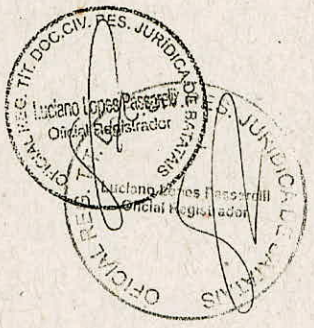

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Oswair Chiozini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.



Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CNTUPJ - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 1311 07/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Paulo Gatti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 081.20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

Cláudio Gregianin

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15110
PROTOCOLO N.º 09/20

EM BRANCO

OFICIAL 5. TIT. DOC. CIV. PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

ORTOPJ - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 13110 10/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15110
PROTOCOLO N.º 11120

EM BRANCO

Relição (0757801) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 355

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15 / 04 / 2013

_____

UNIDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 12120

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15/10
PROTOCOLO N.º 13/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15110
PROTOCOLO Nº 14120

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ -BATATAIS -SP
13110
PROTOCOLO N.º 15/2...

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-81 / pg. 359

REG. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

Fr. Valentim, cf.

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 16120

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15110
PROTOCOLO N.º 17120

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013,

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 15110 18/20

EM BRANCO

OFÍCIO REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

Ronaldo Mazula

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 19/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

JURÍDICA DE BATATAI
sarelli
dor

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

ORTDPJ - BATATAIS - SP
15170
PROTOCOLO Nº 2012.0

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 364

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Marcos Aurélio Loro**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG: 16.390.023/SSPSP e do CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, á Rua Martin Francisco nº 636, Bairro Santa Cecília, vem requerer o registro da Ata de Encerramento de Filial.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 25 de novembro de 2013.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 189 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@matrix.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de
MARCOS AURÉLIO LORO e dou fé.
Batatais, 27 de novembro de 2013
Em testemunho da verdade.
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,25 Cert. 0112 Guia: 229 Hr: 14:36
PROVA 1 0112AA063354
Pel. Wilian Furlani SSP SP

CRTORJ - BATATAIS
15a240
PROTOCOLO Nº 001 13

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 865

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2.013 PARA DELIBERAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE FILIAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 14 de novembro de 2013 para esta reunião extraordinária, realizada na Rua Dom Bosco nº 466, na cidade de Batatais/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Marcos Antonio Mendes, expôs a pauta do dia: 1) Encerramento de filial.A seguir tomou a palavra o Diretor Presidente Pe. Marcos Aurélio Loro, expondo a necessidade de encerramento da filial **"Claretiano Editora Universitária", estabelecida nesta cidade de Batatais, á Rua Dom Bosco nº 460, sala 160, inscrita no CNPJ sob nº 01.768.679/0007-11**, uma vez que não foi possível sua implantação por várias circunstâncias, mas que, tratava-se de um projeto muito interessante que poderia ser discutido novamente no futuro. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação a matéria que recebeu a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada ás fls. 14 na pasta nº 2 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 25 de novembro de 2013.

Reg. Civil Batatais - SP

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG16.390.023/SSPSP
CPF 081.535.368-50

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG. 1.474.042/SSPMG
CPF. 324.972.296-00

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO Nº 02113

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 15.240

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ----, Fls. ---

Transportado para Lº A-11, fls. 102 (microfilme 12/2013)

Data 05/12/2013

Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 68 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3661-6500

Registrado sob n. 010102-microfilme 000012/2013

BATATAIS, 05/12/2013

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório....:	49,39
Ao Estado.....:	14,03
Ao IPESP.....:	10,41
Reg. Civil.....:	2,61
Trib. Justiça.:	2,61
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	79.05

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 163 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netsite.com.br

Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor econômico de MARCOS AURELIO LORO e MARCOS ANTONIO MENDES e dou fé.

Batatais, 29 de novembro de 2013
Em testemunho da verdade.
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 8,50 Cart. 0112 Guia: 229 Hr: 14:36

FIRMA 2
0112AA013288

Bel. Wilian
RG 2.843.569

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1° do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25/11/2013 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja:
Encerramento de Filial.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 160 - Centro - CEP 14300-030 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARCOS AURELIO LORO
Batatais, 29 de Novembro de 2013
Em testemunho de verdade.
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,25 Cart. 0112 Guia: 229 Hr: 14:37
0112AA063356

CNYDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO Nº 03/13

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 368

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2013.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP
CPF: 806.727.448-72
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP
CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535
Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP
CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757
São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.941-9/SSPSP
CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP
CPF: 044.691.688-90
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP
CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724
Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP
CPF: 081.535.368-50
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599
Ribeirão Preto-SP

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO Nº 041/13

EM BRANCO

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8
CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG
CPF 324.972.296-00
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599
Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG
CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP
CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495
P.Alegre/MG

16.- José Paulo Gatti
Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG. nº 16.692.171/SSPSP
CPF: 071.377.688-90
Residência: Rua Dom Bosco nº 466
Batatais

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRTDPJ - BATATAIS - SP
5240
PROTOCOLO Nº 05/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

Pe. Valentin, cf.

CARTÓRIO DE BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO Nº 06/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO Nº 07/13

EM BRANCO

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

Cláudio Gregianin

CRTDPJ - BATATAIS - SP
16240
PROTOCOLO Nº 08/13

EM BRANCO

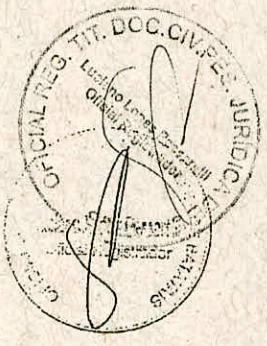

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

Ronaldo Mazula

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO Nº 09/13

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 374

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

ORTDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO Nº 10/13

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
BATATAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Paulo Gatti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO Nº 14113

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53909.052620/2015-31 / pg. 376

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

CRTDPJ - BATATAIS - S.P.
15.240
PROTOCOLO Nº 142 113

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

ORTDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO Nº 13/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Marcos Aurélio Loro,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG: 16.390.023/SSPSP e do CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, á Rua Martin Francisco nº 636, Bairro Santa Cecília, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2013.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 06 de maio de 2014.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 160 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netsao.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de MARCOS AURÉLIO LORO e dou fé.
Batatais 15 de maio de 2014
Em testemunho da verdade.
Valor Cert. 0112 Guia: 90 Hr: 14:02
FIRMA 1 0112AA065828

Bel. Wilian Furlani
RG: 2.045.560-5 SSP-SP

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15332
PROTOCOLO N.º 01/13

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1° do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06/05/2014 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja:
Apresnetação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 2013.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 25 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILLIAN FURLANI - OFICIAL
Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de MARCOS AURELIO LORO. Dou fé.
Batatais, 25 de maio de 2014
Em testemunho da verdade.
Oficial - 2
Valor R$ Selo: 0122 Guia: 90. Hr: 14:02
Bel. Willan Furlani
RG: 2.845.560-5 SSP-SP

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15332
PROTOCOLO N.º 02/13

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 380

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2.014 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, DO ANO DE 2013.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 25 de abril de 2014 para esta reunião ordinária, realizada na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724, na cidade de Rio Claro/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Marcos Antonio Mendes, seguindo a pauta do dia passou a apresentação do relatório anual da instituição, inclusive a prestação de contas da Diretoria relativa ao ano de 2013. A seguir tomou a palavra o Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon, que detalhou cada item da prestação de contas, cujo conteúdo fora previamente entregue a cada um dos sócios presentes, esclarecendo que a prestação de contas objeto desta reunião foi aprovada pelo **Conselho Curador**, que autorizou a Diretoria a proceder a incorporação do **Superávit** do exercício de 2013 e saldos de bens patrimoniais recebidos à conta do **Patrimônio Social**, consoante à Resolução No. 1409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Diretoria, que receberam a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada ás fls. 15 na pasta nº 2 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 06 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG16.390.023/SSPSP
CPF 081.535.368-50

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG. 1.474.042/SSPMG
CPF. 324.972.296-00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDICÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor econômico de MARCOS AURELIO LORO e MARCOS ANTONIO MENDES e dou fé.
Batatais, 15 de Maio de 2014
Em testemunho da verdade.
Valor 9,00

Bel. Wilian Furlani
RG: 2.6...-5 SSP-SP

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO N.º 03/13

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 15.332
Averbado à margem do Registro n.º 10.102
Livro ---, Fls. ---
Transportado para Lº A-11, fls. 172
(microfilme 06/2014)
Data 02/06/2014
Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 65 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3661-2

Registrado sob n.
010102-microfilme 000006/2014

BATATAIS, 02/06/2014

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório....:	51,37
Ao Estado.....:	14,66
Ao IPESP.....:	10,81
Reg. Civil.....:	2,68
Trib. Justiça..:	2,68
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	82,20

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Morais, 169 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@uol.com.br

Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de
ALEXANDRE PADILHA e dou fé.
Batatais, 30 de maio de 2014
Em testemunho
WILIAN FURLANI - Oficial - 3
Valor 1,50 Cart. 0112 Guia: 101 Hr: 13:33

0112AA06611

Bel. Wilian Furlani
RG: 2.845.550-5 SSP-SP

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 382

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2014.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP
CPF: 806.727.448-72
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP
CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535
Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP
CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757
São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.941-9/SSPSP
CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP
CPF: 044.691.688-90
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP
CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724
Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP
CPF: 081.535.368-50
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599
Ribeirão Preto-SP

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15387
PROTOCOLO Nº 05/13

EM BRANCO

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8
CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG
CPF 324.972.296-00
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599
Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG
CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP
CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495
P.Alegre/MG

16.- José Paulo Gatti
Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG. nº 16.692.171/SSPSP
CPF: 071.377.688-90
Residência: Rua Dom Bosco nº 466
Batatais

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO N.º 05/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/14

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO Nº 06/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2014

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO N.º 07/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/14

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO Nº 08113

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 7/5/2014

Ronaldo Mazula

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15332
PROTOCOLO Nº 09/13

EM BRANCO

Luciano Lopes Parisarelli
Oficial Registrador
OFICIAL REG. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/14

Cláudio Gregianin

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO Nº 10/13

EM BRANCO

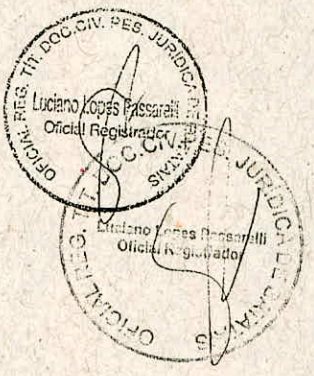

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/14

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO Nº 11/13

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/14

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO Nº 12/13

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIV. PES. JURÍDICAS E TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/14

Pe. Valentim, cp.

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO Nº 13/13

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Marcos Aurélio Loro**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG: 16.390.023/SSPSP e do CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, á Rua Martin Francisco nº 636, Bairro Santa Cecília, vem requerer o registro da Ata de prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 13 de maio de 2014.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 150 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netside.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de MARCOS AURÉLIO LORO e dou fé.
Batatais, 17 de junho de 2014
Em testemunho (16) da verdade.
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,50 Cart. 011Z Guia: 713 Hr: 11:03
FIRMA 1 0112AA066427

ORTDPJ - BATATAIS - SP
15353
PROTOCOLO Nº 01/17

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 393

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1° do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13/05/2014 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 169 - Centro - CEP 14300-080 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@hotmail.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de
MARCOS AURÉLIO LORO e dou fé.
Batatais, 17 de junho de 2014
Em testemunho da verdade.
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,50 Cart. 0112 Guia: 113 Hr: 11:03
0112AA065430
Mariana Fiori de Souza
RG: 40.042.305-5

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15353
PROTOCOLO Nº 021/13

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53000.052620/2015-31 / pg. 394

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2.014 PARA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA E CONSELHO CURADOR.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, horário 09:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 03 de maio de 2014 para esta reunião extraordinária, realizada na Rua Dom Bosco nº 466, na cidade de Batatais/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Marcos Antonio Mendes, deu prosseguimento expondo a pauta: a) prorrogação do mandato da atual Diretoria e Conselho Curador, que se encerraria em 12 de julho de 2014, por 19 dias, até **31 de julho de 2014**, em virtude da impossibilidade de reuniren-se no dia 12/07/2014, em face de compromissos ja assumidos por um número significativo de sócios e diretores naquele dia e, b) prorrogar, por igual prazo, mandatos e nomeações concedidos pela atual Diretoria e, c) marcar para 29/07/2014 a reunião da Assembléia Geral Ordinária destinada a eleição da nova Diretoria e Conselho Curador. Assumiu a presidência da Assembléia o Pe. Marcos Aurelio Loro. Em seguida , o Sr. Presidente convocou a mim, Pe. Marcos Antonio Mendes, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente leu os assuntos relativos a pauta do dia e foram colocadas em votação, tendo sido aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra e como ninguem dela desejou fazer uso deu por encerrada esta Assembléia Geral Extraordinária. Eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias.
Confere com o original, devidamente arquivada ás fls. 16 na pasta nº 2 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 13 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG16.390.023/SSPSP
CPF 081.535.368-50

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG. 1.474.042/SSPMG
CPF. 324.972.296-00

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15353
PROTOCOLO Nº 03/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 15.353
Averbado à margem do Registro n.º 10.102
Livro ---- , Fls. ----
Transportado para ~~Lº A-11, fls. 192~~
(microfilme 06/2014)
Data 20/06/2014
~~Assinatura~~:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3661-CEP

Registrado sob n.	Ao Cartório....:	51,37
010102-microfilme 000006/2014	Ao Estado.....:	14,66
	Ao IPESP.....:	10,01
BATATAIS, 20/06/2014	Reg. Civil....:	2,68
	Trib. Justiça..:	2,68
LUCIANO LOPES PASSARELLI	Conducão/Outros:	0,00
OFICIAL REGISTRADOR	TOTAL .....:	82,20

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo / BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 150 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@uolinks.com.br

Reconheço por semelhança 03 firmas sem Valor econômico de MARCOS AURELIO LORO, MARCOS ANTONIO MENDES e ALEXANDRE PADILHA e dou fé.
Batatais, 17 de junho de 2014
Em testemunho da verdade.
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 13,50 Cart. 0112 Guia: 113 Hr: 11:04

FIRMA 2 0112AA01422B
FIRMA 1 0112AA066436

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 396

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2014, para prorrogação do mandato da atual Diretoria.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP
CPF: 806.727.448-72
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP
CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535
Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP
CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757
São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.941-9/SSPSP
CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP
CPF: 044.691.688-90
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP
CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724
Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP
CPF: 081.535.368-50
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599
Ribeirão Preto-SP

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15353
PROTOCOLO Nº 04/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA E DE NOTAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8
CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG
CPF 324.972.296-00
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599
Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG
CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP
CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495
P.Alegre/MG

16.- José Paulo Gatti
Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG. nº 16.692.171/SSPSP
CPF: 071.377.688-90
Residência: Rua Dom Bosco nº 466
Batatais

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15353
PROTOCOLO Nº 05/13

EM BRANCO

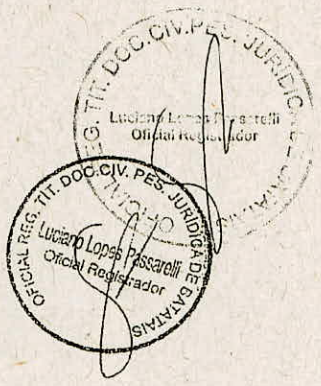

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

Claudio Gregianin

CNPJ - BATATAIS - SP
15353
PROTOCOLO Nº 06/13

15353
PROTOCOLO Nº 07/13

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 399

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA E TABELIONATO DE NOTAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
OFICIAL REG. CIV. PES. JURÍDICA E TABELIONATO DE NOTAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

Ronaldo Mazula

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15353
PROTOCOLO Nº 07/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

JRÍDICA DE BATATAIS
assarelli
rador

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

CRTDPJ -BATATAIS -SP
13353
PROTOCOLO Nº 08/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
16353
PROTOCOLO Nº 09113

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
13353
PROTOCOLO Nº 10/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Paulo Gatti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15353
PROTOCOLO Nº 11/13

EM BRANCO

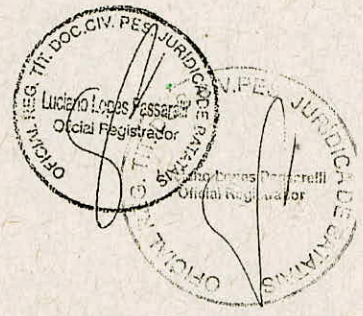

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

Pe. Valentim, cf.

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15363
PROTOCOLO Nº 12/13

EM BRANCO

Petição (07579011) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 405

OFICIAL REG. DIV. DOC. COM. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

ORTOPU-BATATAIS-SP
13353
PROTOCOLO Nº 13/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador Pe. **MARCOS AURÉLIO LORO**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.390.023-SSPSP, CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, vem requerer o registro da Ata de eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 31 de julho de 2014.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 169 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netsite.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de MARCOS AURÉLIO LORO e dou fé.
Batatais, 31 de julho de 2014
Em testemunho da verdade
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,50 Cart. 0112 Guia: 143 Hr: 16:23
FIRMA 1 0112AA067303
Bel. Wilian Furlani
RG: 2.845.560-5 SSP-SP

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15905
PROTOCOLO N.º 01/19

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1° do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31/07/2014 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja:
- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador..

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 21 de julho de 2014.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
Reconheço por semelhança 01 firma Sem Valor econômico de
MARCOS AURÉLIO LORO e dou fé.
Batatais, 21 de julho de 2014
Em testemunho
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,50 Cart. 0112 Guia: 143 Hr: 16:23
FIRMA 1 0112AA067305

Bel. Wilian Furlani
RG: 2.845.660-5 SSP-SP

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 02/19

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 408

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2.014

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral o Conselho Curador da Fundação Claret, realizada na Rua Dom Bosco nº 466, na cidade de Batatais/SP por convocação do seu Presidente, através de competente edital do dia 21 de julho de 2014 para esta Assembleia Ordinária, com a seguinte pauta: a) Acolhida de novo membro, b) eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria da Fundação Claret. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião, convocando a mim Pe. Marcos Antonio Mendes, Secretário, para lavrar a presente ata. O Presidente iniciando os trabalhos apresentou o assunto da pauta: Acolhida de novo membro, Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2014-2017. Foi apresentado o Curriculum Vitae de Alcimar Lima da Silva, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG. 12.394.328-7-SSPPR, CPF: 983.531.871-91, como novo membro sócio da Fundação Claret. A Assembléia Acolheu o novo membro no quadro de sócios. A Assembléia foi suspensa por uma hora para apresentação dos nomes para composição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria. Retomando os trabalhos, foi apresentada a seguinte composição de Diretoria: **Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 9.442.672-SSPSP, CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado a Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, Batatais/SP; Diretor Vice- Presidente: Pe. RONALDO MAZULA, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 12.515.084-SSPSP, CPF: 044.691.688-90, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP; Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 12.526.914-SSPSP, CPF: 044.692.048-70, residente e domiciliado a Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, Batatais/SP; Diretor de Produção e Programação: Pe. ALCIMAR LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 12.394.328-7-SSPPR, CPF: 983.531.871-91, residente e domiciliado a Avenida Santo Antonio Maria Claret, 1724, Bairro Cidade Claret, Rio Claro/SP. Diretor Técnico Operacional: Pe. JOSÉ PAULO GATTI, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.692.171-SSPSP, CPF: 071.377.688-90, residente e domiciliado a Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, Batatais/SP; e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. MARCOS AURÉLIO LORO, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.390.023-SSPSP, CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP; Secretário: Pe. MARCOS ANTONIO MENDES, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 1.474.042-SSPMG, CPF: 324.972.296-00, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP.** Todos foram unânimes em aceitar esta composição e a mesma foi eleita com mandato para o período de **01 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2017.** Neste momento a nova Diretoria tomou posse. O Presidente reeleito agradeceu os trabalhos da diretoria cessante e a presença de todos. Franqueou a palavra e como ninguém dela desejou fazer uso deu por encerrada esta Assembléia Geral Ordinária. Eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada ás fls. 17 na pasta nº 2 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 31 de julho de 2014.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG: 16.390.023-SSPSP
CPF: 081.535.368-50

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG: 1.474.042-SSPMG
CPF: 324.972.296-00

Reg. Civil Batatais - SP

CRTDPJ - BATATAIS - SP
5905
PROTOCOLO Nº 03/19

EM BRANCO

Petição (07579001) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 409

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 15.405
Averbado à margem do Registro n.º 10.102
Livro ---, Fls. ---
Transportado para Lº A-11, flg. 210
(microfilme 08/2014)
Data 04/08/2014
Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3661-0500

Registrado sob n. 010102-microfilme 000008/2014

Ao Cartório....:	63,04
Ao Estado.....:	18,02
Ao IPESP.....:	13,27
Rec. Civil.....:	3,28
Trib. Justiça..:	3,28
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	100,89

BATATAIS, 04/08/2014

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

1º OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo - DEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 168 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@terra.com.br

Reconheço por semelhança 03 firmas sem Valor econômico
de MARCOS AURÉLIO LORO, MARCOS ANTONIO MENDES e
ALEXANDRE PADILHA e dou fé.
Batatais, 31 de Julho de 2014
Em testemunho da verdade
WILIAN FURLANI - Oficial
Valor 13,30 Cart: 0112 Guia: 143 Hr: 16:24

FIRMA 1 0112AA067299
FIRMA 2 0112AA014480

Bel. Willan Furlani
RG: 2.845.560-5 SSP-SP

EM BRANCO

Petição (07579013) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 410

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2014, para eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

2.- Ir. Holy Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP
CPF: 806.727.448-72
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP
CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535
Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP
CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757
São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.941-9/SSPSP
CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP
CPF: 044.691.688-90
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP
CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724
Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP
CPF: 081.535.368-50
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599
Ribeirão Preto-SP

Luciane Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 04/19

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53000.052620/2015-31 / pg. 411

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8
CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG
CPF 324.972.296-00
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599
Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG
CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP
CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495
P.Alegre/MG

16.- José Paulo Gatti
Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: nº 16.692.171/SSPSP
CPF: 071.377.688-90
Residência: Rua Dom Bosco nº 466
Batatais

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15905
PROTOCOLO Nº 05/19

EM BRANCO

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO N.º 06/19

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 07/19

EM BRANCO

Petição (0757901) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 414

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15905
PROTOCOLO Nº 08119

EM BRANCO

1º TIT. D.C.C.CIV.PES.JURÍDICA
Luciano Lemes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 09119

EM BRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Lucífero Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

S. JURÍDICA DE BATATAIS
Passarelli
strador

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

Pe Fernando Garavaglia

ORTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 10/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15905
PROTOCOLO Nº 11/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

Claudio Gregianin

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 1219

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciana Lopes Passarelli
Oficiala Registradora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 13119

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

JURÍDICA DE BATATAIS

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

Ronaldo Mazula

ORTOPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 14/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

Pe. Valentim, cf.

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15905
PROTOCOLO Nº 15/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 16/19

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15405
PROTOCOLO Nº 17/19

BRANCO

CIVIL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA E PROT.
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

Rodrigo Godoi Fiorini

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 18/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA E ANEXOS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Paulo Gatti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

JURÍDICA DE BAT

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15905
PROTOCOLO Nº 19/19

EM BRANCO

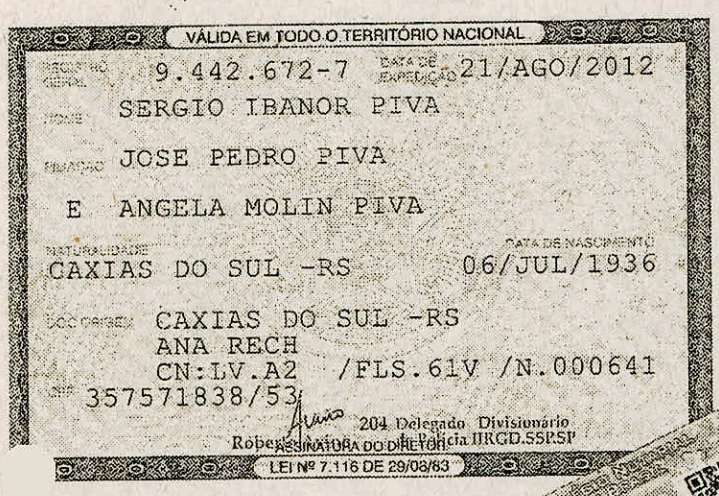
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.442.672-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/AGO/2012

NOME SERGIO IBANOR PIVA

FILIAÇÃO JOSE PEDRO PIVA

E ANGELA MOLIN PIVA

NATURALIDADE CAXIAS DO SUL -RS DATA DE NASCIMENTO 06/JUL/1936

DOC ORIGEM CAXIAS DO SUL -RS
ANA RECH
CN:LV.A2 /FLS.61V /N.000641

CPF 357571838/53

204 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR

B647-068852

CARTEIRA DE IDENTIDADE


SEGURO NACIONAL DO BRASIL
124099
AUTENTICAÇÃO
0112AA513298

21 SET. 2015

Confere com o original apresentado. Dou fé

Oficial

Subst.

Subst.

Escr.


CIC

NASCIMENTO 06.07.36

INSCRIÇÃO NO CPF 357 571 838 53

CONTRIBUINTE

SERGIO IBANOR PIVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE


SEGURO NACIONAL DO BRASIL
124099
AUTENTICAÇÃO
0112AA513299

21 SET. 2015

Confere com o original apresentado. Dou fé

Oficial

Subst.

Subst.

Escr.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERIE – A – 77

Nº 020780

12.515.084

20/01/78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME: RONALDO MAZULA

FILIAÇÃO: Benedito Mazula

Vanda Belo Mazula

NATURALIDADE: BARRETOS SP

NASCIMENTO: 30 Ago. 1961

ASSINATURA DO PORTADOR: Ronaldo Mazula

BARRETOS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

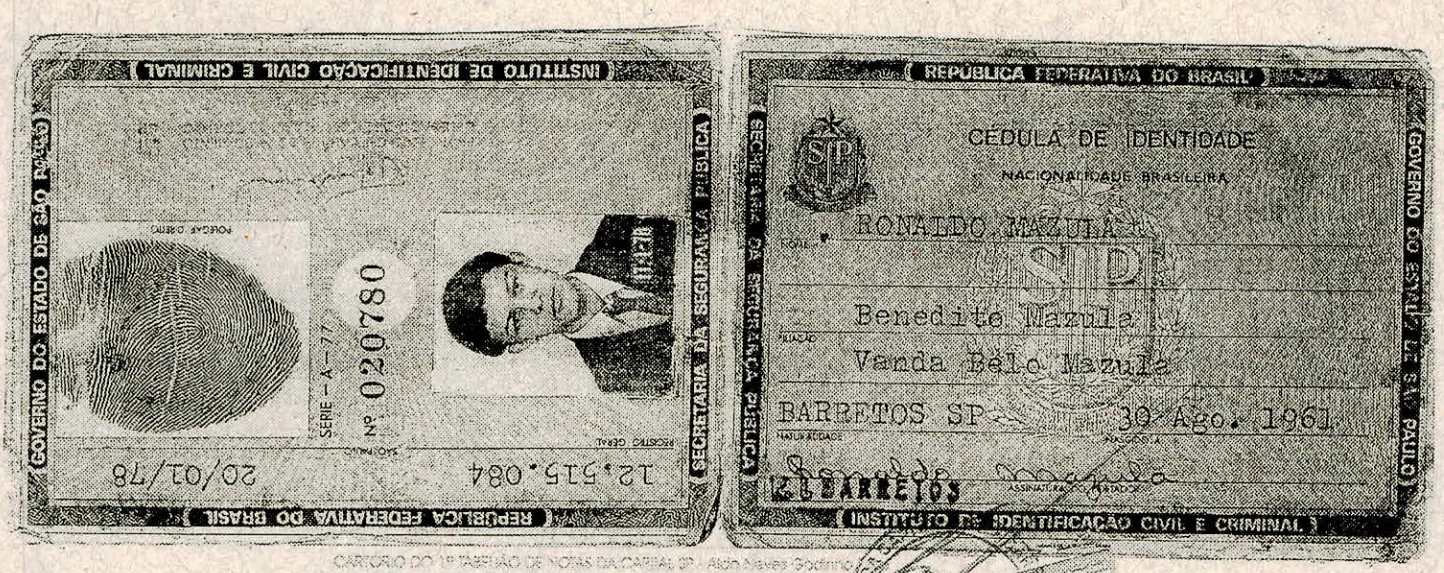

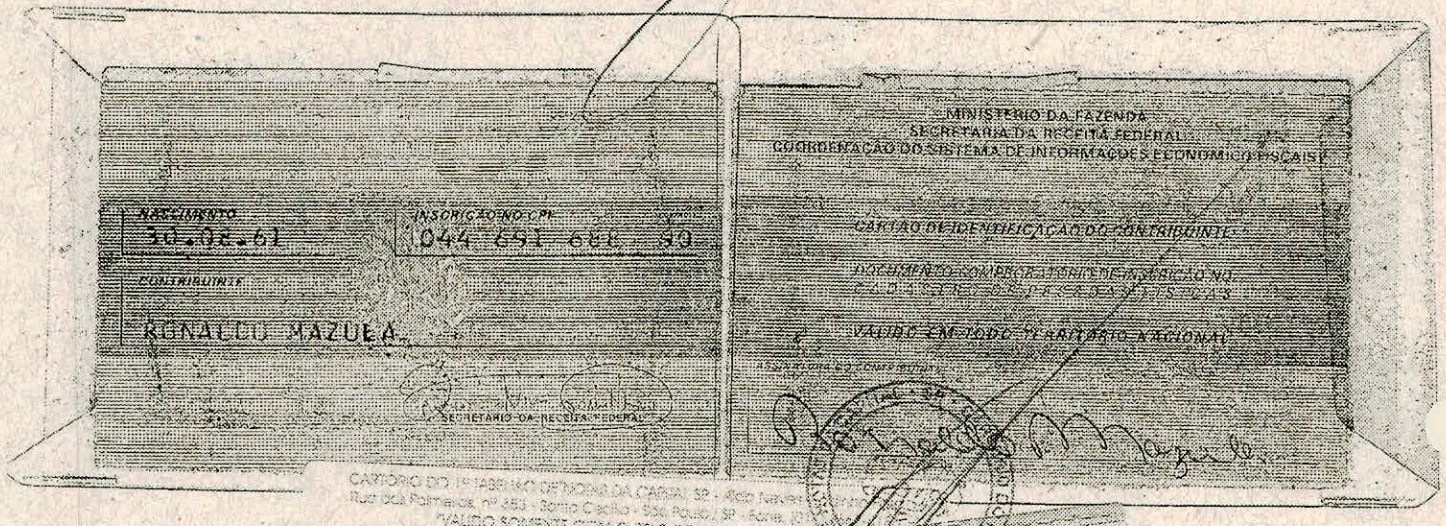

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Godinho
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 5667
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

** A U T E N T I C A C A O **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SAO PAULO, 12 DE agosto DE 2014

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-EDISON GIMENES DE LIMA
Custas: R$ 2,60. Carimbo - 6287300
OP: Edison

AUTENTICAÇÃO
1087AE034388

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO: 30.08.61

INSCRIÇÃO NO CPF: 044 691 688 90

CONTRIBUINTE: RONALDO MAZULA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Godinho
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 5667
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

** A U T E N T I C A C A O **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SAO PAULO, 12 DE agosto DE 2014

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-EDISON GIMENES DE LIMA
Custas: R$ 2,60. Carimbo - 6287301
OP: Edison

AUTENTICAÇÃO
1087AE034389

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1340-9

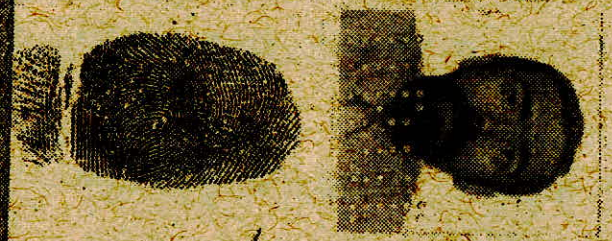

Luiz C. Botteon
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL BATATAIS
AUTENTICAÇÃO
Válido Somente c/ selo de autenticidade
20 MAIO 2015

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original apresentado, Dou fé.
Bel. Wilian Furlani - Oficial
Ana Paula Biato - Subst.
Daniela Marani Parpinelli - Subst.
Mariana Fiori de Souza - Escr.

0112AA500371

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.526.941-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/OUT/94

NOME LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON

FILIAÇÃO LUIZ BOTTEON
E IRACEMA NADAI BOTTEON

NATURALIDADE CORDEIROPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 10/OUT/1960

DOC. ORIGEM LIMEIRA-SP
LIMEIRA
CN:LV.A26 /FLS.112 /N.006669

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 10.10.60 INSCRIÇÃO NO CPF 044 692 048 70

CONTRIBUINTE
LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REGISTRO CIVIL BATATAIS
AUTENTICAÇÃO
Válido Somente c/ selo de autenticidade
20 MAIO 2015

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original apresentado, Dou fé.
Bel. Wilian Furlani - Oficial
Ana Paula Biato - Subst.
Daniela Marani Parpinelli - Subst.
Mariana Fiori de Souza - Escr.

0112AA500370

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Luiz Claudemir Botteon

Petição (0757902) SEI 53900.052620/2015-31 / pg. 429

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.394.328-7



POLEGAR DIREITO



Alcimar Lima Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.394.328-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/10/2007

NOME: **ALCIMAR LIMA SILVA**

FILIAÇÃO: GUNDEMARIO GOMES DA SILVA
CANDIDA LIMA SILVA

NATURALIDADE: ACAILANDIA/MA DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=IMPERATRIZ/MA, 5 OFICIO
CNASC=9995, LIVRO=12, FOLHA=15

CPF: 983.531.871-91

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2o TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE RIO CLARO
A U T E N T I C A C A O
Autentico a presente copia reprografica conforme
original a mim apresentado, do que dou fe.
Rio Claro 29 de [illegible] de 2014

Autenticacao R$ 2,60
Valido somente com selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO
0869AB763296
RIO CLARO - SP

Escrevente Autorizada
RG: 49.746.183-3
CPF: 415.620.268-28

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
983.531.871-91

Nome
ALCIMAR LIMA SILVA

Nascimento
23/04/1982

2o TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE RIO CLARO
A U T E N T I C A C A O
Autentico a presente copia reprografica conforme
original a mim apresentado, do que dou fe.
Rio Claro 29 de [illegible] de 2014

Autenticacao R$ 2,60
Valido somente com selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO
0869AB763295
RIO CLARO - SP

Escrevente Autorizada
RG: 49.746.183-3
CPF: 415.620.268-28

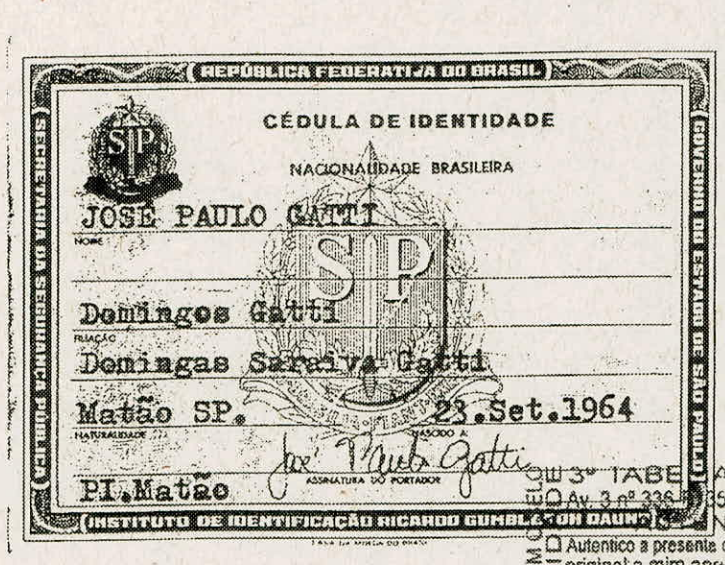

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME: JOSE PAULO GATTI

FILIAÇÃO: Domingos Gatti

Domingas Saraiva Gatti

NATURALIDADE: Matão SP. — NASCIDO A: 23.Set.1964

ASSINATURA DO PORTADOR: José Paulo Gatti

PI.Matão

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

16.692.171 — REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 19.Mar.1982

Nº 037067 — SÉRIE — B — 31

POLEGAR DIREITO

FLORIDA C. M. TUDUNDURA
DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO ESTADO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



3º TABELIÃO DE NOTAS
Avenida 3 nº 336 - Tel. 3534-1416
RIO CLARO - SP
Evelyn Aline Cândido Correia
ESCREVENTE AUTORIZADA

0870AA216869

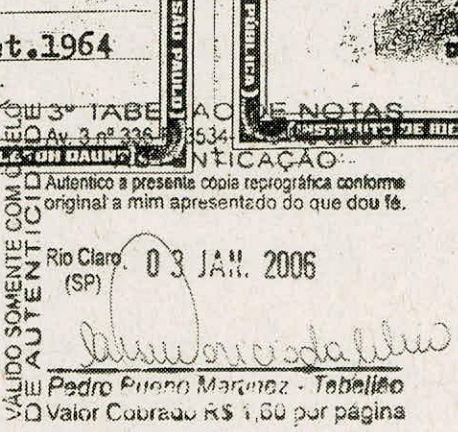

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º TABELIÃO DE NOTAS
Av. 3 nº 336 - Tel. 3534-1416
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.

Rio Claro (SP) 03 JAN. 2006

Pedro Bueno Martinez - Tabelião

Valor Cobrado R$ 1,60 por página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: José Paulo



C/C

NASCIMENTO: 23.09.64 — INSCRIÇÃO NO CPF: 071 377 688 90

CONTRIBUINTE: JOSE PAULO GATTI



3º TABELIÃO DE NOTAS
Avenida 3 nº 336 - Tel. 3534-1416
RIO CLARO - SP
Evelyn Aline Cândido Correia
ESCREVENTE AUTORIZADA

0870AA216868

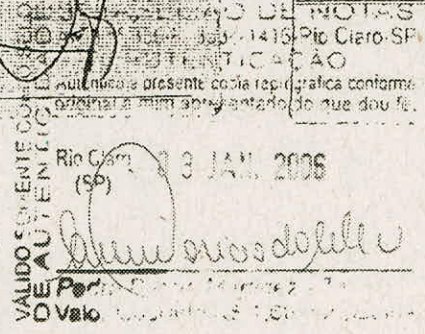

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º TABELIÃO DE NOTAS
Av. 3 nº 336 - Tel. 3534-1416 Rio Claro-SP
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.

Rio Claro (SP) 03 JAN. 2006

Pedro Bueno Martinez - Tabelião

Valor Cobrado R$ 1,60 por página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



FOLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B725-083097

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.390.023-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/MAI/2014

NOME MARCOS AURÉLIO LORO

FILIAÇÃO REMIGIO DOMINGOS LORO

E GEMMA FOLETTO LORO

NATURALIDADE TRES DE MAIO -RS DATA DE NASCIMENTO 20/ABR/1965

DOC.ORIGEM TRÊS DE MAIO - RS
TRES DE MAIO
CN:LV.A29 /FLS.200 /N.019189

CPF 081535368/50

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Alejo Neves Godinho
Rua dos Palmeiras, nº 253 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3...
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

** A U T E N T I C A C A O **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SAO PAULO, 12 DE agosto DE 2014

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-EDISON GIMENES DE LIMA
Custas: R$ 2,60. Carimbo - 6287348
OP: Edison

AUTENTICAÇÃO
1087AE034357

CONTRIBUIÇÕES PROCURADAS POR VERBA.

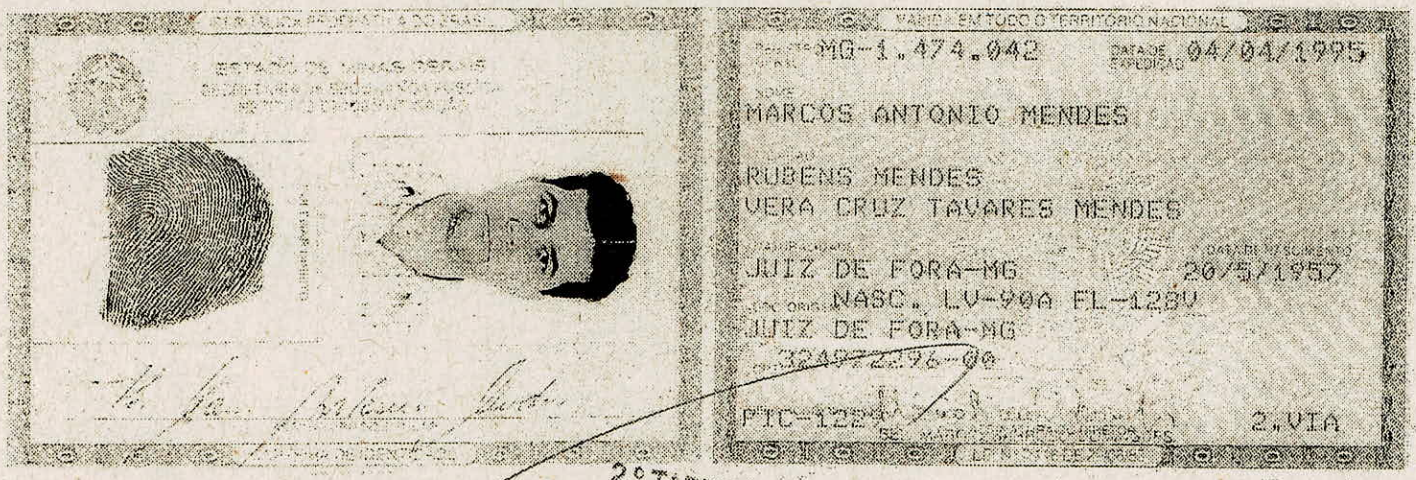

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rego Freitas, 67/73 - SÃO Paulo
AUTENTICAÇÃO
1051AJ038518
SELO DE AUTENTICIDADE
AGOSTO 2014
CUSTO R$ 2,60
ALEXANDRE MARÇOLI
Escrevente Autorizado

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.768.679/0001-26 MATRIZ		02/12/1996

NOME EMPRESARIAL FUNDACAO CLARET
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM BOSCO	466	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.300-000	CASTELO	BATATAIS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(016) 7614-777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/09/2015** às **14:49:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

Petição 10757903) SEI 53000.052820/2015-31 / pg. 494

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
289 E	FUNDACAO CLARET	SP	Batatais	FM	3	M	
18	FUNDACAO CLARET	SP	Rio Claro	GTVD	2	H	
19 E	FUNDACAO CLARET	SP	Rio Claro	TV	2	I	
293 E	FUNDACAO CLARET	SP	Rio Claro	FM	3	M	

Usuário: - **Data: 09/10/2015** **Hora: 16:21:13**

Registro 1 até 4 de 4 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Anexo - SRD e SIACCO-(0763264) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 57

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Batatais
Freqüência: 105,7 MHz
Classe: C
Canal: 289 E

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CLARET
Nome Fantasia: CLARETIANA FM
Nº Estação: 323666531
Primeiro Licenciamento: 20/08/2014 10:32:25

Fistel: 50011966475
CNPJ: 01.768.679/0001-26
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 20/08/2014 10:32:25

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: FUNDACAO CLARET
Fase: 3 - Licenciada

Nº Fistel: 50011966475

Coordenadas Geográficas do Município

Município:
Latitude: **Longitude:** **Raio:**

Coordenadas Geográficas

Latitude: ° ' " Sul
Longitude: ° ' "
Local Específico:
Coordenada pré-fixada?: Não

Características

Canal: 289
Classe:

Freqüência: 105,7
Canal Educativo?:

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico: SNC79/90,DNPV250/91;RESOLUCAO ANATEL 125/99

Máximo: 250 Digitados: 43

Observação:

Máximo: 250 Digitados: 0

Dados da Outorga

Anexo - SRD e SIACCO (0763264) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 58

Dados da Entidade

CNPJ: Pesquisar

Razão Social: FUNDACAO CLARET

Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil

Cep: 14300000 **Logradouro:** RUA DOM BOSCO

Número: 466 **Complemento:** CAIXA POSTAL 4 **Bairro:** CASTELO **UF:** SP

Município: Batatais **Distrito:** **SubDistrito:**

Telefone: 16 36601777 **Fax:** 16 37615030

Endereço de Correspondência

País: Brasil

Cep: 14300000 **Logradouro:** RUA DOM BOSCO

Número: 466 **Complemento:** **Bairro:** CASTELO **UF:** SP

Município: Batatais **Distrito:** **SubDistrito:**

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

CLARETIANA FM

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**

SCRAD Técnico:

Data Limite Instalação: **Número do Processo:**

Fistel: 50011966475

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
			- Selecione -			13/03/2002	Outorga	Jur.
			- Selecione -			17/10/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur.
			- Selecione -	ER		25/05/2004	Autoriza o Uso de Radiofreqüência	Jur.
			- Selecione -			01/11/2011	Aprovação de Local	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Tela Inicial Imprimir

Anexo - SRD e SIACCO (0763264) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 59

ANATEL

BOA TARDE
GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 01.768.679/0001-26

FUNDACAO CLARET											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
BRAS LORENZETTI	963.153.698-04	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais
LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON	044.692.048-70	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
OSWAIR CHIOZINI	263.366.348-68	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR TECNICO OPERACIONAL)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR TECNICO OPERACIONAL)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR TECNICO OPERACIONAL)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais
RONALDO MAZULA	044.691.688-90	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR DE PRODUCAO E PROGRAMACAO)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR DE PRODUCAO E PROGRAMACAO)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR DE PRODUCAO E PROGRAMACAO)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais
SERGIO IBANOR PIVA	357.571.838-53	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro

Usuário: gabrielar.mc - GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS **Data: 09/10/2015** **Hora: 15:33:55**

Anexo - SRD e SIACCO (0763264) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 60

ANATEL

BOA TARDE
GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 963.153.698-04

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
BRAS LORENZETTI	963.153.698-04	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais

Usuário: gabrielar.mc - GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS **Data: 09/10/2015** **Hora: 16:21:25**

Anexo - SRD e SIACCO (0763264) . SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 61

ANATEL

BOA TARDE
GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 044.692.048-70

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON	044.692.048-70	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais

Usuário: gabrielar.mc - GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS **Data: 09/10/2015** **Hora: 16:21:33**

Anexo - SRD e SIACCO (0763264) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 62

ANATEL

BOA TARDE
GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 263.366.348-68

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
OSWAIR CHIOZINI	263.366.348-68	FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR TECNICO OPERACIONAL)	0	--	--	TV	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR TECNICO OPERACIONAL)	0	--	--	FM	--	SP	Rio Claro
		FUNDACAO CLARET	01.768.679/0001-26	Diretor (DIRETOR TECNICO OPERACIONAL)	0	--	--	FM	--	SP	Batatais

Usuário: gabrielar.mc - GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS **Data: 09/10/2015** **Hora: 16:21:40**

Anexo - SRD e SIACCO (0763264) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 63

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO CLARET**

CNPJ: **01.768.679/0001-26**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:24:15 do dia 09/10/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/11/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0762889) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 66

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 251532014-88888679
Nome: FUNDACAO CLARET
CNPJ: 01.768.679/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/10/2014.
Válida até 01/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0762889) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 67

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01768679/0001-26
Razão Social: FUNDACAO CLARET
Endereço: RUA DOM BOSCO 466 / CASTELO / BATATAIS / SP / 14300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015

Certificação Número: 2015100404482807623985

Informação obtida em 09/10/2015, às 15:25:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0762889) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 68

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO CLARET
CNPJ: 01.768.679/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:55:09 do dia 01/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2016.
Código de controle da certidão: **2BD2.0A9F.0939.BC7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Anexo - Consulta Anatel e certidões (0762889) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 69

INPDFViewer http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=1&pa...

MANIPULAR
FARMÁCIA SIRLENE E QUEIROZ LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.35.627-1 DATA AUT.:
C.G.C.:00.003.783/0001-67 PROC: 25351.021108/00-97
ENDER.:RUA BENJAMIN CONSTANT
NÚMERO:4120 SALA:
BAIRRO:VILA IMPERIAL
MUNIC.:SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP
C.E.P.:15015-600 FONE: 2351918
DROGA
MANIPULAR
FERNANDA LIMA BRACONI ME
AUTORIZ/MS: 1.21.071-5 DATA AUT.:
C.G.C.:04.091.837/0001-44 PROC: 25351.001970/02-36
ENDER.:RODOVIA BR 101 NORTE, KM 02, VAH, LOJA 09
NÚMERO:S/N SALA:
BAIRRO:CARAPINA
MUNIC.:SERRA UF: ES
C.E.P.:29161-900 FONE: 3485916
DROGA
MANIPULAR
GRACIANO & PESQUEIRO LTDA. ME
AUTORIZ/MS: 1.35.628-3 DATA AUT.:
C.G.C.:03.051.715/0001-61 PROC: 25351.001858/02-96
ENDER.:RUA DR. CAMPOS SALLES
NÚMERO:884 SALA:
BAIRRO:CENTRO
MUNIC.:PIRANGI UF: SP
C.E.P.:15820-000 FONE: 33861499
DROGA
MANIPULAR
MONIZ FIGUEIRA & CIA. LTDA.
AUTORIZ/MS: 1.35.626-6 DATA AUT.:
C.G.C.:04.300.305/0001-70 PROC: 25351.038878/01-50
ENDER.:AV. MATO GROSSO
NÚMERO:215 SALA:
BAIRRO:CENTRO
MUNIC.:CUIABÁ UF: MT
C.E.P.:78005-030 FONE: 3223430
DROGA
MANIPULAR

Total de Empresas Impressas => 009

RESOLUÇÃO-RE Nº 420, DE 12 DE MARÇO DE 2002

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição, que lhe confere a Portaria nº 724, do Diretor-Presidente, de 10 de outubro de 2000,

considerando o art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 ;

considerando o inciso IV do art. 50 e o § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no D.O.U. de 22 dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Genérico, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO
COMPLEMENTO DO NOME NUM. DE REGISTROO
DESTINAÇÃO
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO VENCIM
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALID
ASSUNTO DESCRIÇÃO

BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA 1.00974-4
VALPROATO DE SODIO (PORT. 344/98 LISTA C 1)
REFERÊNCIA - DEPAKENE 25351.001480/02-67 1.0974.0152.001-1
Comercial
50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML 03/2007
0903019 ANTICONVULSIVANTES 24 MESES
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA 1.00387-7
FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA
REFERÊNCIA - DECADRON 25351.033364/01-35 1.0387.0047.001-0
Comercial
2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP) 03/2007
0602027 GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS 24 MESES
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA
REFERÊNCIA - DECADRON 25351.033364/01-35 1.0387.0047.002-9
Comercial
4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP) 03/2007
0602027 GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS 24 MESES
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
KNOLL PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.. 1.00116-0
DICLOFENACO SODICO
VOLTAREN 25351.004929/01-68 1.0116.0188.001-4
Comercial
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 03/2007
1101013 ANTINFLAMATORIOS 60 MESES
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACEUTICA 1.00181-4
CETOCONAZOL
REFERÊNCIA - NIZORAL 25351.005512/02-01 1.0181.0382.001-7
Comercial
20,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G 03/2007
0704024 ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO 24 MESES
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
CETOCONAZOL
REFERÊNCIA - NIZORAL 25351.005512/02-01 1.0181.0382.002-5
Comercial
20,0 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 30 G (EMB HOSP) 03/2007
0704024 ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO 24 MESES
155 REGISTRO DE MEDICAMENTO GENÉRICO
Total de Apresentações: 06
(Of. El. nº 94/2002)

PROCURADORIA
GERÊNCIA DE CONSULTORIA E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DESPACHOS DO GERENTE
Em 12 de março de 2002

DECISÃO EM RECURSO (Art. 30, Lei 6.437/77)

Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo n.º: 25351-012277/01-44
Auto de Infração Sanitária: 346/00 - CVS/SP
Decisão: Conhecido o Recurso e, no mérito, negado provimento. Mantida a Decisão Final de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo n.º: 25351-012283/01-47
Auto de Infração Sanitária: 350/00 - ANVS/VCP/SP
Decisão: Conhecido o Recurso e, no mérito, negado provimento. Mantida a Decisão Final de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo n.º: 25351-012290/01-11
Auto de Infração Sanitária: 379/00 - CVS/SP
Decisão: Conhecido o Recurso e, no mérito, negado provimento. Mantida a Decisão Final de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo n.º: 25351-012336/01-10
Auto de Infração Sanitária: 336/00 - CVS/SP
Decisão: Conhecido o Recurso e, no mérito, negado provimento. Mantida a Decisão Final de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo n.º: 25351-012337/01-74
Auto de Infração Sanitária: 337/00 - ANVS/VCP/SP
Decisão: Conhecido o Recurso e, no mérito, negado provimento. Mantida a Decisão Final de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo n.º: 25351-012338/01-37
Auto de Infração Sanitária: 338/00 - ANVS/VCP/SP
Decisão: Conhecido o Recurso e, no mérito, negado provimento. Mantida a Decisão Final de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo n.º: 25351-012339/01-08
Auto de Infração Sanitária: 339/00 - ANVS/VCP/SP
Decisão: Conhecido o Recurso e, no mérito, negado provimento. Mantida a Decisão Final de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo n.º: 25351-012340/01-89
Auto de Infração Sanitária: 340/00 - ANVS/VCP/SP
Decisão: Conhecido o Recurso e, no mérito, negado provimento. Mantida a Decisão Final de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo n.º: 25351-012341/01-41
Auto de Infração Sanitária: 341/00 - ANVS/VCP/SP
Decisão: Conhecido o Recurso e, no mérito, negado provimento. Mantida a Decisão Final de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo n.º: 25351-012343/01-77
Auto de Infração Sanitária: 342/00 - ANVS/VCP/SP
Decisão: Conhecido o Recurso e, no mérito, negado provimento. Mantida a Decisão Final de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo n.º: 25351-029416/01-23
Auto de Infração Sanitária: 447/00 - CVS/SP
Decisão: Conhecido o Recurso e, no mérito, negado provimento. Mantida a Decisão Final de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo n.º: 25351-029414/01-06
Auto de Infração Sanitária: 504/00 - CVS/SP
Decisão: Conhecido o Recurso e, no mérito, negado provimento. Mantida a Decisão Final de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Empresa: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Processo n.º: 25351-029418/01-59
Auto de Infração Sanitária: 502/00 - CVS/SP
Decisão: Conhecido o Recurso e, no mérito, negado provimento. Mantida a Decisão Final de aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

LOURDES MARIA FRAZÃO DE MORAES
(Of. El. nº 173/2002)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 25 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Ourense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local, na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo n.º 53790.000984/97).

PIMENTA DA VEIGA
(099-7 - 07.03.2002 - 95.23)

PORTARIA Nº 248, DE 5 DE MARÇO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, resolve:

Outorgar permissão à Fundação Claret para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo n.º 53830001176/99).

PIMENTA DA VEIGA
(097-0 - 08.03.02.02 - 95.23)

PORTARIA Nº 249, DE 5 DE MARÇO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, resolve:

Outorgar permissão à Fundação Cultural e Educativa Serro Azul para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo n.º 53000.000092/2002).

PIMENTA DA VEIGA
(096-0 -08.03.02.02 - 95,23)

PORTARIA Nº 308, DE 24 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de abril de 1996, a permissão outorgada à Rádio Pombal FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia. A

Extrato DOU Portaria e Decreto Legislativo (0764071) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 70

1(Pagp) - INPDFViewer http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=1&pa...

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 727, DE 2003

Aprova o ato que outorga concessão à MAGUI - COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Almenara, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de abril de 2002, que outorga concessão à Magui - Comunicação e Marketing Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Almenara, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 728, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SOCIEDADE CATARINENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de agosto de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Sociedade Catarinense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 729, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO COMUNICAÇÃO PITANGUI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pitangui, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 363, de 5 de julho de 2001, que outorga permissão à Rádio Comunicação Pitangui Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pitangui, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 730, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO NOVA CIDADE FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cuparaque, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 327, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio Nova Cidade FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cuparaque, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 731, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SENTINELA ALTO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de dezembro de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Sentinela Alto Vale Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 732, DE 2003

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TERRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 186, de 17 de abril de 2001, que renova, a partir de 8 de agosto de 2000, a permissão outorgada à Rádio Terra Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 733, DE 2003

Aprova o ato que outorga concessão à PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 3 de abril de 2002, que outorga concessão à Paraopeba Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 734, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Forquilha, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.055, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Forquilha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 735, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM ELDORADO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Corrente, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 336, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio FM Eldorado Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Corrente, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 736, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CLARET para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 248, de 5 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Claret para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 737, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO INTEGRAÇÃO DO OESTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 11 de dezembro de 2001, que renova, a partir de 16 de fevereiro de 1996, a concessão à Rádio Integração do Oeste Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

1 de 1 Extrato DOU Portaria e Decreto Legislativo (0764071) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 71 13/10/2015 09:59

CHECKLIST

Instrução de processos de renovação de outorgas de concessões e permissões deferidas a pessoas jurídicas de natureza privada
Serviço de Radiodifusão com Fins Exclusivamente Educativos

Processo nº 53000.025416/2013-20

Interessado: Fundação Claret

CNPJ: 01.768.679/0001-26

Localidade: Batatais/SP

Serviço: Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos - FME

Tecnologia Digital? ( ) Sim (x) Não

Canal: 289E

Período: 17/10/2013 a 17/10/2023.

Pedido apresentado até 03 meses antes do vencimento da outorga? Sim: 22/05/2013.

REQUISITOS	SIM	NÃO	Não se Aplica	OBSERVAÇÕES/FL(s).
Em cumprimento ao disposto nos artigos 33 a 37 do Capítulo VI da Portaria nº 4335, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), a interessada apresentou em conformidade com o Anexo VI:				
a) requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, nos moldes do anexo VI?	x			Pág. 02 do Processo nº 53000.025416/2013-20 Autos 0162418. **Obs.**: Foram enviadas certidões cíveis e criminais negativas dos dirigentes, bem como demais declarações em exigências anteriores. 53900.052620/2015-31: Certidões dos dirigentes.
b) estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas devidamente aprovado pelo Ministério Público?	x			Processo nº 53900.052620/2015-31 Petição 0757891, 0757893, 0757897 e 0757901
c) ata de eleição da diretoria em exercício registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas?	x			Processo nº 53900.052620/2015-31 Petição 0757889 2014/2017
d) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de **todos** dirigentes da entidade?	x			Processo nº 53900.052620/2015-31 Petição 0757902
e) instrumento contratual (contrato, convênio, termo de parceria, etc.) que comprove a vinculação de fundação de natureza privada com instituição de ensino ou com o	x			Pág. 29-32 do Processo nº 53000.025416/2013-20

Município onde o serviço é executado?				Autos 0162418.
f) contrato de permissão ou concessão da entidade?		x		Não possui. Será elaborado juntamente com Renovação.
g) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ da entidade?	x			Processo nº 53900.052620/2015-31 Petição 0757903
h) relatório de apuração de infrações, referente ao período de vigência da outorga?			-	
i) comprovante de que a entidade não excede os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967?	x			Pág. 05-11 do Anexo 0427686
f) comprovante de regularidade com o FISTEL?	x			Pág. 01 do Anexo 0762889 Em 09/10/15.
g) prova de regularidade relativa ao INSS?	x			Pág. 02 do Anexo 0762889 Em 09/10/15.
h) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS?	x			Pág. 03 do Anexo 0762889 Em 09/10/15.
i) certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal?	x			Pág. 04 do Anexo 0762889 Em 09/10/15.

DOCUMENTOS PARA CONTRATO

REQUISITOS	**SIM**	**NÃO**	**Não se Aplica**	**OBSERVAÇÕES/FL(s).**
a) cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do diretor que irá assinar o contrato, ou do procurador (se for o caso)?	x			Processo nº 53900.052620/2015-31 Pág. 03 da Petição 0757902
b) ato de nomeação do representante legal ou ata de eleição da diretoria em exercício?	x			Processo nº 53900.052620/2015-31 Petição 0757889 2014/2017
c) original ou cópia autenticada do instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos para assinatura do contrato, no caso de procurador? **Obs.: Nesse caso será necessária a apresentação da ata de eleição ou do ato de nomeação com o fim de comprovar o poder de outorga do dirigente que conferiu os poderes para assinatura do contrato, nos termos do §2º do art. 31**			x	Indicado o Diretor Administrativo-Financeiro Luiz Claudemir Botteon.

da Portaria 4335/2015.				

A documentação apresentada pela entidade requerente atende ao disposto na legislação regulamentar vigente? (x) Sim ( ) Não

Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota**, **Técnico de Nível Superior**, em 14/10/2015, às 13:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 15/10/2015, às 18:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0762854** e o código CRC **37C3855C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

NOTA TÉCNICA Nº 22931/2015/SEI-MC

Referência: **Processo nº 53000.025416/2013-20**

Assunto: **Renovação de Outorga - Deferimento.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO CLARET, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais/SP, referente ao seguinte período: 17/10/2013 a 17/10/2023.

ANÁLISE

2. Preliminarmente, cumpre informar que o requerimento de que trata o parágrafo 1 fora analisado nos termos da Nota Técnica nº 6076/2015/SEI-MC (0427776) que concluiu pelo envio do Ofício nº 8729/2015/SEI-MC à Entidade, com vistas à completa instrução processual, o qual restou cumprido por meio do protocolo nº 53900.052620/2015-31, com apresentação da documentação exigida.

3. Registra-se que a instrução dos autos foi promovida com base no Decreto nº 88.066/83 c/c a Portaria nº 329 de 04/07/2012 e Portaria nº 4335 de 17/09/2015 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a renovação de outorgas de serviços de radiodifusão.

4. Neste sentido, é de se verificar que os requisitos exigidos pela legislação encontram-se devidamente cumpridos, a saber:

4.1. Quanto ao relatório de apurações de infrações, referente ao período de vigência da outorga, de acordo com pesquisa realizada no dia 09/10/2015 ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD (0763264), verificou-se a ausência de penalidades de cassação aplicadas pelo Ministério das Comunicações. Assim, por presunção, inexistindo tais penalidades, não há que obste o preenchimento deste requisito.

4.2. Quanto ao comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ e demais documentos exigidos pelo Anexo VI da Portaria nº 4335/2015, de acordo com a Lista de Verificação de Documentos (0762854), constata-se a regular instrução do feito.

4.3. Em relação ao convênio/instrumento contratual referido no art. 31 do Decreto nº 52.795/63, preenchidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 4335/2015, informa-se que segue em anexo a minuta de Contrato a ser assinado pela interessada e o Ministério das Comunicações com vistas à formalização da correspondente outorga.

5. Ademais, superada a demonstração de preenchimento de todos os requisitos, é importante informar que os limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67, estão sendo respeitados, conforme se extrai da consulta realizada ao SIACCO (0763264) em 09/10/2015. Já em relação ao quadro diretivo da entidade, este está sendo objeto de análise do Processo nº 53900.016583/2014-17, o qual se encontra em fase de instrução, conforme certidão (0403166).

6. Assim, preenchidos todos os requisitos, se entende possível a remessa dos autos à Conjur para verificação da regularidade dos atos a serem submetidos ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, a quem compete a decisão sobre o pedido, em se tratando de renovação das permissões de serviços de radiodifusão sonora, nos termos do § 2º do art. 113 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprovou o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. É de se lembrar que tal decisão, conforme estabelece o artigo 223 da Constituição Federal, deve ser ratificada pelo Congresso Nacional.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, opina-se pelo deferimento do pedido de renovação de outorga e remessa dos autos à Conjur para verificação da regularidade das minutas ora apresentadas, com posterior remessa ao Ministro de Estado das Comunicações, para apreciação e envio dos autos à Presidência da República para deliberação, e, em seguida, submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento aos ditames da Constituição da República.

À consideração superior.

MINUTA DE PORTARIA DO MINISTRO

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025416/2013-20, resolve:

Art. 1° Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17/10/2013, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CLARET, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais, estado de São Paulo, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 248, de 05 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2002 e ratificada pelo Decreto Legislativo nº 736, de 16 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2003.

Art. 2° A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3° Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

EM nº / /MC

Brasília, de de .

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.025416/2013-20, acompanhado de Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/10/2013, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CLARET, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais, estado de São Paulo.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o artigo 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO À EM Nº ___/MC, DE ___ DE _____ DE 201_.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências.

Encaminhamento de processo para renovação de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Batatais, estado de São Paulo.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta.

Necessidade de encaminhamento do processo para publicação da Portaria Ministerial de renovação de outorga da permissão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas propostas.

Não há.

4. Custos.

Não há.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência).

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Não há.

7. Alterações propostas (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Texto atual	Texto Proposto
Não se aplica.	

8. Síntese do parecer do órgão jurídico.

Renovação de outorga da permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, referente à localidade de Batatais, no estado de São Paulo: viabilidade jurídica. Considerando a regularidade dos documentos e a inexistência de óbices concernentes à renovação de outorga, conclui-se que o processo está apto a ser submetido ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações para assinatura..

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A FUNDAÇÃO CLARET, PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS, NA LOCALIDADE DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e quinze, a UNIÃO, representada pelo Ministro de Estado das Comunicações, André Figueiredo, e a Fundação Claret, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, representada pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Claudemir Botteon, CI nº 12.526.941-9, CPF/MF nº 044.692.048-70, assinam o presente Contrato de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade pela Portaria nº 248, de 05 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2002 e ratificada pelo Decreto Legislativo nº 736, de 16 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2003, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais/SP, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica assegurado à Fundação Claret o direito de executar, sem exclusividade, na localidade de Batatais/SP, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Cláusula 2ª. A permissionária é obrigada a:

a) publicar o extrato do presente contrato no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;

b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 4 (quatro) meses, contado da data da publicação do extrato deste contrato;

c) após a obtenção de autorização de uso de radiofrequência junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a entidade outorgada fica autorizada a funcionar em caráter provisório até a emissão da licença definitiva de funcionamento;

d) a estação deverá entrar em funcionamento no prazo de doze meses contado da data de publicação da autorização de uso de radiofrequência;

e) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

f) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

g) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;

i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir a outorga;

k) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para execução do serviço;

l) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

m) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

n) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

o) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;

p) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo órgão competente.

Cláusula 3ª. Na organização da programação, a entidade deverá:

a) subordinar os programas de informação e divertimento às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso;

e) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

f) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

g) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

h) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

i) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

j) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

k) manter em dia os registros da programação;

l) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram previstos nesta cláusula.

Cláusula 4ª. A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

Cláusula 5ª. O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a entidade autorizada atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 6ª. O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 7ª. O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo único. A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras executantes de serviços de radiodifusão.

Cláusula 8ª. A permissionária autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo estabelecido, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 9ª. O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas, aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 10ª. As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão.

Cláusula 11ª. Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga de autorização pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato automaticamente rescindido.

Cláusula 12ª. Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 13ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 14ª. Cópia do presente contrato será juntada ao processo da entidade ora contratada.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Permissão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que contém 4 (quatro) folhas, todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante 2 (duas) testemunhas.

Ministro de Estado das Comunicações

Permissionária

Testemunha

CPF:_____

Testemunha

CPF:_____

Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota**, **Técnico de Nível Superior**, em 14/10/2015, às 13:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 15/10/2015, às 18:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 16/10/2015, às 12:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 05/11/2015, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0763926** e o código CRC **B4376BB9**.

Minutas e Anexos

0763264, 0762889, 0764071.

Batatais/SP, 7 de outubro de 2015.

À SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

OFÍCIO Nº 8729/2015/SEI-MC

ASSUNTO: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.025416/2013-20.

FUNDAÇÃO CLARET, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – FM, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.768.679/0001-26, localizada na Rua Dom Bosco, 466, Castelo, na cidade de Batatais/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sérgio Ibanor Piva, portador do RG nº 9.442.672-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 357.571.838-53, vem, mui respeitosamente, à presença desta Secretaria, apresentar, em anexo, toda a documentação exigida no ofício supramencionado.

Esclarecemos que o Convênio/Instrumento Contratual para os processos de Renovação de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada será assinado pelo Diretor Administrativo-Financeiro da instituição, Sr. Luiz Claudemir Botteon, portador do RG nº 12.526.941 SSP/SP e inscrito no CPF nº 044.692.048-70.

Com relação ao item 6, alínea b, não há ato formal de aprovação do Ministério Público, que se dá simplesmente com a assinatura do Digníssimo Promotor Curador de Fundações desta Comarca de Batatais/SP, Dr.

Alexandre Padilha, nos atos jurídicos praticados por esta entidade, com seu reconhecimento de firma em cartório, conforme certidão de inteiro teor em anexo.

Apresentamos o endereço completo, com telefone/fax, para emissão de correspondência (item 6, alínea e): Rua Dom Bosco, 466, Bairro Castelo, Batatais/SP, CEP 14.300-000, Fone: (16) 3660 1666.

Atenciosamente,

Fundação Claret
Sérgio Ibanor Piva

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 015714755 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

SERGIO IBANOR PIVA, RG: 94426727, CPF: 357.571.838-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **SERGIO IBANOR PIVA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada, que pode referir-se a homônimo:**********

BATATAIS
» Foro de Batatais - 1ª Vara Cível. Processo: 0008227-46.2012.8.26.0070 (0008227-46.2012.8.26.0070). Ação: Embargos à Execução. Assunto: RMI - Renda Mensal Inicial, Reajustes e Revisões Específicas. Data: 30/10/2012. Embargte: Inss Instituto Nacional do Seguro Social.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

PEDIDO Nº: 5714755

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8556638 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

SERGIO IBANOR PIVA, RG: 9442672, CPF: 357.571.838-53, nascido em 06/07/1936, filho de JOSE PEDRO PIVA e ANGELA MOLIN PIVA, conforme indicação constante do pedido de certidão.***

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 21 de setembro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809151

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SERGIO IBANOR PIVA**, ou vinculado ao **CPF de número 357.571.838-53,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6822Y4ALBK X8GRhC hJCTYZR61L7QB1W
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h29min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *8545400* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

RONALDO MAZULA, RG: 12515084, CPF: 044.691.688-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: 5714504

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8551894 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

RONALDO MAZULA, RG: 12515084, CPF: 044.691.688-90, nascido em 30/08/1961, filho de BENEDITO MAZULA e VANDA BELO MAZULA, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 18 de setembro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809093

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: RONALDO MAZULA**, ou vinculado ao **CPF de número 044.691.688-90,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de-1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6822Y49PDU X8EMNM X7ELKRGa63BNWJC
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h23min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

16/09/2015 5714528

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *8548576* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, RG: 12526914, CPF: 044.692.048-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

CARAGUATATUBA
» Foro de Caraguatatuba - 2° Vara Cível. Processo: 0010556-57.2012.8.26.0126 (0010556-57.2012.8.26.0126). Ação: Procedimento Sumário. Data: 08/11/2012. Reqte: AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: 5714528

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Batatais
FORO DE BATATAIS
VARA CRIMINAL
Praca Dr. José Arantes Junqueira, 01, ., Centro - CEP 14300-000, Fone: (16) 3761-5455, Batatais-SP - E-mail: batataiscr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

GERALDO RENATO DA CRUZ, Escrivão do Cartório Criminal do Foro de Batatais, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0006838-12.2001.8.26.0070 - Ordem nº 2010/000114, em que figura como Réu Luis Claudemir Botteon, RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, Batatais-SP, RG 12526941, nascido em 10/10/1960, de cor Branco, Solteiro, Brasileiro, natural de Cordeiropolis-SP, Padre, pai Luiz Boteon, mãe Iracema Nadai Botteon, verificou constar o seguinte:
Data da Distribuição: **11/02/2010**
Documento de Origem: **IP nº: 136/2001 - Delegacia de Polícia de Batatais**
Delito: **Crime Contra A Administração Em Geral(arts.312 A337,cp) - Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral**
09/04/2003 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 312 "caput", c.c. o art. 29, ambos do C.P.
26/09/2003 - Decisão - Recebimento da Denúncia - Tipo de Decisao: Recebida a Denúncia
12/11/2007 - Recurso de Sentença Interposto -
16/11/2007 - Sentença/ Absolutória/Extintiva - Ante o exposto, julgo EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu: LUIS CLAUDEMIR BOTTEON com fulcro no art. 107, IV, do C.P. e no art. 61 do C.P.P., em face do reconhecimento da PRESCRIÇÃO EM PERSPECTIVA.
19/05/2009 - Acórdão de Sentença - Assim, por tais fundamentos, dá-se provimento ao recurso Ministerial, para cassar a r. decisão de fls. 805/807, que julgou extinta a punibilidade dos recorridos com base na prescrição em perspectiva, determinado-se o regular prosseguimento da ação penal na origem.
18/08/2009 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público
31/08/2010 - Sentença Condenatória - Ante o exposto e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelo Ministério Público, para condenar o réu LUÍS CLAUDEMIR BOTTEON, às penas de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário de 1/30 do salário mínimo, por infração ao artigo 312, caput, do Código Penal.
Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - 26/09/2014 20:51:40 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau.
NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Batatais, 24 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GERALDO RENATO DA CRUZ. Para acessar os autos processuais use o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0006838-12.2001.8.26.0070 e o código 1Y000000JIX6.



SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BATATAIS-SP
Juízo de Direito da Vara Criminal
Praça Dr. José Arantes Junqueira, nº 01, centro, Batatais/SP
CEP. 14.300-000 – fone: (016) 3761-5455
batataiscr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

GERALDO RENATO DA CRUZ, Escrivão Judicial II - Vara Judicial Criminal, Fórum de Batatais, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do processo Nº 0006428-85.2000.8.26.0070 - controle nº 434/2000, em que figura como indiciado: LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON – RG. 12.526.941, filho(a) de Luiz Botteon e de Iracema Nadai Botteon, brasileiro, nascido10.10.1960 - natural de Cordeirópolis - SP, **verificou constar o seguinte:**

Data da Distribuição: 26.09.00
Data do Delito: 14.08.00

Data da Denúncia: Não consta
Data do Recebimento da Denúncia: Não consta
Ação: Lei 9.605/98
Sentença: datada de 06/12/2001 – integral reparação dos danos ambientais, sob pena de prestar serviços à comunidade pelo período de 06 meses, a qual poderia ser substituído pelo pagamento de 20 cestas básicas a instituições assistenciais.
Decisão: Aos 03.04.2002 – foi julgada extinta a punibilidade do autor do fato ante o integral cumprimento da pena transacionada.
Situação processual: Os autos se encontram arquivados na caixa n. 144.

O referido é verdade e dá fé. Em 24/09/2015.

GERALDO RENATO DA CRUZ
Escrivão Judicial II

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8556823 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CRIMINAIS, anteriores a 18/09/2015, verificou CONSTAR contra: **********

LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, RG: 12526914, CPF: 044.692.048-70, nascido em 10/10/1960, filho de LUIZ BOTTEON e IRACEMA NADAI BOTTEON, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

As seguintes distribuições:**********

BATATAIS
» Foro de Batatais - 2ª Vara Cível. Outros Feitos não Especificados: 0006428-85.2000.8.26.0070 (0006428-85.2000.8.26.0070). Data: 26/09/2000. Autor: JUSTIÇA PÚBLICA.**********

*» Foro de Batatais - Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 0006838-12.2001.8.26.0070 (0006838-12.2001.8.26.0070). Data: 11/02/2010. Autor: Justiça Pública.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 21 de setembro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809110

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON** , ou vinculado ao **CPF de número 044.692.048-70,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTaM81E4N 4JBGBF B4ICACYBaaZhUAL
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h25min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *8545401* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

ALCIMAR LIMA DA SILVA, RG: 123943287, CPF: 983.531.871-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: *5714966*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 015737534 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ALCIMAR LIMA SILVA, RG: 123943287, CPF: 983.531.871-91, nascido em 23/04/1982, filho de Gundemario Gomes da Silva e Candida Lima Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pela SPI 3.17.4 - Serviço de Informações Criminais.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Mauricio de Almeida
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº: 5737534

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809191

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ALCIMAR LIMA SILVA**, ou vinculado ao **CPF de número 983.531.871-91,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6822Y4APBF X8GPJC hJCZ1VR21LBJFZD
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h32min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8545397 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

JOSÉ PAULO GATTI, RG: 16692171, CPF: 071.377.688-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: 5714672

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8556785 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CRIMINAIS, anteriores a 18/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

JOSE PAULO GATTI, RG: 16692171, CPF: 071.377.688-90, nascido em 23/09/1964, filho de DOMINGOS GATTI e DOMINGAS SARAIVA GATTI, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 21 de setembro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809134

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE PAULO GATTI**, ou vinculado ao **CPF de número 071.377.688-90,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTaM81G8S 4J7B3P FBh4PKFWDE1aV2E
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h28min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 015826758 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 30/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

MARCOS AURÉLIO LORO, RG: 163900231, CPF: 081.535.368-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 1 de outubro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº: 5826758

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8639724 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 02/10/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

MARCOS AURELIO LORO, RG: 16390023, CPF: 081.535.368-50, nascido em 20/04/1965, natural de Três de Maio - RS, filho de REMIGIO DOMINGOS LORO e GEMMA FOLETTO LORO, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 5 de outubro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000054

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001897467

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARCOS AURELIO LORO** , ou vinculado ao **CPF de número 081.535.368-50,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6G19262Q B5LI8V 4I68AV3YEJG4XWZ
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 29 de setembro de 2015 às 13h46min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *015826795* **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 30/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

MARCOS ANTONIO MENDES, RG: MG-1.474.042, CPF: 324.972.296-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **MARCOS ANTONIO MENDES**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos:**********

SÃO PAULO

» Foro Regional II - Santo Amaro - 4ª Vara Cível. Processo: 0160914-58.1988.8.26.0002 (002.88.160914-9) Situação: Arquivado. Ação: Procedimento Sumário. Data: 20/05/1988. Reqte: Cartao Nacional S.a..**********

*» Foro Regional II - Santo Amaro - 3ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 0165287-98.1989.8.26.0002 (002.89.165287-9) Situação: Arquivado. Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Alimentos. Data: 30/08/1989. Reqte: Daniele Aparecida Alves Mendes - Menor.***********

*» Foro Regional II - Santo Amaro - 2ª Vara Cível. Processo: 0178693-45.1996.8.26.0002 (002.96.178693-9) Situação: Arquivado. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Data: 13/06/1996. Reqte: Banco Itau S/a..***********

*» Foro Regional II - Santo Amaro - 4ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 0003072-92.2000.8.26.0002 (002.00.003072-6) Situação: Arquivado. Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Data: 04/02/2000. Reqte: Pamela Mendes.***********

POÁ

» Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 0509711-69.2009.8.26.0191 (191.01.2009.509711). Ação: Execução Fiscal. Data: 23/12/2009. Reqte: Municipio de Ferraz de Vasconcelos.**********

*» Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 0502056-07.2013.8.26.0191. Ação: Execução Fiscal. Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Data: 14/11/2013. Exeqte: Prefeitura Mun. de Ferraz de Vasconcelos.***********

IGUAPE

» Foro de Iguape - 2ª Vara. Processo: 0001512-77.2014.8.26.0244. Ação: Reintegração / Manutenção de Posse. Assunto: Esbulho / Turbação / Ameaça. Data: 08/05/2014. Reqte: Oseas Manoel de Souza.**********

ITU

» Foro de Itu - 3ª Vara Cível. Processo: 0005408-56.2001.8.26.0286 (0005408-56.2001.8.26.0286) Situação: Arquivado. Ação: Alvará Judicial. Data: 29/08/2001. Reqte: MAFALDA FORMICI DE JESUS.**********

PEDIDO N°: 5826795

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *015826795* **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

OSASCO
» Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública. Processo: 0045405-09.2003.8.26.0405 (0045405-09.2003.8.26.0405). Ação: Execução Fiscal. Data: 20/05/2003. Reqte: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO.**********

PERUÍBE
» Foro de Peruíbe - 2ª Vara. Processo: 0000182-27.2000.8.26.0441 (0000182-27.2000.8.26.0441) Situação: Arquivado. Ação: Notificação. Data: 11/04/2000. Reqte: Francisco Anastacio da Ponte.**********

SOROCABA
» Foro de Sorocaba - Vara da Fazenda Pública. Processo: 0036344-86.2001.8.26.0602 (0036344-86.2001.8.26.0602). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Multas e demais Sanções. Data: 10/06/2003. Reqte: Prefeitura Municipal de Sorocaba.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 1 de outubro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: 5826795

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8639877 FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 02/10/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

MARCOS ANTONIO MENDES, RG: MG 1474042, CPF: 324.972.296-00, nascido em 20/05/1957, natural de Juiz de Fora - MG, filho de RUBENS MENDES e VERA CRUZ TAVARES MENDES, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **MARCOS ANTONIO MENDES**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:**********

ARARAS
» Foro de Araras - Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0000666-04.2011.8.26.0038 (0000666-04.2011.8.26.0038). Data: 28/01/2011. Autor: Justiça Pública.**********

SÃO PAULO
» Foro Central Criminal Barra Funda - 13ª Vara Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0053430-09.2003.8.26.0050 (050.03.053430-5). Data: 06/10/2004. Autor: Justiça Pública.**********

APARECIDA
» Foro Distrital de Roseira - Vara Única. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0001194-06.2004.8.26.0516 (0001194-06.2004.8.26.0516). Data: 08/10/2004. Autor: Justiça Pública.**********

SUZANO
» Foro de Suzano - 1ª Vara Cível. Crime de Periclitação da Vida e da Saúde(arts.130 a 136,CP): 0008350-71.2001.8.26.0606 (606.01.2001.008350). Data: 10/08/2001. Autor: Justiça Pública.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

PEDIDO Nº: 0000055

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8639877 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 5 de outubro de 2015,

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000055

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001897493

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARCOS ANTONIO MENDES** , ou vinculado ao **CPF de número 324.972.296-00,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6G1929YQ FCSDPY hJCTVXV62FDh6YD
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 29 de setembro de 2015 às 13h47min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2.014

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral o Conselho Curador da Fundação Claret, realizada na Rua Dom Bosco nº 466, na cidade de Batatais/SP por convocação do seu Presidente, através de competente edital do dia 21 de julho de 2014 para esta Assembleia Ordinária, com a seguinte pauta: a) Acolhida de novo membro, b) eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria da Fundação Claret. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião, convocando a mim Pe. Marcos Antonio Mendes, Secretário, para lavrar a presente ata.O Presidente iniciando os trabalhos apresentou o assunto da pauta: Acolhida de novo membro, Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2014-2017. Foi apresentado o Curriculum Vitae de Alcimar Lima da Silva, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG. 12.394.328-7-SSPPR, CPF: 983.531.871-91, como novo membro sócio da Fundação Claret. A Assembléia Acolheu o novo membro no quadro de sócios. A Assembléia foi suspensa por uma hora para apresentação dos nomes para composição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria. Retomando os trabalhos, foi apresentada a seguinte composição de Diretoria: **Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 9.442.672-SSPSP, CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado a Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, Batatais/SP; Diretor Vice- Presidente: Pe. RONALDO MAZULA, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 12.515.084-SSPSP, CPF: 044.691.688-90, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP; Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 12.526.914-SSPSP, CPF: 044.692.048-70, residente e domiciliado a Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, Batatais/SP; Diretor de Produção e Programação: Pe. ALCIMAR LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 12.394.328-7-SSPPR, CPF: 983.531.871-91, residente e domiciliado a Avenida Santo Antonio Maria Claret, 1724, Bairro Cidade Claret, Rio Claro/SP. Diretor Técnico Operacional: Pe. JOSÉ PAULO GATTI, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.692.171-SSPSP, CPF: 071.377.688-90, residente e domiciliado a Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, Batatais/SP; e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. MARCOS AURÉLIO LORO, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.390.023-SSPSP, CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP; Secretário: Pe. MARCOS ANTONIO MENDES, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 1.474.042-SSPMG, CPF: 324.972.296-00, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP.** Todos foram unânimes em aceitar esta composição e a mesma foi eleita com mandato para o período de **01 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2017.** Neste momento a nova Diretoria tomou posse. O Presidente reeleito agradeceu os trabalhos da diretoria cessante e a presença de todos. Franqueou a palavra e como ninguém dela desejou fazer uso deu por encerrada esta Assembléia Geral Ordinária. Eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada ás fls. 17 na pasta nº 2 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 31 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG: 16.390.023-SSPSP
CPF: 081.535.368-50

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG: 1.474.042-SSPMG
CPF: 324.972.296-00

REGISTRO CIVIL BATATAIS SP
AUTENTICAÇÃO
07 AGO. 2014
AUTENTICAÇÃO 0112AA465065
Petição (0769826) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 28

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 15.405

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ---- Fls. ----

Transportado para Lº A-11, fls. 210

(microfilme 08/2014)

Data 04/08/2014

Assinatura:

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3661-0300

Registrado sob nº 010102-microfilme 000008/2014

BATATAIS, 04/08/2014

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório.....:	61,04
Ao Estado.....:	18,02
Ao IPESP.....:	13,27
Pej. Civil.....:	3,28
Trib. Justiça.....:	3,28
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	109,89

REGISTRO CIVIL PES. JURIDICAS DE BATATAIS - SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL BATATAIS - SP
AUTENTICAÇÃO
Válido somente com selo de autenticidade
07 AGO 2014

AUTENTICAÇÃO 0112AA465066

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | SEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 160 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netsite.com.br

Reconheço por semelhança 03 firmas sem Valor econômico
de MARCOS AURELIO LORO, MARCOS ANTONIO MENDES e
ALEXANDRE PADILHA e dou fé.
Batatais, 31 de Julho de 2014
Em testemunho _____ da verdade.
WILIAN FURLANI - Oficial 4.2
Valor 13,30 Cart. 0112 Guia: 143 Hrs 16:24

Wilian Furlani
REG. 2.345.650-6 SSP-SP

FIRMA 1 0112AA067298

FIRMA 2 0112AA014479

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS- SP
Av. Manoel Furtado, 66 - Centro – Fone/fax(016)3661-0500
E-mail: cribatatais@gmail.com
Luciano Lopes Passarelli - Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CERTIDÃO

LUCIANO LOPES PASSARELLI, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Batatais, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 19 da Lei n° 6.015/73, **CERTIFICA,** a pedido da parte interessada, **Protocolo n. 1.271 (mil duzentos e setenta e um)**, que revendo nesta serventia os livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deles verificou constar que os atos constitutivos da "**FUNDAÇÃO CLARET**" encontram-se registrados **sob n. 10.102, feito em 02 de dezembro de 1996**; com as seguintes alterações registradas: **Reg. 12.204, feito em 08 de outubro de 1999; Reg. 12.235, feito em 21 de dezembro de 1999; Reg. 12.271, feito em 17 de março de 2000; Reg. 12.377, feito em 05 de dezembro de 2000; Reg. 12.589, feito em 24 de janeiro de 2002; Reg. 12.748, feito em 29 de novembro de 2002; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-5, fls. 233 verso, feito em 18 de outubro de 2004; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-5, fls. 267, feito em 22 de dezembro de 2004; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-6, fls. 83 verso, feito em 10 de agosto de 2005; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-6, fls. 152 verso, feito em 19 de abril de 2006; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-7, fls. 208, feito em 04 de março de 2008; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-8, fls. 02, feito em 13 de agosto de 2008; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-8, fls. 03, feito em 13 de agosto de 2008; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-8, fls. 139, feito em 22 de maio de 2009; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-8, fls. 233, feito em 26 de novembro de 2009; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-9, fls. 06, feito em 06 de maio de 2010; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-9, fls. 85, feito em 09 de novembro de 2010; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-9, fls. 237, feito em 20 de maio de 2011; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-9, fls. 270, feito em 22 de setembro de 2011; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-10, fls. 115, feito em 10 de maio de 2012; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-11, fls. 05, feito em 06 de maio de 2013; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-11, fls. 102, feito em 05 de dezembro de 2013; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-11, fls. 172, feito em 02 de julho de 2014; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-11, fls. 192, feito em 20 de julho de 2014; Av.Reg.10.102, transportado para o L°A-11, fls. 210, feito em 14 de agosto de 2014; não havendo registros posteriores. CERTIFICO MAIS** que segue anexa certidão de inteiro teor do respectivo ato registrado nesta Serventia, em 397 (trezentos e noventa e sete) laudas numeradas no canto superior direito de 01 (um) a 397 (trezentos e noventa e sete). Nada mais. Eu, _____ (Luciano Lopes Passarelli), Oficial Registrador, procedi as buscas, digitei, dou fé, subscrevo e assino. Oficial R$670,71; Ao Estado R$189,17; Ao IPESP R$97,15; Ao Registro Civil R$36,32; Ao Tribunal de Justiça R$46,00; Ao Município R$32,39; Ao Ministério Público R$32,38; Total R$1.104,12. Batatais, 22 de setembro de 2015.-.-.-

Colégio São José de Batatais
CGC-MF 44 943 835/0001-60 - INSCR. EST. ISENTO
CURSOS: Pré-Escola - 1º e 2º Graus
FACULDADES CLARETIANAS:
CURSOS: Pedagogia - Ciências - Matemática - Letras - Educação Física - Fisioterapia - Filosofia
Fone (016) 761-4777 - Fax (016) 761-5030
Rua Dom Bosco, 466 - Cx. P. 4 - CEP 14300-000 - Batatais - SP

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

PR OCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 10102

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - BATATAIS - Documento Microfilmado

REQUERIMENTO

EU, PE. **SÉRGIO IBANOR PIVA**, brasileiro, solteiro, maior, RG: 9.442.672-SSP-SP e CPF: 357.671.838-53, residente e domiciliado em Batatais-SP à Rua Dom Bosco, 466; Diretor - Presidente do Colégio São José de Batatais, através do presente, venho solicitar o registro da escritura pública da instituição da **Fundação Claret**, a fim que ganhe personalidade jurídica própria.

Sem mais,

N. Termos

P. Deferimento

2.o CARTÓRIO DE NOTAS BATATAIS - SP

Batatais, 25 de novembro de 1.996

PE. SÉRGIO IBANOR PIVA
DIRETOR-PRESIDENTE

2.o SERVIÇO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Sergio Ibanor Piva
Dou fé - Batatais-SP 26 NOV 1996
EM TEST.o DA VERDADE
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selos p/ verba Res. R$ 11,81 cada

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AB Nº 202902

ERILTON FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Substituto do Notário
RG. 17.065.911/SSPSP - CPF-MF 081.502.388/08
2.o CARTÓRIO DE NOTAS - BATATAIS-SP

EM BRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Cartório de Registro de Imóveis
Desenhando Mobiliado
BATATAIS - Estado

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 10102

03

LIVRO 319 FOLHAS 006FRENTE/009VERSO

TRASLADO

1.o Cartório
Fls. 01

ESCRITURA PUBLICA DE INSTITUIÇAO DE FUNDAÇAO

SAIBAM, quantos virem esta escritura pública de instituição de fundação, que aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e seis (1.996), nesta cidade e comarca de Batatais, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Erilton Fernando Martins Rodrigues, Tabelião Designado que esta subscreve, presente neste cartório o Dr. ARY CÉSAR HERNANDEZ, brasileiro, casado, 2º Promotor de Justiça desta comarca, Curador de Fundações, RG. 9.647.006/SSPSP e CPFMF. 025.783.398/64, residente em Batatais SP, na Praça Dr. José Arantes Junqueira nº 01, compareceu como OUTORGANTE INSTITUIDOR:- **COLÉGIO SAO JOSÉ DE BATATAIS**, instituição com fins de assistência social, beneficência, educação e saúde, sem fins lucrativos, fundada em 09 de outubro de 1.905, com estatuto social datado de 31 de maio de 1.994, devidamente registrado sob nº 137, Livro A-3, folhas 341, com as alterações sob o nº de microfilme 6.606 em 24 de maio de 1.994 e 6.657 em 21 de junho de 1.994, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Batatais SP, inscrito no CGCMF. sob nº 44.943.835/0001-50, neste ato representado por seu diretor Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA, brasileiro, solteiro, religioso, RG. 9.442.672/SSPSP e CPFMF. 337.571.838/53 e pelo diretor ecônomo Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, brasileiro, solteiro, religioso, RG. 12.526.941/SSPSP e CPFMF. 044.692.048/70, ambos residentes e domiciliados em Batatais SP, na Rua Dom Bosco nº 466, representação esta feita nos termos do parágrafo único do artigo 28 do referido estatuto social, sendo que uma cópia autenticada do estatuto social, bem como da ata de eleição da diretoria, permanecerão arquivadas neste cartório, sob nº 01 na pasta nº 03; os presentes capazes, reconhecidos entre si e como os próprios de que trato ante os documentos ora apresentados, do que dou fé. E, pelo ora outorgante instituidor, na forma em que está representado, na minha presença, do 2º Promotor de Justiça, Curador de Fundações e das demais pessoas adiante mencionadas, fazendo a apresentação do estatuto aprovado pelo Ministério Público desta comarca, fez a *DOTAÇAO* especial de bens livres e desembaraçados, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato representado pelo cheque número ZC-100455, sacado contra o Banco Itaú S/A, agência Batatais SP - 0442, emitido pelo Colégio São José de Batatais, nominal à Fundação Claret, para a Instituição da Fundação de Direito Privado, com o objetivo de: *a) Produzir e transmitir com finalidade principal, os serviços de radiodifusão sonora de sons, de sons e*

ERILTON FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Notário Designado
RG. 17.065.911/SSPSP - CPF-MF 031.502.388/08
1o CARTÓRIO DE NOTAS - BATATAIS-SP

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 32

TIT. DOC. CIV. PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
1.o Cartório
Fls. 01 v.

imagens de caráter Educativo e Cultural, seus afins ou correlatos, obtidos mediante autorização do poder concedente do Governo Federal, através de filiais, em qualquer parte do território nacional.- b) Beneficiar-se de programas elaborados por outras emissoras Educativas e ou de terceiros, sintonizadas com os princípios da Fundação.- c) Exercer e preservar a formação Cívica, Moral e Cultural do povo brasileiro, bem como suas tradiçoes históricas.- d) Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substitui-lo com as mesmas finalidades.- e) Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, de caráter educacional ou cultural, e distribui-la á população.- f) Desenvolver projetos de pesquisa e extensão universitária.- g) Utilizar-se de Bancos de Dados e seus correlatos; a reger-se pelos seguintes estatutos e eventuais alterações que, em conformidade com ele próprio e com a aprovação do Ministério Público, venham a ser oportunamente feitas:- ***ESTATUTO DA FUNDAÇAO CLARET.- CAPITULO I - DA DENOMINAÇAO - SEDE - FORO - DURAÇAO.-*** ART. 1º - A Fundação Claret, instituída pelo Colégio São José de Batatais, através de escritura pública, é entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regida por este estatuto e pelas leis a ele aplicáveis.- ART. 2º - A Duração da Fundação é por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade e comarca de Batatais, estado de São Paulo, na rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300.000.- Parágrafo Unico - O presente estatuto entrará em vigor na data do seu registro no Cartório de Titulos e Documentos da cidade de Batatais, estado de São Paulo.- **CAPITULO II - DA FINALIDADE E DO PATRIMONIO.-** ART. 3º - A Fundação não visa e não terá fins lucrativos e terá como finalidades: a) Produzir e transmitir com finalidade principal, os serviços de radiodifusão sonora de sons, de sons e imagens de caráter Educativo e Cultural, seus afins ou correlatos, obtidos mediante autorização do poder concedente do Governo Federal, através de filiais, em qualquer parte do território nacional.- b) Beneficiar-se de programas elaborados por outras emissoras Educativas e ou de terceiros, sintonizadas com os princípios da Fundação.- c) Exercer e preservar a formação Cívica, Moral e Cultural do povo brasileiro, bem como suas tradiçoes históricas.- d) Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substituí-lo com as mesmas finalidades.- e) Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, de caráter educacional ou cultural, e distribui-la á população.- f) Desenvolver projetos de pesquisa e extensão universitária.- g) Utilizar-se de Bancos de Dados e seus correlatos.- ART. 4º - A Fundação poderá no âmbito de suas finalidades, utilizar-se de: a) Parques gráficos destinados á impressão de periódicos, livros, cartazes, folhetos,

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-83 / pg. 83

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N. 10102
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Anexos - BATATAIS
Documento Microfilmado
REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE PESS. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
No Cartório
Fls.

etc.- b) Centros de produção para áudios e vídeos, em discos e fitas.- c) Estúdios para criar e produzir artes cênicas, coreográficas e teatrais.- d) Laboratórios e Campos de Pesquisas.- ART. 5º -Resultarão como Capital Social e Patrimonial da Fundação entre outros:- a) O Capital Social necessário e abrangente na época de aquisição de equipamentos técnicos, instalação físico das emissoras a serem concedidas pelo Ministério das Comunicações.- b) As doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.- c) Subvenções proporcionadas por entidades públicas ou particulares.- d) Os bens gerados por administração própria de seu ativo, inclusive rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aqueles provenientes de convênios e ou contratos, firmados dentro dos objetivos da Fundação.- e) Os provenientes da produção distribuição ou direitos autorais de produtos e serviços gerados por seu parque gráfico ou centro de produção, pela prestação de serviços ou ainda fornecimento de bens e informações.- f) saldos de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.- g) Pelos projetos de pesquisa e seus resultados.- Parágrafo Unico- Os bens de direito da Fundação serão aplicados exclusivamente para atender seus objetivos não podendo ser alienados sem a prévia autorização do Conselho Curador, em reunião especial proposta para esse fim, em decisão expressa da maioria absoluta dos votos, e posteriormente levada ao conhecimento do Ministério Público.- CAPITULO III - DOS VEICULOS DE RADIODIFUSAO E SUA IDENTIFICAÇAO.- ART. 6º - As emissoras de Freqüência Modulada - FM Educativa e Emissoras de Televisão Educativas, serão identificadas como: "RADIO E TELEVISAO VITA".- CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇAO.- ART. 7º - A Fundação será administrada por um Conselho Curador e uma Diretoria Executiva.- § 1º - Os membros dos órgãos dirigentes da Fundação exercerão suas funções gratuitamente, vedada a remuneração, percepção de vantagens de qualquer título, e não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Fundação através de ato regular de gestão.- § 2º - É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho Curador e na Diretoria Executiva.- § 3º - Os membros eleitos para a Diretoria Executiva ficam suspensos do exercício de suas funções no Conselho Curador conforme previsto no parágrafo anterior.- ART. 8º - O Conselho Curador será constituido pelos elementos indicados na ata de fundação, e seus dirigentes serão eleitos para um mandato de três anos facultada a recondução ao cargo.- § 1º - O Conselho Curador elegerá a cada três anos dentre seus membros, o presidente e o secretário, observadas as disposições do artigo oitavo.- § 2º - O Presidente do Conselho Curador terá além do seu voto como conselheiro o voto de desempate.- § 3º -Vagando qualquer cadeira no Conselho Curador, os

ERILTON FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Notário Designado
RG. 17.068.[illegible] SSP/SP - CPF/MF 081.502.388/08
[illegible] - BATATAIS - SP

EM BRANCO

Petição (07699829) SEI 53900.054177/2015-83 / pg. 34

membros remanescentes indicarão substituto que só poderá tomar posse após aprovação do Ministério Público.- ART. 9º - O Conselho Curador, que deliberará por maioria, reunir-se-á duas vezes por ano, nos meses de março a setembro e extraordinariamente sempre que necessário por convocação de seu presidente ou da Diretoria Executiva.- Parágrafo Unico - A convocação para as reuniões far-se-á por comunicação escrita, pelo presidente do Conselho Curador, com pelo menos dez dias de antecedência.- ART. 10º - Compete ao Conselho Curador: a) Eleger os membros da Diretoria Executiva.- b) Aprovar a previsão orçamentaria e o plano anual de ações proposto pela Diretoria Executiva.- c) Estabelecer diretrizes de atuação para a Diretoria Executiva.- d) Aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da Diretoria Executiva.- e) Deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais da Fundação, conforme previsto no parágrafo único do artigo quinto deste Estatuto, e solicitar a posterior aprovação do Ministério Público.- f) Editar seu regimento interno e outros atos normativos.- g) Alterar o presente Estatuto observadas as regras dos Códigos Civil e de Processo Civil e ouvida previamente o Ministério Público.- CAPITULO V - DA DIRETORIA.- ART. 11 - A Diretoria Executiva será constituida por elementos integrantes do Conselho Curador para um mandato de três anos facultada a reeleição na forma seguinte: a) Diretor Presidente; b) Diretor Vice- Presidente; c) Diretor Administrativo Financeiro; d) Diretor de Produção e Programação; e) Diretor Técnico Operacional.- § 1º- A eleição dos membros da Diretoria Executiva deverá ser feita antes do término do mandato dos membros que os antecederem, para posse oportuna. § 2º- Ligada à Diretoria Executiva haverá uma comissão formada por cinco elementos da comunidade com conhecimentos e atuação nas áreas educativas, cultural e pedagógica para orientação e avaliação do conteúdo do material a ser veiculado, que serão escolhidos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho Curador.- § 3º-Na vacância definitiva de qualquer cargo da diretoria, o Conselho Curador indicará dentre seus membros outro nome substituto, que assumirá imediatamente, cumprindo o tempo remanescente de mandato do titular impedido.- § 4º-No impedimento temporário de desempenho da função, a lacuna será preenchida pelo cargo subsequente.- ART. 12 - Compete à Diretoria Executiva da Fundação: a) Administrar, coordenar e controlar as atribuições especificas da Fundação.- b) Representar a Fundação ativa e passiva em juízo ou fora dele, junto a entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, por qualquer de seus membros, que poderá ser por prazo indeterminado, no caso de mandato judicial.- c) Representar a Fundação, junto a FRP (Fundação Roquete Pinto) e ou outro órgão do Governo Federal a nivel nacional, pela área de Teleducação, aprovar os regimentos Internos da Diretoria, sua

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 35

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 10102
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Documento Microfilmado
REG. TIT. C.CIV.PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
1.o Cartório
Fls. 03

estrutura organizacional e normas de funcionamento.- e) Elaborar o Regimento Interno da Emissora , que deverá ser aprovado pelo Conselho Curador.- **Parágrafo Unico:** Será suficiente a assinatura do Diretor-Presidente ou do Diretor Administrativo - Financeiro ou de um procurador com poderes especiais e nos limites deste, para a representação da Fundação junto aos órgãos governamentais da União, do Estado e de Municípios, em todos os seus ministérios, secretarias ou repartiçoes e outros órgãos estatais ou paraestatais, concessionárias de serviços públicos, bancos oficiais ou não, nas agências dos correios e telégrafos e demais instituiçoes financeiras, inclusive para a compra e venda e locação de bens móveis, veiculos e equipamentos diversos.- **ART. 13** - Caberá especificamente ao Diretor Presidente: a) Administrar a Fundação, cumprir e fazer cumprir seu Estatuto e as orientaçoes do Conselho Curador.- b) Coordenar a elaboração e submeter á época própria, as prestaçoes de contas da Fundação, os programas e orçamentos anuais e plurianuais, que visem o cumprimento de seus objetivos, gerando sua subsequente execução.- c) Celebrar convênios que visem ao intercâmbio e fortalecimento reciproco com instituiçoes de finalidades comunitárias, assistênciais e educacionais, podendo inclusive delegar poderes e constituir procuradores, especificando no instrumento os atos e operaçoes a serem praticados e duração do mandato.- d) Participar das reunioes do Conselho Curador, apresentando assunto de interesse da Fundação, e explicaçoes que se fizerem necessárias.- e) Assinar juntamente com o Diretor Administrativo - Financeiro a abertura de contas em Instituiçoes Financeiras, sendo necessário apenas uma assinatura para movimenta-las por emissão de cheques ou ordens de pagamento.- **ART. 14** - Caberá ao Diretor Administrativo-Financeiro: a) Assinar e emitir cheques, e ordens de pagamentos, mantendo completo controle sobre a movimentação financeira, contábil e adminstrativa, disponibilizando-as à Diretoria, ao Conselho Curador e ao Ministério Público.- b) Exercer a gerência administrativa e financeira da Fundação.- c) Admitir e demitir funcionários para os veiculos de radiodifusão, tv e editora da Fundação, deliberando sobre seus cargos, salarios, periodo funcional efetivo ou temporário.- d) Elaborar os planos , projetos, orçamentos, e programas anuais e plurianuais de sua área.- **ART. 15** - Caberá ao Diretor de Produção e Programação:- a) Presidir o Conselho de Produção e Programação, cumprindo e fazendo cumprir as orientaçoes do mesmo nas Emissoras.- b) Gerar e Administrar a produção de programas, gravaçoes, ediçoes e toda matéria pertinente ao serviço de audio e vídeos, radiodifusão sonora de caráter educativo e informaçoes disponiveis.- c) Cumprir e fazer cumprir a programação de natureza obrigatória ou decorrente de acordos e convênios com outras emissoras educati-

FRANCISCO FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Tabelião Designado
CPF-A F CBI.502.388/08
BATATAIS - SP

EM BRANCO

vas.- d) Permitir e estimular o intercâmbio de idéias, programas, ediçoes e produçoes em geral.- ART. 16 - Caberá ao Diretor Técnico Operacional: a) Exercer a gestão Técnica e Operacional dos equipamentos técnicos das emissoras da Fundação, mantendo em permanente e satisfatório estado de funcionamento.- b) Cumprir e fazer cumprir as leis, as disposiçoes dos serviços de audio e video, radiodifusão sonora em geral, em vigência ou a vigir.- c) Assistir tecnicamente à Diretoria de Produção e Programação em todas as atividades à geração, processamento, gravação e reprodução de textos e quaisquer outras produçoes que lhe forem submetidas.- d) Representar a Fundação em assuntos de natureza Técnica e Operacional.- CAPITULO VI - DO EXERCICIO FINANCEIRO E DA PRESTAÇAO DE CONTAS.- ART. 17 - Até trinta de abril de cada ano o Diretor Presidende da Fundação remeterá ao Ministério Público relatório de atividades e balanços contábeis referente ao exercício anterior.- § 1º - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.- § 2º - A Fundação arcará com as despesas de auditoria externa que o Ministério Público determinar que seja feita, para o exame das contas prestadas, quando a seu critério, julgar necessário.- ART. 18 - Até trinta e um de dezembro de cada ano o Diretor Presidente da Fundação remeterá ao Ministério Público planos de atividades e previsão orçamentaria para o exercício seguinte.- CAPITULO VII - DA EXTINÇAO DA FUNDAÇAO.- ART. 19 - A Fundação extinguir-se - á: a) Pela impossibilidade de se manter.- b) Pela inexequibilidade de seus fins.- c) Por deliberação de maioria absoluta de dois terços dos membros do Conselho Curador.- ART. 20 - Na hipótese de extinção da Fundação, seus bens constantes do ativo de seu patrimônio serão revertidos para outra instituição congênere, com sede ou atuação na comarca, ou em sua falta para entidade que o destine e o aplique dentro dos fins previstos neste Estatuto, conforme deliberação do Conselho Curador.- Uma vez feita a dotação e com a concordância do Dr. Promotor de Justiça, foi efetivamente instituida a FUNDAÇAO CLARET, com sede nesta cidade e comarca de Batatais SP, na Rua Dom Bosco nº 466, ocasião em que o próprio instituidor passou à indicação das pessoas que deverão compor os cargos previstos nos estatutos, a saber:- Conselho Curador: Pe. Mauro Zequin Custódio, RG 6.615.583-SSP/SP; Ir. Hely Vaz Diniz, RG 6.874.571-SSP/SP; Pe. Argemiro de Azevedo, RG 5.587.979-SSP/SP; Pe. César Leandro Padilha, RG 7.032.111-4-SSP/SP; Pe. Elias Correia de Queiroz, RG 11.322.590-SSP/SP; Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira, RG 11.530.074-SSP/SP; Pe. Luiz Claudemir Botteon, RG 12.526.941/SSP/SP; Pe.Fernando Caravaglia, RG 15.570.863-SSP/SP; Pe. Nestor Antônio Zatt, RG 4.896.646-SSP/SP; Pe. Cláudio Gregianin, RG 19.55.093-SSP/SP; Pe. José Valentin de Carvalho, RG 15.784.425-SSP/SP; Pe. Reni Bresolin, RG

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg 37

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 10102

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos BATATAIS
Documento Microfilmado

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
1.o Cartório
Fls. 04

CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS

14.098.637-SSP/SP; Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva, RG 9.442.672-SSP/SP; Pe. Helmo César Faciolli, RG 4.756.089-SSP/SP.- Presidência do Conselho Curador, Pe. Mauro Zequin Custódio e Secretário, o Ir. Hely Vaz Diniz.- Diretoria Executiva: Diretor Presidente, Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva; Diretor Vice-Presidente, Pe. Argemiro de Azevedo; Diretor Administrativo-Financeiro, Pe. Luiz Claudemir Botteon; Diretor de Produçao e Programaçao, Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira; Diretor Técnico Operacional, Pe. César Leandro Padilha. Finalmente, comparecem à presente escritura, os membros do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação, que são:- Diretor Presidente: Pe. Dr. SÉRGIO IBANOR PIVA, brasileiro, solteiro, maior, RG. 9.442.672/SSPSP e CPFMF. 357.571.838-53, residente e domiciliado em Batatais SP, à Rua Dom Bosco nº 466; Diretor Vice-Presidente: Pe. ARGEMIRO DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, maior, RG. 5.587.979/SSPSP e CPFMF. 360.122.549-20, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Jaguaribe nº 757; Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, brasileiro, solteiro, maior, RG. 12.526.941/SSPSP e CPFMF. 044.692.048-70, residente e domiciliado em Batatais SP, à Rua Dom Bosco nº 466; Diretor de Produção e Programação: Pe. HÉLIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, RG. 11.530.074/SSPSP e CPFMF. 963.658.708-68, residente e domiciliado em Rio Claro SP, à Rua 17 nº 1035; Diretor Técnico Operacional: Pe. CÉSAR LEANDRO PADILHA, brasileiro, solteiro, maior, RG 7.032.111-4/SSPSP e CPFMF. 436.983.360-49, residente e domiciliado em Rio Claro SP à Rua 17 nº 1035; Presidente do Conselho Curador: Pe. MAURO ZEQUIN CUSTODIO, brasileiro, solteiro, maior, RG. 6.615.583/SSPSP e CPFMF. 356.472.569-53, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Jaguaribe nº 757; Secretário Ir. HELY VAZ DINIZ, brasileiro, solteiro, maior, RG. 6.874.571/SSPSP e CPFMF. 806.727.448-72, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Jaguaribe nº 757; Pe. ELIAS CORREIA DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, maior, RG. 11.322.590/SSPSP e CPFMF. 373.746.488-04, residente e domiciliado em Batatais SP à Rua Dom Bosco, nº 466; Pe. FERNANDO GARAVAGLIA, brasileiro, solteiro, maior, RG 15.570.863/SSPSP CPFMF. 053.177.108-39, residente e domiciliado em Batatais SP à Rua Dom Bosco nº 466; Pe. NESTOR ANTONIO ZATT, brasileiro, solteiro, maior, RG 4.896.646/SSPSP e CPFMF. 549.589.038-87, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Jaguaribe nº 757; Pe. CLAUDIO GREGIANIN, brasileiro, solteiro, maior, RG. 19.555.893-SSPSP e CPFMF. 007.759.988-85, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Jaguaribe nº 757; Pe. JOSÉ VALENTIN DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, RG. 15.784.425/SSPSP e CPFMF. 045.420.388-82, residente e domiciliado em Batatais SP à Praça Fernando Costa nº 95; Pe. RENI BRESOLIN, brasilei-

ERILTON FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Notário Designado
RG. 17.065.911/SSPSP - CPF-MF 091.502.398/08
1o CARTÓRIO DE NOTAS - BATATAIS - SP

EM BRANCO

ro, solteiro, maior, RG. 14.098.637/SSPSP e CPFMF. 050.507.388-90, residente e domiciliado em Rio Claro SP à Rua 17 nº 1035; Pe. HELMO CÉSAR FACIOLLI, brasileiro, solteiro, maior, RG. 4.756.089/SSPSP e CPFMF. 906.783.978-72, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Jaguaribe nº 757, todos religiosos; os presentes capazes, reconhecidos entre si e como os próprios de que trato ante os documentos ora apresentados, dou dou fé.- Em seguida, pelos membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva, retro referidos e qualificados, me foi dito que aceitavam os cargos respectivos e com a concordância do Dr. Promotor de Justiça, foi dada posse ao Conselho Curador, o qual, uma vez empossado, deu posse aos membros da Diretoria Executiva.- Tendo em vista a idoneidade das pessoas integrantes dos orgãos diretivos da Fundação, foi confiado o cheque representativo do patrimônio aos membros do Conselho Curador, para que lhe dessem oportuna e adequada destinação, nos termos do Estatuto, comunicado o Ministério Público.- Nada mais.- Assim disseram do que dou fé.- A pedido, lavrei a presente escritura, que sendo-lhes lida em alta e clara voz, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, (assinado) / (Erilton Fernando Martins Rodrigues), Tabelião Designado, digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. (A.A.) SERGIO IBANOR PIVA // LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON // Dr. ARY CESAR HERNANDEZ // ARGEMIRO DE AZEVEDO // SERGIO IBANOR PIVA // LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON // HELIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA // CESAR LEANDRO PADILHA // MAURO ZEQUIN CUSTODIO // HELY VAZ DINIZ // ELIAS CORREIA DE QUEIROS // FERNANDO GARAVAGLIA // NESTOR ANTONIO ZATT // CLAUDIO GREGIANIN // JOSÉ VALENTIN DE CARVALHO // RENI BRESOLIN // HELMO CÉSAR FACIOLLI.- Selos recolhidos por verba.- Nada mais.- Trasladada em ato sucessivo.- Esta conforme e dou fé.- Eu,_____(Erilton Fernando Martins Rodrigues), Tabelião Designado, digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-

EM TESTO _____ DA VERDADE

ERILTON FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Notário Designado
RG. 17.065.011/SSPSP - CPF-MF 091.502.388/08
1o CARTÓRIO DE NOTAS - BATATAIS - SP

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS - SP

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 10102

Batatais, 02 DEZ 1998

Títulos e Documentos - Pessoas Jurídica

FABRICIO CEZAR NAZAR
Escrevente Substituto

CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS E ANEXOS
BATATAIS-SP
José Luis Marques
Oficial Interino

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Batatais - São Paulo

Ao Cartório	3,19
Microfilmagem	1,20
Ao Estado	1,18
A Cart. Serventias	0,67
Total	6,44
Recibo	

(Responsável)

1o Cartório Fls. 04

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - BATATAIS - Documento Microfilmado

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 5390.054177/2015-83 / pg. 39

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais
Documento Microfilmado

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

JURÍDICA DE BATATAIS
passarelli
rador

REQUERIMENTO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLARET, AQUI REPRESENTADO PELO PE. SÉRGIO IBANOR PIVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG: 9.442.672-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DOM BOSCO, 466, BAIRRO DO CASTELO , EM BATATAIS, VEM SOLICITAR A V.SAS., O REGISTRO DA ATA E DA REFORMA DO ESTATUTO DA REFERIDA FUNDAÇÃO.

NADA MAIS HAVENDO A SOLICITAR,

N. TERMOS,
P. DEFERIMENTO

BATATAIS, 04 DE OUTUBRO DE 1.999

PE. SÉRGIO IBANOR PIVA
DIRETOR - PRESIDENTE

SELO DE AUTENTICIDADE
1
CM-332205
TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(c) a(s) firma(s) de
FERNANDO HENRIQUE SASSO
Tabelião Substituto

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 40

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204

Documento Microfilmado

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da "Fundação Claret"

Aos dois dias do mês de março de 1.999, na sede social da Ação Educacional Claretiana, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade Batatais, às 20:00horas, reuniram-se, os membros da FUNDAÇÃO CLARET, atendendo prévia convocação do Sr. Presidente do Conselho Curador, Pe. Mauro Zequim Custódio, com o fim específico de mudar a redação dos Artigos: 3º-§ único, 5º- § segundo, 6º, 10º letra- g) e 11 e § 2º do Estatuto Social , como também indicar um substituto para o Pe. César Leandro Padilha, conforme convocação previamente comunicada e afixada no quadro mural da EDUCLAR nos seguintes termos: Srs. Membros da FUNDAÇÃO CLARET, ficam convocados a comparecerem à reunião ordinária a realizar-se no próximo dia 02 de março de 1.999, às 20:00horas, na sede social da Ação Educacional Claretiana, a fim de dar nova redação aos Artigos : 3º-§ único, 5º- § segundo, 6º, 10º letra- g) e 11 e § 2º do Estatuto Social da FUNDAÇÃO CLARET, como também indicar um substituto para o Pe. César Leandro Padilha, que por motivos particulares demitiu-se. Batatais, 15 de fevereiro de 1.999, assinado, Mauro Zequim Custódio - Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros da Fundação Claret, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da reunião ordinária, convocando a mim, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, para secretariar os trabalhos e, ao mesmo tempo agradeceu a presença de todos. Explicou as razões das referidas mudanças do Estatuto, bem como ajustá-lo às várias exigências atuais, adiantou a todos que esta é a primeira reunião ordinária da Fundação Claret após a sua fundação, pelo motivo de não ter havido nenhuma atividade econômica e nem social até a presente data, por isto a não realização das assembléias previstas nos Estatutos; a seguir leu o Art. 3º§ único, a Art. 5º § segundo, o Art. 6º, o Art. 10º letra g) e o Art. 11 e § 2º do Estatuto e a seguir leu as novas redações que passam a ser as seguintes: **Parágrafo único do Art. 3º: A qualquer tempo será permitido, a estabelecimentos de ensino superior do município e de municípios limitados pelo alcance da emissora, participar na programação , mediante convênio e ou acordo a ser firmado entre as partes. § 2 do art. 5º: Será mantida a disposição do Ministério da Educação, a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros municípios, estado e da União. Art. 6º - As emissoras de Freqüência Modulada – FM Educativa e Emissoras de Televisão Educativas, serão identificadas como: Rádio Vita e Televisão Vita. Art. 10º letra g): Alterar o presente Estatuto observadas as regras dos Códigos Civil e de Processo Civil, com prévia autorização do Poder Concedente e ouvida previamente o Ministério Público. Art. 11 : A Diretoria Executiva será constituída por elementos integrantes do Conselho Curador, que deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, para um dandato de 3 (três) anos facultada a reeleição na forma seguinte:; § 2º Do Conselho de Programação farão parte as seguintes instituições representativas da comunidade local: AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, UNIÃO DAS FACULDADES CLARETIANAS, SOCIEDADE AMIGOS DO BRASIL, PARÓQUIA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - BATATAIS-SP E CONGREGAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA. A seguir, o presidente sugeriu o nome do Pe. Owair Chiozini para substituir o Pe. César Leandro Padilha, submeteu à apreciação de todos os presentes e por unanimidade foram aprovadas as novas redações e foi nomeado para o cargo de Diretor Técnico Operacional o Pe. Oswair Chiozini ., o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso. como ninguém se manifestou, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, e como nada mais havia a ser tratado, eu, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente do Conselho Curador, em seguida encaminhada para registro no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Batatais-SP**

Confere com o original

Presidente do Conselho Curador
Pe. Mauro Zequin Custódio
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.615.583-SSP-
CIC n.º :356.472.569-53
Residente e domiciliado em São Paulo
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.874.571-SSP-
CIC n.º :806.727.448-72
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Em cartorgarcia de freitas

OAB-43195 (SP)
RG.5.177.758 (SSPSP)

01/10/99

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS - SP
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204
Batatais, 08 OUT 1999
Fabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto
OFICIAL DE REG. TIT. DOC., CIVIL PESSOA JURÍDICA BATATAIS
Oficial 3,53
Microf. 1,33
Est 1,30
Apst 0,96
TOTAL 7,12
Fabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto

Oficial Reg. Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais
Documento Microfilmado

FERNANDO HENRIQUE SASSO
Escrevente Substituto
RG. 27.832.507-5 SSP/SP - CPF 250 700 [illegible]
2.º TABELIÃO DE NOTAS - BATATAIS

2.o TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de:
Vale para uso em Batatais-SP
08 OUT 1999

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS
Juliana Lopes Parsarelli
Oficial Registrador
CM 332269

VISTA

Em 01 de outubro de 1999, faço estes autos com vista ao Dr. Ary César Hernandez, Promotor de Justiça. Eu, _____ escrevente.

ALEXANDRE LUIS GUIMARÃES LEANDRO

FOI EFETUADA A COMPETENTE ANOTAÇÃO REFERENTE AO REGISTRO N.o 10.102, NO LIVRO "D" E ÍNDICE ALFABÉTICO, E RECIPROCAMENTE A MARGEM DO LIVRO "A" DE PROTOCOLO.

Considerando a regularidade dos estatutos e dos órgãos diretivos da fundação, assim como das alterações pretendidas no estatuto, nos termos do art. 27 do Código Civil, **APROVO** as presentes alterações estatutárias da **FUNDAÇÃO CLARET**, lançando minha assinatura, para que possa produzir os efeitos de direito.

O estatutos com as presentes alterações deverão ser levados a Registro junto ao Cartorio de Títulos e Documentos, que, nesta Comarca, funciona anexo ao Cartorio de Registro de Imovel, tudo para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 1 de outubro de 1999.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

2.o TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de:
Vale para uso em Batatais-SP
01 OUT 1999
Em Test.º da Verdade
FERNANDO HENRIQUE SASSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST. SÃO PAULO
01/10/99
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 42

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204

Documento Microfilmado

REG. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CLARET

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - DURAÇÃO

ART. 1º - A Fundação Claret, instituída pelo Colégio São José de Batatais, através de escritura pública, é entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regida por este estatuto e pelas leis a ele aplicáveis.
ART. 2º - A Duração da Fundação é por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade e comarca de Batatais, estado de São Paulo, na rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300.000
Parágrafo Único - O presente estatuto entrará em vigor na data do seu registro no Cartório de Títulos e Documentos da cidade de Batatais, estado de São Paulo.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE E DO PATRIMÔNIO

ART. 3º - A Fundação não visa e não terá fins lucrativos e terá como finalidades:
a) Produzir e transmitir com finalidade principal, os serviços de radiodifusão sonora de sons, de sons e imagens de caráter Educativo e Cultural, seus afins ou correlatos, obtidos mediante autorização do poder concedente do Governo Federal, através de filiais, em qualquer parte do território nacional.
b) Beneficiar-se de programas elaborados por outras emissoras Educativas e ou de terceiros, sintonizadas com os princípios da Fundação.
c) Exercer e preservar a formação Cívica, Moral e Cultural do povo brasileiro, bem como suas tradições históricas.
d) Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substitui-lo com as mesmas finalidades.
e) Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, de caráter educacional ou cultural, e distribui-la á população .
f) Desenvolver projetos de pesquisa e extensão universitária.
g) Utilizar-se de Bancos de Dados e seus correlatos
Paragráfo Único – A qualquer tempo será permitido, a estabelecimentos de ensino superior do município e de municípios limitados pelo alcance da emissora, participar na programação, mediante convênio e ou acordo a ser firmado entre as partes.

ART. 4º - A Fundação poderá no âmbito de suas finalidades, utilizar-se de:
a) Parques gráficos destinados a impressão de periódicos, livros, cartazes, folhetos, etc.
b) Centros de produção para áudios e vídeos, em discos e fitas.
c) Estúdios para criar e produzir artes cênicas, coreográficas e teatrais.
d) Laboratórios e Campos de Pesquisas.

ART. 5º -Resultarão como Capital Social e Patrimonial da Fundação entre outros:
a) O Capital Social necessário e abrangente na época de aquisição de equipamentos técnicos, instalação físico das emissoras a serem concedidas pelo Ministério das Comunicações.
b) As doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.
c) Subvenções proporcionadas por entidades públicas ou particulares.
d) Os bens gerados por administração própria de seu ativo, inclusive rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aqueles provenientes de convênios e ou contratos, firmados dentro dos objetivos da Fundação.
e) Os provenientes da produção distribuição ou direitos autorais de produtos e serviços gerados por seu parque gráfico ou centro de produção, pela prestação de serviços ou ainda fornecimento de bens e informações.
f) saldos de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.
g) Pelos projetos de pesquisa e seus resultados
§ 1º - Os bens de direito da Fundação serão aplicados exclusivamente para atender seus objetivos não podendo ser alienados sem a prévia autorização do Conselho Curador, em reunião especial proposta para esse fim, em decisão expressa da maioria absoluta dos votos, e posteriormente levada ao conhecimento do Ministério Público.

§ 2º - Será mantida a disposição do Ministério da Educação, a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros municípios, estado e da União.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST. DE SÃO PAULO 01/10/99 PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

Peticao (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg 43

Luciano Lopes Passare
Oficial Registrador
OFICIAIS

COMARCA DE BATATAIS

VISTA

Em 01 de outubro de 1999, faço estes autos com vista ao Dr. Ary César Hernandez, Promotor de Justiça. Eu, _____escrevente.

Considerando a regularidade dos estatutos e dos órgãos diretivos da fundação, assim como das alterações pretendidas no estatuto, nos termos do art. 27 do Código Civil, **A P R O V O** as presentes alterações estatutárias da **FUNDAÇÃO CLARET**, lançando minha assinatura, para que possa produzir os efeitos de direito.

O estatutos com as presentes alterações deverão ser levados a Registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos, que, nesta Comarca, funciona anexo ao Cartório de Registro de Imóvel, tudo para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 1 de outubro de 1999.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO EST. SÃO PAULO
01/10/99
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204
Luciano Lopes Passarelli Oficial Registrador
Documento Microfilmado

CAPÍTULO III - DOS VEÍCULOS DE RADIODIFUSÃO E SUA IDENTIFICAÇÃO

ART. 6º - As emissoras de Freqüência Modulada - FM Educativa e Emissoras de Televisão Educativas serão identificadas como:
RÁDIO VITA
TELEVISÃO VITA

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 7º - A Fundação será administrada por um Conselho Curador e uma Diretoria Executiva.
§ 1º - Os membros dos órgãos dirigentes da Fundação exercerão suas funções gratuitamente, vedada a remuneração, percepção de vantagens de qualquer título, e não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Fundação através de ato regular de gestão.
§ 2º - É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho Curador e na Diretoria Executiva.
§ 3º - Os membros eleitos para a Diretoria Executiva ficam suspensos do exercício de suas funções no Conselho Curador conforme previsto no parágrafo anterior.

ART. 8º - O Conselho Curador será constituído pelos elementos indicados na ata de fundação, e seus dirigentes serão eleitos para um mandato de três anos facultada a recondução ao cargo.
§ 1º - O Conselho Curador elegerá a cada três anos dentre seus membros, o presidente e o secretário, observadas as disposições do artigo oitavo.
§ 2º - O Presidente do Conselho Curador terá além do seu voto como conselheiro o voto de desempate.
§ 3º -Vagando qualquer cadeira no Conselho Curador, os membros remanescentes indicarão substituto que só poderá tomar posse após aprovação do Ministério Público.

ART. 9º - O Conselho Curador, que deliberará por maioria, reunir-se-á duas vezes por ano, nos meses de março a setembro e extraordinariamente sempre que necessário por convocação de seu presidente ou da Diretoria Executiva.
Parágrafo Único - A convocação para as reuniões far-se-á por comunicação escrita, pelo presidente do Conselho Curador, com pelo menos dez dias de antecedência.

ART. 10º - Compete ao Conselho Curador:
a) Eleger os membros da Diretoria Executiva.
b) Aprovar a previsão orçamentaria e o plano anual de ações proposto pela Diretoria Executiva.
c) Estabelecer diretrizes de atuação para a Diretoria Executiva.
d) Aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da Diretoria Executiva.
e) Deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais da Fundação, conforme previsto no parágrafo único do artigo quinto deste Estatuto, e solicitar a posterior aprovação do Ministério Público.
f) Editar seu regimento interno e outros atos normativos.
g) Alterar o presente Estatuto observadas as regras dos Códigos Civil e de Processo Civil, com previa autorização do Poder Concedente e ouvida previamente o Ministério Público.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA

ART. 11 - A Diretoria Executiva será constituída por elementos integrantes do Conselho Curador, que deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, para um dandato de 3 (três) anos facultada a reeleição na forma seguinte:
a) Diretor Presidente
b) Diretor Vice- Presidente
c) Diretor Administrativo Financeiro
d) Diretor de Produção e Programação
e) Diretor Técnico Operacional.
§ 1º- A eleição dos membros da Diretoria Executiva deverá ser feita antes do término do mandato dos membros que os antecederem, para posse oportuna.
§ 2º- Do Conselho de Programação farão parte as seguintes instituições representativas da comunidade local: AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, UNIÃO DAS FACULDADES CLARETIANAS, SOCIEDADE AMIGOS DO BRASIL, PARÓQUIA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - BATATAIS-SP E CONGREGAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO 01/10/93 PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE TIT. E DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

VISTA

Em 01 de outubro de 1999, faço estes autos com vista ao Dr. Ary César Hernandez, Promotor de Justiça. Eu, _____escrevente.

Considerando a regularidade dos estatutos e dos órgãos diretivos da fundação, assim como das alterações pretendidas no estatuto, nos termos do art. 27 do Código Civil, **APROVO** as presentes alterações estatutárias da **FUNDAÇÃO CLARET**, lançando minha assinatura, para que possa produzir os efeitos de direito.

O estatutos com as presentes alterações deverão ser levados a Registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos, que, nesta Comarca, funciona anexo ao Cartório de Registro de Imovel, tudo para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 1 de outubro de 1999.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO
01/10/99
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12264

§ 3º-Na vacância definitiva de qualquer cargo da diretoria, o Conselho Curador indicará dentre seus membros outro nome substituto, que assumirá imediatamente, cumprindo o tempo remanescente de mandato do titular impedido.
§ 4º-No impedimento temporário de desempenho da função, a lacuna será preenchida pelo cargo subsequente.

ART. 12 - Compete à Diretoria Executiva da Fundação:
a) Administrar, coordenar e controlar as atribuições específicas da Fundação.
b) Representar a Fundaçãc ativa e passiva em juízo ou fora dele, junto a entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, por qualquer de seus membros, que poderá ser por prazo indeterminado no caso de mandato judicial.
c) Representar a Fundação, junto a FRP (Fundação Roquete Pinto) e ou outro órgão do Governo Federal a nível nacional, pela área de Teleducação, aprovar os regimentos Internos da Diretoria, sua estrutura organizacional e normas de funcionamento.
e) Elaborar o Regimento Interno da Emissora , que deverá ser aprovado pelo Conselho Curador.

Parágrafo Único: Será suficiente a assinatura do Diretor- Presidente ou do Diretor Administrativo - Financeiro ou de um procurador com poderes especiais e nos limites deste, para a representação da Fundação junto aos órgãos governamentais da União, do Estado e de Municípios, em todos os seus ministérios, secretarias ou repartições e outros órgãos estatais ou paraestatais, concessionárias de serviços públicos, bancos oficiais ou não, nas agências dos correios e telégrafos e demais instituições financeiras, inclusive para a compra e venda e locação de bens móveis, veículos e equipamentos diversos.

ART. 13 - Caberá especificamente ao Diretor Presidente:
a) Administrar a Fundação, cumprir e fazer cumprir seu Estatuto e as orientações do Conselho Curador.
b) Coordenar a elaboração e submeter á época própria, as prestações de contas da Fundação, os programas e orçamentos anuais e plurianuais, que visem o cumprimento de seus objetivos, gerando sua subsequente execução.
c) Celebrar convênios que visem ao intercâmbio e fortalecimento recíproco com instituições de finalidades comunitárias, assistênciais e educacionais, podendo inclusive delegar poderes e constituir procuradores, especificando no instrumento os atos e operações a serem praticados e duração do mandato.
d) Participar das reuniões do Conselho Curador, apresentando assunto de interesse da Fundação, e explicações que se fizerem necessárias.
e) Assinar juntamente com o Diretor Administrativo - Financeiro a abertura de contas em Instituições Financeiras, sendo necessário apenas uma assinatura para movimenta-las por emissão de cheques ou ordens de pagamento.

ART. 14 - Caberá ao Diretor Administrativo-Financeiro:
a) Assinar e emitir cheques, e ordens de pagamentos, mantendo completo controle sobre a movimentação financeira, contábil e adminstrativa, disponibilizando-as à Diretoria, ao Conselho Curador e ao Ministério Público.
b) Exercer a gerência administrativa e financeira da Fundação.
c) Admitir e demitir funcionários para os veículos de radiodifusão, tv e editora da Fundação, deliberando sobre seus cargos, salários, período funcional efetivo ou temporário.
d) Elaborar os planos , projetos, orçamentos, e programas anuais e plurianuais de sua área.

ART. 15 - Caberá ao Diretor de Produção e Programação:
a) Presidir o Conselho de Produção e Programação, cumprindo e fazendo cumprir as orientações do mesmo nas Emissoras.
b) Gerar e Administrar a produção de programas, gravações, edições e toda matéria pertinente ao serviço de audio e videos, radiodifusão sonora de caráter educativo e informações disponiveis.
c) Cumprir e fazer cumprir a programação de natureza obrigatória ou decorrente de acordos e convênios com outras emissoras educativas.
d) Permitir e estimular o intercâmbio de idéias, programas, edições e produções em geral.

ART. 16 - Caberá ao Diretor Técnico Operacional:
a) Exercer a gestão Técnica e Operacional dos equipamentos técnicos das emissoras da Fundação, mantendo em permanente e satisfatório estado de funcionamento.
b) Cumprir e fazer cumprir as leis, as disposições dos serviços de audio e vídeo, radiodifusão sonora em geral, em vigência ou a vigir.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO 01/10/99 PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EMBRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 47

OFICIAL 3º TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

VISTA

Em 01 de outubro de 1999, faço estes autos com vista ao Dr. Ary César Hernandez, Promotor de Justiça. Eu, _____escrevente.

Considerando a regularidade dos estatutos e dos órgãos diretivos da fundação, assim como das alterações pretendidas no estatuto, nos termos do art. 27 do Código Civil, A P R O V O as presentes alterações estatutárias da **FUNDAÇÃO CLARET**, lançando minha assinatura, para que possa produzir os efeitos de direito.

O estatutos com as presentes alterações deverão ser levados a Registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos, que, nesta Comarca, funciona anexo ao Cartório de Registro de Imóvel, tudo para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 1 de outubro de 1999.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DE SÃO PAULO
01/10/99
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12204

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIVIS PES. JURIDICAS - Luciano Lopes Passerini - Oficial Registrador

c) Assistir tecnicamente à Diretoria de Produção e Programação em todas as atividades à geração, processamento, gravação e reprodução de textos e quaisquer outras produções que lhe forem submetidas.
d) Representar a Fundação em assuntos de natureza Técnica e Operacional.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART. 17 - Até trinta de abril de cada ano o Diretor Presidende da Fundação remeterá ao Ministério Público relatório de atividades e balanços contábeis referente ao exercício anterior.
§ 1º - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.
§ 2º - A Fundação arcará com as despesas de auditoria externa que o Ministério Público determinar que seja feita, para o exame das contas prestadas, quando a seu critério, julgar necessário.

ART. 18 - Até trinta e um de dezembro de cada ano o Diretor Presidente da Fundação remeterá ao Ministério Público planos de atividades e previsão orçamentaria para o exercicio seguinte.

CAPÍTULO VII - DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Instituto de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - Oficial Reg. Tit. - Documento Microfilmado

ART. 19 - A Fundação extinguir-se - á:
a) Pela impossibilidade de se manter.
b) Pela inexequibilidade de seus fins.
c) Por deliberação de maioria absoluta de dois terços dos membros do Conselho Curador.

ART. 20 - Na hipótese de extinção da Fundação, seus bens constantes do ativo de seu patrimônio serão revertidos para outra instituição congênere, com sede ou atuação na comarca, ou em sua falta para entidade que o destine e o aplique dentro dos fins previstos neste Estatuto, conforme deliberação do Conselho Curador.

Confere com o Original

Diretor Presidente:
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva
Brasileiro, solteiro, maior
RG: 9.442.672-SSP
CIC n.º:357.571.838-53
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000

Diretor Vice - Presidente:
Pe. Argemiro de Azevedo
Brasileiro, solteiro, maior
RG: 5.587.979-SSP
CIC n.º :360.122.549-20
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Diretor Administrativo - Financeiro:
Pe. Luiz Claudemir Bolteon
Brasileiro, solteiro, maior
RG:12.526.941-SSP
CIC n.º :044.692.048-70
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000

Diretor de Produção e Programação:
Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira
Brasileiro, solteiro, maior
RG:11.530.074-SSP
CIC n.º :963.658.708-68
Residente e domiciliado Rio Claro - SP
Rua 17, 1035 CEP 13.500-970

Diretor Técnico Operacional:
Pe. Oswair Chiozini
Brasileiro, solteiro, maior
RG: 14.184.834 SP
CIC n.º : 263.366.348-68
Residente e domiciliado Rio Claro - SP
Rua 17, 1035 CEP 13.500-970

Presidente do Conselho Curador
Pe. Mauro Zequin Custódio
Brasileiro, solteiro, maior
RG: 6.615.583-SSP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST. SÃO PAULO 01/10/99

José Emilson Garcia de Freitas
OAB - 43.195 (SP)
RG - 5.177.758 (SSP/SP)

EM BRANCO

TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BARATAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

JURÍDICA DE BARATAS
ssarelli
ador

EM BRANCO

2.º TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s)
Dou fé - Batatais-SP 07 OUT 1999
Test.º

FERNANDO HENRIQUE SASSO
Escrevente Substituto

VISTA

Em 01 de outubro de 1999, faço estes autos com vista ao Dr. Ary César Hernandez, Promotor de Justiça. Eu, _____escrevente.

Considerando a regularidade dos estatutos e dos órgãos diretivos da fundação, assim como das alterações pretendidas no estatuto, nos termos do art. 27 do Código Civil, **A P R O V O** as presentes alterações estatutárias da **FUNDAÇÃO CLARET**, lançando minha assinatura, para que possa produzir os efeitos de direito.

O estatutos com as presentes alterações deverão ser levados a Registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos, que, nesta Comarca, funciona anexo ao Cartório de Registro de Imóvel, tudo para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 1 de outubro de 1999.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

2.º TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Dou fé - Batatais-SP 06 OUT 1999
EM TEST.º

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO
01/10/99
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EU MICROFILME SOB N.º 12204

CIC n.º :356.472.569-53
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG: 6.874.571-SSP
CIC n.º :806.727.448-72
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Pe. Elias Correia de Queiroz
Brasileiro, solteiro, maior
RG:11322.590-SSP
CIC n.º :373.746.488-04
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000

Pe. Fernando Garavaglia
Brasileiro, solteiro, maior
RG:15.570.863-SSP
CIC n.º :053.177.108-39
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300.000

Pe. Nestor Antônio Zait
Brasileiro, solteiro, maior
RG:4.896.646-SSP
CIC n.º :549.589.038-87
Residente e domiciliado em São Paulo
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Pe. Cláudio Gregianin
Brasileiro, solteiro, maior
RG:19.555.893-SSP- CIC n.º :007.759.988-85
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Pe. José Valentin de Carvalho
Brasileiro, solteiro, maior
RG:15.784.425-SSP- CIC n.º :045.420.388-82
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Praça Fernando Costa, 95 - CEP 14.300.000

Pe. Reni Bresolin
Brasileiro, solteiro, maior
RG:14.098.637-SSP- CIC n.º :050.507 388-90

Residente e domiciliado Rio Claro - SP
Rua 17, 1035 CEP 13.500-970

Pe. Helmo César Faciolli
Brasileiro, solteiro, maior
RG:4.756.089-SSP- CIC n.º : 906.783.978-72
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Promotor de Justiça de Batatais
Dr. Ary Cesar Hernandez

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Documento Microfilmado

2.o TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
(Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Hely Vaz Diniz, Fernando Garavaglia, José Valentin de Carvalho, Reni Bresolin
Dou fé - Batatais, 06/OUT/1999
Em Testº da Verdade
FERNANDO HENRIQUE BRESOLIN
Escrevente Substituto

1.o Tabelião de Notas de Batatais - SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)
Reconheço a(s) firma(s) de Elias
BATATAIS-SP 06 OUT 1999
EM TESTº DA VERDADE
Verba R$ 1,54

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST. SÃO PAULO
01/10/99

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Pasqualini
Oficial Registrador

VISTA

Em 01 de outubro de 1999, faço estes autos com vista ao Dr. Ary César Hernandez, Promotor de Justiça. Eu, _____ escrevente.

Considerando a regularidade dos estatutos e dos órgãos diretivos da fundação, assim como das alterações pretendidas no estatuto, nos termos do art. 27 do Código Civil. **A P R O V O** as presentes alterações estatutárias da **FUNDAÇÃO CLARET**, lançando minha assinatura, para que possa produzir os efeitos de direito.

O estatutos com as presentes alterações deverão ser levados a Registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos, que, nesta Comarca, funciona anexo ao Cartório de Registro de Imóvel, tudo para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 1 de outubro de 1999.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO
01/10/99
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12204
OFICIAL REG. TIT. E PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA FUNDAÇÃO CLARET, PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR E DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE 1.999 ÀS 20:00HORAS NA SEDE DA AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, SITA À RUA DOM BOSCO, 466 EM BATATAIS-SP

Jurídica de Batatais Oficial Reg Tit e Pess Civil de
Documento Microfilmado

Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva

Pe. Argemiro de Azevedo

Pe. Luiz Claudemir Botteon

Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira

Pe. Oswair Chiozini

Pe. Mauro Zequin Custódio

Ir. Hely Vaz Diniz

Pe. Elias Correia de Queiroz

Pe. Fernando Garavaglia

Pe. Nestor Antônio Zatt

Pe. Cláudio Gregianin

Pe. José Valentin de Carvalho

Pe. Reni Bresolin

Pe. Helmo César Faciolli

Promotor de Justiça de Batatais
Dr. Ary Cesar Hernandez

Confere com o Original

Presidente do Conselho Curador
Pe. Mauro Zequin Custódio

EM BRANCO

OFÍCIO DE TIT. E DOC. CIVIS. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Nunes Passarelli
Oficial Registrador

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao DD. Promotor de Justiça, Dr. Ary César Hernandez. Batatais, 6 de novembro de 2002.

Eu. _____, Oficial de Promotoria.

-Considerando a regularidade das alterações estatutárias pretendidas pelos órgãos diretivos da *Fundação Claret*, nos termos do art. 27, do Código Civil, **APROVO-AS**, lançando minha assinatura para que a presente aprovação possa surtir seus efeitos legais e de direito.

-O estatuto com as presentes alterações, devem ser levados a Registro, junto ao Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 6 de novembro de 2002.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA
CURADOR DE FUNDAÇÕES

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 88

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12 748

JURÍDICA DE BAURU
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

ART. 7º - O Conselho Curador será constituído pelos elementos indicados na ata de fundação, e seus dirigentes serão eleitos para um mandato de três anos facultada a recondução ao cargo.
§ 1º - O Conselho Curador elegerá a cada três anos dentre seus membros, o presidente e o secretário.
§ 2º - O Presidente do Conselho Curador terá além do seu voto como conselheiro o voto de desempate.
§ 3º -Vagando qualquer cadeira no Conselho Curador, os membros remanescentes indicarão substituto que só poderá tomar posse após aprovação do Ministério Público.

ART. 8º - O Conselho Curador, que deliberará por maioria, reunir-se-á duas vezes por ano, nos meses de março a setembro e extraordinariamente sempre que necessário por convocação de seu presidente ou da Diretoria Executiva.
Parágrafo Único - A convocação para as reuniões far-se-á por comunicação escrita, pelo presidente do Conselho Curador, com pelo menos dez dias de antecedência.

ART. 9º - Compete ao Conselho Curador:
a) Eleger os membros da Diretoria Executiva.
b) Aprovar a previsão orçamentaria e o plano anual de ações proposto pela Diretoria Executiva
c) Estabelecer diretrizes de atuação para a Diretoria Executiva.
d) Aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da Diretoria Executiva.
e) Deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais da Fundação, conforme previsto no parágrafo único do artigo quinto deste Estatuto, e solicitar a posterior aprovação do Ministério Público.
f) Editar seu regimento interno e outros atos normativos.
g) Alterar o presente Estatuto observadas as regras dos Códigos Civil e de Processo Civil, com previa autorização do Poder Concedente e ouvida previamente o Ministério Público.

CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA

ART. 10 - A Diretoria Executiva será constituída por elementos integrantes do Conselho Curador, que deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, para um mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição na forma seguinte:
a) Diretor Presidente
b) Diretor Vice- Presidente
c) Diretor Administrativo Financeiro
d) Diretor de Produção e Programação
e) Diretor Técnico Operacional.

Documento Microfilmado

§ 1º- Do Conselho de Produção e Programação farão parte as seguintes Instituições representativas: Ação Educacional Claretiana, Centro Universitário Claretiano de Batatatais-SP, Faculdades Integradas Claretianas de Rio Claro-SP, Sociedade Amigos do Brasil, Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria, TV Rio Claro de Rio Claro-SP e Ação Social Claretiana.
§ 2º-Na vacância definitiva de qualquer cargo da diretoria, o Conselho Curador indicará dentre seus membros outro nome substituto, que assumirá imediatamente, cumprindo o tempo remanescente de mandato do titular impedido.
§ 3º-No impedimento temporário de desempenho da função, a lacuna será preenchida pelo cargo subsequente.

ART. 11 - Compete à Diretoria Executiva da Fundação:
a) Administrar, coordenar e controlar as atribuições específicas da Fundação.
b) Representar a Fundação ativa e passiva em juízo ou fora dele, junto a entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, por qualquer de seus membros, que poderá ser por prazo indeterminado, no caso de mandato judicial.
c) Representar a Fundação, junto ao Ministério das Comunicações e suas Autarquias e ou outro órgão do Governo Federal, aprovar os regimentos internos da Diretoria, sua estrutura organizacional e normas de funcionamento.
d) Elaborar o Regimento Interno da Emissora , que deverá ser aprovado pelo Conselho Curador.

Parágrafo Único: Será suficiente a assinatura do Diretor- Presidente ou do Diretor Administrativo - Financeiro ou de um procurador com poderes especiais e nos limites deste, para a representação da Fundação junto aos órgãos governamentais da União, do Estado e de Municípios, em todos os seus ministérios, secretarias ou repartições e outros órgãos estatais ou paraestatais, concessionárias de serviços públicos, bancos oficiais ou não, nas agências dos correios e telégrafos e demais instituições financeiras, inclusive para a compra e venda e locação de bens móveis, veículos e equipamentos diversos.

ART. 12 - Caberá especificamente ao Diretor Presidente:
a) Administrar a Fundação, cumprir e fazer cumprir seu Estatuto e as orientações do Conselho Curador.
b) Coordenar a elaboração e submeter á época própria, as prestações de contas da Fundação, os programas e orçamentos anuais e plurianuais, que visem o cumprimento de seus objetivos, gerando sua subsequente execução.
c) Celebrar convênios que visem ao intercâmbio e fortalecimento recíproco com instituições de finalidades comunitárias, assistênciais e educacionais, podendo inclusive delegar poderes e constituir procuradores, especificando no instrumento os atos e operações a serem praticados e duração do mandato.
d) Participar das reuniões do Conselho Curador, apresentando assunto de interesse da Fundação, e explicações que se fizerem necessárias.
e) Assinar juntamente com o Diretor Administrativo - Financeiro a abertura de contas em Instituições Financeiras, sendo necessário apenas uma assinatura para movimenta-las por emissão de cheques ou ordens de pagamento

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao DD. Promotor de Justiça, Dr. Ary César Hernandez. Batatais, 6 de novembro de 2002.

Eu, _____, Oficial de Promotoria.

-Considerando a regularidade das alterações estatutárias pretendidas pelos órgãos diretivos da *Fundação Claret*, nos termos do art. 27, do Código Civil, **APROVO-AS**, lançando minha assinatura para que a presente aprovação possa surtir seus efeitos legais e de direito.

-O estatuto com as presentes alterações, devem ser levados a Registro, junto ao Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 6 de novembro de 2002.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA
CURADOR DE FUNDAÇÕES

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12 748

CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Pessarelli
Oficial Registrador

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CLARET

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - DURAÇÃO

ART. 1º - A Fundação Claret, instituída pelo Colégio São José de Batatais, através de escritura pública, é entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regida por este estatuto e pelas leis a ele aplicáveis.
ART. 2º - A Duração da Fundação é por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade e comarca de Batatais, estado de São Paulo, na rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300.000.
Parágrafo Único - O presente estatuto foi protocolado e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Batatais-SP, sob o nº 10.102, e passou a vigorar a partir de 08 de novembro de 1.996.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE E DO PATRIMÔNIO

ART. 3º - A Fundação não visa e não terá fins lucrativos e terá como finalidades:
a) Produzir e transmitir com finalidade principal, os serviços de radiodifusão sonora de sons, de sons e imagens de caráter Educativo e Cultural, seus afins ou correlatos, obtidos mediante autorização do poder concedente do Governo Federal, através de filiais, em qualquer parte do território nacional.
b) Beneficiar-se de programas elaborados por outras emissoras Educativas e ou de terceiros, sintonizadas com os princípios da Fundação.
c) Exercer e preservar a formação Cívica, Moral e Cultural do povo brasileiro, bem como suas tradições históricas.
d) Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substitui-lo com as mesmas finalidades.
e) Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, de caráter educacional ou cultural, e distribui-la á população .
f) Desenvolver projetos de pesquisa e extensão universitária.
g) Utilizar-se de Bancos de Dados e seus correlatos
Paragráfo Único – A qualquer tempo será permitido, a estabelecimentos de ensino superior do município e de municípios limitados pelo alcance da emissora, participar na programação, mediante convênio e ou acordo a ser firmado entre as partes.

ART. 4º - A Fundação poderá no âmbito de suas finalidades, utilizar-se de:
a) Parques gráficos destinados a impressão de periódicos, livros, cartazes, folhetos, etc.
b) Centros de produção para áudios e vídeos, em discos e fitas.
c) Estúdios para criar e produzir artes cênicas, coreográficas e teatrais.
d) Laboratórios e Campos de Pesquisas.

Pessoa Jurídica de Batatais Oficial Reg. Tít. e Doc. Civil de Pessoa Jurídica
Documento Microfilmado

ART. 5º -Resultarão como Capital Social e Patrimonial da Fundação entre outros:
a) O Capital Social necessário e abrangente na época de aquisição de equipamentos técnicos, instalação físico das emissoras a serem concedidas pelo Ministério das Comunicações.
b) As doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.
c) Subvenções proporcionadas por entidades públicas ou particulares.
d) Os bens gerados por administração própria de seu ativo, inclusive rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aqueles provenientes de convênios e ou contratos, firmados dentro dos objetivos da Fundação.
e) Os provenientes da produção distribuição ou direitos autorais de produtos e serviços gerados por seu parque gráfico ou centro de produção, pela prestação de serviços ou ainda fornecimento de bens e informações.
f) saldos de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.
g) Pelos projetos de pesquisa e seus resultados.
§ 1º - Os bens de direito da Fundação serão aplicados exclusivamente para atender seus objetivos não podendo ser alienados sem a prévia autorização do Conselho Curador, em reunião especial proposta para esse fim, em decisão expressa da maioria absoluta dos votos, e posteriormente levada ao conhecimento do Ministério Público.

§ 2º - Será mantida a disposição do Ministério da Educação, a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros municípios, estado e da União.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 6º - A Fundação será administrada por um Conselho Curador e uma Diretoria Executiva.
§ 1º - Os membros dos órgãos dirigentes da Fundação exercerão suas funções gratuitamente, vedada a remuneração, percepção de vantagens de qualquer título, e não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Fundação através de ato regular de gestão.
§ 2º - É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho Curador e na Diretoria Executiva.
§ 3º - Os membros eleitos para a Diretoria Executiva ficam suspensos do exercício de suas funções no Conselho Curador conforme previsto no parágrafo anterior.

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12 718

FUNDAÇÃO CLARET

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 06 JULHO DE 2002.

NOMES	ASSINATURAS
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva RG: 9.442.672-SSP CPF n.º:357.571.838-53	
Pe. Fernando Garavaglia RG:15.570.863-SSP CPF n.º :053.177.108-39	Pe Fernando Garavaglia
Pe. Luiz Claudemir Botteon RG:12.526.941-SSP CPF n.º :044.692.048-70	Luiz C Botteon
Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira RG:11.530.074-SSP CPF n.º :963.658.708-68	Pe.
Pe. Oswair Chiozini RG: 14.184.834 SP CPF n.º : 263.366.348-68	
Ir. Hely Vaz Diniz RG: 6.874.571-SSP CPF n.º :806.727.448-72	
Pe. Elias Correia de Queiroz RG:11322.590-SSP CPF n.º :373.746.488-04	Pe Elias C. de Queiroz
Pe. Nestor Antônio Zatt RG:4.896.646-SSP CPF n.º :549.589.038-87	
Pe. Cláudio Gregianin RG:19.555.893-SSP- CPF n.º :007.759.988-85	
Pe. Reni Bresolin RG:14.098.637-SSP- CPF n.º :050.507.388-90	
Ronaldo Mazula RG nº 12.515.084-SSP - CPF nº 044.691.688-90	Pe Ronaldo Mazula
Pe. Eugênio Pessato RG: 12.374.019 CPF: 028.056.828-23	
Promotor de Justiça de Batatais	Ary César Hernandez PROMOTOR DE JUSTIÇA

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Documento Microfilmado

EM BRANCO

FOI EFETUADA A COMPETENTE ANOTAÇÃO REFERENTE AO REGISTRO N.º 10.102------ EM 02/12/1996. NO LIVRO "D" DE INDICE ALFABÉTICO, E RECIPROCAMENTE A MARGEM DO LIVRO "A" DE PROTOCOLO.
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS - SP

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12 748

Batatais, 29 NOV 2002

MARCIA HELENA M. CORRÊA DO NASCIMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFICIAL REG. TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
José Luis Marques
OFICIAL INTERINO
José Luis de S. Lourenço
SUBST. DO CIVIL

OFICIAL DE REG. TÍT. DOC. CIVIL
PESSOA JURÍDICA BATATAIS

Oficial	34,61
Microf.	2,39
Est.	9,98
Apst.	7,40
Sinoreg.	1,85
Diligência	-----
Total	56,23

MARCIA HELENA M. CORRÊA DO NASCIMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA

REG. TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial Reg. Tít. e Doc. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao DD. Promotor de Justiça, Dr. Ary César Hernandez.Batatais, 6 de novembro de 2002.
Eu, _____, Oficial de Promotoria.

-Considerando a regularidade das alterações estatutárias pretendidas pelos órgãos diretivos da *Fundação Claret*, nos termos do art. 27, do Código Civil, **APROVO-AS**, lançando minha assinatura para que a presente aprovação possa surtir seus efeitos legais e de direito.

-O estatuto com as presentes alterações, devem ser levados a Registro, junto ao Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 6 de novembro de 2002.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA
CURADOR DE FUNDAÇÕES

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - BATATAIS SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Petro Osmar Chi-
Osmi e Hely Vaz
Dou fé - Batatais SP
Em Test.º 28 NOV 2002 da Verdade
VANIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
ESCREVENTE SUBSTITUTA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selos p/ verba R$ cada

VANIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
ESCREVENTE SUBSTITUTA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1594AA047734

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12248

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos seis de julho de 2.002, na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 09:00 horas, reuniu-se, o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente , Pe. Oswair Chiozini, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião ordinária a realizar-se no próximo dia seis de julho de 2.002, às 09:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) Eleição da Diretoria Executiva e do Presidente e Secretário do Conselho Curador para o triênio – 16 de julho de 2002 a 16 de julho de 2005; b) Alteração de artigos do Estatuto; c)outros assuntos de interesse geral. Batatais, 25 de junho de 2.002, assinado, Pe. Oswair Chiozini -- Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, para lavrar a presente ata, agradecendo a presença de todos, levou ao conhecimento de todos que o mandato da diretoria executiva e os cargos de Presidente e Secretário do Conselho Curador terminará no dia 16 de julho p.f , e há necessidade de sua eleição, levando em consideração o que é determinado nos arts. 8 e 11 do Estatuto, que a eleição deve ser feita antes do término do mandato, para posse oportuna, colocando o caso em questão, foi proposta a constituição da nova diretoria: **Diretor Presidente: Pe. Fernando Garavaglia, Diretor Vice-Presidente: Pe. Sérgio Ibanor Piva , Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. Reni Bresolin, Diretor de Produção e Programação: Pe. Luiz Claudemir Botteon, Diretor Técnico Operacional: Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira. E para Presidente do Conselho Curador: Pe. Oswair Chiozini e Secretário: Pe. Eugênio Pessato.** O Presidente colocou em votação, sendo confirmada a proposta, após consultar os escolhidos, os mesmos aceitaram os cargos, o presidente agradeceu a todos a confiança depositada na Diretoria que encerra suas atividades e deu-lhes posse a vigorar a partir do dia 16 p.f, Ficando assim constituída a diretoria para o triênio de 16 de julho de 2002 a 16 de julho de 2005: **Diretor Presidente: Pe. Fernando Garavaglia - RG: 15. 570.863 – SSP - CPF: 053.177.108-39, Diretor Vice- Presidente: Pe. Sérgio Ibanor Piva - RG: 9.442.672-SSP -CPF: 357.571.838-53, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. Reni Bresolin, RG: 014.098.637 – SSP - CPF:050.507.388-90, Diretor de Produção e Programação: Pe. Luiz Claudemir Botteon - RG 12.526.941-SSP – CPF: 044.692.048-70, Diretor Técnico Operacional: Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira - RG: 11.530.074-SSP - CPF: 963.656.708-68 e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. Oswair Chiozini - RG: 14.184.834-SSP-CPF:263.366.348-68 e Secretário: Pe. Eugênio Pessato – RG: 12.374.019 – CPF: 028.056.828-23.** A seguir o presidente propôs a todos a alteração de alguns artigos do Estatuto, esclarecendo que foi ouvido o Ministério Público para esta alteração e procedeu-se a leitura da alteração de alguns artigos do Estatuto: Artigo 2º - Parágrafo Único - O presente estatuto foi protocolado e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Batatais-SP, sob o nº 10.102, e passou a vigorar a partir de 08 de novembro de 1.996. Excluir o artigo 6º, alterando o número dos demais artigos e capítulos. Artigo 8º § 1º O Conselho Curador elegerá a cada três anos dentre seus membros, o Presidente e o Secretário. Excluir no art. 11, o Parágrafo 1º. Artigo 11 § 2º Do Conselho de Produção e Programação farão parte as seguintes Instituições representativas: Ação Educacional Claretiana, Centro Universitário Claretiano de Batatais-SP, Faculdades Integradas Claretianas de Rio Claro-SP, Sociedade Amigos do Brasil, Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria, TV Rio Claro de Rio Claro-SP e Ação Social Claretiana. Artigo 12, letra c : Representar a Fundação, junto ao Ministério das Comunicações e suas Autarquias e ou outro órgão do Governo Federal, aprovar os regimentos internos da Diretoria, sua estrutura organizacional e normas de funcionamento. As alterações por unanimidade foram aprovadas e os demais artigos permaneceram inalterados ficando consolidados no estatuto em anexo, foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por mim e em lista anexa a assinatura dos demais, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação, seguindo ordem de data 06 de julho de 2002.

Diretor Presidente:
Pe.Oswair Chiozini
RG:14.184.834-(SSPSP)
CPF: 263.366.348-68

CONFERIDO VÂNIA

Secretário:
Ir. Hely Vaz Diniz
RG: 6.874.571-(SSPSP)
CPF: 806.727.448-72

CONFERIDO VÂNIA

Advogado:
José Carlos G.de Freitas
OAB: 48.195-(SP)
RG: 5.177.758 (SSPSP)
CPF: 745 399.908-10

EM BRANCO

EDITAL

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N. 12 748

Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião ordinária a realizar-se no próximo dia seis de julho de 2.002, às 09:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta:

a) Eleição da Diretoria Executiva e do Presidente e Secretário do Conselho Curador para o triênio – 16 de julho de 2002 a 16 de julho de 2005;
b) Alteração de artigos do Estatuto;
c) outros assuntos de interesse geral.

Batatais, 25 de junho de 2.002.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 81

FUNDAÇÃO CLARET

Instituidora: Ação Educacional Claretiana - Educlar

Rua Dom Bosco nº 466 -- Bairro Castelo -- C.Postal 4 -- 14.300-000 -- Batatais -- SP

Fone (0xx16) 660-1777 - Fax (0xx16) 761-5030

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS

AO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Requerimento

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N. 12 748

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada pelo **Pe. Luiz Claudemir Botteon**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 12.526.941/SSPSP e do CPF nº 044.692.048-20, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Eleição da Nova Diretoria e alterações do Estatuto.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 08 de Novembro de 2002.

CONFERIDO VÂNIA

Pe. Luiz Claudemir Botteon, cmf
Diretor Administrativo-Financeiro

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - BATATAIS SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ autenticação(s) e(s) firma(s) de
Luiz Claudemir Botteon
Dou fé - Batatais SP 08 NOV 2002
Em testemunho da verdade
VÂNIA
ESCREVENTE SUBSTITUTA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

SP 15944A046703

BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS

Av. Manoel Furtado nº 66
Fone/Fax - 3761-7449

NOTA DE DEVOLUÇÃO - PRENOTADO SOB Nº[illegible].748

O presente título, é devolvido nesta data, para que sejam atendidas as seguintes exigências:

1 – Constar o visto do advogado com o número de OAB na Ata de Alteração, conforme determina nas Normas da Corregedoria do Estado de São Paulo, cap. XVIII, seção I, nº 1.1;
2 – Constar a anuência do Ministério Público na Ata de Alteração, conforme determina nas Normas da Corregedoria do Estado de São Paulo, cap.XVIII, seção II, nº18;
3 – Acrescentar no final da Ata, que "confere com o original", com número e folhas do livro de atas;
4 – Esclarecer quanto ao secretário que assinou a Ata realizada em 06/07/2002, pois o mesmo só tomou posse em 16/07/2002, conforme consta da Ata apresentada;
5 – Esclarecer corretamente na Ata, a alteração do §1º do artigo 7º e a exclusão do §1º do artigo 10º, em vista da alteração averbada nesta serventia sob nº12.204, em 03/10/1999;
6 – Foi omitida a letra "d" no artigo 11º, do Estatuto anexo. Esclarecer como necessário;
7 – Rubricar as folhas em branco do Estatuto consolidado;
8 – Formalizar o termo "Conclusão" no verso das fls. do Estatuto, com a assinatura do Oficial de Promotoria.

Obs: Tudo para posterior verificação.

Batatais, 13 de novembro de 20[illegible]

Não retire esta nota, pois facilita o registro do título.

EM BRANCO

Roteiro para uso interno

Protocolo/recepção nº 12.748; em 08/11/2002; para o dia 18/11/2002.

Andamento/Histórico do Protocolo: Devolvido em:13/11/2002; Retirado em:18/11/2002; Reentrado em:28/11/02; e Registrado em: 29 / 11 / 2002, em microfilme nº 2.428.

Natureza do Título :Ata de Eleição com Alteração Estatutária (mandato p/ o triênio de 16/07/2002 à 16/07/05)

Contratante/Parte : FUNDAÇÃO CLARET

Apresentante/Requerente : Pe. Luiz Claudemir Botteon

Telefone : 3660 – 1777

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- Requerimento formalizado com reconhecimento de firma;
- Edital de Convocação, a ser realizada em 06/07/2002;
- Ata de Eleição com Alteração do Estatuto Social (realizada em 06/07/02), constando o mandato da nova diretoria e do conselho curador para o triênio de 16/07/2002 à 16/07/2005; constou também as seguintes alterações: do § único do art.2º; exclusão do art.6º alterando o nº dos demais artigos(resequenciou); alter. o §1º do art.7º; exclusão do §1º do art.10º; alter. o §2º do art.11º; e alter. a letra C do art.12º; assinaturas do presidente da assembléia e do secretário(não empossado...) com as firmas reconhecidas, faltou o constar o visto do advogado e a anuência do Ministério Público; Obs.: constou na Ata de alteração equivocos, como a alter. do §1º do art.7º sendo que o correto seria §1º do art.8º, e a exclusão do §1º do art.10º sendo que o correto seria a exclusão do §1º do art.11º(pois o art.10º não tem parágrafos...) tendo em vista que comparamos as alterações com a ultima averbação sob nº12.204, em 08/10/1999 – filme nº1.605;
- Lista de presença da ata realizada dia 06/07/2002;
- A qualificação dos membros eleitos foi feita na Ata e na lista de presença, constou só RG e CPF;
- Estatuto consolidado, com assinaturas do presidente e secretário na ultima folha com firma reconhecida, constou o visto do advogado e a anuência do Minist. Público, mais faltou rubricar as primeiras folhas; (Obs.: no art.11º omitiu a letra d.)

Devolvido em 13/11/2002, vide Nota de Devolução no verso deste.

Reentrada em 28/11/2002, foi satisfeita as exigências da Nota constantes no verso deste.

- Foi substituído a Ata para constar corretamente os artigos alterados, substituiu também a segunda folha do Estatuto Consolidado, para constar corretamente o artigo 11º.

CONFERENCIA

Busca no Computador :

Nº Reg.	Dia do Reg.	Nº Filme	Natureza do Título	Observações
10102	02/12/1996	872	Inst. Fundação	(Escritura Pública com a anuência do Minist. Público ...).
10392	07/02/1997	918	Abert. Matricula	
12204	08/10/1999	1605	Alteração Estatuto	(com o Estatuto consolidado em anexo...).
12235	21/12/1999	1667	Ata Eleição e Posse	diretoria e conselho curador c/ mandato de 16/07/99 à 16/07/2002).
12271	17/03/2000	xxxx	Ata	(vacância, foi preenchido o cargo vago c/ mandato até 16/07/2002...).
12377	05/12/2000	xxxx	Ata	(vacância, foi preenchido os cargos vagos c/ mandato até 16/07/2002...).
12589	24/01/2002	2218	Ata	(vacância, foi preenchido o cargo vago c/ mandato até 16/07/2002...).

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-83 / pg. 78

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12589

FUNDAÇÃO CLARET

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2.001

NOMES	ASSINATURAS
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva RG: 9.442.672-SSP CPF n.º:357.571.838-53	
Pe. Fernando Garavaglia RG:15.570.863-SSP CPF n.º :053.177.108-39	Pe Fernando Garavaglia
Pe. Luiz Claudemir Botteon RG:12.526.941-SSP CPF n.º :044.692.048-70	
Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira RG:11.530.074-SSP CPF n.º :963.658.708-68	
Pe. Oswair Chiozini RG: 14.184.834 SP CPF n.º : 263.366.348-68	
Pe. João Paulo Bars RG: 16.329.902 CPF n.º :155.577.938-08	
Ir. Hely Vaz Diniz RG: 6.874.571-SSP CPF n.º :806.727.448-72	
Pe. Elias Correia de Queiroz RG:11322.590-SSP CPF n.º :373.746.488-04	Elias C. de Queiroz
Pe. Nestor Antônio Zatt RG:4.896.646-SSP CPF n.º :549.589.038-87	
Pe. Cláudio Gregianin RG:19.555.893-SSP- CPF n.º :007.759.988-85	
Pe. Reni Bresolin RG:14.098.637-SSP- CPF n.º :050.507.388-90	
Ronaldo Mazula RG nº 12.515.084-SSP - CPF nº 044.691.688-90	Ronaldo Mazula
Pe. Eugênio Pessato RG: 12.374.019 CPF: 028.056.828-23	
Promotor de Justiça de Batatais	Ary César Hernandez PROMOTOR DE JUSTIÇA

Documento Microfilmado

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS - SP

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB N.º 12589

Batatais, 24 JAN 2002

Maria Helena da Costa Marques
Escrevente Substituta

OFICIAL DE REG. TÍT. DOC. CIVIL
PESSOA JURÍDICA BATATAIS

Oficial	16,10
Microf.	2,39
Est.	4,99
Apst.	3,70
Sinorog.	0,92
Diligência	-----
Total	28,10

Maria Helena da Costa Marques
Escrevente Substituta

OFICIAL REG. TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
José Luis Marques
OFICIAL INTERINO
José Luis de S. Laverdi
ASSIST. DO OFICIAL

OFICIAL REG. TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Pasparelli
Oficial Registrador

Oficial Reg. Tít. e Doc. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança a(s) firma(s) de
Sergio Alonso
Civil
Dou fé - Batatais-SP
28 DEZ 2001
ARPEN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
SP 1594AA023092
VÂNIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
ESCREVENTE SUBSTITUTA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12589

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos quatorze dias dias do mês de dezembro de 2.001, na sede social da Ação Educacional Claretiana, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 20:00 horas, reuniram-se, os membros da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Diretor - Presidente , Pe. Sérgio Ibanor Piva, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia quatorze de dezembro de 2001, às 20:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) desligamento do Pe. João Paulo Bars, do quadro de sócios; b) Nomeação de um membro do quadro social para ocupar o cargo de Diretor Técnico Operacional; c) outros assuntos de interesse geral. Batatais, 04 de dezembro de 2.001, assinado, Pe. Sérgio Ibanor Piva – Diretor – Presidente. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, para lavrar a presente ata. Agradecendo a presença de todos, o senhor Presidente iniciou a reunião passando para a primeira ordem do dia, levou ao conhecimento de todos que o Pe. João Paulo Bars, se desligou da Fundação por motivo de mudança do Brasil para o Timor Leste, cuja solicitação mereceu a aprovação de todos os presentes. A seguir o presidente submeteu à apreciação do plenário a segunda ordem do dia; e indicou o nome do Pe. Reni Bressolin, para ocupar o cargo de Diretor Técnico Operacional, que os presentes aprovaram por unanimidade. Após consultar o interessado, o mesmo aceitou o cargo, agradecendo a confiança nele depositada. A seguir o Presidente deu-lhe posse, informando-lhe que apesar de estar sendo eleito nesta data, seu mandato coincidirá com o termino do mandato da diretoria atual, cientificando a todos que o mandato da atual diretoria iniciou-se em **16 de julho de 1.999, com seu término em 16 de julho de 2.002**, sendo que a **Diretoria da Fundação** teria agora a seguinte formação : **Diretor Presidente: Pe. Sérgio Ibanor Piva - RG: 9.442.672-SSP, Diretor Vice- Presidente: Pe. Fernando Garavaglia - RG: 15. 570.863 - SSP, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. Luiz Claudemir Botteon - RG 12.526.941-SSP, Diretor de Produção e Programação: Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira - RG: 11.530.074-SSP, Diretor Técnico Operacional: Pe. Reni Bresolin RG n.º14.098.637-SSP-, e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. Oswair Chiozini - RG: 14.184.834-SSP e Secretário o Ir. Hely Vaz Diniz - RG: 6.874.571-SSP.** Mais uma vez foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.
Confere com o original, seguindo ordem de data 14 12 2001

Documento Microfilmado

Diretor - Presidente
Pe. Sérgio Ibanor Piva
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 9.442.672-SSP-
CPF n.º :357.571.838-53
Res. e domiciliado em Batatais-SP
Rua Dom Bosco, 466
CEP 14.300-000

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.874.571-SSP-
CIC n.º :806.727.448-72
Res. e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe,757
CEP01224-001

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA

RECONHECO POR SEMELHANÇA COM FIRMA(S) DE:
HELY VAZ DINIZ
SÃO PAULO, 27 De DEZEMBRO De 2001.
EDISON GIMENES DE LIMA-ESCREVENTE
1905AA099222

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 75

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12589

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Jurídica de Batatais Oficial Reg. Tit. e Doc. Civil de Pessoa
Documento Microfilmado

EDITAL

Srs. membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 14 de dezembro de 2.001, às 20:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta:

a) Desligamento do Pe. João Paulo Bars;
b) Nomeação de um membro do quadro social para ocupar o cargo de Diretor Técnico Operacional;
b) Outros assuntos de interesse geral.

Batatais, 04 de dezembro de 2.001.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor - Presidente

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12589

OFICIAL REG. TIT. E DOC. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Pessoa Jurídica de Batatais Oficial Reg. Tit. e Doc. Civil de
Documento Microfilmado

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais-SP., na rua Dom Bosco nº 466, neste ato representada pelo **Pe. Luiz Claudemir Botteon**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 12.526.941SSP/SP e do CPF/MF 044.692.048-20, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais-SP., no endereço acima, vem requerer o registro da **Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2.001.**

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Batatais, 19 de dezembro de 2.001.

Luiz C Botteon

Pe. Luiz Claudemir Botteon
Diretor Administrativo-Financeiro

RECONHECO POR SEMELHANCA 0001 FIRMA(S) DE:
LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON
SAO PAULO, 27 De DEZEMBRO De 2001.
EDISON GIMENES DE LIMA-ESCREVENTE
Custas:1,33 C:722655 S:1905AA099221
OP:LUCIF - 8809979751397

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS - SP
ARPEN-SP
1905AA099221

EM BRANCO

12377

EDITAL

Srs. membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 02 de outubro de 2.000, às 20:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta:

a) Ingresso de novos sócios;

b) Desligamento dos padres: Pe. Mauro Zequim Custódio, Pe. José Valentin de Carvalho e Pe. Helmo César Faciolli;

c) outros assuntos de interesse geral.

Batatais, 20 de setembro de 2.000.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor - Presidente

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.064177/2015-33 / pg. 72

REGISTRADO DE MICROFILMAGEM 12377

Cívil de Pessoa Jurídica de Batatais Oficial Reg. Tit. e Doc. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais Documento Microfilmado

OFICIAL REG. TIT. E DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS Luciana Lopes Pasparelli Oficial Registrador

FUNDAÇÃO CLARET

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2.000

NOMES	ASSINATURAS
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva RG: 9.442.672-SSP CPF n.º:357.571.838-53	
Pe. Fernando Garavaglia RG:15.570.863-SSP CPF n.º :053.177.108-39	Pe Fernando Garavaglia
Pe. Luiz Claudemir Botteon RG:12.526.941-SSP CPF n.º :044.692.048-70	Luiz C Botteon
Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira RG:11.530.074-SSP CPF n.º :963.658.708-68	
Pe. Oswair Chiozini RG: 14.184.834 SP CPF n.º : 263.366.348-68	
Pe. João Paulo Bars RG: 16.329.902 CPF n.º :155.577.938-08	
Ir. Hely Vaz Diniz RG: 6.874.571-SSP CPF n.º :806.727.448-72	
Pe. Elias Correia de Queiroz RG:11322.590-SSP CPF n.º :373.746.488-04	
Pe. Nestor Antônio Zatt RG:4.896.646-SSP CPF n.º :549.589.038-87	
Pe. Cláudio Gregianin RG:19.555.893-SSP- CPF n.º :007.759.988-85	FALTOU
Pe. Reni Bresolin RG:14.098.637-SSP- CPF n.º :050.507.388-90	
Ronaldo Mazula RG nº 12.515.084-SSP - CPF nº 044.691.688-90	Ronaldo Mazula
Pe. Eugênio Pessato RG: 12.374.019 CPF: 028.056.828-23	
Promotor de Justiça de Batatais Dr. Ary Cesar Hernandez	Ary César Hernandez PROMOTOR DE JUSTIÇA

EM BRANCO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente título foi prenotado no Livro A-5 sob nº ordem **12.377**, para efeito de prioridade nos termos do artigo 186 da Lei 6.015/73 e do Provimento 18/97. Batatais, 20 de novembro de 2000.

Fabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS - SP

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB N.º 12377

Batatais, 05 DEZ 2000

Fabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REG. TIT. DOC. CIVIL
PESSOA JURÍDICA

Oficial	14,20
Metal	2,10
Est.	4,40
[illegible]	3,26
[illegible]	0,82
Diligência	
Total	24,72

Fabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS

Oficial Reg. Tit. Doc. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MICROFILMADO SOB O 12377

Prefeitura de Batatais Oficial Reg. III
Documento Microfilmado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos dois dias do mês de outubro de 2.000, na sede social da Ação Educacional Claretiana, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 20:00 horas, reuniram-se, os membros da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Diretor - Presidente , Pe. Sérgio Ibanor Piva, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 02 de outubro de 2.000, às 20:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) ingressos de novos sócios; b) desligamentos dos padres: Pe. Mauro Zequim Custódio, Pe. José Valentin de Carvalho e do Pe. Helmo Faciolli, do quadro de sócios; c) outros assuntos de interesse geral. Batatais, 20 de setembro de 2.000, assinado, Pe. Sérgio Ibanor Piva – Diretor – Presidente. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, para lavrar a presente ata. Agradecendo a presença de todos, o senhor Presidente iniciou a reunião com a apresentação dos novos sócios, com os respectivos currículos: Pe. João Paulo Bars, Pe. Ronaldo Mazula, e Pe. Eugênio Pessato, aprovados por unanimidade. O Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, passou a segunda ordem do dia, levando ao conhecimento de todos que o Pe. Mauro Zequim Custódio, Pe. José Valentin de Carvalho e o Pe. Helmo César Faciolli, se desligaram da Fundação, cuja solicitação mereceu a aprovação de todos os presentes. A seguir o presidente submeteu à apreciação do plenário o nome do Pe. João Paulo Bars, para ocupar o cargo de Diretor Técnico Operacional, e o nome do Pe. Oswair Chiozini, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Curador, que os presentes também aprovaram por unanimidade. Após consultar os interessados, que fizeram considerações, aceitaram os cargos, agradecendo a confiança neles depositada. A seguir o Presidente deu-lhes posse, informando-lhes que apesar de estarem sendo eleitos nesta data, seus mandatos coincidirão com o termino do mandato da diretoria atual, cientificando a todos que o mandato da atual diretoria iniciou-se em **16 de julho de 1.999, com seu término em 16 de julho de 2.002**, sendo que a **Diretoria da Fundação** teria agora a seguinte formação : **Diretor Presidente: Pe. Sérgio Ibanor Piva - RG: 9.442.672-SSP, Diretor Vice- Presidente: Pe. Fernando Garavaglia - RG: 15. 570.863 - SSP, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. Luiz Claudemir Botteon - RG 12.526.941-SSP, Diretor de Produção e Programação: Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira - RG: 11.530.074-SSP, Diretor Técnico Operacional: Pe. João Paulo Bars - RG:16. 329.902-SSP,** e para o **Conselho Curador: Presidente: Pe. Oswair Chiozini - RG: 14.184.834-SSP e Secretário o Ir. Hely Vaz Diniz - RG: 6.874.571-SSP.** Mais uma vez foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original

Diretor - Presidente
Pe. Sérgio Ibanor Piva
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 9.442.672-SSP-
CPF n.º :357.571.838-53
Res. e domiciliado em Batatais-SP
Rua Dom Bosco, 466
CEP 14.300-000

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.874.571-SSP-
CIC n.º :806.727.448-72
Res. e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe,757
CEP01224-001

Ary César Hernández
PROMOTOR DE JUSTIÇA

SELO DE AUTENTICIDADE
DQ 901330
DQ 901331
1º TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Batatais - 30 NOV 2000
Em Test.º da verdade

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-83 / pg. 60

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12377

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
Documento Microfilmado

O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Requerimento

A Fundação Claret, situada nesta cidade de Batatais-SP., na rua Dom Bosco nº 466, , neste ato representada pelo **Pe. Luiz Claudemir Botteon**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 12.526.941SSP/SP e do CPF/MF 044.692.048-20, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais-SP., no endereço acima, vem requerer o registro da **Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2.000**

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Batatais: 30 de outubro de 2.000.

Pe. Luiz Claudemir Botteon
Diretor Administrativo-Financeiro

Nº 15 - Batatais-SP 20 NOV 2000
Test.º da Verdade
FERNANDO HENRIQUE SASSO
Escrevente Substituto
RG 27.839.507-5 SSP/SP - CPF 250.7..
9ª TABELIÃO DE NOTAS - BATATAIS-SP

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12271

FUNDAÇÃO CLARET

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2.000

Oficial de Batatais Oficial Reg. de Pessoa Jurídica 515 Documento Microfilmado 6806 Em 02 de Fevereiro de 2000 Registrador Oficial Registrador CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS

NOMES	ASSINATURAS
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva RG: 9.442.672-SSP CPF n.º:357.571.838-53	
Pe. Fernando Garavaglia RG:15.570.863-SSP CPF n.º :053.177.108-39	
Pe. Luiz Claudemir Botteon RG:12.526.941-SSP CPF n.º :044.692.048-70	
Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira RG:11.530.074-SSP CPF n.º :963.658.708-68	
Pe. Oswair Chiozini RG: 14.184.834 SP CPF n.º : 263.366.348-68	
Pe. Mauro Zequin Custódio RG: 6.615.583-SSP CPF n.º :356.472.569-53	
Ir. Hely Vaz Diniz RG: 6.874.571-SSP CPF n.º :806.727.448-72	
Pe. Elias Correia de Queiroz RG:11322.590-SSP CPF n.º :373.746.488-04	
Pe. Fernando Garavaglia RG:15.570.863-SSP CPF n.º :053.177.108-39	
Pe. Nestor Antônio Zatt RG:4.896.646-SSP CPF n.º :549.589.038-87	
Pe. Cláudio Gregianin RG:19.555.893-SSP- CPF n.º :007.759.988-85	
Pe. José Valentin de Carvalho RG:15.784.425-SSP- CPF n.º :045.420.388-82	
Pe. Reni Bresolin RG:14.098.637-SSP- CPF n.º :050.507.388-90	
Pe. Helmo César Faciolli RG:4.756.089-SSP- CPF n.º : 906.783.978-72	
Promotor de Justiça de Batatais Dr. Ary Cesar Hernandez	Ary Cesar Hernandez PROMOTOR DE JUSTIÇA

EM BRANCO

AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA - EDUCLAR

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12271

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURIDICAS BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial Reg. Tit. e Reg. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que o Pe. Fernando Garavaglia, **Solteiro**, RG:15.570.863-SSP - CIC n.º: 053.177.108-39, membro da Fundação Claret, residente e domiciliado à rua Dom Bosco, 466 - Bairro do Castelo nesta cidade de Batatais -SP, CEP 14.300-000, foi nomeado Diretor Vice - Presidente da Fundação Claret, conforme Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret, realizada no dia 02 de fevereiro de 2.000.

Por ser verdade, firmo a presente.

Batatais, 17 de fevereiro de 2.000.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor - Presidente

CONFIRA A AUTENTICIDADE! SELO 1 FIRMA 1 CX 867115

1º TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Sergio Ibanor Piva
Dou fé. Batatais, 08 FEV 2000
Em Test.º da Verdade
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FERNANDO HENRIQUE SASSO
Escrevente Substituto
RG 27.832.507-5 SSP/SP - CPF 250.709.808/23
1º TABELIÃO DE NOTAS - BATATAIS-SP

UNIDADE BATATAIS
Faculdades Claretianas
Colégio São José de Batatais
CGCMF 44.943.835/0001-50
Rua Dom Bosco, 466 - Bairro Castelo
Caixa Postal 4 - 14300-000 - Batatais - SP
Fone (016) 761-4777 - Fax (016) 761-5030
www.claret.com.br

UNIDADE RIO CLARO
Faculdades Claretianas
Colégio Integrado
CGCMF 44.943.835/0002-31
Avenida Hum, s/n - Seminário Claret - 13503-250
Caixa Postal 303 - 13500-970 - Rio Claro - SP
Fone (019) 524-9700 - Fax (019) 534-6060
www.claretianas.com.br

UNIDADE SÃO PAULO
Faculdades Claretianas
Colégio Claretiano
CGCMF 44.943.835/0003-12
Rua Jaguaribe, 699 - Santa Cecília
01244-001 - São Paulo - SP
Fone/Fax (011) 825-3377
www.uniclar.com.br

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 66

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12271

REG. TIT. DOC. CIV. P.E.S. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Jurídica de Batatais Oficial Reg. Tit. e Doc. Civil de Pessoa
Documento Microfilmado

JURÍDICA DE BATATAIS
Passarelli
Registrador

EDITAL

Srs. membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 02 de fevereiro de 2.000, às 20:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta:

a) indicar um substituto para o Pe. Argemiro de Azevedo, que por motivos particulares demitiu-se;
b) Prestação de contas do ano de 1.999;
c) outros assuntos de interesse geral.

Batatais, 15 de janeiro de 2.000.

Mauro Zequim Custódio
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé, que o presente título foi prenotado no Livro A-5 sob nº 12.257, para efeito de prioridade-- nos termos do artigo 186 da Lei 6.015/73 e Provimento - 18/97. Batatais, 10 de fevereiro de 2000.----------

José Luis Silva Laurenti
Substituto do Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS - SP
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 12271
Batatais, 17 MAR 2000

Gabriela Cesar Nazar
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REG. TÍT. DOC., CIVIL PESSOA JURÍDICA BATATAIS
Oficial 14,20
Microf. 2,10
Est 5,21
Apat 3,26
TOTAL 24,77

Gabriela Cesar Nazar
Escrevente Substituto

Oficial de Reg. Tit. e Doc. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado

SELO DE AUTENTICIDADE
AU 28544
2.º TABELIÃO DE NOTAS DE BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Dou fé - Batatais, 18 FEV 2000
Em Test.º da Verdade

FERNANDO HENRIQUE SASSO
Escrevente Substituto
RG 29.892.507 SSP/SP - CPF 250.700.808/23
2º TABELIÃO DE NOTAS - BATATAIS-SP

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.064177/2015-33 / pg. 64

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12271

1º TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
Documento Microfilmado

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2.000, na sede social da Ação Educacional Claretiana, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 20:00 horas, reuniram-se, os membros da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Sr. Presidente do Conselho Curador, Pe. Mauro Zequim Custódio, com o fim específico, de indicar um substituto para o Pe. Argemiro de Azevedo, que ocupava o cargo de Diretor Vice - Presidente, conforme convocação previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 02 de fevereiro de 2.000, às 20:00horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) indicar um substituto para o Pe. Argemiro de Azevedo, que por motivos particulares demitiu-se; b) Prestação de contas do ano de 1.999; c) outros assuntos de interesse geral. Batatais, 15 de janeiro de 2.000, assinado, Mauro Zequim Custódio - Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, para secretariar e, ao mesmo tempo agradeceu a presença de todos. A seguir, o presidente submeteu à apreciação do plenário o nome do Pe. Fernando Garavaglia para substituir o Pe. Argemiro de Azevedo, e ocupar o cargo de diretor vice - presidente, que os presentes por unanimidade aprovaram. O Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, perguntou ao Pe. Fernando Garavaglia, se aceitava o cargo, que aceitou e fez suas considerações e agradeceu a todos os presentes. A seguir Presidente deu-lhe posse, informando-o que o mandato da atual diretoria iniciou-se em **16 de julho de 1.999, com seu término em 16 de julho de 2.002**, sendo que a **Diretoria da Fundação** teria agora a seguinte formação : **Diretor Presidente: Pe. Sérgio Ibanor Piva - RG: 9.442.672-SSP, Diretor Vice- Presidente: Pe. Fernando Garavaglia - RG: 15. 570.863 - SSP, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. Luiz Claudemir Botteon - RG 12.526.941-SSP, Diretor de Produção e Programação: Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira - RG: 11.530.074-SSP, Diretor Técnico Operacional: Pe. Oswair Chiozini - RG:14.184.834-SSP, e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. Mauro Zequim Custódio - RG: 6.615.583-SSP e Secretário o Ir. Hely Vaz Diniz - RG: 6.874.571-SSP.** Mais uma vez foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o presidente passou à pauta seguinte; a prestação de contas de 1999, e como neste período não houve nenhum movimento econômico e financeiro para ser apreciado, suspendeu-se a reunião para ser lavrada esta Ata, que lida e aprovada será assinada por todos. O Presidente do Conselho Curador, declarou encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos e determinou a mim, secretário que encaminhasse cópias da Ata, para os devidos registros nos órgãos competentes.

Confere com o original

Presidente do Conselho Curador
Pe. Mauro Zequin Custódio
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.615.583-SSP-
CIC n.º :356.472.569-53
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.874.571-SSP-
CIC n.º :806.727.448-72
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757- CEP 01224-001

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12271

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Documento Microfilmado

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE BATATAIS - SP.

REQUERIMENTO

A **FUNDAÇÃO CLARET**, SITA NA RUA DOM BOSCO Nº 466, NESTA CIDADE DE BATATAIS-SP, NESTE ATO REPRESENTADA PELO **PE. SÉRGIO IBANOR PIVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG: 9.442.672-SSP-SP e CPF: 357.671.838-53, RESIDENTE E DOMICILIADO TAMBÉM NESTA CIDADE DE BATATAIS-SP., NO ENDEREÇO ACIMA, VEM REQUERER O REGISTRO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2.000.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.

BATATAIS, 09 FEVEREIRO DE 2.000.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor - Presidente

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA

CX 667116
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Sérgio Ibanor Piva
Dou fé - Batatais 18 FEV 2000
Em Test.º da Verdade

FERNANDO HENRIQUE SASSO
Escrevente Substituto
RG 27 832.507-5 SSP/SP - CPF 250.700.808/23
2ª TABELIÃO DE NOTAS - BATATAIS-SP

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12235

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Documento Microfilmado

LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DIRETORES DA FUNDAÇÃO CLARET.

Diretor Presidente:
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 9.442.672-SSP-
CIC n.º :357.571.838-53
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000

Diretor Vice - Presidente:
Pe. Argemiro de Azevedo
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 5.587.979-SSP
CIC n.º :360.122.549-20
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Diretor Administrativo - Financeiro:
Pe. Luiz Claudemir Botteon
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º12.526.941-SSP
CIC n.º :044.692.048-70
Residente e domiciliado em Batatais-SP:
Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000

Diretor de Produção e Programação:
Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º11.530.074-SSP
CIC n.º :963.658.708-68
Residente e domiciliado Rio Claro - SP
Rua 17, 1035 CEP 13.500-970

Diretor Técnico Operacional:
Pe. Oswair Chiozini
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 14.184.834 SP
CIC n.º : 263.366.348-68
Residente e domiciliado Rio Claro - SP
Rua 17, 1035 CEP 13.500-970

CONSELHO CURADOR:

Presidente do Conselho Curador
Pe. Mauro Zequin Custódio
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.615.583-SSP
CIC n.º :356.472.569-53
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.874.571-SSP
CIC n.º :806.727.448-72
Residente e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Luiz C Botteon

Diretor Administrativo - Financeiro:
Pe. Luiz Claudemir Botteon

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12235

Oficial Reg. Tit. e Doc. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado

Oficial Reg. Tit. Doc. Civ. Pes. Jurídica de Batatais
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 15 DE JULHO DE 1.999- FUNDAÇÃO CLARET

NOMES	ASSINATURAS
Pe. Dr. Sérgio Ibanor Piva RG: 9.442.672-SSP CIC n.º:357.571.838-53	
Pe. Argemiro de Azevedo RG: 5.587.979-SSP CIC n.º :360.122.549-20	
Pe. Luiz Claudemir Botteon RG:12.526.941-SSP CIC n.º :044.692.048-70	Luiz C Botteon
Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira RG:11.530.074-SSP CIC n.º :963.658.708-68	Pe.
Pe. Oswair Chiozini RG: 14.184.834 SP CIC n.º : 263.366.348-68	
Pe. Mauro Zequin Custódio RG: 6.615.583-SSP CIC n.º :356.472.569-53	
Ir. Hely Vaz Diniz RG: 6.874.571-SSP CIC n.º :806.727.448-72	
Pe. Elias Correia de Queiroz RG:11322.590-SSP CIC n.º :373.746.488-04	Pe. Elias C. de Queiroz
Pe. Fernando Garavaglia RG:15.570.863-SSP CIC n.º :053.177.108-39	Pe Fernando Garavaglia
Pe. Nestor Antônio Zatt RG:4.896.646-SSP CIC n.º :549.589.038-87	
Pe. Cláudio Gregianin RG:19.555.893-SSP- CIC n.º :007.759.988-85	Cláudio Regianin
Pe. José Valentin de Carvalho RG:15.784.425-SSP- CIC n.º :045.420.388-82	Pe. José Valentim de Carvalho
Pe. Reni Bresolin RG:14.098.637-SSP- CIC n.º :050.507.388-90	
Pe. Helmo César Faciolli RG:4.756.089-SSP- CIC n.º : 906.783.978-72	
Promotor de Justiça de Batatais Dr. Ary Cesar Hernandez	Ary César Hernandez PROMOTOR DE JUSTIÇA

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12235
Oficial Reg. Tit. e Pess. Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado
Cart. de Pessoa Jurídica de BATATAIS

EDITAL

Senhores dirigentes da Fundação Claret e demais membros, no dia 15 de julho de 1.999, ás 9:00horas na sede da Fundação Claret, sita à Rua Dom Bosco, 466, em Batatais haverá uma reunião para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) eleição da nova diretoria executiva.
b) eleição do presidente e do secretário do Conselho Curador.
c) prestação de contas da diretoria anterior.
d) outros assuntos de interesse da Fundação.

Batatais, 05 de julho de 1.999

Pe. Mauro Zequin Custódio
Presidente do Conselho
Curador

EM BRANCO

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais
Documento Microfilmado

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BATATAIS - SP

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB N.º 12235

Batatais, 21 DEZ 1999

Fabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REG. TIT. DOC., CIVIL PESSOA JURÍDICA BATATAIS

Oficial 1,76
Microf. 1,33
Est 0,82
Apat 0,61
TOTAL 4,52

Fabricio Cesar Nazar
Escrevente Substituto

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Piccinelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 58

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12235

Documento Microfilmado

ATA DA REUNIÃO DA "FUNDAÇÃO CLARET", REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1.999.

Aos quinze dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e nove, ás 9:00horas na sede da Fundação Claret, sita à Rua Dom Bosco, 466, na cidade de Batatais - SP, reuniram-se os membros da Fundação Claret, atendendo o edital de convocação datado de 05 de julho de 1.999, e assinado pelo Diretor do Conselho Curador; havendo número legal de membros votantes o Sr. Presidente deu por aberta a reunião, convidando a mim, Ir. Hely Vaz Diniz, Secretário, para dar andamento à pauta do dia assim constituída: a) eleição da nova diretoria executiva, b) eleição do presidente e do secretário do Conselho Curador, c) prestação de contas da diretoria anterior, d) outros assuntos de interesse da Fundação. A seguir, tomando a palavra, o Sr. Presidente do Conselho Curador o Pe. Mauro Zequin Custódio, inicialmente esclareceu a todos que durante o mandato da atual diretoria, não houve atividade financeira ou contábil para ser apresentada ou apreciada, pois a Fundação ainda não obteve a homologação do Ministério das Comunicações para o funcionamento da Rádio e TV. A seguir procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria Executiva, tendo sido eleitos os seguintes membros: Diretor Presidente: Pe. Sérgio Ibanor Piva - RG: 9.442.672-SSP, Diretor Vice- Presidente: Argemiro de Azevedo - RG: 5.587.979-SSP, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. Luiz Claudemir Botteon - RG 12.526.941-SSP, Diretor de Produção e Programação: Pe. Hélio Aparecido Alves de Oliveira - RG: 11.530.074-SSP, Diretor Técnico Operacional: Oswair Chiozini - RG:14.184.834-SSP, e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. Mauro Zequin Custódio - RG: 6.615.583-SSP e Secretário o Ir. Hely Vaz Diniz - RG: 6.874.571-SSP. O presidente, saudou a todos, deu-lhes posse e desejando-lhes êxito em suas atividades do próximo triênio de 16 de julho de 1.999 a 16 de julho de 2.002. Mais uma vez foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, suspendeu-se a sessão para ser lavrada esta Ata, em duas vias de igual teor, que lida e aprovada pelo Diretor do Conselho Curador, por mim, secretário, e por todos os presentes Ato contínuo o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e o esforço de todos e determinou a mim que encaminhasse as cópias da Ata, para os devidos registros nos órgãos competentes.

Confere com o original.

Presidente do Conselho Curador
Pe. Mauro Zequin Custódio
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.615.583-SSP
CIC n.º :356.472.569-53
Res. e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, solteiro, maior
RG n.º 6.874.571-SSP
CIC n.º :806.727.448-72
Res. e domiciliado em São Paulo:
Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.o 12235

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial Reg. III e Not. Civil de Pessoa Jurídica de Batatais
Documento Microfilmado

O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Requerimento

A Fundação Claret, situada nesta cidade de Batatais-SP., na rua Dom Bosco nº 466, , neste ato representada pelo Pe. Luiz Claudemir Botteon, brasileiro, solteiro, portador do RG. 12.526.941SSP/SP e do CPF/MF 044.692.048-20, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais-SP., no endereço acima, vem requerer o registro da Ata da Reunião, realizada no dia 15 de julho de 1.998.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Batatais, 17 de dezembro de 1.999.

Pe. Luiz Claudemir Botteon
Diretor Administrativo Financeiro

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO
MICROFILMADO SOB N.º 12204

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Cartório de Pessoa Jurídica de Batatais Oficial Reg. Tit. e Doc. Civil
Documento Microfilmado
9/9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhores membros da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião ordinária a realizar-se no próximo dia 02 de março de 1.999, ás 20:00horas, na sede social da Ação Educacional Claretiana, a fim de dar nova redação aos artigos: 3º § único, 5º - § 2º, 6º , 10º letra g e 11 e § 2º do Estatuto Social da Fundação Claret, como também indicar um substituto para o Pe. César Leandro Padilha, que por motivos particulares demitiu-se.

Batatais, 15 de fevereiro de 1.999.

Pe. Mauro Zequin Custódio
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º.....

ART. 13 - Caberá ao Diretor Administrativo-Financeiro:
a) Assinar e emitir cheques, e ordens de pagamentos, mantendo completo controle sobre a movimentação financeira, contábil e adminstrativa, disponibilizando-as à Diretoria, ao Conselho Curador e ao Ministério Público.
b) Exercer a gerência administrativa e financeira da Fundação.
c) Admitir e demitir funcionários para os veículos de radiodifusão, TV e Editora da Fundação, deliberando sobre seus cargos, salários, período funcional efetivo ou temporário.
d) Elaborar os planos , projetos, orçamentos, e programas anuais e plurianuais de sua área.

ART. 14 - Caberá ao Diretor de Produção e Programação:
a) Presidir o Conselho de Produção e Programação, cumprindo e fazendo cumprir as orientações do mesmo nas Emissoras.
b) Gerar e Administrar a produção de programas, gravações, edições e toda matéria pertinente ao serviço de audio e videos, radiodifusão sonora de caráter educativo e informações disponíveis.
c) Cumprir e fazer cumprir a programação de natureza obrigatória ou decorrente de acordos e convênios com outras emissoras educativas.
d) Permitir e estimular o intercâmbio de idéias, programas, edições e produções em geral.

ART. 15 - Caberá ao Diretor Técnico Operacional:
a) Exercer a gestão Técnica e Operacional dos equipamentos técnicos das emissoras da Fundação, mantendo em permanente e satisfatório estado de funcionamento.
b) Cumprir e fazer cumprir as leis, as disposições dos serviços de audio e vídeo, radiodifusão sonora em geral, em vigência ou a vigir.
c) Assistir tecnicamonte à Diretoria de Produção e Programação em todas as atividades à geração, processamento, gravação e reprodução de textos e quaisquer outras produções que lhe forem submetidas.
d) Representar a Fundação em assuntos de natureza Técnica e Operacional.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART. 16 - Até trinta de abril de cada ano o Diretor Presidente da Fundação remeterá ao Ministério Público relatório de atividades e balanços contábeis referente ao exercício anterior.
§ 1º - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.
§ 2º - A Fundação arcará com as despesas de auditoria externa que o Ministério Público determinar que seja feita, para o exame das contas prestadas, quando a seu critério, julgar necessário.

ART. 17 - Até trinta e um de dezembro de cada ano o Diretor Presidente da Fundação remeterá ao Ministério Público planos de atividades e previsão orçamentaria para o exercício seguinte.

CAPÍTULO VI - DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

ART. 18 - A Fundação extinguir-se - á:
a) Pela impossibilidade de se manter.
b) Pela inexequibilidade de seus fins.
c) Por deliberação de maioria absoluta de dois terços dos membros do Conselho Curador.

ART. 19 - Na hipótese de extinção da Fundação, seus bens constantes do ativo de seu patrimônio serão revertidos para outra instituição congênere, com sede ou atuação na comarca, ou em sua falta para entidade que o destine e o aplique dentro dos fins previstos neste Estatuto, conforme deliberação do Conselho Curador.

CONFERIDO VANIA

Confere com o Original

Presidente do Conselho Curador
Pe. Oswair Chiozini
Brasileiro, solteiro, maior
RG: 14.184.834 SP
CPF: 263.366.348-68

Secretário
Ir. Hely Vaz Diniz
Brasileiro, Solteiro, maior
RG; 6.874.571 (SSSPSP)
CPF: 806.727.448-72

Advogado:
José Carlos G. Freitas
OAB 43195 (SP)
RG: 5.177.758 (SSPSP)
CPF: 745. 399.908-10

Promotor de Justiça de Batatais
Dr. Ary Cesar Hernandez

Documento Microfilmado

EM BRANCO

Petição (07769829) SEI 53900.054177/2015-39 / pg. 89

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao DD. Promotor de Justiça, Dr. Ary César Hernandez.Batatais, 6 de novembro de 2002.

Eu, _____, Oficial de Promotoria.

-Considerando a regularidade das alterações estatutárias pretendidas pelos órgãos diretivos da *Fundação Claret*, nos termos do art. 27, do Código Civil, **APROVO-AS**, lançando minha assinatura para que a presente aprovação possa surtir seus efeitos legais e de direito.

-O estatuto com as presentes alterações, devem ser levados a Registro, junto ao Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, para a perfeita regularidade das alterações.

Batatais, 6 de novembro de 2002.

Ary César Hernandez
PROMOTOR DE JUSTIÇA
CURADOR DE FUNDAÇÕES

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - BATATAIS SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço p/ semelhança(s) a(s) firma(s) de
Boa fé - Batatais SP 28 NOV 2002
Test.º ..... da Verdade
VANIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
ESCREVENTE SUBSTITUTA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selos p/ verba RS
1594AA047736

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 90

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais-SP., na rua Dom Bosco nº 466, neste ato representada pelo **Pe. Fernando Caravaglia**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 15.570.863-SSP/SP e do CPF/MF 053.177.108-39, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais-SP., no endereço acima, vem requerer o registro da **Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de julho de 2.004.**

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Batatais, 13 de setembro de 2004.

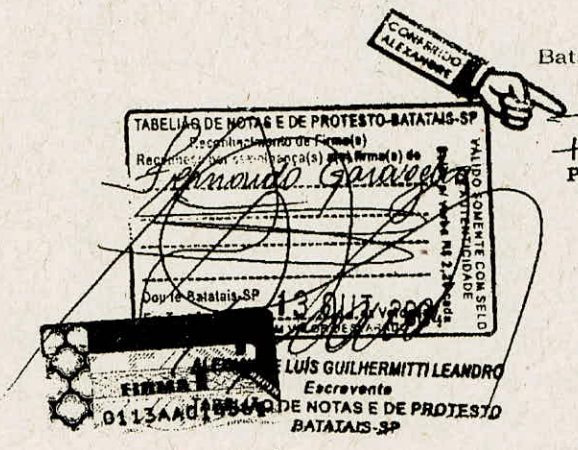

Pe. Fernando Caravaglia
Diretor Presidente

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53000.054177/2015-33 / pg. 91

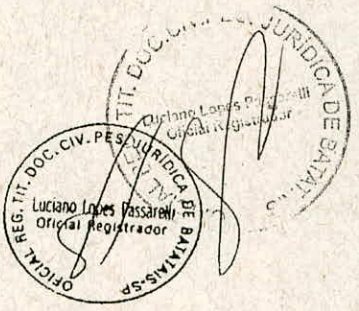

EDITAL

Os Senhores Membros do Conselho Curador da Fundação Claret ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia dezesseis de julho de 2.004, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta:

a) deliberação para aprovação de novos membros do Conselho Curador;
b) pedido de afastamento dos Padres Hélio Aparecido Alves de Oliveira e Reni Bresolin;
c) eleição de novo Diretor Técnico Operacional, do Diretor Administrativo-financeiro e do Diretor de Produção e Programação, para completar o mandato da atual diretoria de 16 de julho de 2002 a 16 de julho de 2005;
d) outros assuntos de interesse geral.

Batatais, 5 de julho de 2.004.

CONFERIDO VÂNIA

Pe. Oswair Chiozini CMF
Presidente do Conselho Curador

AFIXE-SE
E PUBLIQUE-SE

17 SET 2004

VÂNIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
Escrevente Substituta
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

EM BRANCO

Petição (10769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 92

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos dezesseis dias de julho de 2.004, na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 460, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Oswair Chiozini, cujo edital foi previamente comunicado e afixado no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: "Os Senhores Membros do Conselho Curador da Fundação Claret ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia dezesseis de julho de 2.004, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) deliberação para aprovação de novos membros do Conselho Curador; b) pedido de afastamento dos Padres Hélio Aparecido Alves de Oliveira e Reni Bresolin; c) eleição de novo Diretor Técnico Operacional, do Diretor Administrativo-financeiro e do Diretor de Produção e Programação, para completar o mandato da atual diretoria de 16 de julho de 2002 a 16 de julho de 2005; d) outros assuntos de interesse geral. Batatais, 05 de julho de 2.004, assinado, Pe. Oswair Chiozini CMF – Presidente do Conselho Curador". Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião; convocando a mim, Pe. Eugenio Pessato, Secretário, para lavrar a presente ata. Agradecendo a presença de todos, apresentou os nomes dos Padres Ronaldo Mazula e José Paulo Gatti como novos membros do Conselho Curador da Fundação Claret, indicados pelo Padre Fernando Garavaglia, Presidente da Diretoria, foram lidos o seus currículos e o Presidente perguntou a todos se tinham alguma objeção, como não houve manifestação, foram aprovados por unanimidade. Passando para o item b); foi apresentado o pedido de afastamento dos Padres Hélio Aparecido Alves de Oliveira e Reni Bresolin, que ocupavam o cargo de Diretor Técnico Operacional e Diretor Administrativo-financeiro, todos aprovaram. Para o cargo de Diretor Técnico Operacional, foi apresentado o nome do Padre José Paulo Gatti e para o cargo de Diretor de Produção e Programação o Pe. Ronaldo Mazula, ambos foram convidados a participarem da reunião e perguntados se aceitariam os cargos, responderam que sim, a seguir foi apresentada a mudança de cargo do Pe. Luiz Claudemir Botteon, de Diretor de Produção e Programação para Diretor Administrativo-Financeiro e este também aceitou. O Presidente confirmou e comunicou que exercerão a função até o final do mandato da atual Diretoria. Ficando assim constituída: **Diretor Presidente: Pe. Fernando Garavaglia RG 15.570.863 SSP/SP e CPF 053.177.108-39, Diretor Vice - Presidente Pe. Sérgio Ibanor Piva RG 9.442.672-SSP/SP e CPF 357.571.838-53 - Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon RG 12.526.941-9 SSP/SP e CPF 044.692.048-70 - Diretor de Produção e Programação Pe. Ronaldo Mazula RG 12.515.084 SSP/SP e CPF 044.691.688-90 - Diretor Técnico Operacional Pe. José Paulo Gatti RG 16.692.171-SSP/SP e CPF 071.377.688-90 e para o Conselho Curador: Presidente Pe. Oswair Chiozini RG 472.044-SSP/PR e CPF 263.366.348-68 e Secretário Pe. Eugenio Pessato RG 12.374.019 SSP/SP e CPF 028.056.828-23**, foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por mim e em lista anexa a assinatura dos demais, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação, seguindo ordem de data 16 de julho de 2004.

Diretor Presidente:
Pe. Oswair Chiozini CMF
RG:472.044- SSP/PR
CPF: 263.366.348-68

CONFERIDO VÂNIA

Secretário:
Pe. Eugênio Pessato CMF
RG:12.374.019 SSP/SP
CPF:028.056.828-23

CONFERIDO VÂNIA

CONSELHO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento de firma(s)
Oswair Chiozini
Eugenio Pessato
17 SET 2004
Batatais-SP
da Verdade
DOCUMENTO SEM VALOR DECLARADO
VÂNIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
Escrevente Substituta
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

Cuesta
B-ty 16/07/2004

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 17/09/2004, para averbação, apontado sob nº de ordem 13.175 no Protocolo.

Data: 17/09/2004 Assinatura: _____

Francine Vieira Marques
AUXILIAR

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 13.175

Averbado à margem do Registro n.º 10.102.----

Livro (microfilme), Fls. (microfilme)

Transportado para L 9A-5, fls.233verso.-

Data. 18/10/2004

Assinatura: _____

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 65 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3761-7449

Prenotado sob nº 13.175 Averbado em: 18/10/2004
Oficial: R$19,51 - Estado: R$5,54 - Ipesp R$4,11-
T.Just.: R$1,03 - Sinor.: R$1,03 - TOTAL - R$31,22-
Guia recolhida em: 25/10/2004.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Declaração

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais-SP., na rua Dom Bosco nº 466, neste ato representada pelo Pe. Oswair Chiozini, Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG: 472 044 PR - CPF n.º 263.366.348-68 - Residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Martim Francisco, 636 - CEP 01226-000, declara, a quem possa interessar, que os novos membros da Diretoria: Pe. Luiz Claudemir Botteon RG 12.526.941-9 SSP/SP e CPF 044.692.048-70 - Diretor de Produção e Programação Pe. Ronaldo Mazula RG 12.515.084 SSP/SP e CPF 044.691.688-90 - Diretor Técnico Operacional Pe. José Paulo Gatti RG 16.692.171-SSP/SP e CPF 071.377.688-90 foram indicados pelo Conselho Curador, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto da Fundação.

Sem mais nada a declarar

Batatais, 27 de setembro de 2004.

CONFERIDO ALEXANDRE

Pe. Oswair Chiozini CMF
Diretor Presidente
RG:472 044-(SSP/PR)
CPF: 263.366.348-68

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento da Firma(s)
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de
Oswair Chiozini
13 OUT 2004
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Sendo p/ verdade R$ 2,25 cada

[redacted]
0113AA[illegible]

ALEXANDRE LUÍS GUILHERMITTI LEANDRO
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

FUNDAÇÃO CLARET
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 16 JULHO DE 2004.

Nº	NOME E QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA
01	Pe. Cláudio Gregianin Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 19.555.893-SSP/SP CPF 007.759.988-85 - Residente e domiciliado em São Paulo, Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001	
02	Pe. Elias Correia de Queiroz Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 11.322.590-SSP/SP CPF 373.746.488-04 - Residente e domiciliado em Batatais SP Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000	
03	Pe. Eugenio Pessato Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 12.374.019 SSP/SP – CPF 028.056.828-23 - Residente e domiciliado em Campinas-SP Av. Francisco José de Camargo Andrade, 535 – CEP 13.070-550	
04	Pe. Fernando Garavaglia Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 15.507.863-SSP/SP CPF 053.177.108-39 - Residente e domiciliado em Batatais SP Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000	
05	Ir. Hely Vaz Diniz Brasileiro, solteiro, maior, - RG 6.874.571-0 SSP/SP CPF 806.727.448-72 - Residente e domiciliado em São Paulo Rua Martim Francisco, 636 - CEP 01226.000	
06	Pe. Luiz Claudemir Botteon Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 12.526.914-SSP/SP CPF 044.692.048-70 - Residente e domiciliado em Batatais SP Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000	
07	Pe. Oswair Chiozini Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 472.044 SSP/PR CPF 263.366.348-68 - Residente e domiciliado em São Paulo Rua Martim Francisco, 636 - CEP 01226.000	
08	Pe. Ronaldo Mazula Brasileiro, solteiro, sacerdote, maior -RG 12.515.084-SSP/SP CPF 044.691.688-90 - Residente e domiciliado em Batatais SP Rua Dom Bosco, 466 - CEP 14.300-000	
09	Pe. Sérgio Ibanor Piva Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote – RG 9.442.672-7 SSP/SP CPF 357.571.838-53 - Residente e domiciliado em Batatais SP Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000	
10	Pe. Nestor Antônio Zatti Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote – RG 4.896.648-SSP/SP CPF 549.589.038-87 - Residente e domiciliado em São Paulo Rua Martim Francisco, 636 - CEP 01226.000	
11	Pe. José Paulo Gatti Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG 16.692.171-SSP/SP CPF 071.377.688-90 - Residente e domiciliado Rio Claro SP Rua 17, 1035 - CEP 13.500-970	
	Promotor de Justiça de Batatais Alexandre Padilha	

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

PRENOTADO SOB Nº 3.904
Em: 22 / 11 / 04

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais-SP., na rua Dom Bosco nº 466, neste ato representada pelo Pe. Oswair Chiozini, Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG: 472 044 PR - CPF n.º 263.366.348-68 - Residente e domiciliado em São Paulo: Rua Martin Francisco, 636 - CEP 01226-000, vem requerer o registro da **Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2.004.**

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Batatais, 27 de setembro de 2004.

CONFERIDO ALEXANDRE

Pe. Oswair Chiozini CMF
Diretor Presidente
RG:472 044-(SSP/PR)
CPF: 263.366.348-68

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de
Oswair Chiozini
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selos p/ verba R$ 1,00 cada
Batatais-SP
13 OUT 2004
Data Verdade
DOCUMENTO SEM VALOR DECLARADO
0113AA014553

ALEXANDRE LUÍS GUILHERMITTI LEANDRO
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

EM BRANCO

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
OFICIAL BATATAIS

PRENOTADO SOB Nº 3.904
Em: 22 / 11 / 04

EDITAL

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
OFICIAL BATATAIS-SP

Os senhores Membros do Conselho Curador da Fundação Claret ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia vinte e quatro do mês de setembro, às 09:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta:

a) criação de um núcleo da Fundação na cidade de Rio Claro
b) outros assuntos de interesse geral.

Batatais, 10 de setembro de 2004,

Pe. Oswair Chiozini CMF
Diretor Presidente
RG:472 044-(SSP/PR)
CPF: 263.366.348-68

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
0113AA0
13 OUT 2004
ALEXANDRE LUÍS GUILHERMITTI LEANDRO
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

EM BRANCO

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

PRENOTADO SOB Nº 3909
Em: 22/11/04

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CLARET

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 09:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Oswair Chiozini, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Os senhores Membros do Conselho Curador da Fundação Claret ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia vinte e quatro do mês de setembro, às 09:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) criação de um núcleo da Fundação na cidade de Rio Claro- B) outros assuntos de interesse geral. Batatais, 10 de setembro de 2004, assinado, Pe. Oswair Chiozini CMF., Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. Eugênio Pessato, Secretário, para lavrar a presente ata. O Presidente tomou a palavra, esclarecendo os motivos que levaram a Fundação Claret a propor a abertura de um núcleo na cidade de Rio Claro - SP. com o objetivo de prestação de serviços de rádio difusão sonora de som e imagens de caráter educativo e cultural, como também prover acesso à rede mundial de computadores "Internet", transmissão e comunicação de dados, serviços de armazenamento de conteúdos e domínios de endereços, mantendo para este fim: um canal de televisão Educativa, uma Rádio Educativa - FM e um Provedor de Internet, sem fins econômicos. O núcleo se localizará na Av. Santo Antônio Maria Claret, 1.724, em Rio Claro - SP. O Presidente colocou em discussão a matéria, não houve nenhuma manifestação em contrário. A matéria foi a votação por "aclamação", e constatou, para sua satisfação, a aprovação unânime dos membros presentes. Ninguém mais desejando usar da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Assembléia. Eu, Pe. Eugênio Pessato, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Presidente, e pelos demais de direito, a fim de ser encaminhada para seus efeitos legais.

Confere com o original, e segue a ordem de data.

CONFERIDO ALEXANDRE

Secretário:
Pe. Eugênio Pessato CMF
CPF:028.056.828-23
RG:12.374.019 SSP/SP

CONFERIDO ALEXANDRE

Diretor Presidente
Pe.Oswair Chiozini CMF
RG:472 044-(SSP/PR)
CPF: 263.366.348-68

Antonio Capelozzi
OAB/SP. 90.627

Ciente 06/10/2004

Rio Claro, 12/10/2004
JOSÉ MARIA SOARES
Promotor de Justiça

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 99

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 15/10/2004 para averbação, apontado sob nº de ordem 13.184 no Protocolo.

Data: 15/10/2004 Assinatura:

Francine Vieira Marqu...
AUXILIAR

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 10/12/2004, para averbação, apontado sob nº de ordem 13.208 no Protocolo.

Data: 10/12/2004 Assinatura:

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua 7, nº 732 - Rio Claro (SP) - Tel. 534-6656
José Gentil Cibien Filho - Oficial
PRENOTADO SOB Nº DE ORDEM 3.904
DO PROTOCOLO Nº 06, REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº DE ORDEM 2.857
LIVRO A.
Rio Claro(SP), 03 DEZ 2004
Oficial/Oficial Substituto/Escrevente Autorizado

2º Registro Civil de Pessoa Jurídica
Rio Claro SP
Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial: R$ 494,49
Ao Estado: R$ 140,54
Cart. Prev.: R$ 104,12
Reg. Civil: R$ 26,02
Trib. Justiça: R$ 26,02
TOTAL R$ 791,19

LUIS ANTONIO PAULINO
ESCREVENTE AUTORIZADO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 13.208
Averbado à margem do Registro n.º 10.102,----
Livro (microfilme) Fls (microfilme)
Transportado para 19A-5, fls.267,--------
Data 22/12/2004
Assinatura:

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de
marcos antonio capelossi
Batatais-SP 18 NOV 2004
Test.º
DOCUMENTO SEM VALOR ECONÔMICO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selos p/ verba R$ 2,25 cada

CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
Escrevente Substituta
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761-7449

Prenotado sob nº 13.208 Averbado em: 22/12/2004-
Oficial: R$39,03 - Estado: R$11,09- Ipesp R$8,23-
T.Just.: R$2,05 - Sinor.: R$2,05 - TOTAL - R$62,45-
Guia recolhida em: 27/12/2004.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO-BATATAIS-SP
Reconhecimento de Firma(s)
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de
Batatais-SP 13 OUT 2004
DOCUMENTO SEM VALOR ECONÔMICO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selos p/ verba R$ 2,25 cada
0113AA01455?
0113AA01455?

ALEXANDRE LUIS GUILHERMITTI LEANDRO
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

EM BRANCO

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

PRENOTADO SOB Nº 3.904
Em: 22/11/04

FUNDAÇÃO CLARET

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2004

Nº	NOME E QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA
01	Pe. Cláudio Gregianin Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG n.º19.555.893-SSP- CPF n.º :007.759.988-85 Residente e domiciliado em São Paulo:Rua Jaguaribe, 757 - CEP 01224-001	
02	Pe. Elias Correia de Queiroz Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG n.º11322.590-SSP CPF n.º :373.746.488-04 Residente e domiciliado em Batatais-SP:Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000	
03	Pe. Eugênio Pessato Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG n.º 12.374.019 – CPF nº 028.056.828-23 Residente e domiciliado em Campinas-SP – Av. Francisco José de Camargo Andrade, 535 – CEP 13.070.550	
04	Pe. Fernando Garavaglia Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG n.º15.507.863-SSP CPF n.º :053.177.108-39 Residente e domiciliado em Batatais-SP:Rua Dom Bosco. 466 - CEP 14.300.000	
05	Ir. Hely Vaz Diniz Brasileiro, solteiro, maior, - RG n.º 6.874.571-0 SSP CPF n.º :806.727.448-72 Residente e domiciliado em São Paulo:Rua Martin Francisco, 636 CEP 01.216.000	
06	Pe. Luiz Claudemir Botteon Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG n.º12.526.914-SSP CPF n.º :044.692.048-70 Residente e domiciliado em Batatais-SP:Rua Dom Bosco. 466 CEP 14.300.000	
07	Pe. Oswair Chiozini Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG: 472 044 PR CPF n.º : 263.366.348-68 Residente e domiciliado em São Paulo:Rua Martin Francisco, 636 CEP 01.216.000	
08	Pe. Ronaldo Mazula Brasileiro, solteiro, sacerdote, maior -RG nº 12.515.084-SSP CPF nº 044.691.688-90 Residente e domiciliado em Batatais-SP – Rua Dom Bosco, 466 CEP 14.300-000	
09	Pe. Sérgio Ibanor Piva Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote – RG n.º 9.442.672-7 SSP CPF n.º :357.571.838-53 Residente e domiciliado em Batatais-SP: Rua Dom Bosco. 466 CEP 14.300.000	
10	Pe. Nestor Antônio Zatt Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG:4.896.646-SSP CPF n.º :549.589.038-87 Residente e domiciliado em São Paulo:Rua Martin Francisco, 636 CEP 01.216.000	
11	Pe. José Paulo Gatti Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote - RG: 16.692.171-SSP CPF: 071.377.688-90 Residente e domiciliado Rio Claro – SP: Rua 17, 1035 - CEP 13.500-970	

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 101

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA 7, nº732 – RIO CLARO (SP) CEP.13500-060 – TEL: (019)3534-6656
José Gentil Cibien Filho - Oficial

OFICIAL REG. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CERTIDÃO

José Gentil Cibien Filho, 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc...

C E R T I F I C A, que revendo os Livros de Registro Civil de Pessoa Jurídica a seu cargo, verificou constar que a fundação denominada "**FUNDAÇÃO CLARET**", com sede e foro na comarca de Batatais (SP), na rua Dom Bosco, nº 466, bairro Castelo, inscrita no CNPJ. nº 01.768.679/0001-26 e **com a constituição do núcleo nesta cidade, na avenida Santo Antônio Maria Claret, nº 1.724,** legalmente representada pelo diretor de produção e programação, **Pe. Luiz Claudemir Botteon**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.526.941-9-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 044.692.048-70, residente e domiciliado em Batatais-SP., na rua Dom Bosco, nº 466, encontra-se regularmente **REGISTRADA** em microfilme sob nº **2.857 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e sete)**, Livro **"A"**, em **03 (três)** de **dezembro** de **2.004 (dois mil e quatro)**. O referido é verdade e dá fé. Eu, (Luis Antonio Paulino), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e subscrevi.

Luis Antonio Paulino
Escrevente Autorizado

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 102

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Eleição da Nova Diretoria e outras alterações.

- R.10.102, microfilme em 02/12/1996.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 03 de Agosto de 2005.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

[redacted]

...O DE NOTAS E DE PROTESTO DE BATATAIS-SP
...el. Joaquim Alves, 174 - Tel (16) 3761-2010
Bel. Edno João Marion - Tabelião
...heço por semelhança a(s) firma(s) de: Sérgio Ibanor Piva
...Válido somente com o selo de autenticidade.
Valor rec. p/firma: R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos) (valor econômico)
Batatais(SP) 05 AGO 2005
Em Test.º da Verdade

VÂNIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
Escrevente Substituta
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

CONFERIDO VÂNIA

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-83 / pg. 103

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECO POR SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
OSWAIR CHIOZINI
SAO PAULO, 04 De agosto De 2005.
NEUZELI AP. PRADO CARNAVAL - ESCREVENTE
Custas:R$ 2,50 C:1198351 S:Selo(s): 1087109811-AA,
OP: Angelica ALG: 472956876430441

TAB. DE NOTAS DA CAPITAL - SP
1087AA109811

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozihi
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769829) / SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 105

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE EXTREMA-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 106

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.064177/2015-33 / pg. 107

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 108

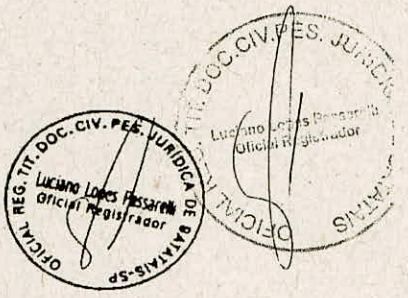

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Nestor Antonio Zatt

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 109

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (9769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 110

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozin
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769629) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 111

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Paulo Gatti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

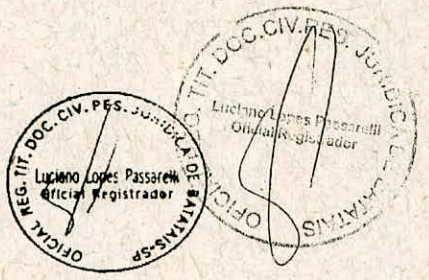

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

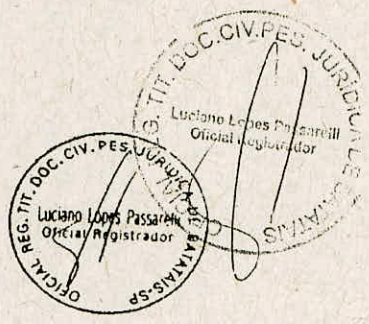

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentim de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 115

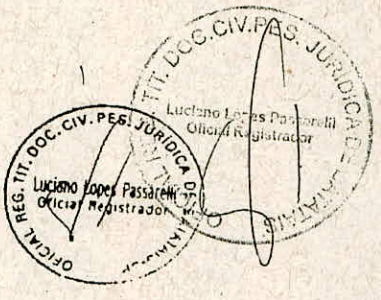

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2.005, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria para o triênio 17/07/2005 á 17/07/2008.
- Ingresso de novos membros.
- Desligamento de membros.
- Falecimento de membro.

Batatais, 05 de julho de 2005.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 116

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e cinco, na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Oswair Chiozini, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião ordinária que se realizará no próximo dia quinze de julho de dois mil e cinco, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) deliberação para aprovação de novos membros do Conselho Curador; b) pedido de afastamento de alguns membros; c) eleição de nova diretoria da Fundação Claret; d) outros assuntos de interesse geral. Batatais, 05 de julho de 2005, assinado, Pe. Oswair Chiozini – Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. Luiz Claudemir Botteon para secretário ad hoc. Apresentou o pedido de ingresso de novos membros do Conselho Curador: Brás Lorenzetti, Marcos Aurélio Loro, José Valentim de Carvalho e Jaime Sanchez Bosch, indicados pelo padre Fernando Garavaglia, Presidente da Diretoria, após lidos seus currículos, e o presidente indagou a todos se tinham alguma objeção, como não houve manifestação, foram aprovados por unanimidade. Passando para o item b); foram apresentados os pedidos de afastamento de: Reni Bresolin, Eugênio Pessato, aprovaram os afastamentos e comunicaram o falecimento de Elias Correia de Queiroz. Em seguida, foi apresentada a proposta de eleição da nova diretoria para o triênio **17 de julho de 2005 a 17 de julho de 2008**. Depois de várias discussões foi eleita a seguinte diretoria: **Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA - RG: 9.442.672-7-SSPSP - CPF: 357.571.838-53, Diretor Vice- Presidente: Pe. BRÁS LORENZETTI - RG: 10.858.153-6-SSPSP - CPF: 963.153.698-04, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON - RG 12.526.941-9-SSP – CPF: 044.692.048-70, Diretor de Produção e Programação: Pe. RONALDO MAZULA - RG 12.515.084-SSPSP – CPF: 044.691.688-90, Diretor Técnico Operacional: Pe. JOSÉ PAULO GATTI - RG: 16.692.171-SSPSP - CPF: 071.377.688-90 e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. JAIME SANCHEZ BOSCH – RG: W172590-8-RNE – CPF: 348.589.549-00 e Secretário: Pe. OSWAIR CHIOZINI - RG: 472.044-SSPPR - CPF: 263.366.348-68.** O Pe. Oswair Chiozini neste instante passou a presidência ao novo presidente e o Pe. Luiz Claudemir Botteon passou os serviços de secretaria ao novo secretário, todos os membros foram eleitos e empossados nesta data; foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por mim e em lista anexa a assinatura dos demais, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação, seguindo ordem de data 15 de julho de 2005.

Diretor Presidente:
Pe. Jaime Sanchez Bosch CMF
RNE W172590-8
CPF: 348.589.549-00

Secretário:
Pe. Oswair Chiozini CMF
RG: 472.044-SSPPR
CPF: 263.366.348-68

Eduardo Pereira de Souza Gomes
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BATATAIS

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECO POR SEMELHANCA 2 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO
OSWAIR CHIOZINI
JAIME SANCHEZ BOSCH
SAO PAULO, 04 de agosto de 2005.
NEUZELI AP. PRADO CARNAVAL - ESCREVENTE
Custas:R$ 5,00 C:1198352 S:Selo(s): 1087020895-AA
OP: Angelica ALG: 10410163757351

1087AA020895

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 05/08/05, para averbação, apontado sob nº de ordem 13.368 no Protocolo.

Data: 05/08/05 Assinatura:

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 13.368

Averbado à margem do Registro n.º 10.102.----

Livro (microfilme), Fls. (microfilme)

Transportado para LPA-6, fls. 83verso.--

Data. 10/08/2005

Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3761-7449

Prenotado sob nº 13.368 Averbado em: 10/08/2005 -
Oficial: R$20,78 - Estado: R$5,91 - Ipesp R$4,37-
T.Just.: R$1,09 - Sinor.: R$1,09- TOTAL - R$33,25-
Guia recolhida em: 15/08/2005.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Morais, 160-centro
Reconheço a semelhança de
Batatais, 10 AGO 2005
Em testemunho
Daniela Marani Parpinelli-Escrevente
(Válido Somente com o Selo de Autenticidade)
R$ 3,50 (SELOS P/ VERBA)

FIRMA 1 0112AA007465

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 118

Lista de presença dos membros da Fundação Claret, realizada no dia 15 de julho de 2005, para eleição da Diretoria para o triênio 17 de julho de 2005 a 17 de julho de 2008.

Nome	Assinatura
1.- Pe. Oswair Chiozini brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68 Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
2.- Ir. Hely Vaz Diniz brasileiro, solteiro, maior, RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.446-72 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
3.- Pe. Fernando Garavaglia brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39 Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP	
4.- Pe. Cláudio Gregianin brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85 Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP	
5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.526.941-9/SSPSP - CPF: 044.692.048-70 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
6.- Pe. Nestor Antonio Zatt brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 4.896.646/SSPSP - CPF: 549.589.038-87 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
7.- Pe. Ronaldo Mazula brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
8.- Pe. Sérgio Ibanor Piva brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571 838-53 Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP	
9.- Pe. José Paulo Gatti brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 16.692.171/SSPSP - CPF: 071.377.688-90 Resid.Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP	
10.- Pe. Brás Lorenzetti brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04 Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP	
11.- Pe. Marcos Aurélio Loro brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50 Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR	
12.- Pe. José Valentin de Carvalho brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82 Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP	
13.- Pe. Jaime Sanchez Bosch espanhol, solteiro, maior, sacerdote RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00 Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP	

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 119

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP
Bel. Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
Av. Manoel Furtado, nº 66 – Centro – Fone/fax (16) 3761-7449

O Bel. Luciano Lopes Passarelli, Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais-SP, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973,

CERTIFICA que, revendo o Livro A-6, folhas 152 verso e 153, destinado ao registro dos atos constantes do artigo 114 da Lei dos Registros Públicos, verificou constar a averbação feita em 19 de abril de 2006, à margem do registro **nº10.102,** do seguinte teor: **TRANSPORTE – averbado à margem do registro nº 10.102,** feito em microfilme, em 02 de dezembro de 1996. **Protocolo nº 13.462,** de 20 de março de 2006. Apresentante: Leonardo Frezza Miranda. Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 17 de fevereiro de 2006, procedo esta averbação para constar que na **Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO CLARET,** realizada em sua sede social, situada nesta cidade na Rua Dom Bosco, nº 466, bairro Castelo, em 13 de fevereiro de 2006, foi **alterado o endereço da filial** estabelecida em Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ sob nº01.768.679/0002-07, para a Av.16 nº859, bairro Santa Cruz, CEP.13.500-480; a seguir tratou-se do assunto da **renúncia** do Pe. José Paulo Gatti ao cargo de Diretor Técnico Operacional, o qual será **substituído** pelo Pe. Oswair Chiozini e para o cargo de secretário do Conselho Curador fica **nomeado** o Pe. José Valentim de Carvalho, os mesmos cumprirão o mandato da atual diretoria, ou seja, **17 de julho de 2005 a 17 de julho de 2008,** que depois das mudanças fica assim constituída: **Diretoria Executiva: Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 9.442.672-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.571.838-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dom Bosco, nº 466; **Diretor Vice-Presidente: Pe. BRÁS LORENZETTI,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 10.858.153-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 963.153.698-04, residente e domiciliado em Rio Claro, deste Estado, na Avenida Santo Antonio M. Claret, nº 1724; **Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 12.526.941-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.692.048-70, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dom Bosco, nº 466; **Diretor de Produção e Programação: Pe. RONALDO MAZULA,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 12.515.084-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.691.688-90, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dom Bosco, nº 466; **Diretor Técnico Operacional: Pe. OSWAIR CHIOZINI,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 472.044-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.366.348-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, deste Estado, na R. Martin Francisco, nº 636. **Conselho Curador: Presidente: Pe. Jaime Sanchez Bosch,** espanhol, solteiro, maior, sacerdote, portador do RNE: W172590-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 348.589.549-00, residente e domiciliado em São Paulo, capital, na Rua Martin Francisco, nº 636; **Secretário: Pe. José Valentin de Carvalho,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, **(continua no verso)**

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53000.054177/2015-33 / pg. 120

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

(continuação da fl.01) portador do RG nº 15.784.425-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.420.388-82, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, na Rua Martinico Prado, nº 599. **Documentos apresentados:** requerimento, edital de convocação, ata e lista de presença, que ficam arquivados nesta Serventia. Ao Oficial: R$27,13. Ao Estado: R$7,75. Ao Ipesp: R$5,72. Ao Tribunal de Justiça: R$1,43. Ao Sinoreg: R$1,43. Eu,(a)(-Luciano Lopes Passarelli), Oficial digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Era o que se continha em dito registro, aqui bem e fielmente transcrito na forma de certidão. EU, _____ (Luciano Lopes Passarelli), Oficial Registrador, procedi as buscas, digitei, dou fé, subscrevo e assino.

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DCC. CIV. PES. JU... Luciano Lopes Pessanha Oficial Registrador

ROTEIRO PARA CONFERÊNCIA

ATA DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo nº 13.462.

Data: 3/03/06

Marcado para: 25/04/06.

Registro Nº 10.102 - 02/02/1996

Denominação da Associação: FUNDAÇÃO CLARET.

1) Requerimento.

1.1 – Está em duas vias? OK

1.2 – As firmas estão reconhecidas? OK

1.3 – Há indicação do número do registro? OK

1.4 – Tem nome e domicílio do requerente? OK.

2) A assembléia foi convocada na forma prevista no Estatuto? OK.
(No edital de convocação deverá constar declaração do modo pelo qual foi convocada a assembléia, sendo que essa deverá ter sido feita na forma prevista no estatuto social).

3) Atu. EDITAL APRESENTADO APENAS 1 VIA.

3.1 – Está em duas vias? OK

3.2 – As firmas estão reconhecidas? OK.

3.3 – Tem certidão/declaração de que confere com o original? OK.

3.4 – Tem lista de presença com qualificação completa? OK

3.5 – A diretoria está qualificada? OK

4) Toda a documentação está rubricada pelo representante legal? OK.

Nome do funcionário: FABIANO BAVIERA

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 122

AO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada pelo presidente do Conselho Curador **Pe. Jaime Sanchez Bosch**, espanhol, solteiro, maior, religioso, portador do RG. nº W172590-8-RNE e do CPF nº 348.589.549-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, á Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, vem requerer o registro da Ata da Reunião Extraordinária de 13 de fevereiro de 2006, que trata de alteração de endereço e substituição de membro da diretoria.

Número Registro 10.102 (microfilme) em 02/12/1996.

CONFERIDO VÂNIA

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 17 de fevereiro de 2006.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BATATAIS-SP
Rua Dr. Joaquim Alves, 174 - Tel (16) 3761-2010
Bel. Edno João Marion - Tabelião
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de Jaime Sanchez Bosch
Dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade
Valor rec. p/firma: R$ 2,60 (D.S. /valor econômico)
Batatais(SP) 07 ABR 2006
Em Test. da Verdade

VÂNIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
Escrevente Substituta
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

EM BRANCO

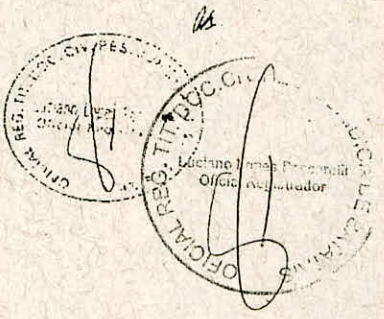

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2.006, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Alteração de endereço da filial estabelecida na cidade de Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.768.679/0002-07.
- Substituição de membro da diretoria.

Batatais, 03 de fevereiro de 2006.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-93 / pg. 124

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Jaime Sanchez Bosch, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária que se realizará no próximo dia treze de fevereiro de dois mil e seis, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) alteração de endereço de sua filial estabelecida na cidade de Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ 01.768.679/0002-07; b) Substituição de membro da diretoria. Batatais, 03 de fevereiro de 2006, assinado, Pe. Jaime Sanchez Bosch – Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. Oswair Chiozini, Secretário, para lavrar a presente ata. O presidente tomou a palavra esclarecendo e tornando público a **alteração de endereço da filial estabelecida na cidade de Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.768.679/0002-07, para a Av. 16 nº 859, bairro Santa Cruz, CEP: 13.500-480**, explicando que se tratavam de instalações mais amplas e adequadas para a realização dos objetivos sociais da entidade, aguardando que todos anotassem o novo endereço. Passando para o item b) com a renúncia do Pe. José Paulo Gatti ao cargo de Diretor Técnico Operacional será substituído pelo Pe. Oswair Chiozini e para o cargo de secretário do Conselho Curador fica nomeado o Pe. José Valentim de Carvalho, que cumprirão o mandato da atual diretoria, ou seja, **17 de julho de 2005 á 17 de julho de 2008**, que depois das mudanças fica assim constituída: **Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA - RG: 9.442.672-7-SSPSP - CPF: 357.571.838-53, Diretor Vice- Presidente: Pe. BRÁS LORENZETTI - RG: 10.858.153-6-SSPSP - CPF: 963.153.698-04, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON - RG 12.526.941-9-SSPSP – CPF: 044.692.048-70, Diretor de Produção e Programação: Pe. RONALDO MAZULA - RG 12.515.084-SSPSP – CPF: 044.691.688-90, Diretor Técnico Operacional: Pe. OSWAIR CHIOZINI - RG: 472.044-SSPPR - CPF: 263.366.348-68, e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. JAIME SANCHEZ BOSCH – RG: W172590-8-RNE – CPF: 348.589.549-00 e Secretário: Pe. JOSÉ VALENTIN DE CARVALHO - RG: 15.784.425-0-SSPSP - CPF: 045.420.388-82;** O Pe. Oswair Chiozini neste instante passou a secretaria para o Pe. José Valentin de Carvalho. Foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e por mim e em lista anexa a assinatura dos demais, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação, seguindo ordem de data 13 de fevereiro de 2006.

Jaime Sanchez Bosch

Diretor Presidente:
Pe. Jaime Sanchez Bosch
RG: W172590-8-RNE
CPF: 348.589.549-00

Pe. José Valentim de Carvalho

Secretário:
Pe. José Valentin de Carvalho
RG: 15.784.425-0-SSPSP
CPF: 045.420.388-82

CONFERIDO VÂNIA

2º Subdistrito

NOTAS E DE PROTESTO DE BATATAIS-SP
Rua ... Joaquim Alves, 174 - Tel (16) 3761-2010
Edno João Marion - Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Jaime Sanchez Bosch
Dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade.
Valor fac. p/firma: R$ 6,00 /valor econômico)
Batatais(SP) 07 ABR 2006
Em Testemunho da Verdade
VÂNIA CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS
Escrevente Substituta
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
BATATAIS-SP

2º OF. DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. - OFICIAL: OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
RUA DR. LOYOLA, 445 - VL. TIBÉRIO - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP 14050-070
FONE: (16) 625 9358 - E-mail: vilatiberio@netsite.com.br

Reconheço por semelhança a firma de JOSE VALENTIN DE CARVALHO, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 06 de abril de 2006.
Em testemunho da verdade
Nilton José Saponi - Escrevente Autorizado
Total: 2,60 * VALIDO SOMENTE COM O SELO

Nilton José Saponi
RG 23.946.821-1 SP
Escrevente Autorizado
Ribeirão Preto - 2ª Subdistrito

0859AA039626

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 20/03/06, para averbação, apontado sob nº de ordem 13462 no Protocolo.

Data: 20/03/06 Assinatura: [signature]

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 13.462

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro (microfilme) Fls. -.-.-.-.-.-.-

Transportado para o livro A-6, fls. 152 verso

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Data: 19/04/06

Assinatura: [signature]

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 55 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761-7449

Prenotado sob nº 13.462 Averbado em: 19/04/2006 -
Oficial: R$27,13 - Estado: R$7,75 - Ipesp R$5,72
T.Just.: R$1,43 - Sinor.: R$1,43 - TOTAL - R$43,46 -
Guia recolhida em: 24/04/2006

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS-SP
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

Ata da reunião extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret em 13 de fevereiro de 2006.

Lista de Presença

Nome	Assinatura
1.- Pe. Oswair Chiozini brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68 Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
2.- Ir. Hely Vaz Diniz brasileiro, solteiro, maior, RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
3.- Pe. Fernando Garavaglia brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39 Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP	
4.- Pe. Cláudio Greglanin brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85 Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP	
5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.526.941-9/SSPSP - CPF: 044.692.048-70 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
6.- Pe. Nestor Antonio Zatt brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 4.896.646/SSPSP - CPF: 549.589.038-87 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
7.- Pe. Ronaldo Mazula brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
8.- Pe. Sérgio Ibanor Piva brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.836-53 Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP	
09.- Pe. Brás Lorenzetti brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04 Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP	
10.- Pe. Marcos Aurélio Loro brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50 Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR	
11.- Pe. José Valentin de Carvalho brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82 Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP	
12.- Pe. Jaime Sanchez Bosch espanhol, solteiro, maior, sacerdote RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00 Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP	

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 127

Ata da reunião extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret em 13 de fevereiro de 2006.

Lista de Presença

Nome	Assinatura
1.- Pe. Oswair Chiozini brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68 Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
2.- Ir. Hely Vaz Diniz brasileiro, solteiro, maior, RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
3.- Pe. Fernando Garavaglia brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39 Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP	
4.- Pe. Cláudio Gregianin brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85 Residência: Rua Jaguanbe, 757-São Paulo-SP	
5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.526.941-9/SSPSP - CPF: 044.692.048-70 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
6.- Pe. Nestor Antonio Zatt brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 4.896.646/SSPSP - CPF: 549.589.038-87 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
7.- Pe. Ronaldo Mazula brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
8.- Pe. Sérgio Ibanor Piva brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53 Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP	
09.- Pe. Brás Lorenzetti brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04 Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP	
10.- Pe. Marcos Aurélio Loro brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50 Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR	
11.- Pe. José Valentin de Carvalho brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82 Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP	
12.- Pe. Jaime Sanchez Bosch espanhol, solteiro, maior, sacerdote RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00 Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP	

EM BRANCO

Petição (0769829) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 128

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURIDICA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado na cidade de Batatais/SP, á Rua Dom Bosco nº 466, vem requerer o registro da Ata de aprovação do novo Estatuto Social da Fundação Claret e criação de duas Rádios Educativas - FM em Porto Velho e Ariquemes, ambos no estado de Rondônia.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

WILIAN

Batatais/SP, 21 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 140-centro
Reconheço o(s) firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva, supra
Batatais, 22 de 2008 de
Em test. ... da verdade
... Oficial
... Marani Parpinell-Escrevente
(Válido somente com o Selo de Autenticidade
R$ 2,75 (SELOS P/ VERBA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO N.º 13886
0424

EM BRANCO

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito, na sede social da Fundação Claret, CNPJ 01.768.679/0001-26, à Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador e Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Sérgio Ibanor Piva, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária que se realizará no próximo dia vinte e um de janeiro de dois mil e oito, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) aprovação do novo Estatuto Social da Fundação Claret, b) criação de duas filiais da Fundação Claret, sendo Rádios Educativas – FM, uma em Porto Velho e outra em Ariquemes, ambas no Estado de Rondônia. Batatais, 11 de janeiro de 2008, assinado, Pe. Sérgio Ibanor Piva – Presidente. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. José Valentim de Carvalho, Secretário, para lavrar a presente ata. O presidente tomou a palavra, apresentando para os presentes o novo Estatuto Social da Fundação Claret, devidamente adequado ao novo Código Civil Brasileiro, que prontamente foi lido por todos, e em seguida esclareceu os motivos que levaram a Fundação Claret a propor a abertura de duas Rádios Educativas - FM, uma na cidade de Porto Velho e outro na cidade de Ariquemes, ambas no estado de Rondônia, com o objetivo de prestação de serviços de radiodifusão sonora de som de caráter educativo e cultural, ambas sem fins econômicos. As rádios se localizarão: a primeira na **Avenida Nações Unidas nº 605, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho, estado de Rondônia, CEP: 78.915-000** e a segunda na **Rua Cardeal nº 1881, Setor 2, Ariquemes, estado de Rondônia, CEP: 78.930-000**. O Presidente colocou em discussão a matéria, não houve nenhuma manifestação em contrário. As matérias foram a votação por "aclamação", e constatou, para sua satisfação, a aprovação unânime dos membros presentes, tanto quanto ao texto do novo Estatuto Social quanto a criação das novas filiais. Ninguém mais desejando usar da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Assembléia. Eu, Pe. José Valentim de Carvalho, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Presidente, e em lista anexa a assinatura dos demais, a fim de ser encaminhada para o devido registro no órgão competente.
Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo ordem de data 21 de janeiro de 2008.

Presidente:
Pe. Sérgio Ibanor Piva
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53

Secretário:
Pe. José Valentin de Carvalho
RG: 15.784.425-0-SSPSP
CPF: 045.420.388-82

ALEXANDRE PADILHA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886 02/04

Marcos Antonio Capelozi
CPF/MF-863.979.236-00
RG - 7.607.211 SSP/SP
Assessor Jurídico
OAB/SP 90.627.

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 130

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21/01/2008 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: a) aprovação do novo Estatuto Social da Fundação Claret, b)criação de duas Rádios Educativas - FM em Porto Velho e Ariquemes, ambos no estado de Rondônia.

Declaro também, que foram cumpridas todas as regras estatutárias para alteração do estatuto, inclusive do artigo 68 do Código Civil, sob as penas da lei, inclusive com indicação dos itens obrigatórios do artigo 46 do Código Civil.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 11 de janeiro de 2008.

WILIAN

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO N.º 13886 03/04

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço [illegible] por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva, su
pra
Batatais 22 FEV 2008
Em test.º [illegible] da verdade.
Est. Valdia Furlani-Oficial
Daniela Maroni Parpinell-Escrevente
(Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Rs 2,75 (SELOS P/ VERBA)

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, realizada no dia 21 de janeiro de 2008, para alteração do Estatuto Social da Fundação Claret e criação de duas Rádios Educativas - FM, uma em Porto Velho e outra em Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Nome	Assinatura
1.- Pe. Oswair Chiozini brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68 Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
2.- Ir. Hely Vaz Diniz brasileiro, solteiro, maior, RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72 Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
3.- Pe. Fernando Garavaglia brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39 Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP	
4.- Pe. Claudio Gregianin brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85 Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP	
5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
6.- Nestor Antonio Zatt brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 4.896.646/SSPSP - CPF: 549.589.038-87 Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP	
7.- Pe. Ronaldo Mazula brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90 Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP	
8.- Pe. Sérgio Ibanor Piva brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53 Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP	
9.- Pe. Brás Lorenzetti brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04 Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP	
10.- Pe. Marcos Aurélio Loro brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50 Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR	
11.- Pe. José Valentin de Carvalho brasileiro, solteiro, maior, sacerdote RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-62 Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP	
12.- Pe. Jaime Sanchez Bosch espanhol, solteiro, maior, sacerdote RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00 Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP	

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886 04/24

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 132

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

CRI-BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 1388
05/04

EM BRANCO

Petição 10769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 133

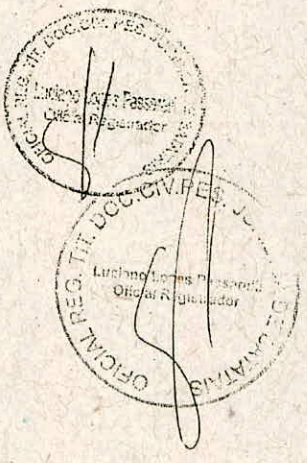

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11 / 01 / 08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13776
06/24

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 134

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Oswair Chiozini

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11/01/08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886 07/24

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 135

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas – FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em ___/___/___

_____

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886 08/24

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 136

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em ___/___/___

_____

CRI-BATATAIS SP
PROTOCOLO Nº 13886
09/01

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11/01/08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13856
10/24

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 138

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Nestor Antonio Zatt

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11 / 01 / 08

CRI-BATATAIS SP
PROTOCOLO Nº 13886
11/04

EM BRANCO

Petição (0769832) · SEI-53900.054177/2015-33 / pg. 139

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em, Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11 / 01 / 08

Ronaldo Mazula

CRI-BATATAIS-SP
13886
PROTOCOLO Nº 12/24

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 140

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11 / 01 / 08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13124

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 141

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11/01/08

Brás Lorenzetti

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886
14/24

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 142

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11 / 01 / 08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13786 15/24

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.064177/2015-33 / pg. 143

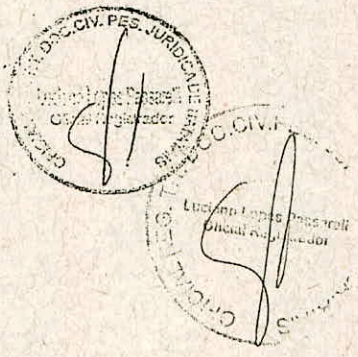

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. José Valentim de Carvalho

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11/01/08

Pe. José Valentim de Carvalho, cmf.

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13896
16/14

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 144

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2.008, às 14:00 horas, em sua sede social, situada à Rua Dom Bosco nº 466, Batatais – SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Aprovação do Novo Estatuto Social da Fundação Claret.
- Criação de duas Rádios Educativas - FM, em Porto Velho e Ariquemes, ambas no estado de Rondônia.

Batatais, 11 de janeiro de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

Ciente em 11 / 01 / 08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13876
17124

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 145

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

FUNDAÇÃO CLARET

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

ESTATUTO SOCIAL

Rua Dom Bosco, 466 - Castelo
CEP 14300-000 — BATATAIS-SP
Fone (16) 3660-1777

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886
18/24

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 146

Da denominação

Art. 1º. - Sob a denominação de **Fundação Claret**, foi instituída a pessoa jurídica de direito privado, na forma fundacional nos moldes do artigo 44, inciso III da Lei. nº. 10.406/2002, por meio de escritura pública de instituição, lavrada em data de 08/11/1.996 a.D. e registrada no cartório de registros e títulos e documento de pessoas jurídicas de Batatais - SP, sob o nº. 10.102/10.392 do livro 319, folhas 006 frente - 009 verso.

TABELIA PROTE TÍTULOS

Da finalidade

Art. 2º. – a **Fundação Claret** tem como finalidade promover a educação e cultura, tendo como atributos.

a) – Não possuir finalidade lucrativa;

b) – Executar os serviços de radiodifusão abrangendo sons e imagens, de caráter educativo cultural e moral, mediante autorização do poder concedente do governo federal, em qualquer unidade federativa do país.

c) – Produzir programas em seus próprios estúdios ou beneficiar-se de programas educacionais e culturais de outras emissoras.

d) – Difundir preceitos visando a formação moral, cívica e cultural em todo território nacional.

e) – Difundir e preservar as tradições históricas do povo brasileiro;

f) – Difundir e preservar o cancioneiro nacional, as tradições folclóricas e as tradições populares ligadas à sua finalidade cultural e educacional.

g) – Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substituí-lo, desde que tenha as mesmas finalidades.

h) – Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, de caráter educacional ou cultural, e distribuí-los à população.

i) – Desenvolver e difundir projetos de pesquisa e extensão universitária, por qualquer meio de propagação existente ou que vier a ser desenvolvido, não se limitando a difusão via ondas magnéticas, observando-se seu objetivo estatutário.

j) – Utilizar-se de banco de dados de qualquer forma de mídia, fixada em qualquer meio, inclusive eletrônico.

k) firmar convênios com outras emissoras

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 147

NOTAS E DE
E LETRAS E
BATATAIS (SP)

§ 1º. - Na consecução de suas finalidades a fundação poderá conveniar-se com estabelecimentos de ensino superior, visando a participação acadêmica na programação da emissora.

§ 2º. - A Fundação poderá no âmbito de suas finalidades, utilizar-se de:

a) - Parques gráficos destinados a impressão de periódicos, livros, cartazes, folhetos, etc.

b) - Centros de produção para áudios e vídeos, sob qualquer formato.

c) - Estúdios para criar e produzir artes cênicas, coreográficas e teatrais.

d) - Laboratórios e campos de pesquisas.

Da sede

Art. 3º. - A fundação terá sede na rua Dom Bosco, 466 – CEP 14300 – Batatais.SP.

Tempo de duração

Art. 4º. - Indeterminado é o prazo de duração das atividades da Fundação Claret.

Do patrimônio

Art. 5º. - Compõem o patrimônio da Fundação os seguintes bens e direitos.

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13468
190

a) - O nome Social.

b) - O capital social abrangendo direitos, bens móveis e imóveis, máquinas, ativos financeiros, equipamentos.

c) - As doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

d) - Subvenções proporcionadas por entidades públicas ou particulares.

e) - Os bens e direitos gerados pela exploração e administração própria de seu ativo, inclusive rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aqueles provenientes de convênios e ou contratos, firmados dentro dos objetivos da Fundação.

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 148

f) - Bens provenientes da produção, direitos de imagem, direitos autorais de produtos e serviços gerados por seu parque gráfico ou centro de produção, pela prestação de serviços ou ainda fornecimento de bens e informações.

g) - saldos de ativos financeiros de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.

h) – Marcas, patentes, know-how, tecnologia, autoria de projetos de pesquisa e seus resultados.

§ 1º - Os bens e direitos da Fundação serão aplicados exclusivamente para o atendimento de seus objetivos institucionais, não podendo ser alienados sem a prévia autorização do conselho curador, em reunião especial proposta para esse fim, em decisão expressa da maioria absoluta dos votos, e posteriormente levada ao conhecimento do Ministério Público.
§ 2º - Será mantida a disposição do ministério da educação, a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros municípios, estado e da União.

Da administração

Art. 6º. - A Fundação será administrada por um **conselho curador** e uma **diretoria executiva**.

§ 1º. - Os membros dos órgãos dirigentes da Fundação exercerão suas funções gratuitamente, vedada a remuneração, percepção de vantagens a qualquer título.

§ 2º. Os membros do conselho curador e da diretoria executiva não responderão pessoal nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela fundação, salvo por meio de ato **irregular** de gestão.

§ 3º. - É vedado o exercício simultâneo de cargos no conselho curador e na diretoria executiva.

§ 4º. - Os membros eleitos para a Diretoria Executiva ficam suspensos do exercício de suas funções no Conselho Curador conforme previsto no parágrafo anterior.

Art. 7º. - O conselho curador será constituído por 07 (sete) integrantes, brasileiros de reputação ilibada, indicados na ata de fundação ou disposições transitórias deste estatuto, e seus dirigentes serão eleitos para mandatos de três anos facultada a recondução ao cargo.

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 149

O DE NOTAS E DE
TO DE LETRAS E
DE BATATAIS (SP)

§ 1º. - O conselho curador elegerá a cada três anos dentre seus membros, o presidente e o secretário do conselho.

§ 2º. - Ao presidente do conselho curador será facultado o voto de desempate sempre que o número de conselheiros, por razão de vacância ou indicação para os cargos da diretoria executiva, tornar-se par e houver empate nas votações dos temas discutidos.

§ 3º. - Em caso de vacância de cargos, os membros remanescentes, elegerão o substituto em assembléia extraordinária, ouvido o DD. representante do ministério público local.

Art. 8º. - O Conselho curador reunir-se-á ordinariamente duas vezes ao ano, nos meses de abril e setembro e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação de seu presidente ou da diretoria executiva.

§ 1º. - As convocações para as reuniões far-se-ão por comunicação escrita, pelo presidente do conselho curador, com pelo menos cinco dias de antecedência.

§2º. - As decisões em assembléia deverão obedecer maioria simples dos conselheiros presentes.

Parágrafo 3º. As decisões em assembléia que resultem em alteração do estatuto social exigirão ***quorum*** de 2/3 (dois terços) dos integrantes da **diretoria executiva** e do **conselho curador** juntos.

§3º. - A alteração estatutária não poderá em hipótese alguma modificar ou desvirtuar a finalidade da fundação, exceção feita a eventual ampliação de sua área de atuação.

Art. 9º. - Compete ao conselho curador:

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13896

a) Eleger os membros da diretoria executiva.

b) propor, votar e aprovar a previsão orçamentária e o plano anual de ações.

c) Estabelecer diretrizes de atuação para a diretoria executiva.

d) Aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da diretoria executiva.

e) Deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais da fundação, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo quinto deste estatuto, ouvido o DD. representante do ministério público local.

f) Elaborar seu regimento interno e outras disposições normativas.

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 150

TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE





g) Alterar o presente estatuto observado o ***quorum*** e as disposições da legislação em vigor.

Da diretoria

Art. 10. - A diretoria executiva será constituída por 05 (cinco) membros dentre os integrantes do conselho curador, para um mandato de 3 (três) anos facultada a reeleição na forma seguinte:

a) Diretor presidente.

b) Diretor vice-presidente.

c) Diretor administrativo e financeiro.

d) Diretor de produção e programação.

e) Diretor técnico e operacional.

§ 1º. - Do Conselho de Produção e Programação farão parte as seguintes Instituições representativas: Ação Educacional Claretiana, Centro Universitário Claretiano de Batatais/SP, Faculdades Integradas Claretianas de Rio Claro/SP, Sociedade Amigos do Brasil, Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria, TV Rio Claro de Rio Claro/SP e Ação Social Claretiana.

§ 2º. - Na vacância definitiva de qualquer cargo da diretoria, o conselho curador indicará dentre seus membros o substituto, que, uma vez eleito, assumirá imediatamente o cargo vacante, para cumprir o tempo remanescente de mandato do titular impedido.

§ 3º. - No impedimento temporário de desempenho da função, a lacuna será preenchida pelo cargo subseqüente.

Art. 11. - Compete à diretoria executiva da fundação:

a) A administração, coordenação e controle das atribuições e cargos dos funcionários representantes, prepostos e estagiários

b) A Representação da fundação ativa e passivamente em juízo ou fora dele, como também com pessoas físicas, empresas, entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, por qualquer de seus membros, observadas as respectivas atribuições de seus diretores.

c) A Representação da fundação, junto ao ministério das comunicações e suas autarquias ou qualquer outro órgão do governo federal.

d) A elaboração do regimento interno da emissora, que se sujeitará a aprovação do conselho curador.

EM BRANCO

E NOTAS E DE
DE LETRAS E
BATATAIS (SP)

Competirá especificamente ao **diretor presidente**, sempre em conjunto de outro diretor:

a) Administrar a fundação, cumprir e fazer cumprir seu estatuto e as orientações do conselho curador.

b) Coordenar o cumprimento dos planos de trabalho, a elaboração da prestação de contas da fundação, os programas e orçamentos anuais e plurianuais, que visem o cumprimento de seus objetivos, gerando sua subseqüente execução.

c) Celebrar convênios que visem o intercâmbio e fortalecimento recíproco com instituições de finalidades comunitárias, assistenciais e educacionais, podendo delegar poderes e constituir procuradores, especificando no instrumento os atos e operações a serem praticados e duração do mandato.

d) Participar das reuniões do conselho curador, para tratar de temas de interesse da fundação, vedado o direito de voto.

e) - Abrir contas em instituições bancárias, contrair obrigações, contratar empréstimos, descontos de títulos ou negociação de qualquer papel que expresse moeda corrente, nacional ou estrangeira, contratar fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, empreiteiros, prestadores de serviços e qualquer outra forma de contratação lícita não indicada expressamente nesta alínea.

Art.13. - Será suficiente a assinatura do Diretor-Presidente ou do Diretor Administrativo-Financeiro ou de um procurador com poderes especiais e nos limites deste, para a representação da Fundação junto aos órgãos governamentais da União, do Estado e de Municípios, em todos os seus ministérios, secretarias ou repartições e outros órgãos estatais ou paraestatais, concessionárias de serviços públicos, bancos oficiais ou não, nas agências dos correios e telégrafos e demais instituições financeiras, inclusive para a compra e venda e locação de bens móveis, veículos e equipamentos diversos.

Par. único. As movimentações bancárias que não estejam especificamente caracterizadas no ***caput*** deste artigo reger-se-ão pela disposição da alínea "e" do artigo anterior.

CRI-BATATAIS
PROTOCOLADO

Art.14 - Competirá ao diretor vice-presidente:

a) - Substituir o diretor presidente e qualquer outro diretor em suas ausências temporárias ou na vacância dos cargos com todas as suas atribuições, vedando-se o exercício isolado dos atributos e competências do órgão diretivo.

b) - Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 152

TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE

Art. 15. - Caberá ao diretor administrativo e financeiro:

a) - Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

b) – Exercer o controle sobre as movimentações financeira, contábil e administrativa, disponibilizando todas as informações e documentos contábeis e financeiros ao diretor presidente ou substituto legal e ao DD. representante do ministério público.

c) Exercer a gerência administrativa e financeira da Fundação.

d) Admitir, suspender e demitir funcionários, estagiários e voluntários para os veículos de radiodifusão, "TV" e editora da fundação, deliberando sobre seus cargos, salários, período funcional efetivo ou temporário.

e) Elaborar projetos, orçamentos, e programas anuais e plurianuais de sua área.

Art. 16. - Caberá ao diretor de produção e programação:

a) - Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

b) - Coordenar a produção e programação da(s) emissora(s), cumprindo e fazendo cumprir as orientações e objetivos institucionais da fundação.

c) - Gerar e administrar a produção de programas, gravações, edições e toda matéria pertinente ao serviço de áudio e vídeos, radiodifusão sonora de caráter educativo e informações disponíveis.

d) - Cumprir e fazer cumprir a programação de natureza obrigatória ou decorrente de acordos e convênios com outras emissoras educativas.

e) - Permitir e estimular o intercâmbio de idéias, programas, edições e produções em geral.

Art. 17. - Caberá ao diretor técnico operacional:

a) Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 153

NOTAS E DE LETRAS E BATATAIS (SP)

b) - Exercer a gestão técnica e operacional dos equipamentos da(s) emissora(s) da fundação;

c) Cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente aos objetivos institucionais da fundação, observando rigorosamente a defesa de direitos autorais, imagem e lei relativa à imprensa.

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

d) Acompanhar os trabalhos técnicos da diretoria de produção e programação em todas as atividades entre as quais a geração, o processamento, a gravação e a reprodução de textos e quaisquer outras produções que lhe forem submetidas.

e) Representar a fundação em assuntos de natureza técnica e operacional, sem prejuízo dos limites e competência dos demais diretores da fundação estabelecidos nas linhas anteriores.

Do exercício financeiro e prestação de contas

Art. 18. – É incumbência do diretor presidente remeter anualmente, entre os meses de janeiro e abril o plano de atividades, a previsão orçamentária do ano em exercício e o relatório de atividades e balanços contábeis referente ao exercício anterior.

§ 1º. - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

§ 2º. - A fundação arcará com as despesas de auditoria externa que o DD. representante do ministério público determinar sejam feitas, para o exame de contas prestadas, quando, a seu critério, julgar necessário.

Da extinção

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13.406
DATA

Art. 19. - A Fundação extinguir-se - á:

a) Pela impossibilidade do prosseguimento de suas atividades;

b) Pela impossibilidade de consecução de seus fins.

c) Por deliberação de maioria absoluta de dois terços dos membros do conselho curador.

Par. Único. - Caso o conselho curador, observadas as disposições legais, venha a deliberar pela extinção da fundação, o patrimônio remanescente

EM BRANCO

será incorporado à outra fundação assistencial, sem fins lucrativos, de natureza semelhante, com sede no Estado de São Paulo, indicado pelo DD. representante do ministério público local.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BATATAIS-SP
Rua Cel. Joaquim Alves, 174 - Tel. (16) 3761-2010
Bel. Edno João Marion – Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Valido somente com o selo de autenticidade
23 FEV 2008
da Verdade:
Alexandre Luis Guilhermitti Leandro
Escrevente

TABELIÃO DE PROTESTO TÍTULOS DE

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Das disposições transitórias

Art. 20. - Os membros do atual conselho curador e diretoria executiva terminarão os respectivos mandatos em 17 de julho de 2.008 a. D.

Batatais, 21 de janeiro de 2.008. a.D.

Presidente
Pe. Sérgio Ibanor Piva
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53

Secretário
Pe. José Valentim de Carvalho
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82

Presidente do Conselho Curador
Pe. Jaime Sanchez Bosch
[illegible]W172590-8 RNE
[illegible]48.589.549-00

Advogado
Marcos Antônio Capelozi
OAB/SP 90.627
CPF : 863.979.238-00

Ministério Público do Estado de São Paulo
Dr. Alexandre Padilha
Promotor de Justiça

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança a(s)
Batatais 23 FEV 2008
Em test. da verdade
Willian Furlani-Oficial
Danielle Marani Parpinelli-Escrevente
Válido somente com o Selo de Autenticidade
ISELOS 2/ VERBA

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 24.02.08, para averbação, apontado sob nº de ordem 13.886 no Protocolo.

Data: 26.02.08 Assinatura:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo nº 13886

Averbado à margem do Registro nº 10102

Livro ----- Fls -----

Transportado para L.A.7, FLS 208

Micr. 208

Data 04/03/2008

Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 96 - Centro - CEP 14300-000 - Tel/fax: (16) 3761-7449

Registrado sob n. 010102-microfilme 000208

BATATAIS, 04/03/2008

LUCIANO LOPES PASSARELLI - OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório.....:	112,83
Ao Estado.....:	32,17
Ao IPESP.....:	23,69
Reg. Civil.....:	5,92
Trib. Justiça..:	5,92
Condução/Correio:	0,60
TOTAL.....:	180,23

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886
27/02/08

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 156

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01768679/0001-26
Razão Social: FUNDACAO CLARET
Endereço: RUA DOM BOSCO 466 / CASTELO / BATATAIS / SP / 14300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2008 a 28/02/2008

Certificação Número: 2008013007313300235565

Informação obtida em 30/01/2008, às 07:31:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Protocolo nº 13886
Certidão conferida via Internet
em 04 / 03 / 2008
Atos praticados

Assinatura

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 13886 24/04

EM BRANCO

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret,** situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Eleição da Nova Diretoria.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 14 de julho de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 140-centro
Reconheço a firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva
Batatais 28 JUL 2008
Em testemunho da verdade
Fulani-Oficial
Danielle Fulani Parpinelli-Escrevente
(Válido somente com o Selo de Autenticidade
R$ 2,75 (SELOS P/ VERBA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015
01/20

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral *Ordinária a realizar-se no dia 14/07/2008 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas* convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: eleição da *nova Diretoria*.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 04 de julho de 2008.

WILIAN

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 140-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva Sipio
Batatais 28 JUL 2008
em test.
Sel. W... Juliani-Oficial
Danilo ... Manoel Parpinelli-Escrevente
(Válido Sem ... com o Selo de Autenticidade
R$ 2,75 (SELOS P/ VERBA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015
04/10

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
FUNDAÇÃO CLARET
REALIZADA EM BATATAIS AOS 14 DE JULHO DE 2008

Aos dezessete (14) dias do mês de julho (07) de dois mil e oito (2008), na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Jaime Sanchez Bosch, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 14 de julho de dois mil e oito, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Curador da Fundação Claret. Batatais, 04 de julho de 2008, assinado, Pe. Jaime Sanchez Bosch – Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. José Valentim de Carvalho, Secretário, para lavrar a presente ata, que visa a eleição da nova diretoria para o triênio 2008 – 2011. A Assembléia foi suspensa por uma hora para apresentação de nomes para composição da nova diretoria. Retomando os trabalhos, foi apresentada a seguinte composição de Diretoria: **Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA**, RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF nº 357.571.838-53; **Diretor Vice-Presidente: Pe. BRÁS LORENZETTI**, RG. nº 10.858.153-6 e CPF nº 963.153.698-04; **Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON**, RG. nº 12.526.941-9 e CPF nº 044.692.048-70; **Diretor de Produção e Programação: Pe. RONALDO MAZULA**, RG. nº 12.515.084/SSPSP e CPF nº 044.691.688-90; **Diretor Técnico Operacional: Pe. GEDEÃO MAIA**, RG. nº 7.208.306/SSPMG e CPF nº 866.935.738-00, e para o **Conselho Curador: Presidente: Pe. OSWAIR CHIOZINI**, RG. nº 472.044/SSPPR e CPF nº 263.366.348-68 e **Secretário: Pe. JULIO CESAR MELO MIRANDA**, RG. nº 5.022.285.638/SSPRS e CPF nº 338.697.150-49. Todos foram unânimes em aceitar esta composição e a mesma foi eleita com mandato para o período de **14 de Julho de 2008 a 13 de Julho de 2011**. Neste momento o Presidente Pe. Jaime Sanchez Bosch passou a presidência ao novo Presidente eleito, que assumiu a presidência dos trabalhos e o Secretário Pe. José Valentim de Carvalho passou a secretaria ao novo Secretário eleito. Todos os membros foram eleitos e empossados nesta data. O Presidente eleito agradeceu os trabalhos da diretoria cessante e a presença de todos. Franqueou a palavra e como ninguém dela desejasse fazer uso, o Senhor Presidente declarou encerrada esta Assembléia Geral Ordinária, e lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Presidente, e em lista anexa a assinatura pelos demais, a fim de ser encaminhada para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo a ordem de data de 14 de julho de 2008.

2º CARTÓRIO

Diretor Presidente:
Pe. Oswair Chiozini
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68

Secretário:
Pe. Julio Cesar Melo Miranda
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF: 338.697.150-49

Tabelião de Notas - Manoel Ofogário da Costa
Rua Rego Freitas, 63/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3367-8044 - Fax: (11) 3221-0720

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 03/20

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 160

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 07.08.08, para averbação, apontado sob nº de ordem 14015 no Protocolo.

Data: 07.08.08 Assinatura: -

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14015

Averbado à margem do Registro n.º 10102

Livro ....., Fls. .....

Transportado L A8, Fls 2 Mic 2

Data 13/08/2008

Assinatura:

Ricardo Machado
Escrevente Substituto

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761-7449

Registrado sob n. 010102-microfilme 000002

BATATAIS, 13/08/2008

LUCIANO LOPES PASSARELLI - OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório....:	46,37
Ao Estado.....:	13,21
Ao IPESP.....:	9,81
Reg. Civil.....:	2,43
Trib. Justiça..:	2,43
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	74,25

Ricardo Machado
Escrevente Substituto

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

2º OF. DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. - OFICIAL: LEONARDO MUNARI DE LIMA
RUA DR. LOYOLA, 445 - VL. TIBÉRIO - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP 14050-070
FONE: (16) 625-9338 - E-mail: vitaliberio@netsite.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: JULIO CESAR MELO MIRANDA, dou fé.

Ribeirão Preto, 29 de julho de 2008.
Em testemunho da verdade. Cód.[14060700372008295B]
Kennedy Leandro Muniz Pinto - Oficial Substituto
Válido somente com o selo de autenticidade. Atd: L Total

Kennedy Leandro Muniz
RG 24.153.905-
Oficial Substituto
Ribeirão Preto-2

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Alexandre Cadilha
Batatais 07 AGO 2008
Em testemunho da verdade.
Oficial Furlani-Oficial
Marani Pasparelli-Escrevente
(Válido somente com o Selo de Autenticidade)
Os 2,75 (SELOS P/ VERBA)

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, realizada no dia 14 de julho de 2008, para eleição da nova Diretoria.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14018 01/20

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 162

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015
05/20

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 163

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Oswair Chiozini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-83 / pg. 164

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 1405 07/20

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 165

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRB BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015 08/20

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 166

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 167

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Luiz C Botteon
27/06/08.

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015
10/10

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH
SELO UNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 168

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Recebi 04/07/08

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU

TABELIONATO DE NOTAS

CLY73947

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 169

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

4/7/08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO N.º 14015
12/20

CARTORIO DISTRITAL DO CAJURU
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.º
Curitiba, 10 AGO. 2008
RENATA CRISTINA DANCINI
ANGELITA ERNA WUST OBLADEN
IRIS BALAN JORGE
EVLVIO CESAR COSTA
MARLISE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO HERONE
GIMERSON RIBEIRO
SELO
CUMARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
LY73928

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.064177/2015-33 / pg. 171

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 172

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Av. Pres. Afonso Camargo 763 - Cunha - PR
Fone/Fax (41) 3282-3553
João Geraldo Lazzaretto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.º
Cunha, Cajuru em
04 AGO. 2008
RENATA CRISTINA DANCINI
ANGELITA ERNA WOST OBLADEN
INES BALAN JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARIBE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERONE
GIMERSON RIBEIRO

SELO
CONARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CLY73925

14015
15/20

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.º
Curitiba, Cajuru em 04 AGO. 2008
RENATA CRISTINA CANCINI
ANGELITA ERINA WUST OBLADEN
INES BALAN JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARLISE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERONE
GIMERSON RIBEIRO
CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Av. Pres. Afonso Camargo 763 - Cuntex - TR
Fone/Fax: (41) 3262-3553
João Gerson Lazzaretto - Tabelião
CARTÓRIO CAJURU
ANGELO HARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
Escrevente

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14018
16/10

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 175

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14015
18/60

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.
Curitiba, Cajuru em 04 AGO. 2008
RENATA CRISTINA DANCINI
ANGELITA ENNA WUST OBLADEN
INES BALAIR JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARLISE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERONE
GIMERSON RIBEIRO

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 177

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 14 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria.

Batatais, 04 de julho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) do
JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.
Curitiba, Cajuru em 04 AGO. 2008
RENATA CRISTINA CANCINI
ANGELITA ERNA WUST OBLADEN
INES RALAN JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARISE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERONE
GIMENSON RIBEIRO
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14055
20/20.

EM BRANCO

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Inclusão de Novos Sócios.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 08 de julho de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 140-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva Mina
Batatais 28 JUL 2008
Em testemunho da verdade.
Oficial
Daniel Marcel Parpinelli-Escrevente
(Válido) sem o Selo de Autenticidade
R$ 9,75 (SELOS P/ VERBA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016
01/15

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral *Extraordinária a realizar-se no dia 08/07/2008 ás 14:00 hrs., e foram enviadas* cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: *Inclusão de Novos Sócios.*

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 27 de junho de 2008.

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 140-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva
2008

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016
04/15

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
FUNDAÇÃO CLARET
REALIZADA EM BATATAIS AOS 08 DE JULHO DE 2008

Aos dezessete (08) dias do mês de julho (07) de dois mil e oito (2008), na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Jaime Sanchez Bosch, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à Reunião Extraordinária que se realizará no próximo dia 08 de julho de dois mil e oito, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) desligamento de sócio; b) acolhida de novos sócios na Instituição. Batatais, 27 de junho de 2008, assinado, Pe. Jaime Sanchez Bosch – Presidente do Conselho Curador. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. José Valentim de Carvalho, Secretário, para lavrar a presente ata, que visa o desligamento nesta data, a seu pedido, do sócio Nestor Antonio Zatt, alegando motivos de saúde, e a acolhida de novos sócios na instituição, o Secretário leu o curriculum vitae de cada um, a Assembléia aprovou o desligamento e a inscrição dos novos nomes: **Marcos Antonio Mendes, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 1.474.042/SSPMG e CPF nº 324.972.296-00; Júlio Cesar Melo Miranda, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 50.222.856.38/SSPRS e CPF nº 338.697.150-49; Gedeão Maia, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 7.208.306 /SSPMG e CPF nº 866.935.738-00; e Rodrigo Godoi Fiorini, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 26.337.942-5/SSPSP e CPF nº 251.503.848.44.** O Presidente franqueou a palavra e como ninguém dela desejasse fazer uso, o Senhor Presidente declarou encerrada esta Assembléia Geral Extraordinária, e lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Presidente, e em lista anexa a assinatura pelos demais, a fim de ser encaminhada para o devido registro no órgão competente.
Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo a ordem de data de 08 de julho de 2008.

2.º CARTÓRIO

Jaime Sanchez Bosch

Pe. José Valentim de Carvalho, c.f.

Diretor Presidente:
Pe. Jaime Sanchez Bosch
RG: W172590-8 RNE
CPF: 348.589.549-00

Secretário:
Pe. José Valentim de Carvalho
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82

2º Tabelião de Notas - Manoel Olegário da Costa
Rua Rego Freitas, 63/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 3[illegible]

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de:
JAIME SANCHEZ BOSCH
São Paulo, 1 de julho de 2008. Em test. da Verdade.
JERSEY OLEGARIO DA COSTA - Substituto
Valor: R$ 2,75. Carimbo: [illegible]
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ALEXANDRE PADILHA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº H016
03/15

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 07.08.07, para averbação, apontado sob nº de ordem 14016 no Protocolo.

Data: 07.08.08 Assinatura: Re

OFICIAL REG. TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º

Averbado à margem do Registro

Livro

Transportado para

Além de registrar, deixam arquivadas cópias reprográficas autenticadas na própria Serventia.

Data:

Assinatura:

CANCELADO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14016

Averbado à margem do Registro n.º 10102

Livro ..... Fls .....

Transportado para L A8, Fls 3, Mic 3

Data 13/08/2008

Assinatura:

Ricardo Machado
Escrevente Substituto

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761-7449

Registrado sob n. 010102-microfilme 000003

BATATAIS, 13/08/2008

LUCIANO LOPES PASSARELLI - OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório....:	39,19
Ao Estado.....:	11,16
Ao IPESP.....:	8,28
Reg. Civil.....:	2,06
Trib. Justiça..:	2,06
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	62,75

Ricardo Machado
Escrevente Substituto

OFICIAL REG. TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de José Valentim de Carvalho
Batatais 28 AGO 2008 de
Em test. da verdade.
(1) Sel. Wilian Furlani-Oficial
( ) Daniele Marani Parpinelli-Escrevente
(Válido Somente com o Selo de Autenticidade
R$ 2,75 (SELOS P/ VERBA)

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Alexandre Padilha
Batatais 07 AGO 2008 de
Em test. da verdade.
(1) Sel. Wilian Furlani-Oficial
( ) Daniele Marani Parpinelli-Escrevente
(Válido Somente com o Selo de Autenticidade
R$ 2,75 (SELOS P/ VERBA)

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, realizada no dia 08 de julho de 2008, para inclusão de novos sócios.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Haly Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.868.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.736-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016
04/15

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53000.054177/2015-33 / pg. 183

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 1901 p 05715

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 184

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Oswair Chiozini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 185

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO N.º 14016 07/15

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
JAIME SANCHES DIGO
JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.º
SELO FUNARPEN
Cunha, Cajuru em
TABELIONATO DE NOTAS
CLV73952

CRI-BATATAIS-SP
14010
08115

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 188

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Luiz C Botteon 27/06/08.

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016 1015

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 189

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

Recebi 27/06/08

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH

SELO FUNARPEN

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 190

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

27/6/08

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016
12/15

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.º
Cunha, Cajuru em 04 AGO. 2008
RENATA CRISTINA DANCINI
ANGELITA ERNA WUST OBLADEN
INES BALAN JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARBISE VENANCIO FELTZ
JOÃO PAULO NERONE
GIMENSON RIBEIRO
SELO fé. NHARPEN
ASSIGNATURA DE NOTAS
FLY73950

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAIME SANCHEZ BOSCH
Em test.
Curitiba, Cajuru em 01 AGO. 2008
RENATA CRISTINA DANCINI
ANGELITA ERNA WUST OBLADEN
INÊS BALAN JORGE
SYLVIO CESAR COSTA
MARLISE VENANCIO FULTZ
JOÃO PAULO NEHONE
GIMERSON RIBEIRO
CONSELHO FUNARPEN
ADICIONAT DE NOTAS
C 1773949

14016
PROTOCOLO Nº 13/15

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:
- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016 14115

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 193

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. José Valentim de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de julho de 2.008, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Inclusão de Novos Sócios.

Batatais, 27 de junho de 2008.

Pe. Jaime Sanchez Bosch
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14016
15/15

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2008.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 29 de Abril de 2009.

PAULA

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço (sic) (ilegible) por semelhança de
Sergio Ibanor Piva
supra
Batatais 12 MAI 2009
Em testemunho da verdade
Ana Vitória Vitório
Bel. Vitória Furlani-Oficial
Daniele Moraes Parpinelli-Escrevente
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
2,90 (SELOS P/ VERBA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
01/03

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2008.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 29 de Abril de 2009.

PAULA

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva
supra
Batatais, 12 MAI 2009
Em testemunho da verdade
Ana Paula Brito
Valor Forense Oficial
Daniele Marani Parolnell-Escrevente
Válido Somente com o Sello de Autenticidade
2,90 (SELOS P/ VERBA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
01/19

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2.009 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, DO ANO DE 2008.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, horário 10:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 17 de abril de 2009 para esta reunião ordinária, realizada na Rua Martim Francisco, 636, na cidade de São Paulo/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Julio Cesar Melo Miranda, seguindo a pauta do dia passou a apresentação do relatório anual da instituição, inclusive a prestação de contas da Diretoria relativa ao ano de 2008. A seguir tomou a palavra o Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon, que detalhou cada item da prestação de contas, cujo conteúdo fora previamente entregue a cada um dos sócios presentes, esclarecendo que a prestação de contas objeto desta reunião foi aprovada pelo **Conselho Curador**, que autorizou a Diretoria a proceder a incorporação do **Superávit** do exercício de 2008 à conta do **Patrimônio Social**, consoante à Resolução No. 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC-T-10.19. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Diretoria, que receberam a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original.

PAULA

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor – Presidente
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF. 357.571.838-53

PAULA

Pe. Julio César Melo Miranda
Diretor – Secretário
RG. 5.022.285.638/SSPRS
CPF. 338.697.150-49

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Sérgio Ibanor Piva e Julio César Melo Miranda, supra
Batatais 12 MAI 2009
Em test. ... a ... de ...
( ) Bel. Wilton Parpinell-Oficial
( ) Danieta Maroni Parpinell-Escrevente
(Válido somente com o Selo de Autenticidade
5,80 (SELOS P/ VERBA)

FIRMA 2 0112AA004712

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182 02/19

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 15.05.09, para averbação, apontado sob nº de ordem 14.182 no Protocolo

Data: 15.05.09 Assinatura:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14.182

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ---- Fls. ----

Transportado para Lº A-8, Fls. 139 (mic. 139)

Data 22/05/09

Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 68 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761

Registrado sob n.	Ao Cartório.....:	47,89
010108-microfilme 000139	Ao Estado.....:	13,68
	Ao IPESP.....:	10,05
BATATAIS, 22/05/2009	Reg. Civil.....:	2,61
	Trib. Justiça...:	2,31
LUCIANO LOPES PASSARELLI - OFICIAL REGISTRADOR	Condução/Outros:	0,00
	TOTAL.....:	76,64

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 198

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1° do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29/04/2009 ás 10:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 17 de abril de 2009.

PAULA

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-Centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Sergio Ibanor Piva
Batatais, 12 MAI 2009
Em testemunho da verdade
Dra. Nilda Brito
Dr. William Furlani-Oficial
Daniela Moroni Parpinelli-Escrevente
Válido somente com o Selo de Autenticidade
Lei 7.90 (SELOS P/ VERSA)

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO N° 14182 03/19

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2009.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG. 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.736-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
04/19

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 200

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
05/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14188
06/19

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 202

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182 07/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE SANTANA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009.

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14189
08/19

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 204

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Julio César Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182 09/19

EM BRANCO

Petição (0769832) · SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 205

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009
Pe. José Valentin de Carvalho, anf.

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
10/19

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 208

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009.

Brás Lorenzetti

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14189
11/19

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 207

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009.

Cláudio Gregianin

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14189 12/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Jaime Sanches Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
13119

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 209

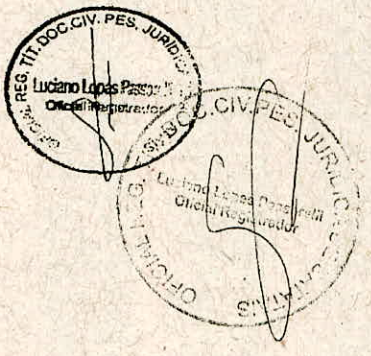

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14122
14/19

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 210

1º TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 19182
15/19

EM BRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009.
Pe. Ronaldo Mazula

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
16/9

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 212

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/09

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
17/19

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 213

OFICIAL DE REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA E DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
18/19

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 214

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2.009, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2008.

Batatais, 17 de abril de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 17/04/2009.

CRI-BATATAIS-SP
PROTOCOLO Nº 14182
19/19

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 215

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Curador, **Pe. Oswair Chiozini,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 472.044/SSPPR e CPF: 263.366.348-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Martin Francisco nº 636, vem requerer o registro da Ata de criação de nova filial em Brasília/DF, cidade satélite de Taguatinga.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

WILIAN

Batatais/SP, 20 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador



REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-Centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Batatais 2009
Em test.º da verdade
Sel. Vilian Furlani-Oficial
Daniela Marani Parpinell-Escrevente
Válido somente com o Selo de Autenticidade
(SELOS P/ VERBA)

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 01/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Curador, **Pe. Oswair Chiozini**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 472.044/SSPPR e CPF: 263.366.348-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Martin Francisco nº 636, vem pelo presente, para fins de registro da Ata de criação de nova filial em Brasília/DF, cidade satélite de Taguatinga, que tem plena ciência da necessidade de se promover também o registro da mesma junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Taguatinga/DF.

WILIAN

Batatais/SP, 20 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Oswair Chiozini, supra
Batatais
Em fam. 16/10/2009
Ana Paula Biato
Sel. Wilian Furlani-Oficial
Daniele Marani Parpinelli-Escrevente
Válido somente com o Selo de Autenticidade
Nº 290 (SELOS P/ VERBA)

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 02/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20/10/2009 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: Criação de nova filial em Brasília/DF, cidade satélite de Taguatinga.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

WILIAN

Batatais/SP, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-Centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Batatais 05 NOV 2009
Em test.º da verdade
Wilian Furlani-Oficial
Daniele Marzoni Porpineli-Escrevente
Válido somente com o Selo de Autenticidade
(SELOS P/ VERBA)

CIG - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 03/20

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove, na sede social da Fundação Claret, CNPJ 01.768.679/0001-26, à Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Curador e Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente do Conselho Curador, Pe. Oswair Chiozini, previamente comunicada e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião extraordinária que se realizará no próximo dia vinte de outubro de dois mil e nove, às 14:00 horas, na sede social da Fundação Claret, com a seguinte pauta: a) criação de uma filial da Fundação Claret, em Brasília/DF, na cidade satélite de Taguatinga, na Área Especial para Igreja Católica, Setor C7, Parte A, CEP: 72.010-070. Batatais, 09 de outubro de 2009, assinado, Pe. Oswair Chiozini – Presidente. Constatando número legal de membros, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. Julio Cesar Melo Miranda, Secretário, para lavrar a presente ata. O presidente tomou a palavra, esclarecendo os motivos que levaram a Fundação Claret a propor a expansão da Fundação com a abertura de nova filial, com os objetivos estatutários e sem fins econômicos. A localização da nova filial será em: **Brasília/DF, na cidade satélite de Taguatinga, na Área Especial para Igreja Católica, Setor C7, Parte A, CEP: 72.010-070**. O Presidente colocou em discussão a matéria, não houve nenhuma manifestação em contrário. A matéria foi a votação por "aclamação", e constatou, para sua satisfação, a aprovação unânime dos membros presentes, quanto a criação da nova filial. Ninguém mais desejando usar da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Assembléia. Eu, Pe. Julio Cesar Melo Miranda, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Presidente, e em lista anexa a assinatura dos demais, a fim de ser encaminhada para o devido registro no órgão competente.
Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo ordem de data 20 de outubro de 2009.

WILIAN

WILIAN

Presidente do Conselho Curador:
Pe. Oswair Chiozini
RG: 472.044/SSPPR

Secretário:
Pe. Julio Cesar Melo Miranda
RG: 5.022.286.638/SSPRS
CPF: 339.[illegible]150-49

WILIAN

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Morais, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Batatais, 18 de NOV 2009 de
Em test.º da verdade
Bel. Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil - SP1 ARPEN SP FIRMA 1

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Oswair Chiozini e
Julio Cesar Melo
01 NOV 2009
da verdade
Válido somente com o selo de Autenticidade
SELOS P/ VERBA:

BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 04/10

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP FIRMA 2
0112AA005335

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP
Apresentado no dia 05/11/09 para averbação, apontado sob nº de ordem 14306 no Protocolo.
Data: 05-11-09 Assinatura: RL

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14.306
Averbado à margem do Registro n.º 10.102
Livro (microfilme) Fls. (microfilme)
Transportado para Lº A-8, fls. 233
(microfilme 11/2009)
Data 26/11/2009
Assinatura:
Ricardo Machado
Escrevente Substituto

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 86 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3761-7

Registrado sob n.	Ao Cartório.....:	47,99
010102-microfilme 000011/2009	Ao Estado.....:	13,58
	Ao IPESP.....:	10,05
BATATAIS, 26/11/2009	Reg. Civil.....:	2,81
	Trib. Justiça..:	2,81
LUCIANO LOPES PASSARELLI -	Conducão/Outros:	0,90
OFICIAL REGISTRADOR	TOTAL.....:	78,64

Ricardo Machado
Escrevente Substituto

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2009.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG. 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Holy Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Greglanin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.764.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

OFICIAL REG. TIT. C. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 19306 05/10

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 221

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

_____

CRI - BATATAIS - SP
14306
PROTOCOLO Nº 06/20

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 222

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

ORI - BATATAIS - SP
14306
PROTOCOLO Nº 07129

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 223

OFICIAL REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 -- Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

Pe. Fernando Garavaglia

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 08/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Claudio Gregianin

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozin
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CNJ - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 09120

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 225

OFÍCIO REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 10/20

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 226

1º TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

Ronaldo Mazula

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 11/20

EM BRANCO

Petição (0769832) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 227

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 12120

EM BRANCO

OFICIAL REGISTRO CIV. PES. JURÍDICA E TÍTULOS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 13/10

EM BRANCO

REG. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 14120

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 16180

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 231

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 17/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 18/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 19120

EM BRANCO

OFICIAL DE REG. DE DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Claret, conf. Art.8 do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.009, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Criação de nova filial da Fundação em Brasília/DF, bairro Taguatinga.

Batatais, 09 de outubro de 2009.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Recebi em 09/10/2009.

Rodrigo Godoi Fiorini

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14306 2010

EM BRANCO

Petição (0760835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 235

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu presidente **Pe. Sérgio Ibanor Piva,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 9.442.672-7/SSPSP e CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2009.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 28 de Abril de 2010.

WILIAN

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Sérgio Ibanor Piva,
Batatais 29 de ABR de 2010 de
Em test.º da verdade
Bel. Willian Furlanil - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399 01/19

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53000.054177/2015-33 / pg. 236

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2.010 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, DO ANO DE 2009.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, horário 10:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 19 de abril de 2010 para esta reunião ordinária, realizada na Rua Martim Francisco, 636, na cidade de São Paulo/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Julio Cesar Melo Miranda, seguindo a pauta do dia passou a apresentação do relatório anual da instituição, inclusive a prestação de contas da Diretoria relativa ao ano de 2009. A seguir tomou a palavra o Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon, que detalhou cada item da prestação de contas, cujo conteúdo fora previamente entregue a cada um dos sócios presentes, esclarecendo que a prestação de contas objeto desta reunião foi aprovada pelo **Conselho Curador**, que autorizou a Diretoria a proceder a incorporação do **Superávit** do exercício de 2009 à conta do **Patrimônio Social**, consoante à Resolução No. 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC-T-10.19. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Diretoria, que receberam a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 28 de abril de 2010.

WILIAN

WILIAN

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor – Presidente
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF. 357.571.838-53

Pe. Julio César Melo Miranda
Diretor – Secretário
RG. 5.022.285.638/SSPRS
CPF. 338.697.150-49

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399 02119

EM BRANCO

Petição (0769635) , SEI 53900.054177/2015-38 / pg. 237

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Apresentado no dia 30.04.2010 para averbação, apontado sob nº de ordem 14.399 no Protocolo.

Data: 30.04.2010 Assinatura:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14.399

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ----- Fls. ---

Transportado para Lº A-9, fls. 06 (microfilme 05/2010)

Data 06/05/2010

Assinatura:

Ricardo Machado
Escrevente Substituto

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3761-7449

Registrado sob n. 010102-microfilme 000005/2010

BATATAIS, 06/05/2010

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório....:	51,36
Ao Estado.....:	14,60
Ao IPESP.....:	10,84
Reg. Civil.....:	2,73
Trib. Justiça..:	2,73
Conducão/Outros:	0,00
TOTAL.....:	82,26

Ricardo Machado
Escrevente Substituto

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de

Sérgio Thomaz Rua e Julio Cesar Melo Miranda

Batatais 21 de ABR 2010 de

Em test.º da verdade

Bel. Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

0112AA006106

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28/04/2010 ás 10:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 19 de abril de 2010.

WILIAN

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Presidente

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Sérgio Ibanor Piva, em
pau
Batatais 29 de ABR 2010 de
Em test.º da verdade
Bel. Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

CRI - BATATAIS - SP
14399
PROTOCOLO Nº 03119

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2010.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

JUI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399 04/19

EM BRANCO

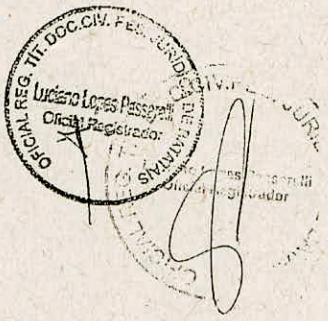

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/04/10

JUNTA COMERCIAL - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399
05/19

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/04/10

Ronaldo Mazula

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399 06/19

EMBRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em __/__/__

_____

- BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399 07/19

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 243

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em ___/___/___

_____

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399
08/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em __/__/__

_____

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399
09/19

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 245

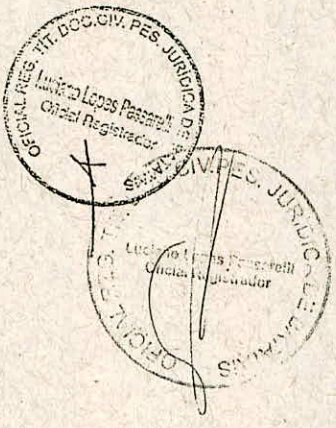

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/4/10

DEI - BATATAIS - SP
14399
PROTOCOLO Nº 10119

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozin
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/04/10

Rodrigo Godoi Fiorini, cmf

CNJ - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399
11119

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 247

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em __/__/__

_____

CNJ - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399 12/19

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 248

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/04/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399
13/19

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 249

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em __/__/__

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399 14119

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 250

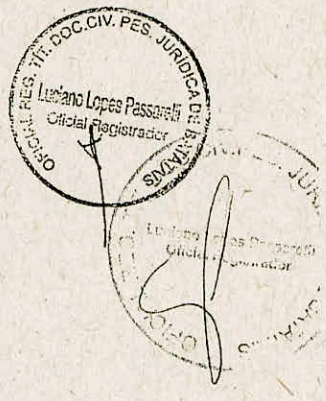

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Ciente em __/__/__

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

_____

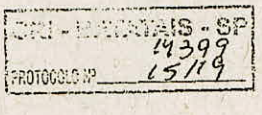

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 251

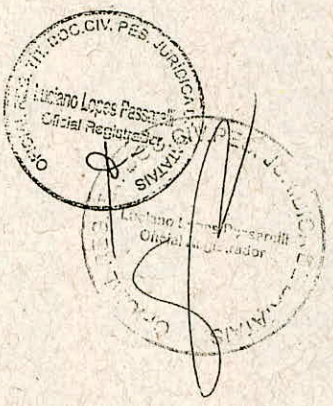

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em __/__/__

_____

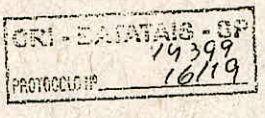

EM BRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/04/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14399 17/19

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/04/10

Brás Lorenzetti

PROTOCOLO Nº 14999 18/19

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 254

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2.010, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2009.

Batatais, 19 de abril de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em ___/___/___

_____

CRI - BATATAIS - SP
m399
PROTOCOLO Nº 19119

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Oswair Chiozini**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 472.044/SSPPR e CPF: 263.366.348-68, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Alteração do Estatuto Social, Assunção da Mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 05 de Outubro de 2010.

WILIAN

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Oswair Chiozini, sacerdote
Batatais 28 OUT 2010 de
Em test.º da verdade
Mariana Souza
Bel. Willian [illegible] - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

CRI - BATATAIS - SP
14 544
01/31

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1° do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05/10/2010 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: Alteração do Estatuto Social, Assunção da Mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 20 de setembro de 2010.

WILIAN

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Oswair Chiozini, supra
Batatais 28 OUT 2010 de de
Em test.° 1 da verdade
Mariana Maria de Souza
Oficial - Oficial
Valido somente com o selo de Autenticidade

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 02131

EM BRANCO

Petição (07769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 257

OFIC. REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. José Valentim de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 03/31

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 258

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14549 04131

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

Claudio Gregianin

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14644 03/31

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 260

OFICIAL REGISTRO CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Pasarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 06/31

Petição (0769835) SEI 58900.054177/2015-33 / pg. 261

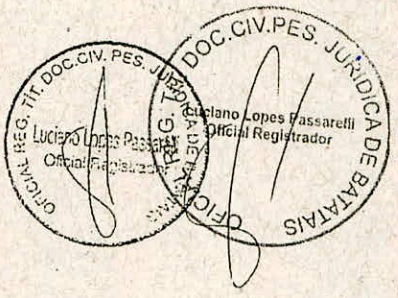

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs.Membros da
Fundação Claret

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 07/31

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 262

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

FG

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 08/31

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 263

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

13

ORI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 09/31

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 264

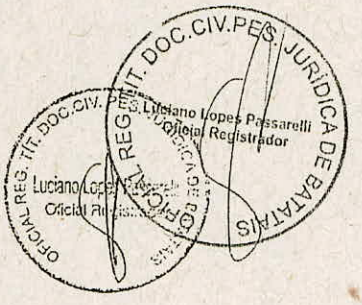

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

Ronaldo Mazula

CNJ - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 10/31

EM BRANCO

Petição (07698351) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 265

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CNPJ - BATATAIS - SP
14544
11/31

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

Brás Lorenzetti

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 12131

EM BRANCO

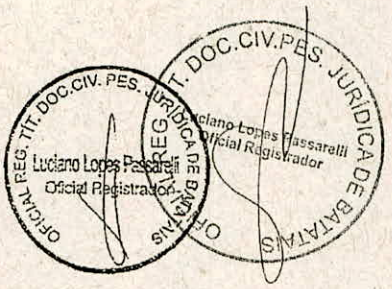

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 4544 13131

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 14/31

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 269

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 15131

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20/09/10

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 16131

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 271

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2.010, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social; Assunção da mantença da "Domus Claret" e criação da Editora Universitária.

Batatais, 20 de setembro de 2010.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 20 / 09 / 10

_____

CRI - BATATAIS - SP
14544
PROTOCOLO Nº 17131

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 272

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fundação Claret
Realizada no dia 05 de outubro de 2010

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dez, na sede social da Fundação Claret, à Rua Dom Bosco, 466, Castelo, nesta cidade de Batatais, às 14h00, reuniu-se o Conselho Curador da FUNDAÇÃO CLARET, por convocação do Presidente, Pe. Oswair Chiozini, previamente noticiada aos sócios e afixada no quadro mural da Fundação Claret nos seguintes termos: Srs. Membros do Conselho Curador da Fundação Claret, ficam convocados a comparecerem à reunião ordinária que se realizará no próximo dia cinco de outubro de dois mil e dez, às 14h00, na sede social desta Fundação, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) alteração dos Estatutos Sociais; b) discutir sobre a oferta da Ação Educacional Claretiana em assunção da mantença da "Domus Claret", clínica de reabilitação e geriatria e a exploração econômica, mediante impressão e comercialização, do Material Didático Mediacional, o que sugere a constituição de uma Editora Universitária, em decorrência de tais eventos, propõe-se a criação de novas filiais; c) outros assuntos de interesse da Fundação. Batatais, 20 de setembro de 2010, assinado, Pe. Oswair Chiozini – Presidente do Conselho Curador. Constatando o número legal de participantes, o Presidente deu início aos trabalhos da reunião, convocando a mim, Pe. Julio Cesar Melo Miranda para secretário. O primeiro assunto: a alteração do Estatuto da Fundação Claret devido a ampliação de suas finalidades e atendimentos. Foi exposto que a Fundação Claret recebeu proposta da Ação Educacional Claretiana, para assunção, a administração e direção da "Domus Claret", uma clínica de reabilitação e geriatria situada na cidade de Batatais – SP e também pela mesma Ação Educacional Claretiana foi ofertado os direitos de exploração econômica, mediante impressão e comercialização do Material Didático produzido pelo Centro Universitário Claretiano situado a rua Dom Bosco, 466 em Batatais – SP, mantido pela Ação Educacional Claretiana, para utilização de seus alunos dos Cursos de Graduação, Pós Graduação e Extensão da Educação Presencial e a Distancia ou alunos de outras Instituições Educacionais que desejem adotar este material didático, o que demanda a criação de uma Editora, com objetivo de editar e comercializar: livros, revistas e materiais didáticos; quanto as alterações estatutárias, foram lidos os artigos objeto de alteração: **Art. 2°**. – a **Fundação Claret** tem como finalidade promover a educação, cultura, a saúde e a comunicação, tendo como atributos. a) – Não possuir finalidade lucrativa; b) – Executar os serviços de radiodifusão abrangendo sons e imagens, de caráter educativo cultural e moral, mediante autorização do poder concedente do governo federal, em qualquer unidade federativa do país. c) – Produzir programas em seus próprios estúdios ou beneficiar-se de programas educacionais e culturais de outras emissoras. d) – Difundir preceitos visando a formação moral, cívica e cultural em todo território nacional. e) – Difundir e preservar as tradições históricas do povo brasileiro; f) – Difundir e preservar o cancioneiro nacional, as tradições folclóricas e as tradições populares ligadas à sua finalidade cultural e educacional. g) – Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substituí-lo, desde que tenha as mesmas finalidades. h) – Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, material didático, de caráter educacional ou cultural, comercializá-los ou distribuí-los à população. i) – Desenvolver e difundir projetos de pesquisa e extensão universitária, por qualquer meio de propagação existente ou que vier a ser desenvolvido, não se limitando a difusão via ondas magnéticas, observando-se seu objetivo estatutário. j) – Utilizar-se de banco de

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14599 181/31

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 273

dados de qualquer forma de mídia, fixada em qualquer meio, inclusive eletrônico. Firmar convênios com outras emissoras. I) Administrar e manter Centros de reabilitação ou hospedagem de doentes ou idosos que necessitem de cuidados. Mantendo-os por meio de cobrança de mensalidades e outros serviços. **§ 1°.** - Na consecução de suas finalidades a fundação poderá conveniar-se com *estabelecimentos de ensino superior, visando a participação acadêmica na* programação da emissora. **§ 2°.** - A Fundação poderá no âmbito de suas finalidades, utilizar-se de: a) - Editora Universitária e parques gráficos para: imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, material didático, de caráter educacional cu cultural, comercializá-los ou distribuí-los à população. b) - Centros de produção para áudios e vídeos, sob qualquer formato. c) - Estúdios para criar e produzir artes cênicas, coreográficas e teatrais. d) - Laboratórios e campos de pesquisas. e) – Centros de reabilitação e geriatria. **Art. 5°.** - Compõem o patrimônio da Fundação os seguintes bens e direitos. a) – O nome Social. b) - O capital social abrangendo direitos, bens móveis e imóveis, máquinas, ativos financeiros, equipamentos. c) - As doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais. d) - Subvenções proporcionadas por entidades públicas ou particulares. e) - Os bens e direitos gerados pela exploração e administração própria de seu ativo, inclusive rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aqueles provenientes de convênios e ou contratos, firmados dentro dos objetivos da Fundação. f) - Bens provenientes da produção, direitos de imagem, direitos autorais de produtos e serviços gerados por seu parque gráfico ou centro de produção, pela prestação de serviços ou ainda fornecimento de bens e informações. g) - saldos de ativos financeiros de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial. h) – Marcas, patentes, know-how, tecnologia, autoria de projetos de pesquisa e seus resultados. i) – Mensalidades de hospedes de Centros de reabilitação e geriatria. **§ 1°** - Os bens e direitos da Fundação serão aplicados exclusivamente para o atendimento de seus objetivos institucionais, não podendo ser alienados sem a prévia autorização do conselho curador, em reunião especial proposta para esse fim, em decisão expressa da maioria absoluta dos votos, e posteriormente levada ao conhecimento do Ministério Público. **§ 2°** - Será mantida a disposição do Ministério da Educação e do Ministério das Comunicações, a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros municípios, estados e da União. **Art. 15.** - Caberá ao diretor administrativo e financeiro: a) - Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores. b) – Exercer o controle sobre as movimentações financeira, contábil e administrativa, disponibilizando todas as informações e documentos contábeis e financeiros ao diretor presidente ou substituto legal e ao DD. representante do ministério público. c) Exercer a gerência administrativa e financeira da Fundação. d) Admitir, suspender e demitir funcionários, estagiários e voluntários para os veículos de radiodifusão, televisão, editora, gráfica e centros de reabilitação e geriatria da fundação, deliberando sobre seus cargos, salários, período funcional efetivo ou temporário. e) Elaborar projetos, orçamentos, e programas anuais e plurianuais de sua área. A supressão do artigo 20 **do estatuto:** Os membros do atual conselho curador e diretoria executiva terminarão seus respectivos mandatos em 31 de dezembro de 2.009. As alterações Estatutárias foram lidas e após discussões foram aprovadas pelos presentes. A proposta relativa ao item "b" da convocação foi devidamente exposta e após os necessários esclarecimentos foram discutidas e aprovadas com a conseqüente sugestão de abertura de novas filiais. Em seguida o Sr. Presidente sugeriu a todos a proposta de criação de duas novas unidades: Unidade "Domus Claret", situada a rua Comandante Salgado, 30 em Batatais – SP, com a finalidade de administrar a

Luciano Lopes Passarelli – Oficial Registrador

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 / 19131

EM BRANCO

Clínica de reabilitação e geriatria "Domus Claret", assumindo seu passivo e ativo, corpo funcional que ali trabalha, os hospedes atuais e patrimônio móvel, devendo reembolsar a Ação Educacional Claretiana pelo investimento realizado de acordo com contrato firmado entre as partes. Unidade "Claretiano, Editora Universitária", situada a Rua Dom Bosco, 466, sala 160 em Batatais – SP, com a finalidade de editar livros, revistas e material didático. A "Claretiano, Editora Universitária", assumirá a impressão e comercialização do Material Didático produzido pelo Centro Universitário Claretiano situado a rua Dom Bosco, 466 em Batatais – SP, para utilização dos alunos dos Cursos de Graduação, Pós Graduação e Extensão da Educação Presencial e a Distancia oferecidos pelo Centro Universitário Claretiano, entidade mantida pela Ação Educacional Claretiana devendo, contra partida, esta Fundação remunerar a Ação Educacional Claretiana no valor correspondente a vinte por cento inteiros do valor comercializado a título de pagamento dos direitos autorais dos materiais didáticos fornecidos, devidamente pactuado em contrato especifico. Podendo, também, vender a alunos de outras Instituições Educacionais que desejem adotar este material didático. Todos os presentes discutiram o assunto e houve aprovação de todos para a criação das novas Unidades. Foi franqueada a palavra para quem dela desejasse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a reunião para ser lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por mim e em lista anexa a assinatura dos demais, determinando a mim, Secretário, que encaminhasse cópia da ata, para o devido registro no órgão competente.

Confere com o original, devidamente arquivado na pasta nº 1 da Fundação, seguindo ordem de data cinco de outubro de dois mil e dez.

WILIAN

Pe. Oswair Chiozini
Diretor – Presidente
RG: 472.044/SSPPR
CPF. 263.366.348-68

Pe. Julio Cesar Melo Miranda
Diretor – Secretário
RG. 5.022.285.638/SSPRS
CPF. 338.697.150-49

WILIAN

ALEXANDRE FURLANI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 20131

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-S
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço [illegible] por semelhança de
Oswair Chiozini e Julio Cesar Melo Miranda, supra
28 OUT 2010
[illegible] de
Maciona Fiori de Souza
( ) [illegible]
( ) Daniela [illegible] Escrevente
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
$ 6,00 (SELOS P/ VERBA)

FIRMA 2 — FIRMA 1

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Alexandre Pacheco, supra
28 OUT 2010
Batatais de de
Em test.º da verdade
Maciona Fiori de Souza
Bel. Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2010.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-58
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

Pe. Rodrigo Godoi Fiorini
15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

CRI - BATATAIS - SP
14544
PROTOCOLO Nº 21131

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

FUNDAÇÃO CLARET

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

ESTATUTO SOCIAL

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14244 22131

Rua Dom Bosco, 466 - Castelo
CEP 14300-000 – BATATAIS-SP
Fone (16) 3660-1777

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 277

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Da denominação

Art. 1º. - Sob a denominação de **Fundação Claret**, foi instituída a pessoa jurídica de direito privado, na forma fundacional nos moldes do artigo 44, inciso III da Lei. nº. 10.406/2002, por meio de escritura pública de instituição, lavrada em data de 08/11/1.996 a.D. e registrada no cartório de registros e títulos e documento de pessoas jurídicas de Batatais – SP, sob o nº. 10.102/10.392 do livro 319, folhas 006 frente - 009 verso.

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Da finalidade

Art. 2º. - a **Fundação Claret** tem como finalidade promover a educação, cultura, a saúde e a comunicação, tendo como atributos:

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 23/3/17

a) Não possuir finalidade lucrativa.

b) Executar os serviços de radiodifusão abrangendo sons e imagens, de caráter educativo cultural e moral, mediante autorização do poder concedente do governo federal, em qualquer unidade federativa do país.

c) Produzir programas em seus próprios estúdios ou beneficiar-se de programas educacionais e culturais de outras emissoras.

d) Difundir preceitos visando a formação moral, cívica e cultural em todo território nacional.

e) Difundir e preservar as tradições históricas do povo brasileiro.

f) Difundir e preservar o cancioneiro nacional, as tradições folclóricas e as tradições populares ligadas à sua finalidade cultural e educacional.

g) Integrar a linha programática proposta pelo SINRED/REDE BRASIL, ou outro sistema que venha a substituí-lo, desde que tenha as mesmas finalidades.

h) Imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, material didático, de caráter educacional ou cultural, comercializá-los ou distribuí-los à população.

i) Desenvolver e difundir projetos de pesquisa e extensão universitária, por qualquer meio de propagação existente ou que vier a ser desenvolvido, não se limitando a difusão via ondas magnéticas, observando-se seu objetivo estatutário.

j) Utilizar-se de banco de dados de qualquer forma de mídia, fixada em qualquer meio, inclusive eletrônico.

k) Firmar convênios com outras emissoras.

l) Administrar e manter centros de reabilitação ou hospedagem de doentes ou idosos que necessitem de cuidados especiais. Mantendo-os por meio de cobrança de mensalidades e outros serviços.

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

§ 1º - Na consecução de suas finalidades a fundação poderá conveniar-se com estabelecimentos de ensino superior, visando a participação acadêmica na programação da emissora.

§ 2º - A Fundação poderá no âmbito de suas finalidades, utilizar-se de:

a) Editora Universitária e parques gráficos para: imprimir, publicar, editar livros, cartazes, folhetos, periódicos, material didático, de caráter educacional ou cultural, comercializá-los ou distribuí-los à população.
b) Centros de produção para áudios e vídeos, sob qualquer formato.
c) Estúdios para criar e produzir artes cênicas, coreográficas e teatrais.
d) Laboratórios e campos de pesquisas.
e) Centros de reabilitação e geriatria.

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRI - BATATAIS - SP
14544
29/31
PROTOCOLO Nº

Da sede

Art. 3º. - A fundação terá sede na rua Dom Bosco, 466 – CEP 14.300.000 – Batatais.SP.

Tempo de duração

Art. 4º. - Indeterminado é o prazo de duração das atividades da Fundação Claret.

Do patrimônio

Art. 5º. - Compõe o patrimônio da Fundação os seguintes bens e direitos:

a) O nome Social.
b) O capital social abrangendo direitos, bens móveis e imóveis, máquinas, ativos financeiros, equipamentos.
c) As doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.
d) Subvenções proporcionadas por entidades públicas ou particulares.
e) Os bens e direitos gerados pela exploração e administração própria de seu ativo, inclusive rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aqueles provenientes de convênios e ou contratos, firmados dentro dos objetivos da Fundação.

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 279

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAIAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

f) Bens provenientes da produção, direitos de imagem, direitos autorais de produtos e serviços gerados por seu parque gráfico ou centro de produção, pela prestação de serviços ou ainda fornecimento de bens e informações.

g) Saldos de ativos financeiros de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.

h) Marcas, patentes, know-how, tecnologia, autoria de projetos de pesquisa e seus resultados.

i) Mensalidades de hospedes de Centros de reabilitação e geriatria.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAIAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRI - BATAIAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14644
25/21

§ 1º - Os bens e direitos da Fundação serão aplicados exclusivamente para o atendimento de seus objetivos institucionais, não podendo ser alienados sem a prévia autorização do conselho curador, em reunião especial proposta para esse fim, em decisão expressa da maioria absoluta dos votos, e posteriormente levada ao conhecimento do Ministério Público.

§ 2º - Será mantida a disposição do Ministério da Educação e do Ministério das Comunicações, a programação produzida, para fins de veiculação em emissoras educativas de outros municípios, estado e da União.

Da administração

Art. 6º. - A Fundação será administrada por um **conselho curador** e uma **diretoria executiva**.

§ 1º - Os membros dos órgãos dirigentes da Fundação exercerão suas funções gratuitamente, vedada a remuneração, percepção de vantagens a qualquer título.

§ 2º - Os membros do conselho curador e da diretoria executiva não responderão pessoal nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela fundação, salvo por meio de ato **irregular** de gestão.

§ 3º - É vedado o exercício simultâneo de cargos no conselho curador e na diretoria executiva.

§ 4º - Os membros eleitos para a Diretoria Executiva ficam suspensos do exercício de suas funções no Conselho Curador conforme previsto no parágrafo anterior.

Art. 7º. - O conselho curador será constituído por 07 (sete) integrantes, brasileiros de reputação ilibada, indicados na ata de fundação ou disposições transitórias deste estatuto,

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

e seus dirigentes serão eleitos para mandatos de três anos facultada a recondução ao cargo.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

§ 1º - O conselho curador elegerá a cada três anos dentre seus membros, o presidente e o secretário do conselho.

§ 2º - Ao presidente do conselho curador será facultado o voto de desempate sempre que o número de conselheiros, por razão de vacância ou indicação para os cargos da diretoria executiva; tornar-se par e houver empate nas votações dos temas discutidos.

§ 3º - Em caso de vacância de cargos, os membros remanescentes, elegerão o substituto em assembléia extraordinária, ouvido o DD. representante do ministério público local.

Art. 8º. - O Conselho curador reunir-se-á ordinariamente duas vezes ao ano, nos meses de abril e setembro e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação de seu presidente ou da diretoria executiva.

CRI - BATATAIS - SP
14544
26/31
PROTOCOLO Nº

§ 1º - As convocações para as reuniões far-se-ão por comunicação escrita, pelo presidente do conselho curador, com pelo menos cinco dias de antecedência.

§ 2º - As decisões em assembléia deverão obedecer maioria simples dos conselheiros presentes.

§ 3º - As decisões em assembléia que resultem em alteração do estatuto social exigirão ***quorum*** de 2/3 (dois terços) dos integrantes da **diretoria executiva** e do **conselho curador** juntos.

§ 4º - A alteração estatutária não poderá em hipótese alguma modificar ou desvirtuar a finalidade da fundação, exceção feita a eventual ampliação de sua área de atuação.

Art. 9º. - Compete ao conselho curador:

a) Eleger os membros da diretoria executiva.

b) Propor, votar e aprovar a previsão orçamentária e o plano anual de ações.

c) Estabelecer diretrizes de atuação para a diretoria executiva.

d) Aprovar as prestações de contas e os relatórios anuais da diretoria executiva.

e) Deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais da fundação, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo quinto deste estatuto, ouvido o DD. representante do ministério público local.

f) Elaborar seu regimento interno e outras disposições normativas.

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 281

g) Alterar o presente estatuto observado o quorum e as disposições da legislação em vigor.

Da diretoria

Art. 10. - A diretoria executiva será constituída por 05 (cinco) membros dentre os integrantes do conselho curador, para um mandato de 3 (três) anos facultada a reeleição na forma seguinte:

a) Diretor presidente.

b) Diretor vice-presidente.

c) Diretor administrativo e financeiro.

d) Diretor de produção e programação.

e) Diretor técnico e operacional.

§ 1º - Do Conselho de Produção e Programação farão parte as seguintes Instituições Representativas: Ação Educacional Claretiana, Centro Universitário Claretiano de Batatais/SP, Faculdades Integradas Claretianas de Rio Claro/SP, Sociedade Amigos do Brasil, Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria, TV Rio Claro de Rio Claro/SP e Ação Social Claretiana.

§ 2º - Na vacância definitiva de qualquer cargo da diretoria, o conselho curador indicará dentre seus membros o substituto, que, uma vez eleito, assumirá imediatamente o cargo vacante, para cumprir o tempo remanescente de mandato do titular impedido.

§ 3º - No impedimento temporário de desempenho da função, a lacuna será preenchida pelo cargo subseqüente.

Art. 11. - Compete à diretoria executiva da fundação:

a) A administração, coordenação e controle das atribuições e cargos dos funcionários representantes, prepostos e estagiários

b) A Representação da fundação ativa e passivamente em juízo ou fora dele, como também com pessoas físicas, empresas, entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, por qualquer de seus membros, observadas as respectivas atribuições de seus diretores, sempre em conjunto de dois.

c) A Representação da fundação, junto ao ministério das comunicações e suas autarquias ou qualquer outro órgão do governo federal.

d) A elaboração do regimento interno da emissora, que se sujeitará a aprovação do conselho curador.

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 27131

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Art. 12. - Competirá especificamente ao **diretor presidente**, sempre em conjunto de outro diretor:

a) Administrar a fundação, cumprir e fazer cumprir seu estatuto e as orientações do conselho curador.

b) Coordenar o cumprimento dos planos de trabalho, a elaboração da prestação de contas da fundação, os programas e orçamentos anuais e plurianuais, que visem o cumprimento de seus objetivos, gerando sua subseqüente execução.

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 96131

c) Celebrar convênios que visem o intercâmbio e fortalecimento recíproco com instituições de finalidades comunitárias, assistenciais e educacionais, podendo delegar poderes e constituir procuradores, especificando no instrumento os atos e operações a serem praticados e duração do mandato.

d) Participar das reuniões do conselho curador, para tratar de temas de interesse da fundação, vedado o direito de voto.

e) Abrir contas em instituições bancárias, contrair obrigações, contratar empréstimos, descontos de títulos ou negociação de qualquer papel que expresse moeda corrente, nacional ou estrangeira, contratar fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, empreiteiros, prestadores de serviços e qualquer outra forma de contratação lícita não indicada expressamente nesta alínea.

Art. 13. - Será suficiente assinatura do Diretor-Presidente ou do Diretor Administrativo-Financeiro ou de um procurador com poderes especiais e nos limites deste, para a representação da Fundação juntos aos órgãos governamentais da União, do Estado e de Municípios, em todos os seus Ministérios, Secretárias ou repartições ou outros órgãos estatais ou paraestatais, concessionárias de serviços públicos, bancos oficiais ou não, nas agências dos correios e telégrafos e demais instituições financeiras, inclusive para a compra e venda e locação de bens móveis, veículos e equipamentos diversos.

Parágrafo único – As movimentações bancárias que não estejam especificamente caracterizadas no ***caput*** deste artigo reger-se-ão pela disposição da alínea "**e**" do artigo anterior.

Art. 14. - Competirá ao diretor vice-presidente:

a) Substituir o diretor presidente e qualquer outro diretor em suas ausências temporárias ou na vacância dos cargos com todas as suas atribuições, vedando-se o exercício isolado dos atributos e competências do órgão diretivo.

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 283

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

b) Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Art. 15. - Caberá ao diretor administrativo e financeiro:

a) Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 29/31

b) Exercer o controle sobre as movimentações financeira, contábil e administrativa, disponibilizando todas as informações e documentos contábeis e financeiros ao diretor presidente ou substituto legal e ao DD. representante do ministério público.

c) Exercer a gerência administrativa e financeira da Fundação.

d) Admitir, suspender e demitir funcionários, estagiários e voluntários para os veículos de radiodifusão, televisão, editora, gráfica e centros de reabilitação e geriatria da fundação, deliberando sobre seus cargos, salários, período funcional efetivo ou temporário.

e) Elaborar projetos, orçamentos, e programas anuais e plurianuais de sua área.

Art. 16. - Caberá ao diretor de produção e programação:

a) Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

b) Coordenar a produção e programação da(s) emissora(s), cumprindo e fazendo cumprir as orientações e objetivos institucionais da fundação.

c) Gerar e administrar a produção de programas, gravações, edições e toda matéria pertinente ao serviço de áudio e vídeos, radiodifusão sonora de caráter educativo e informações disponíveis.

d) Cumprir e fazer cumprir a programação de natureza obrigatória ou decorrente de acordos e convênios com outras emissoras educativas.

e) Permitir e estimular o intercâmbio de idéias, programas, edições e produções em geral.

Art. 17. - Caberá ao diretor técnico operacional:

a) Firmar em conjunto com o diretor presidente os documentos, atos e obrigações que exijam a assinatura conjunta de dois diretores.

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

b) Exercer a gestão técnica e operacional dos equipamentos da(s) emissora(s) da fundação.

c) Cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente aos objetivos institucionais da fundação, observando rigorosamente a defesa de direitos autorais, imagem e lei relativa à imprensa.

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 30137

d) Acompanhar os trabalhos técnicos da diretoria de produção e programação em todas as atividades entre as quais a geração, o processamento, a gravação e a reprodução de textos e quaisquer outras produções que lhe forem submetidas.

e) Representar a fundação em assuntos de natureza técnica e operacional, sem prejuízo dos limites e competência dos demais diretores da fundação estabelecidos nas linhas anteriores.

Do exercício financeiro e prestação de contas

Art. 18. - É incumbência do diretor presidente remeter anualmente, entre os meses de janeiro e abril o plano de atividades, a previsão orçamentária do ano em exercício e o relatório de atividades e balanços contábeis referente ao exercício anterior.

§ 1º - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

§ 2º - A fundação arcará com as despesas de auditoria externa que o DD. representante do ministério público determinar sejam feitas, para o exame de contas prestadas, quando, a seu critério, julgar necessário.

Da extinção

Art. 19. - A Fundação extinguir-se - á:

a) Pela impossibilidade do prosseguimento de suas atividades;

b) Pela impossibilidade de consecução de seus fins.

c) Por deliberação de maioria absoluta de dois terços dos membros do conselho curador.

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 285

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Parágrafo único - Caso o conselho curador, observadas as disposições legais, venha a deliberar pela extinção da fundação, o patrimônio remanescente será incorporado à outra fundação assistencial, sem fins lucrativos, de natureza semelhante, com sede no Estado de São Paulo, indicado pelo DD. representante do ministério público local.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Batatais, 05 Outubro de 2010. a.D.

WILIAN

Pe. Oswair Chiozini
Presidente
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68

Pe. Julio Cesar Melo Miranda
Secretário
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF: 338.697.150-49

WILIAN

José Luiz Mazaron
Advogado
OAB nº 66992
CPF: 263.366.348-68

WILIAN

Ministério Público do Estado de São Paulo
Dr. Alexandre Padilha
Promotor de Justiça

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14544 31/131

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 286

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14.544

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ----, Fls. ----

Transportado para Lº A-9, fls.85 (microfilmell/2010)

Data 09/11/2010

Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 65 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3761-7[illegible]

Registrado sob n. 010102-microfilme 000011/2010	Ao Cartório....:	131,26
	Ao Estado.....:	37,31
	Ao IPESP.....:	27,71
BATATAIS, 09/11/2010	Reg. Civil.....:	6,99
	Trib. Justiça. :	6,99
LUCIANO LOPES PASSARELLI	Condução/Outros:	0,00
OFICIAL REGISTRADOR	TOTAL.....:	210,26

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EGISTRO CIVIL DE BATATAIS-S
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Osvaldo Ehrhorn, Julio Cesar Mello Miranda, José Luis Mazarone, Alexandre Padilha
Batatais, 28 OUT 2010 de
Em [illegible] de verdade
Marrona Fiori de Souza
( ) [illegible]-Oficial
( ) Daniela Marani Parpinelli-Escrevente
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
$ 12,00 (SELOS P/ VERBA)

Colégio Notarial do Brasil - SP FIRMA 2 0112AA006892
Colégio Notarial do Brasil - SP FIRMA 2 0112AA006893

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Oswair Chiozini**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 472.044/SSPPR e CPF: 263.366.348-68, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2010.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 25 de abril de 2011.

WILIAN

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Oswair Chiozini, in-
ma
Batatais 12 de MAI 2011 de
Em test.º da verdade
Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

FIRMA 1 0112AA047829

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 11638 01/18

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1° do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25/04/2011 ás 10:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja:
Prestação de Contas Anual do Exercício de 2010.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 15 de abril de 2011.

WILIAN

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Oswair Chiozini, in-
pre
Batatais 12 de MAI 2011 de
Em test° da verdade
Rel. Wilian Puzini - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

FIRMA 1 0112AA047830

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 02/18

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BARATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2.011 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, DO ANO DE 2010.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, horário 10:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 15 de abril de 2011 para esta reunião ordinária, realizada na Rua Martim Francisco, 636, na cidade de São Paulo/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Julio Cesar Melo Miranda, seguindo a pauta do dia passou a apresentação do relatório anual da instituição, inclusive a prestação de contas da Diretoria relativa ao ano de 2010. A seguir tomou a palavra o Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon, que detalhou cada item da prestação de contas, cujo conteúdo fora previamente entregue a cada um dos sócios presentes, esclarecendo que a prestação de contas objeto desta reunião foi aprovada pelo **Conselho Curador**, que autorizou a Diretoria a proceder a incorporação do **Superávit** do exercício de 2010 à conta do **Patrimônio Social**, consoante à Resolução No. 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC-T-10.19. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Diretoria, que receberam a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 25 de abril de 2011.

WILIAN WILIAN

Pe. Sérgio Ibanor Piva
Diretor – Presidente
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF. 357.571.838-53

Pe. Julio César Melo Miranda
Diretor – Secretário
RG. 5.022.285.638/SSPRS
CPF. 338.697.150-49

14638
03/18

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 290

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14.638

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ---, Fls. ---

Transportado para Lº A-9, fls. 237 (microfilme 05/2011)

Data 20/05/2011

Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP

Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3761-7449

Registrado sob n.	Ao Cartório....:	51,24
010102-microfilme 000005/2011	Ao Estado.....:	14,58
	Ao IPEND.....:	10,79
BATATAIS, 20/05/2011	Reg. Civil.....:	2,71
	Trib. Justiça..:	2,71
LUCIANO LOPES PASSARELLI	Condução/Outros:	0,00
OFICIAL REGISTRADOR	TOTAL .....:	82,03

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP
Rua Prudente de Moraes, 160-centro
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
Serafim Thomaz Pinto
e Julio Cesar Pinto
Mario Jacke
Batatais, 2 MAI 2011 de
Em testo da verdade
Marcia Pascoal-Oficial
Daniele Marsal Parpinell-Escrevente
Válido somente com o Selo de Autenticidade.
$ 2,00 (SELOS P/ VERBA)

FIRMA 2
01112AA007911

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2011.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 5.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Mala
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godoi Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA E TÍTULOS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRI - BATATAIS - SP
14638
04/18

EM BRANCO

Petição (07699835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 292

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
14638
05/18

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 293

1º TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
OFICIAL REGISTRADOR CIV. PES. JURÍDICAS BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 19/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 06118

EM BRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS E PROTESTOS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
1638
PROTOCOLO Nº 07/18

EM BRANCO

Petição (0769695) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 295

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

Ronaldo Mazula

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 08/18

EM BRANCO

DOC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638
09118

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
PE. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 10/18

EMBRANCO

OFICIAL REG. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 11/18

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 299

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

_____

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 12/18

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciana Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO nº 14638 13/18

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 301



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

Jaime Sanchez Bosch

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638
14/18

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 302

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 15/18

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 303



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

Rodrigo Godoi Fiorini

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638
16/18

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 17/18

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 305

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.011, às 10:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2010.

Batatais, 15 de abril de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 18/04/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14638 15/18

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 306

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Oswair Chiozini,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG. nº 472.044/SSPPR e CPF: 263.366.348-68, residente e domiciliado também nesta cidade de Batatais/SP, no endereço acima, vem requerer o registro da Ata de eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 12 de julho de 2011.

WILIAN

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Oswair Chiozini, supra
Batatais 15 de JUL 2011 de
Em test.º da verdade
FIRMAS 0112AA049064
Bel. Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

CRI - BATATAIS - SP
4692
PROTOCOLO Nº 01/17

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 307

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13/07/2011 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja:
Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014 e acolhida de novo sócio.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Oswair Chiozini, Mpra.
Batatais 15 de Jul 2011 de
Em test.º da verdade
Bel. Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade
FIRMA 1 01AA049666

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692 02117

EM BRANCO

Petição (07699835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 308

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2.011

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral o Conselho Curador da Fundação Claret, realizada na Rua Dom Bosco nº 466, na cidade de Batatais/SP por convocação do seu Presidente, através de competente edital do dia 01 de julho de 2011 para esta Assembleia Ordinária, com a seguinte pauta: a) eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria da Fundação Claret, b) Acolhida de novo sócio. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião, convocando a mim Pe. Julio Cesar Melo Miranda, Secretário, para lavrar a presente ata.O Presidente iniciando os trabalhos apresentou os assuntos da pauta: Acolhida de novo sócio, foi lido o curriculum vitae do novo sócio: **José Paulo Gatti**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.692.171, CPF: 071. 377.688 -90, residente a Rua Dom Bosco, 466, Batatais - SP. Todos acolheram o novo sócio. Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.A Assembléia foi suspensa por uma hora para apresentação dos nomes para composição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria. Retomando os trabalhos, foi apresentada a seguinte composição de Diretoria: **Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA - RG: 9.442.672-7-SSPSP - CPF: 357.571.838-53, Diretor Vice- Presidente: Pe. BRÁS LORENZETTI - RG: 10.858.153-6-SSPSP - CPF: 963.153.698-04, Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON - RG 12.526.941-9-SSP – CPF: 044.692.048-70, Diretor de Produção e Programação: Pe. RONALDO MAZULA - RG 12.515.084-SSPSP – CPF: 044.691.688-90, Diretor Técnico Operacional: Pe. JOSÉ PAULO GATTI - RG: 16.692.171-SSPSP - CPF: 071.377.688-90 e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. Marcos Aurélio Loro**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50, Residência: Av. Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR; **Secretário: Marcos Antonio Mendes,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG. nº 1.474.042/SSPMG, CPF nº 324.972.296-00, Residência: Rua Martin Francisco, 636. São Paulo. Todos foram unânimes em aceitar esta composição e a mesma foi eleita com mandato para o período de **13 de Julho de 2011 a 12 de Julho de 2014.** Neste momento o Presidente do Conselho Curador Pe. Oswair Chiozini passou a presidência ao novo Presidente Eleito, que assumiu a presidência dos trabalhos e o Secretário Pe. Julio Cesar Melo Miranda passou a secretaria ao novo Secretário eleito. A nova Diretoria tomou posse nessa data. O Presidente eleito agradeceu os trabalhos da diretoria cessante e a presença de todos. Franqueou a palavra e como ninguém dela desejou fazer uso deu por encerrada esta Assembléia Geral Ordinária. Eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 13 de julho de 2011.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG16.390.023/SSPSP
CPF 081.535.368-50

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG. 1.474.042/SSPMG
CPF. 324.972.296-00

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692
03117

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14.692
Averbado à margem do Registro n.º 10.102
Livro --- **Fls.** ---
Transportado para Lº A-9, fls. 270
(microfilme 07/2011)
Data. 22/07/2011
Assinatura:

José Luis da Silva Laurenti
ESCREVENTE

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - *Telefax:* (16) 3761-7[illegible]

Registrado sob n.
010102-microfilme 000007/2011

BATATAIS, 22/07/2011

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório....:	52,93
Ao Estado.....:	15,06
Ao IPESP.....:	11,14
Reg. Civil.....:	2,80
Trib. Justiça..:	2,80
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	84,73

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP
Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
Marco Aurelio Lara e Mar-
cos Antonio Mendes
Batatais 15 de JUL 2011 de
Em test.º da verdade

Bel. Willian Furlani - Oficial
Válido somente com o selo de Autenticidade

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2011.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

16. José Paulo Gatti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.692.171
CPF: 071. 377.688 -90
residente a Rua Dom Bosco, 466
Batatais - SP.

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692 04/17

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 311

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Pasqualini
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

CRI - BATATAIS - SP
4692
PROTOCOLO Nº 05/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

Ronaldo Mazula

ORI - BATATAIS - SP
14692
PROTOCOLO Nº 06/12

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
OFICIAL REG. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692
07/07

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Aurélio Loro

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

ORI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 4692
08/07

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 315



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692 09/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692 10/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em __/__/__

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692
11/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

ORI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 4692 12/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em __/__/__

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 4692
13/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Paulo Gatti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014.
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692 14/17

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014
- Acolhida de novo sócio

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692
14/17

EM BRANCO

1º REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014
- Acolhida de novo sócio

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 16692 16717

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de julho de 2.011, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 – Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2011-2014
- Acolhida de novo sócio.

Batatais, 01 de julho de 2011.

Pe. Oswair Chiozini
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 01/07/11

Cláudio Gregianin

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14692
02112

EM BRANCO

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Marcos Aurélio Loro**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG: 16.390.023/SSPSP e do CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, á Rua Martin Francisco nº 636, Bairro Santa Cecília, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2011.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 25 de abril de 2012.

WILIAN

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 160 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netsite.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de MARCOS AURÉLIO LORO e dou fé.
Batatais, 03 de maio de 2012
Em testemunho da verdade
WILIAN FURLANI
Valor 4,00 Cart. 01/2 Data: 03 Hr: 09:35

Bel. Wilian
RG 2.845.[illegible]

CRI - BATATAIS - SP
14562
PROTOCOLO Nº 01/18

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25/04/2012 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja:
Prestação de Contas Anual do Exercício de 2011.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 13 de abril de 2012.

WILIAN

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 150 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netsite.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de
MARCOS AURELIO LORO e dou fé.
Batatais, 03 de maio de 2012
Em testemunho
WILIAN FURLANI - Oficial - 5
Valor 4,00 Cart. 0112 Guia 83 Hr: 09:36

FIRMA 1
0112AA054200

Bel. Wilian Furlani
RG 2.[illegible] SSP-SP

CRI - BATATAIS - SP
14862
PROTOCOLO Nº 02118

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2.012 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, DO ANO DE 2011.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 13 de abril de 2012 para esta reunião ordinária, realizada na Rua Martim Francisco, 636, na cidade de São Paulo/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Marcos Antonio Mendes, seguindo a pauta do dia passou a apresentação do relatório anual da instituição, inclusive a prestação de contas da Diretoria relativa ao ano de 2011. A seguir tomou a palavra o Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon, que detalhou cada item da prestação de contas, cujo conteúdo fora previamente entregue a cada um dos sócios presentes, esclarecendo que a prestação de contas objeto desta reunião foi aprovada pelo **Conselho Curador**, que autorizou a Diretoria a proceder a incorporação do **Déficit** do exercício de 2011 à conta do **Patrimônio Social**, consoante à Resolução No. 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC-T-10.19. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Diretoria, que receberam a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original devidamente arquivada na pasta nº 1 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 25 de abril de 2012.

WILIAN WILIAN

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG: 16.390.023/SSPSP
CPF. 081.535.368-50

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG. 1.474.042/SSPMG
CPF. 324.972.296-00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 100 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netsite.com.br
Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor econômico de MARCOS AURELIO LORO e MARCOS ANTONIO MENDES e dou fé.
Batatais, 03 de maio de 2012
Em testemunho da verdade
WILIAN FURLANI - Oficial
Valor 2,00 Cart: 0112 Guia: 83 Hr: 09:36
0112AA01039?

CRI - BATATAIS - SP
14562
PROTOCOLO Nº 03118

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 327

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 14.862

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ---- Fls ----

Transportado para Lº A-10, fls. 115
(microfilme 05/2012)

Data 10/05/2012

Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

JURÍDICA DE BATAT
ssarelli
dor

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3761-7

Registrado sob n. 010102-microfilme 000005/2012

BATATAIS, 10/05/2012

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório....:	55,92
Ao Estado.....:	15,09
Ao IPESP.....:	11,78
Reg. Civil.....:	2,96
Trib. Justiça..:	2,96
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	89,51

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

Petição (0769835) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 328

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2012.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR - CPF: 263.366.348-68
Residencia: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP - CPF: 806.727.448-72
Residência: R.Martin Francisco, 636-São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP - CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535-Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP - CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757-São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.914/SSPSP - CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP - CPF: 044.691.688-90
Residência: Rua Dom Bosco, 466 - Batatais-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP - CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466-Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP - CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Ciaret, 1724-Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP - CPF: 081.535.368-50
Resid:Av.Presidente Vargas,1193-Curitiba-PR

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP - CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599-Ribeirão Preto-SP

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8 - CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636 - São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG – CPF 324.972.296-00
Residência: Área Especial p/Igreja Católica – setor 7
Taguatinga-DF

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS – CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599-Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG – CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP – CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495-P.Alegre/MG

CRI - BATATAIS - SP
14862
PROTOCOLO Nº 04/18

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

...PES. JURÍDICA DE BATATAIS
...s Passarelli
...istrador

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

CRI - BATATAIS - SP
14862
PROTOCOLO Nº 05118

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

Ronaldo Mazula

CRI - BATATAIS - SP
14562
PROTOCOLO Nº 06118

EM BRANCO

1º TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14562 07/18

EM BRANCO

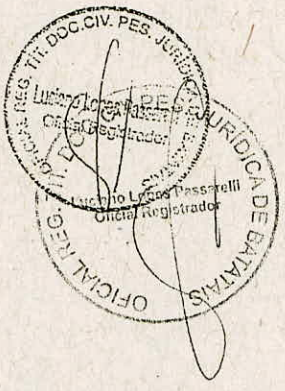

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 4562
03118

EM BRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

I.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
es Passarelli
gistrador

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Ciente em 13 / 04 / 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

CRI - BATATAIS - SP
1.486 2
PROTOCOLO Nº 09118

EM BRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
DOC. CIV.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13 / 04 / 2012

CRI - BATATAIS - SP
14862
PROTOCOLO Nº 10118

EM BRANCO

OFICIAL REGISTRO CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Ciente em 13/04/2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14867
11/08

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE OSASCO
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13 / 04 / 2012

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14867 17/18

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Cláudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

Cláudio Gregianin

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14862 13/18

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Ciente em 13/04/2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

CRI - BATATAIS - SP
14 862
PROTOCOLO Nº 14/15

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lemes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Oswair Chiozini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Ciente em 13/04/2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFJ - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14862 15/18

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

JURÍDICA DE BA

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 19867 16/18

EM BRANCO

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

CRI - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 14867 17/18

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA E TABELIÃO DE NOTAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na Rua Martin Francisco nº 636 – São Paulo/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 13 de abril de 2012

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 13/04/2012

J. Valentim, sp.

CRI - BATATAIS - SP
14862
PROTOCOLO Nº 18116

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 343

100,01.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Marcos Aurélio Loro**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG: 16.390.023/SSPSP e do CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, á Rua Martin Francisco nº 636, Bairro Santa Cecília, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2012.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 24 de abril de 2013.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 150 - Centro - CEP 14300-008 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@batatais.com.br
Reconheço por semelhança ao firma seu valor econômico de MARCOS AURELIO LORO e dou fé.
Batatais, 30 de abril de 2013
Em testemunho
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,25 - Cert. 0112 Guia: 81 Hr: 15:02

FIRMA 1 0112AA059870

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 01/20

Bel. Wilian Furlani
RG 2.845.580 SSP SP

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24/04/2013 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja:
Apresnetação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 2012.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 15 de abril de 2013.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 150 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@mshifa.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de
MARCOS AURÉLIO LORO a ora fé.
Batatais, 30 de abril de 2013
Em testemunho da verdade
WILIAN FURLANI - Oficial 2
Valor 4,25 Cart. 0112 Data: 81 Nr: 15:03
Bel. Wilian Furlani
SP 2845880 - SSP SP
0112AA059871

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 02/20

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2.013 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, DO ANO DE 2012.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 15 de abril de 2013 para esta reunião ordinária, realizada na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724, na cidade de Rio Claro/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Marcos Antonio Mendes, seguindo a pauta do dia passou a apresentação do relatório anual da instituição, inclusive a prestação de contas da Diretoria relativa ao ano de 2012. A seguir tomou a palavra o Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon, que detalhou cada item da prestação de contas, cujo conteúdo fora previamente entregue a cada um dos sócios presentes, esclarecendo que a prestação de contas objeto desta reunião foi aprovada pelo **Conselho Curador**, que autorizou a Diretoria a proceder a incorporação do **Superávit** do exercício de 2012 à conta do **Patrimônio Social**, consoante à Resolução No. 1409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Diretoria, que receberam a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento às formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada ás fls. 13 na pasta nº 2 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 24 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG16.390.023/SSPSP
CPF 081.535.368-50

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG. 1.474.042/SSPMG
CPF. 324.972.296-00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 160 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone: (16) 3761-2444 - rcbatatais@batatais.com.br

Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor econômico de MARCOS AURELIO LORO e MARCOS ANTONIO MENDES e dou fé.
Batatais, 30 de abril de 2013
Em testemunho
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 8,50 Cert. 0112 Bata. Bl Nr: 15104

Bel. Wilian Furlani
RG 2.845.560

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 03/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 15.110
Averbado à margem do Registro n.º 10.102
Livro ---, Fls. ---
Transportado para Lº A-11, fls. 05
(microfilme 05/2013)
Data 06/05/2013
Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

JURÍDICA DE BATATAIS
issarelli
rador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3661-[illegible]

Registrado sob n.	Ao Cartório....:	62,48
010102-microfilme 000005/2013	Ao Estado.....:	17,74
	Ao IPESP.....:	13,17
BATATAIS, 06/05/2013	Reg. Civil.....:	3,31
	Trib. Justiça..:	3,31
LUCIANO LOPES PASSARELLI	Condução/Outros:	0,00
OFICIAL REGISTRADOR	TOTAL.....:	100,01

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 347

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2013.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP
CPF: 806.727.448-72
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP
CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535
Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP
CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757
São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.941-9/SSPSP
CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP
CPF: 044.691.688-90
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP
CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724
Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP
CPF: 081.535.368-50
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599
Ribeirão Preto-SP

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 04/20

EM BRANCO

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8
CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG
CPF 324.972.296-00
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599
Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG
CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP
CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495
P.Alegre/MG

16.- José Paulo Gatti
Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG. nº 16.692.171/SSPSP
CPF: 071.377.688-90
Residência: Rua Dom Bosco nº 466
Batatais

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 05120

EM BRANCO

OFICIAL REGIS. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15 / 04 / 2013

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 06/70

EM BRANCO

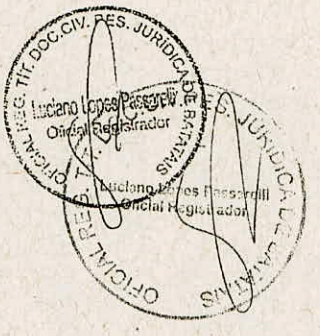

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Oswair Chiozini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Ciente em 15/04/2013

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

CRTYDPJ - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 13110 07/20

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 351

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Paulo Gatti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 081.20

EM BRANCO

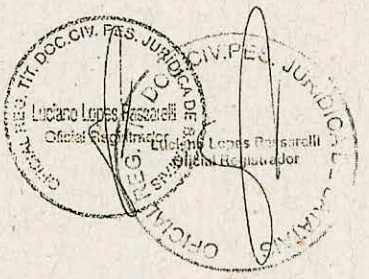

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

Cláudio Gregianin

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15110
PROTOCOLO Nº 09120

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 353

1º TIT. DCC.CIV.PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 15110 10/20

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURIDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV.PES. JURIDICA DE BATATAIS

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 11120

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

UNIDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 12120

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 356

OFICIAL REG. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

_____

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15110
PROTOCOLO Nº 13120

_____
EMBRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 14120

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15110
PROTOCOLO Nº 15.1.20

EM BRANCO

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PES. JURÍDICA DE BATATAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

Pe. Valentim, cf.

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15110
PROTOCOLO Nº 16120

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 360

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador
DOC. CIV. PES. JURÍDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15110
PROTOCOLO N.º 17/20

EM BRANCO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ - BATATAIS - SP
PROTOCOLO Nº 15110 18120

EM BRANCO

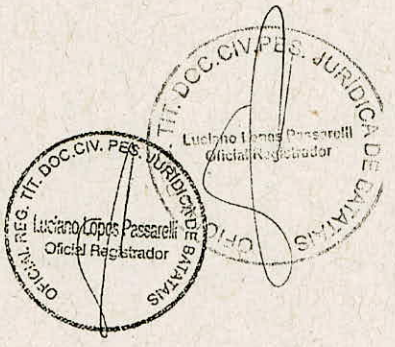

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

Ronaldo Mazula

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15110
PROTOCOLO Nº 19/20

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 363

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2.013, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2012.

JURÍDICA DE BATATAIS
sarelli
dor

Batatais, 15 de abril de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2013

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15110
PROTOCOLO Nº 20120

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Marcos Aurélio Loro**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG: 16.390.023/SSPSP e do CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, á Rua Martin Francisco nº 636, Bairro Santa Cecília, vem requerer o registro da Ata de Encerramento de Filial.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 25 de novembro de 2013.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 180 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netsho.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de MARCOS AURÉLIO LORO e dou fé.
Batatais, 27 de novembro de 2013
Em testemunho da verdade.
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,25 Cart. 0112 Guia: 229 Hr: 14:36
FIRMA 1 0112AA063354
Bel. Wilian Furlani SSP SP

CRTDPJ - BATATAIS
15240
PROTOCOLO Nº 01113

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2.013 PARA DELIBERAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE FILIAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 14 de novembro de 2013 para esta reunião extraordinária, realizada na Rua Dom Bosco nº 466, na cidade de Batatais/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Marcos Antonio Mendes, expôs a pauta do dia: 1) Encerramento de filial.A seguir tomou a palavra o Diretor Presidente Pe. Marcos Aurélio Loro, expondo a necessidade de encerramento da filial **"Claretiano Editora Universitária", estabelecida nesta cidade de Batatais, á Rua Dom Bosco nº 460, sala 160, inscrita no CNPJ sob nº 01.768.679/0007-11**, uma vez que não foi possível sua implantação por várias circunstâncias, mas que, tratava-se de um projeto muito interessante que poderia ser discutido novamente no futuro. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação a matéria que recebeu a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada ás fls. 14 na pasta nº 2 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 25 de novembro de 2013.

Reg. Civil Batatais - SP

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG16.390.023/SSPSP
CPF 081.535.368-50

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG. 1.474.042/SSPMG
CPF. 324.972.296-00

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO Nº 002113

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 15.240

Averbado à margem do Registro n.º 10.102

Livro ----, Fls. ---

Transportado para Lº A-11, fls. 102 (microfilme 12/2013)

Data 05/12/2013

Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3661-6500

Registrado sob n. 010102-microfilme 000012/2013

BATATAIS, 05/12/2013

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório....:	49,39
Ao Estado.....:	14,03
Ao IPESP.....:	10,41
Reg. Civil.....:	2,61
Trib. Justiça.:	2,61
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	79.05

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 163 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netsite.com.br

Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor econômico de MARCOS AURÉLIO LORO e MARCOS ANTONIO MENDES e dou fé.

Batatais, 29 de novembro de 2013
Em testemunho da verdade.
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 8,50 Cart. 0112 Guia: 229 Hr: 14:36

FIRMA 2
0112AA013288

Bel. Wilian

EM BRANCO

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

OFICIAL REG. TÍT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25/11/2013 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: Encerramento de Filial.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 14 de novembro de 2013.

Reg. Civ. Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado do São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 160 - Centro - CEP 14300-030 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netsite.com.br
Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de
MARCOS AURELIO LORO e dou fé.
Batatais, 29 de novembro de 2013
Em testemunho da verdade.
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,25 Cart. 0112 Guia: 229 Hr: 14:37
FIRMA 1 0112AA063356
Bel. Wilian Furlani SSP
RG 2.345.500

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO N.º 03/13

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2013.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP
CPF: 806.727.448-72
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP
CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535
Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP
CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757
São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.941-9/SSPSP
CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP
CPF: 044.691.688-90
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP
CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724
Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP
CPF: 081.535.368-50
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599
Ribeirão Preto-SP

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO Nº 041/13

EM BRANCO

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8
CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG
CPF 324.972.296-00
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599
Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG
CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP
CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495
P.Alegre/MG

16.- José Paulo Gatti
Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG. nº 16.692.171/SSPSP
CPF: 071.377.688-90
Residência: Rua Dom Bosco nº 466
Batatais

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO Nº 05113

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

Pe. Valentin, cf.

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15.240
PROTOCOLO Nº 06/13

EM BRANCO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

CNTDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO Nº 07/13

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pgv 372

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURIDICAS BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

Cláudio Gregianin

CRTDPJ - BATATAIS - SP
16240
PROTOCOLO Nº 08/11/13

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 373

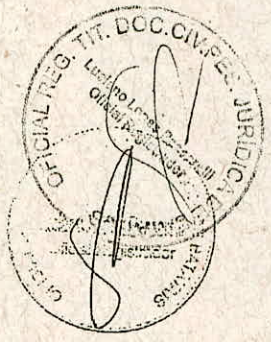

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida à seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

Ronaldo Mazula

CRTDPJ - BATATAIS - S.
15240
PROTOCOLO Nº 09/13

EM BRANCO

OFICIAL R.E.S. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

ORTDPJ - BATATAIS - SP
15.240
PROTOCOLO Nº 10/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Paulo Gatti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15240
PROTOCOLO N.º 11/13

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15.240
PROTOCOLO Nº 142113

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Pascarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2.013, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466 - Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Deliberação para encerramento de filial.

Batatais, 14 de novembro de 2013.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 14/11/13

CRTDPJ - BATATAIS - SP.
15240
PROTOCOLO Nº 43/13

EM BRANCO

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Marcos Aurélio Loro,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG: 16.390.023/SSPSP e do CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, á Rua Martin Francisco nº 636, Bairro Santa Cecília, vem requerer o registro da Ata de Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do ano de 2013.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 06 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
Reconheço por semelhança 01/firma sem Valor econômico de
MARCOS AURELIO LORO e dou fé.
Batatais, 15 de maio de 2014
Em testemunho da verdade.
Valor R$ 0,00 Carl.: 0112 Guia: 90 Hr: 14:02
Bel. Wilian Furlani
RG: 2.045.560-5 SSP-SP
FIRMA 1 0112AA065828

CRTDPJ - BATATAIS - SP
1533
PROTOCOLO Nº 01/13

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53000.054177/2015-33 / pg. 379

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1° do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06/05/2014 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja:
Apresnetação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 2013.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 25 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 100 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@metalia.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de MARCOS AURELIO LORO e dou fé.
Batatais, 10 de maio de 2014
Em testemunho da verdade,
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,5 Cert. 0122 Guia: 90. Hr: 14:02
FIRMA 1 0112AA065832
Bel. Wilian Furlani
RG: 2.845.560-5 SSP-SP

CRTDPJ -BATATAIS -SP
19332
PROTOCOLO N.º 02/13

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2.014 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, DO ANO DE 2013.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 25 de abril de 2014 para esta reunião ordinária, realizada na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724, na cidade de Rio Claro/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Marcos Antonio Mendes, seguindo a pauta do dia passou a apresentação do relatório anual da instituição, inclusive a prestação de contas da Diretoria relativa ao ano de 2013. A seguir tomou a palavra o Diretor Administrativo-Financeiro Pe. Luiz Claudemir Botteon, que detalhou cada item da prestação de contas, cujo conteúdo fora previamente entregue a cada um dos sócios presentes, esclarecendo que a prestação de contas objeto desta reunião foi aprovada pelo **Conselho Curador**, que autorizou a Diretoria a proceder a incorporação do **Superávit** do exercício de 2013 e saldos de bens patrimoniais recebidos à conta do **Patrimônio Social**, consoante à Resolução No. 1409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório Anual e a Prestação de Contas da Diretoria, que receberam a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, e eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.
Confere com o original, devidamente arquivada ás fls. 15 na pasta nº 2 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 06 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG16.390.023/SSPSP
CPF 081.535.368-50

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG. 1.474.042/SSPMG
CPF. 324.972.296-00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor econômico de MARCOS AURELIO LORO e MARCOS ANTONIO MENDES e dou fé.
Batatais, 15 de maio de 2014
Em testemunho da verdade.
Valor R$ 4,00

Bel. Wilian Furlani
RG: 2.6[illegible]-5 SSP-SP

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15392
PROTOCOLO Nº 03/13

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 381

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 15.332
Averbado à margem do Registro n.º 10.102
Livro ---, Fls ---
Transportado para Lº A-11, fls. 172
(microfilme 06/2014)
Data 02/06/2014
Assinatura

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 86 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax: (16) 3661-

Registrado sob n.
010102-microfilme 000006/2014

Ao Cartório....:	51,37
Ao Estado.....:	14,66
Ao IPESP.....:	10,81
Reg. Civil.....:	2,68
Trib. Justiça..:	2,68
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	82,20

BATATAIS, 02/06/2014
LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Morais, 160 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@uol.com.br

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de
ALEXANDRE PADILHA e dou fé.
Batatais, 30 de Maio de 2014
Em Testemunho
WILIAN FURLANI - Oficial - 3
Valor 4,50 Cód. 0112 Guia: 101 Hr: 13:33

01112AA066119

Bel. Wilian Furlani
RG: 2.045.550-5 SSP-SP

EM BRANCO

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2014.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP
CPF: 806.727.448-72
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP
CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535
Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP
CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757
São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.941-9/SSPSP
CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP
CPF: 044.691.688-90
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP
CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724
Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP
CPF: 081.535.368-50
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599
Ribeirão Preto-SP

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15387
PROTOCOLO N.º 04/13

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 383

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8
CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG
CPF 324.972.296-00
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599
Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG
CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP
CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495
P.Alegre/MG

16.- José Paulo Gatti
Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG. nº 16.692.171/SSPSP
CPF: 071.377.688-90
Residência: Rua Dom Bosco nº 466
Batatais

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO Nº 05/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

JURÍDICA DE BATAIS

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/14

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO Nº 06/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICAS E TABELIÃ DE NOTAS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

JURÍDICA DE BATAT
sarelli
dor

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/2014

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO N.º 07113

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE SUMARÉ
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/14

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO Nº 08113

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 7/5/2014

Ronaldo Mazula

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO Nº 09/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Parisarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/14

Cláudio Gregianin

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15332
PROTOCOLO Nº 10/13

EM BRANCO

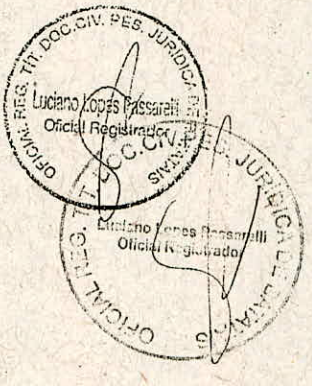

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/14

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO Nº 11/13

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/14

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO Nº 12113

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Av. Santo Antonio Maria Claret nº 1724 – Rio Claro/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria, do ano de 2013.

Batatais, 15 de abril de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 15/04/14

Pe. Valentim, cp.

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15332
PROTOCOLO N.º 13/13

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL R.E.G. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador **Pe. Marcos Aurélio Loro,** brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador do RG: 16.390.023/SSPSP e do CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, á Rua Martin Francisco nº 636, Bairro Santa Cecília, vem requerer o registro da Ata de prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 13 de maio de 2014.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 160 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netsite.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de
MARCOS AURÉLIO LORO e dou fé.
Batatais, 17 de junho de 2014
Em testemunho (illegible) da verdade.
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,50 Cart. 0112 Guia: 113 Hr: 11:03
FIRMA 01112AA068427

CRTDPJ - BATATAIS - SP
13353
PROTOCOLO Nº 01/12

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 393

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1° do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13/05/2014 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja: Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de
MARCOS AURELIO LORO e dou fé.
Batatais, 17 de junho de 2014
Em testemunho da verdade,
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,50 Cart. 0112 Guia: 113 Hr: 11:03
0112AA066430

Mariana Fiori de Souza
RG: 40.042.305-5

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15353
PROTOCOLO Nº 021/13

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 394

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2.014 PARA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA E CONSELHO CURADOR.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, horário 09:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral a Fundação Claret, por convocação do seu presidente, através de competente edital do dia 03 de maio de 2014 para esta reunião extraordinária, realizada na Rua Dom Bosco nº 466, na cidade de Batatais/SP. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião.O Senhor Secretário Pe. Marcos Antonio Mendes, deu prosseguimento expondo a pauta: a) prorrogação do mandato da atual Diretoria e Conselho Curador, que se encerraria em 12 de julho de 2014, por 19 dias, até **31 de julho de 2014**, em virtude da impossibilidade de reuniren-se no dia 12/07/2014, em face de compromissos ja assumidos por um número significativo de sócios e diretores naquele dia e, b) prorrogar, por igual prazo, mandatos e nomeações concedidos pela atual Diretoria e, c) marcar para 29/07/2014 a reunião da Assembléia Geral Ordinária destinada a eleição da nova Diretoria e Conselho Curador. Assumiu a presidência da Assembléia o Pe. Marcos Aurelio Loro. Em seguida , o Sr. Presidente convocou a mim, Pe. Marcos Antonio Mendes, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente leu os assuntos relativos a pauta do dia e foram colocadas em votação, tendo sido aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra e como ninguem dela desejou fazer uso deu por encerrada esta Assembléia Geral Extraordinária. Eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias.
Confere com o original, devidamente arquivada ás fls. 16 na pasta nº 2 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 13 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG16.390.023/SSPSP
CPF 081.535.368-50

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG. 1.474.042/SSPMG
CPF. 324.972.296-00

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15353
PROTOCOLO Nº 03/13

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 395

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 15.353
Averbado à margem do Registro n.º 10.102
Livro ----, Fls. ----
Transportado para ~~Lº A-11, fls. 192~~
(microfilme 06/2014)
Data. 20/06/2014
~~Assinatura.~~

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP 14300-000 - *Telefax.*: (16) 3661-05

Registrado sob n. 010102-microfilme 000006/2014

BATATAIS, 20/06/2014

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

Ao Cartório....:	51,37
Ao Estado.....:	14,66
Ao IPESP.....:	10,01
Reg. Civil....:	2,68
Trib. Justiça..:	2,68
Conducão/Outros:	0,00
TOTAL .....:	82,20

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | DEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 110 - Centro - CEP 14300-030 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@batatais.com.br

Reconheço por semelhança 03 firmas sem Valor econômico
de MARCOS AURELIO LORO, MARCOS ANTONIO MENDES e
ALEXANDRE PADILHA e dou fé.
Batatais, 17 de junho de 2014
Em testemunho da verdade.
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 13,50 Cart. 0112 Guia: 113 Hr: 11:04

Mariana Frei de Souza

Selo: 0112AA01422B — FIRMA 1 — AA066436

Firma Fiel de Souza
Reconhecimento

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53980.054177/2015-33 / pg. 396

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2014, para prorrogação do mandato da atual Diretoria.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

2.- Ir. Hely Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP
CPF: 806.727.448-72
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP
CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535
Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP
CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757
São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.941-9/SSPSP
CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP
CPF: 044.691.688-90
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP
CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724
Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP
CPF: 081.535.368-50
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599
Ribeirão Preto-SP

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15353
PROTOCOLO Nº 04/13

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 397

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8
CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG
CPF 324.972.296-00
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599
Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG
CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP
CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495
P.Alegre/MG

16.- José Paulo Gatti
Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG. nº 16.692.171/SSPSP
CPF: 071.377.688-90
Residência: Rua Dom Bosco nº 466
Batatais

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15353
PROTOCOLO Nº 05/13

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 398

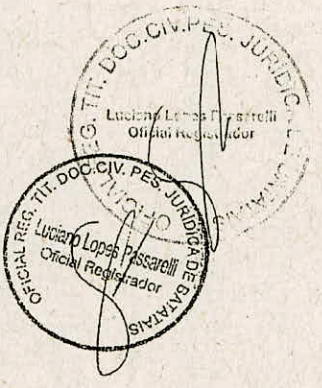

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

Claudio Gregianin

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15353
PROTOCOLO Nº 06/13

15353
PROTOCOLO Nº 07/13

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 399

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

Ronaldo Mazula

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15353
PROTOCOLO N.º 07/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

JRÍDICA DE BATATAIS
assarelli
rador

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

CRTDPJ -BATATAIS -SP
15363
PROTOCOLO Nº 08/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
13359
PROTOCOLO Nº 09/13

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
13353
PROTOCOLO Nº 10/13

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Paulo Gatti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

CNTDPJ -BATATAIS -SP
15353
PROTOCOLO Nº 11113

EM BRANCO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

Pe. Valentim, cf.

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15363
PROTOCOLO Nº 12/13

EM BRANCO

Retição (0769838) SEI 53900.054177/2016-33 / pg. 405

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Batatais, 03 de maio de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 03/05/14

ORTOPU - BATATAIS - SP
13363
PROTOCOLO Nº 13/13

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 406

REGIST. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BATATAIS/SP.

Registro 10.102 (microfilme).

Requerimento

A **Fundação Claret**, situada nesta cidade de Batatais/SP, na rua Dom Bosco nº 466, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador Pe. **MARCOS AURÉLIO LORO**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.390.023-SSPSP, CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, vem requerer o registro da Ata de eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Batatais/SP, 31 de julho de 2014.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 169 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@netsite.com.br
Reconheço por semelhança 01 firma pelo Valor econômico de
MARCOS AURÉLIO LORO e dou fé.
Batatais, 31 de julho de 2014
Em testemunho da verdade
WILIAN FURLANI - Oficial
Valor 4,50 Cart. 0112 Guia: 143 Hrs 16:23
FIRMA 1 0112AA067303
Bel. Wilian Furlani
RG: 2.845.560-5 SSP-SP

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15905
PROTOCOLO Nº 01/19

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 407

Aos
Srs. Sócios da
Fundação Claret

Declaro, para fins de cumprimento do art. 8 parágrafo 1º do Estatuto Social da Fundação Claret, que afixei nesta data, na sede social desta entidade, o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31/07/2014 ás 14:00 hrs., e foram enviadas cartas convite que retornarão devidamente protocoladas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, indicando data e horário e itens da pauta, ou seja:
- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador..

Por ser a expressão da verdade, e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

Batatais/SP, 21 de julho de 2014.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo | DEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de MARCOS AURELIO LORO e dou fé.
Batatais, 21 de julho de 2014
Em testemunho
WILIAN FURLANI - Oficial - 2
Valor 4,50 Cert. 0112 Guia: 143 Hr: 16:23
0112AA067305 FIRMA 1

Bel. Wilian Furlani
RG: 2.845.560-5 SSP-SP

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 02/19

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 408

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO CLARET REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2.014

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, horário 14:00 hrs., reuniu-se em assembléia geral o Conselho Curador da Fundação Claret, realizada na Rua Dom Bosco nº 466, na cidade de Batatais/SP por convocação do seu Presidente, através de competente edital do dia 21 de julho de 2014 para esta Assembleia Ordinária, com a seguinte pauta: a) Acolhida de novo membro, b) eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria da Fundação Claret. O Senhor Presidente constatando o número legal de sócios presentes deu por aberta a reunião, convocando a mim Pe. Marcos Antonio Mendes, Secretário, para lavrar a presente ata.O Presidente iniciando os trabalhos apresentou o assunto da pauta: Acolhida de novo membro, Eleição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria para o triênio 2014-2017. Foi apresentado o Curriculum Vitae de Alcimar Lima da Silva, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG. 12.394.328-7-SSPPR, CPF: 983.531.871-91, como novo membro sócio da Fundação Claret. A Assembléia Acolheu o novo membro no quadro de sócios. A Assembléia foi suspensa por uma hora para apresentação dos nomes para composição do novo Conselho Curador e da nova Diretoria. Retomando os trabalhos, foi apresentada a seguinte composição de Diretoria: **Diretor Presidente: Pe. SÉRGIO IBANOR PIVA, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 9.442.672-SSPSP, CPF: 357.571.838-53, residente e domiciliado a Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, Batatais/SP; Diretor Vice- Presidente: Pe. RONALDO MAZULA, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 12.515.084-SSPSP, CPF: 044.691.688-90, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP; Diretor Administrativo-Financeiro: Pe. LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 12.526.914-SSPSP, CPF: 044.692.048-70, residente e domiciliado a Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, Batatais/SP; Diretor de Produção e Programação: Pe. ALCIMAR LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 12.394.328-7-SSPPR, CPF: 983.531.871-91, residente e domiciliado a Avenida Santo Antonio Maria Claret, 1724, Bairro Cidade Claret, Rio Claro/SP. Diretor Técnico Operacional: Pe. JOSÉ PAULO GATTI, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.692.171-SSPSP, CPF: 071.377.688-90, residente e domiciliado a Rua Dom Bosco nº 466, bairro Castelo, Batatais/SP; e para o Conselho Curador: Presidente: Pe. MARCOS AURÉLIO LORO, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 16.390.023-SSPSP, CPF: 081.535.368-50, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP; Secretário: Pe. MARCOS ANTONIO MENDES, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG: 1.474.042-SSPMG, CPF: 324.972.296-00, residente e domiciliado a Rua Martin Francisco nº 636, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP.** Todos foram unânimes em aceitar esta composição e a mesma foi eleita com mandato para o período de **01 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2017.** Neste momento a nova Diretoria tomou posse. O Presidente reeleito agradeceu os trabalhos da diretoria cessante e a presença de todos. Franqueou a palavra e como ninguém dela desejou fazer uso deu por encerrada esta Assembléia Geral Ordinária. Eu Secretário Geral lavrei a presente ata, que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, dando-se cumprimento ás formalidades legais e estatutárias respectivamente.

Confere com o original, devidamente arquivada ás fls. 17 na pasta nº 2 da Fundação Claret, seguindo ordem de data de 31 de julho de 2014.

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Aurélio Loro
Diretor – Presidente
RG: 16.390.023-SSPSP
CPF: 081.535.368-50

Reg. Civil Batatais - SP

Pe. Marcos Antonio Mendes
Diretor – Secretário
RG: 1.474.042-SSPMG
CPF: 324.972.296-00

Reg. Civil Batatais - SP

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15905
PROTOCOLO Nº 03/19

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 409

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DE BATATAIS-SP

Protocolo n.º 15.405
Averbado à margem do Registro n.º 10.102
Livro ---, Fls. ---
Transportado para Lº A-11, fls. 210
(microfilme 08/2014)
Data 04/08/2014
Assinatura:

Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 86 - Centro - CEP 14300-000 - Telefax.: (16) 3661-0500

Registrado sob n.
010102-microfilmá 000008/2014

Ao Cartório....:	63,04
Ao Estado.....:	18,02
Ao IPESP.....:	13,27
Reg. Civil.....:	3,28
Trib. Justiça...:	3,28
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....:	100,89

BATATAIS, 04/08/2014

LUCIANO LOPES PASSARELLI
OFICIAL REGISTRADOR

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Município e Comarca de Batatais - Estado de São Paulo - BEL. WILIAN FURLANI - OFICIAL
R. Prudente de Moraes, 168 - Centro - CEP 14300-000 - Batatais - SP - Fone/Fax (16) 3761-7444 - rcbatatais@terra.com.br

Reconheço por semelhança 03 firmas sem valor econômico
de MARCOS AURELIO LORO, MARCOS ANTONIO MENDES
ALEXANDRE PADILHA e dou fé.
Batatais, 11 de Julho de 2014
Em testemunho da verdade
WILIAN FURLANI - Oficial
Valor 13,30 Cart: 0112 Guia: 143 Ar: 16224

FIRMA 1 0112AA067299
FIRMA 2 0112AA014480

Bel. Wilian Furlani
RG: 2.845.560-5 SSP-SP

EM BRANCO

Petição (0769888) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 410

Lista de presença dos sócios da Fundação Claret, da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2014, para eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

1.- Pe. Oswair Chiozini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 472.044/SSPPR
CPF: 263.366.348-68
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

2.- Ir. Holy Vaz Diniz
brasileiro, solteiro, maior,
RG: 6.874.571-0/SSPSP
CPF: 806.727.448-72
Residência: R. Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

3.- Pe. Fernando Garavaglia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.507.863/SSPSP
CPF: 053.177.108-39
Resid.: Av.Francisco J.C.Andrade,535
Campinas-SP

4.- Pe. Cláudio Gregianin
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 19.555.893/SSPSP
CPF: 007.759.988-85
Residência: Rua Jaguaribe, 757
São Paulo-SP

5.- Pe. Luiz Claudemir Botteon
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.526.941-9/SSPSP
CPF: 044.692.048-70
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

6.- Pe. Ronaldo Mazula
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 12.515.084/SSPSP
CPF: 044.691.688-90
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

7.- Pe. Sérgio Ibanor Piva
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 9.442.672-7/SSPSP
CPF: 357.571.838-53
Residência: Rua Dom Bosco, 466
Batatais-SP

8.- Pe. Brás Lorenzetti
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 10.858.153-6/SSPSP
CPF: 963.153.698-04
Resid:Av.Santo Antonio M.Claret, 1724
Rio Claro-SP

09.- Pe. Marcos Aurélio Loro
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 16.390.023/SSPSP
CPF: 081.535.368-50
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

10.- Pe. José Valentin de Carvalho
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 15.784.425-0/SSPSP
CPF: 045.420.388-82
Resid:Rua Martinico Prado, 599
Ribeirão Preto-SP

Luciana Lopes Passarelli
Oficial Registrador

ORTOPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 09/19

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 411

11.- Pe. Jaime Sanchez Bosch
espanhol, solteiro, maior, sacerdote
RNE: W172590-8
CPF: 348.589.549-00
Residência: Rua Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

12.- Pe. Marcos Antonio Mendes
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 1.474.042/SSPMG
CPF 324.972.296-00
Residência: R.Martin Francisco, 636
São Paulo-SP

13.- Pe. Julio Cesar Melo Miranda
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 5.022.285.638/SSPRS
CPF 338.697.150-49
Residência: Rua Martinico Prado, 599
Rib.Preto/SP

14.- Pe. Gedeão Maia
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 7.208.306/SSPMG
CPF 866.935.738-00
Residência: Rua Coração de Maria, 66
Rio de Janeiro - RJ

15.- Pe. Rodrigo Godói Fiorini
brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG: 26.337.942-5/SSPSP
CPF 251.503.848-44
Residência: R.Bueno Brandão,495
P.Alegre/MG

16.- José Paulo Gatti
Brasileiro, solteiro, maior, sacerdote
RG. nº 16.692.171/SSPSP
CPF: 071.377.688-90
Residência: Rua Dom Bosco nº 466
Batatais

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 05/19

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Brás Lorenzetti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO N.º 06/19

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 413

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Gedeão Maia

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 07/19

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Jaime Sanchez Bosch

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15905
PROTOCOLO Nº 08/19

EM BRANCO

Petição (0769838) , SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 415

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Sérgio Ibanor Piva

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 09/19

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 416

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Fernando Garavaglia

S. JURÍDICA DE BATATAIS
Passarelli
strador

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

Pe Fernando Garavaglia

ORTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 10/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Ir. Hely Vaz Diniz

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

JURÍDICA DE BATATAIS

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15905
PROTOCOLO Nº 11/19

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Claudio Gregianin

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

Claudio Gregianin

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO N.º 1219

EM BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC.CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciane Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Luiz Claudemir Botteon

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 13119

EM BRANCO

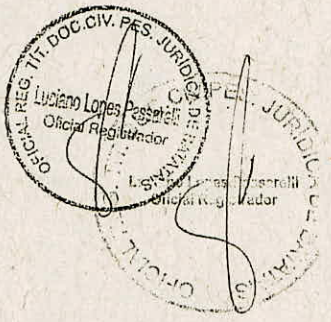

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Ronaldo Mazula



O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

Ronaldo Mazula

ORTOPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 1919

BRANCO

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Valentin de Carvalho

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

Pe. Valentin, cp.

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15905
PROTOCOLO Nº 15/19

EM BRANCO

REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciano Jones Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Marcos Antonio Mendes

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 16/19

EM BRANCO

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 423

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA DE BATATAIS
Luciana Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Julio Cesar Melo Miranda

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

CRTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 17/19

Petição (0769838) SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 424

OFICIAL REG. TIT. DOC. CIV. PES. JURÍDICA E BENS MÓVEIS
Luciano Lopes Passarelli
Oficial Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. Rodrigo Godói Fiorini

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

Rodrigo Godoi Fiorini

ORTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 18/19

EM BRANCO

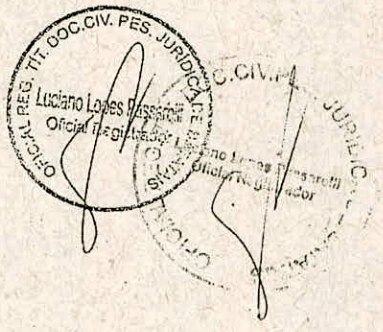

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmo.Sr.
Pe. José Paulo Gatti

O Diretor Presidente do Conselho Curador da Fundação Claret, conf. Art.8 parágrafo único do Estatuto da Fundação Claret, convoca os Srs. Sócios para a Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 2.014, às 14:00 horas, na Rua Dom Bosco nº 466, Batatais/SP.

Será cumprida a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Curador.

Batatais, 21 de julho de 2014.

Pe. Marcos Aurélio Loro
Presidente do Conselho Curador

Ciente em 21/07/14

OFICIAL REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA DE BATATAIS

ORTDPJ - BATATAIS - SP
15405
PROTOCOLO Nº 19/19

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.442.672-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/AGO/2012

NOME SERGIO IBANOR PIVA

FILIAÇÃO JOSE PEDRO PIVA

E ANGELA MOLIN PIVA

NATURALIDADE CAXIAS DO SUL -RS DATA DE NASCIMENTO 06/JUL/1936

DOC ORIGEM CAXIAS DO SUL -RS
ANA RECH
CN:LV.A2 /FLS.61V /N.000641

CPF 357571838/53

204 Delegado Divisionário
Roberto Avino de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR



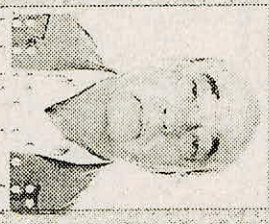

CIVIL BATATAIS-SP
TIGAÇÃO
Autenticidade

B647-068852

CARTEIRA DE IDENTIDADE

124099
AUTENTICAÇÃO
0112AA513298

21 SET. 2015

... conforme original apresentado. Dou fé

... - Oficial
... - Subst.
... Parpineli - Subst.
... de Souza - Escr.

C/C

NASCIMENTO 06.07.35

INSCRIÇÃO NO CPF 357 571 838 53

CONTRIBUINTE

SERGIO IBANOR PIVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIVIL BATATAIS-SP
AUTENTICAÇÃO
Autenticidade

124099
AUTENTICAÇÃO
0112AA513299

21 SET. 2015

... conforme original apresentado. Dou fé

... - Oficial
... - Subst.
... Parpineli - Subst.
... de Souza - Escr.

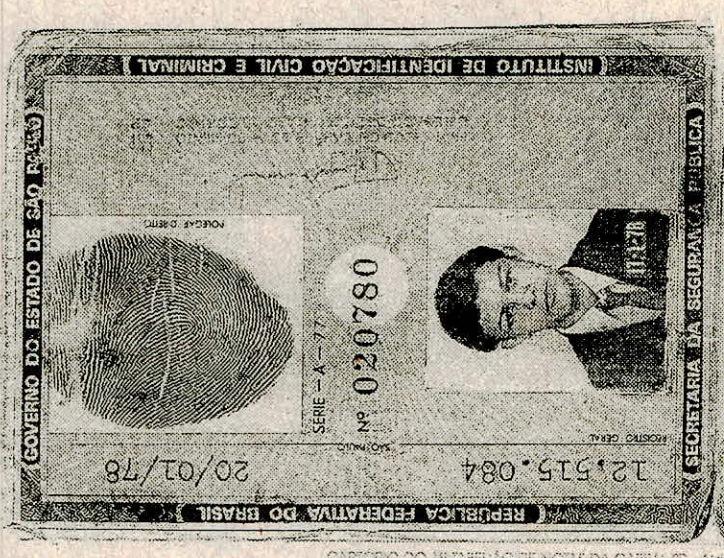

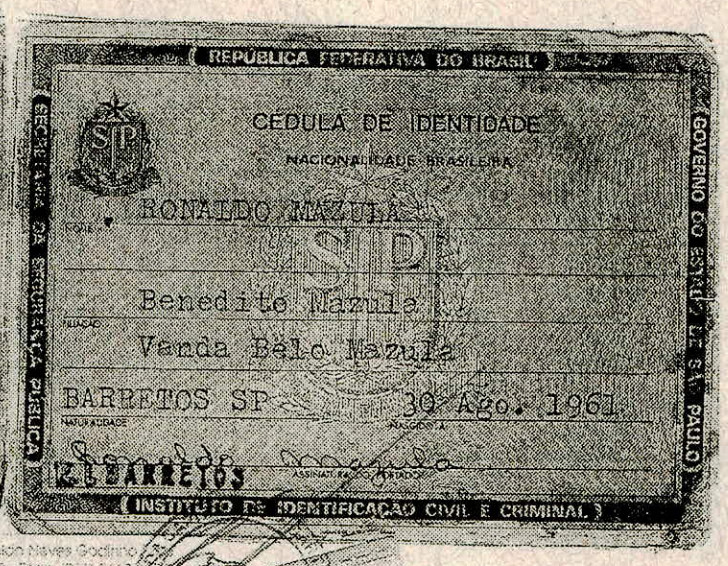

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Godinho
Rua dos Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3667
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

** A U T E N T I C A C A O **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SAO PAULO, 12 DE agosto DE 2014

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-EDISON GIMENES DE LIMA
Custas: R$ 2,60. Carimbo - 6287300
OP: Edison

AUTENTICAÇÃO
1087AE034388

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

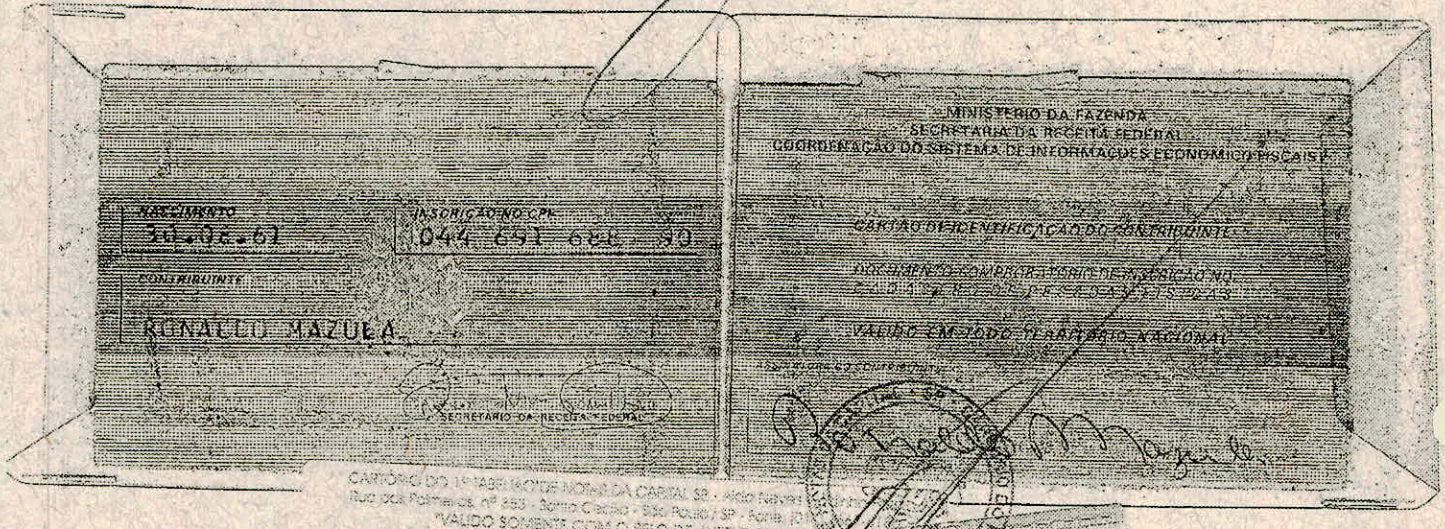

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves
Rua dos Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011)
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

** A U T E N T I C A C A O **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SAO PAULO, 12 DE agosto DE 2014

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-EDISON GIMENES DE LIMA
Custas: R$ 2,60. Carimbo - 6287301
OP: Edison

AUTENTICAÇÃO
1087AE034389

CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1340-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



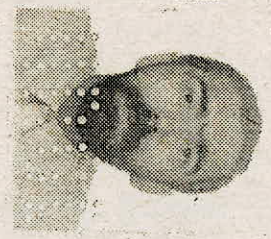

Luiz C. Botteon

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL BATATAIS
AUTENTICAÇÃO
Válido Somente c/ selo de autenticação
20 MAIO 2015

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original apresentado. Dou fé.
Bel. Wilian Furlani - Oficial
Ana Paula Biato - Substª
Daniela Marani Parpinelli - Substª
Mariana Fiori de Souza - Escr.

124099 AUTENTICAÇÃO 0112AA500371

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.526.941-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/OUT/94

NOME LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON

FILIAÇÃO LUIZ BOTTEON

E IRACEMA NADAI BOTTEON

NATURALIDADE CORDEIROPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 10/OUT/1960

DOC. ORIGEM LIMEIRA-SP
LIMEIRA
CN:LV.A26 /FLS.112 /N.006669

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 10.10.60 INSCRIÇÃO NO CPF 044 692 048 70

CONTRIBUINTE

LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REGISTRO CIVIL BATATAIS
AUTENTICAÇÃO
Válido Somente c/ selo de autenticação
20 MAIO 2015

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original apresentado. Dou fé.
Bel. Wilian Furlani - Oficial
Ana Paula Biato - Substª
Daniela Marani Parpinelli - Substª
Mariana Fiori de Souza - Escr.

124099 AUTENTICAÇÃO 0112AA500370

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Luiz Claudemir Botteon

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.394.328-7



POLEGAR DIREITO



Alcimar Lima Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.394.328-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/10/2007

NOME: ALCIMAR LIMA SILVA

FILIAÇÃO: GUNDEMARIO GOMES DA SILVA
CANDIDA LIMA SILVA

NATURALIDADE: ACAILANDIA/MA DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=IMPERATRIZ/MA, 5 OFICIO
C.NASC=9995, LIVRO=12, FOLHA=15

CPF: 983.531.871-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2o TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE RIO CLARO
A U T E N T I C A C A O
Autentico a presente copia reprografica conforme
original a mim apresentado, do que dou fe.
Rio Claro 29 de [illegible] de 2014

Autenticacao R$ 2,60
Valido somente com selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO
0869AB783296
RIO CLARO - SP

Escrevente Autorizada
RG: 49.745.183-3
CPF: 415.620.268-28

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
983.531.871-91

Nome
ALCIMAR LIMA SILVA

Nascimento
23/04/1982

2o TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE RIO CLARO
A U T E N T I C A C A O
Autentico a presente copia reprografica conforme
original a mim apresentado, do que dou fe.
Rio Claro 29 de [illegible] de 2014

Autenticacao R$ 2,60
Valido somente com selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO
0869AB783295
RIO CLARO - SP

Escrevente Autorizada
RG: 49.745.183-3
CPF: 415.620.268-28

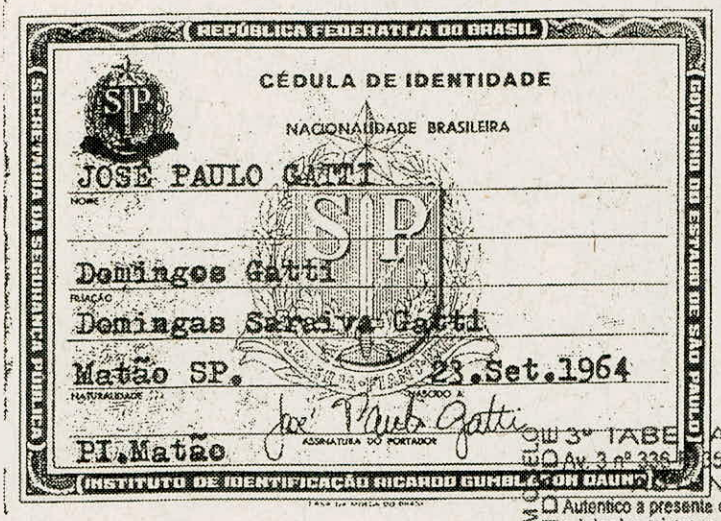

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME: JOSE PAULO GATTI

FILIAÇÃO: Domingos Gatti

Domingas Saraiva Gatti

NATURALIDADE: Matão SP. — NASCIDO A: 23.Set.1964

ASSINATURA DO PORTADOR: José Paulo Gatti

PI.Matão

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

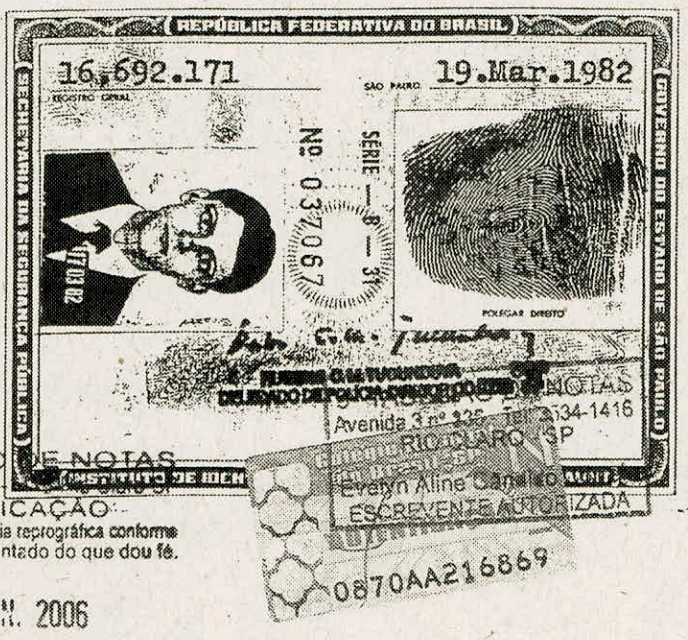

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

16.692.171 — REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 19.Mar.1982

Nº 037067 — SÉRIE — B — 31

POLEGAR DIREITO

FUNDAÇÃO C.M. TUCUNDUVA
DELEGADO DE POLÍCIA CONTROLADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

3º TABELIÃO DE NOTAS
Avenida 3 nº 336 - Tel. 3534-1416
RIO CLARO - SP
Evelyn Aline Cândido Correia
ESCREVENTE AUTORIZADA

0870AA216869

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º TABELIÃO DE NOTAS
Av. 3 nº 336 - Tel. 3534-1416 - Rio Claro - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.

Rio Claro (SP) 03 JAN. 2006

Pedro Bueno Martinez - Tabelião

Valor Cobrado R$ 1,60 por página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: José Paulo



C/C

NASCIMENTO: 23.09.64

INSCRIÇÃO NO CPF: 071 377 688 90

CONTRIBUINTE: JOSE PAULO GATTI

3º TABELIÃO DE NOTAS
Avenida 3 nº 336 - Tel. 3534-1416
RIO CLARO - SP
Evelyn Aline Cândido Correia
ESCREVENTE AUTORIZADA

0870AA216868

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º TABELIÃO DE NOTAS
Av. 3 nº 336 - Tel. 3534-1416 - Rio Claro - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.

Rio Claro (SP) 03 JAN. 2006

Pedro Bueno Martinez - Tabelião

Valor Cobrado R$ 1,60 por página

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B725-083097

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.390.023-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/MAI/2014

NOME MARCOS AURÉLIO LORO

FILIAÇÃO REMIGIO DOMINGOS LORO

E GEMMA FOLETTO LORO

NATURALIDADE TRES DE MAIO -RS DATA DE NASCIMENTO 20/ABR/1965

DOC ORIGEM TRÊS DE MAIO - RS
TRES DE MAIO
CN:LV.A29 /FLS.200 /N.019189

OPF 081535368/50

17º Delegado Divisionário de Polícia IIRCD/SSESP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Alcio Neves Gradim
Rua dos Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3...
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

** A U T E N T I C A Ç Ã O **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SAO PAULO, 12 DE agosto DE 2014

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-EDISON GIMENES DE LIMA
Custas: R$ 2,60. Carimbo - 6287348
OP: Edison

AUTENTICAÇÃO
1087AE034357

OS DEBUÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



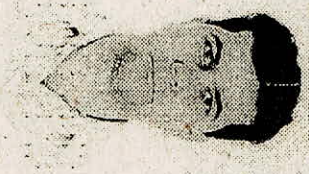

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-1.474.042 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/1995

NOME
MARCOS ANTONIO MENDES

RUBENS MENDES
VERA CRUZ TAVARES MENDES

JUIZ DE FORA-MG DATA DE NASCIMENTO 20/5/1957

NASC. LV-90A FL-128V
JUIZ DE FORA-MG

324972296-00

PIC-1229 2.VIA

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rego Freitas, 67/73 - São Paulo
Autenticação de cópia fotográfica
Extraída de cópias do original a mim
Valido sobre 1 ... SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
1051AJ038518
17 AGOSTO 2014
CUSTO R$ 2,60
ALEXANDRE MARÇOLI
Escrevente Autorizado

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.768.679/0001-26 MATRIZ		02/12/1996

NOME EMPRESARIAL FUNDACAO CLARET			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DOM BOSCO	NÚMERO 466	COMPLEMENTO	
CEP 14.300-000	BAIRRO/DISTRITO CASTELO	MUNICÍPIO BATATAIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (016) 7614-777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/09/2015** às **14:49:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

Petição 10769840 SEI 53900.054177/2015-33 / pg. 434

Batatais/SP, 7 de outubro de 2015.

À SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

OFÍCIO Nº 8729/2015/SEI-MC

ASSUNTO: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.025416/2013-20.

FUNDAÇÃO CLARET, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – FM, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.768.679/0001-26, localizada na Rua Dom Bosco, 466, Castelo, na cidade de Batatais/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sérgio Ibanor Piva, portador do RG nº 9.442.672-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 357.571.838-53, vem, mui respeitosamente, à presença desta Secretaria, apresentar, em anexo, toda a documentação exigida no oficio supramencionado.

Esclarecemos que o Convênio/Instrumento Contratual para os processos de Renovação de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada será assinado pelo Diretor Administrativo-Financeiro da instituição, Sr. Luiz Claudemir Botteon, portador do RG nº 12.526.941 SSP/SP e inscrito no CPF nº 044.692.048-70.

Com relação ao item 6, alínea b, não há ato formal de aprovação do Ministério Público, que se dá simplesmente com a assinatura do Digníssimo Promotor Curador de Fundações desta Comarca de Batatais/SP, Dr.

Alexandre Padilha, nos atos jurídicos praticados por esta entidade, com seu reconhecimento de firma em cartório, conforme certidão de inteiro teor em anexo.

Apresentamos o endereço completo, com telefone/fax, para emissão de correspondência (item 6, alínea e): Rua Dom Bosco, 466, Bairro Castelo, Batatais/SP, CEP 14.300-000, Fone: (16) 3660 1666.

Atenciosamente,

Fundação Claret
Sérgio Ibanor Piva

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 015714755 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

SERGIO IBANOR PIVA, RG: 94426727, CPF: 357.571.838-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **SERGIO IBANOR PIVA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada, que pode referir-se a homônimo:**********

BATATAIS

» Foro de Batatais - 1ª Vara Cível. Processo: 0008227-46.2012.8.26.0070 (0008227-46.2012.8.26.0070). Ação: Embargos à Execução. Assunto: RMI - Renda Mensal Inicial, Reajustes e Revisões Específicas. Data: 30/10/2012. Embargte: Inss Instituto Nacional do Seguro Social.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

PEDIDO N°: 5714755

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8556638 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.*

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

SERGIO IBANOR PIVA, RG: 9442672, CPF: 357.571.838-53, nascido em 06/07/1936, filho de JOSE PEDRO PIVA e ANGELA MOLIN PIVA, conforme indicação constante do pedido de certidão.***

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 21 de setembro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809151

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SERGIO IBANOR PIVA** , ou vinculado ao **CPF de número 357.571.838-53,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6822Y4ALBK X8GRhC hJCTYZR61L7QB1W
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h29min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8545400 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

RONALDO MAZULA, RG: 12515084, CPF: 044.691.688-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: 5714504

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8551894 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

RONALDO MAZULA, RG: 12515084, CPF: 044.691.688-90, nascido em 30/08/1961, filho de BENEDITO MAZULA e VANDA BELO MAZULA, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 18 de setembro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 20150001809093

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: RONALDO MAZULA** , ou vinculado ao **CPF de número 044.691.688-90,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço n° 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6822Y49PDU X8EMNM X7ELKRGa63BNWJC
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h23min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

16/09/2015 5714528

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *8548576* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, RG: 12526914, CPF: 044.692.048-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

CARAGUATATUBA
» Foro de Caraguatatuba - 2° Vara Cível. Processo: 0010556-57.2012.8.26.0126 (0010556-57.2012.8.26.0126). Ação: Procedimento Sumário. Data: 08/11/2012. Reqte: AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: 5714528

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Batatais
FORO DE BATATAIS
VARA CRIMINAL
Praca Dr. José Arantes Junqueira, 01, ., Centro - CEP 14300-000, Fone: (16) 3761-5455, Batatais-SP - E-mail: batataiscr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

GERALDO RENATO DA CRUZ, Escrivão do Cartório Criminal do Foro de Batatais, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0006838-12.2001.8.26.0070 - Ordem nº 2010/000114, em que figura como Réu Luis Claudemir Botteon, RUA DOM BOSCO, 466, CASTELO, Batatais-SP, RG 12526941, nascido em 10/10/1960, de cor Branco, Solteiro, Brasileiro, natural de Cordeiropolis-SP, Padre, pai Luiz Boteon, mãe Iracema Nadai Botteon, verificou constar o seguinte:
Data da Distribuição: **11/02/2010**
Documento de Origem: **IP nº: 136/2001 - Delegacia de Polícia de Batatais**
Delito: **Crime Contra A Administração Em Geral(arts.312 A337,cp) - Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral**
09/04/2003 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 312 "caput", c.c. o art. 29, ambos do C.P.
26/09/2003 - Decisão - Recebimento da Denúncia - Tipo de Decisao: Recebida a Denúncia
12/11/2007 - Recurso de Sentença Interposto -
16/11/2007 - Sentença/ Absolutória/Extintiva - Ante o exposto, julgo EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu: LUIS CLAUDEMIR BOTTEON com fulcro no art. 107, IV, do C.P. e no art. 61 do C.P.P., em face do reconhecimento da PRESCRIÇÃO EM PERSPECTIVA.
19/05/2009 - Acórdão de Sentença - Assim, por tais fundamentos, dá-se provimento ao recurso Ministerial, para cassar a r. decisão de fls. 805/807, que julgou extinta a punibilidade dos recorridos com base na prescrição em perspectiva, determinado-se o regular prosseguimento da ação penal na origem.
18/08/2009 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público
31/08/2010 - Sentença Condenatória - Ante o exposto e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelo Ministério Público, para condenar o réu LUÍS CLAUDEMIR BOTTEON, às penas de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário de 1/30 do salário mínimo, por infração ao artigo 312, caput, do Código Penal.
Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - 26/09/2014 20:51:40 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau.
NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Batatais, 24 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GERALDO RENATO DA CRUZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0006838-12.2001.8.26.0070 e o código 1Y000000UIX6.

SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BATATAIS-SP
Juízo de Direito da Vara Criminal
Praça Dr. José Arantes Junqueira, nº 01, centro, Batatais/SP
CEP. 14.300-000 – fone: (016) 3761-5455
batataiscr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

GERALDO RENATO DA CRUZ, Escrivão Judicial II - Vara Judicial Criminal, Fórum de Batatais, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do processo Nº 0006428-85.2000.8.26.0070 - controle nº 434/2000, em que figura como indiciado: LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON – RG. 12.526.941, filho(a) de Luiz Botteon e de Iracema Nadai Botteon, brasileiro, nascido10.10.1960 - natural de Cordeirópolis - SP, **verificou constar o seguinte:**

Data da Distribuição: 26.09.00
Data do Delito: 14.08.00

Data da Denúncia: Não consta
Data do Recebimento da Denúncia: Não consta
Ação: Lei 9.605/98
Sentença: datada de 06/12/2001 – integral reparação dos danos ambientais, sob pena de prestar serviços à comunidade pelo período de 06 meses, a qual poderia ser substituído pelo pagamento de 20 cestas básicas a instituições assistenciais.
Decisão: Aos 03.04.2002 – foi julgada extinta a punibilidade do autor do fato ante o integral cumprimento da pena transacionada.
Situação processual: Os autos se encontram arquivados na caixa n. 144.

O referido é verdade e dá fé. Em 24/09/2015.

GERALDO RENATO DA CRUZ
Escrivão Judicial II

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8556623 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CRIMINAIS, anteriores a 18/09/2015, verificou CONSTAR contra: **********

LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, RG: 12526914, CPF: 044.692.048-70, nascido em 10/10/1960, filho de LUIZ BOTTEON e IRACEMA NADAI BOTTEON, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

As seguintes distribuições:**********

BATATAIS
» Foro de Batatais - 2ª Vara Cível. Outros Feitos não Especificados: 0006428-85.2000.8.26.0070 (0006428-85.2000.8.26.0070). Data: 26/09/2000. Autor: JUSTIÇA PÚBLICA.**********

*» Foro de Batatais - Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 0006838-12.2001.8.26.0070 (0006838-12.2001.8.26.0070). Data: 11/02/2010. Autor: Justiça Pública.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 21 de setembro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809110

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON**, ou vinculado ao **CPF de número 044.692.048-70,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTaM81E4N 4JBGBF B4ICACYBaaZhUAL
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h25min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *8545401* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

ALCIMAR LIMA DA SILVA, RG: 123943287, CPF: 983.531.871-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: 5714966

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 015737534 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ALCIMAR LIMA SILVA, RG: 123943287, CPF: 983.531.871-91, nascido em 23/04/1982, filho de Gundemario Gomes da Silva e Candida Lima Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pela SPI 3.17.4 - Serviço de Informações Criminais.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Mauricio de Almeida
Supervisor de Serviço

PEDIDO N°: 5737534

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809191

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ALCIMAR LIMA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 983.531.871-91,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6822Y4APBF X8GPJC hJCZ1VR21LBJFZD
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h32min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *8545397* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 17/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

JOSÉ PAULO GATTI, RG: 16692171, CPF: 071.377.688-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO N°: *5714672*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8556785 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Batatais, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

JOSE PAULO GATTI, RG: 16692171, CPF: 071.377.688-90, nascido em 23/09/1964, filho de DOMINGOS GATTI e DOMINGAS SARAIVA GATTI, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Batatais, 21 de setembro de 2015.

Cacilda Domingos Ticotosti
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: 0000021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20150001809134

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE PAULO GATTI**, ou vinculado ao **CPF de número 071.377.688-90,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTaM81G8S 4J7B3P FBh4PKFWDE1aV2E
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 13h28min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 1032 / **2015** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.025416/2013-20

INTERESSADO: **FUNDAÇÃO CLARET**.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Batatais, Estado de São Paulo.

I – Renovação de outorga para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Batatais, Estado de São Paulo.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República, na Lei nº 4.117, de 1962, e na Lei nº 5.785, de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 88.066, de 1983. Cumprimento das exigências legais, regulamentares e contratuais aplicáveis ao serviço, com manutenção das idoneidades técnica, financeira e moral, e atendido o interesse público.

III - Processo devidamente instruído, nos termos da Portaria nº 329, de 2012. Competência da Presidência da República, conforme art. 6º, II, do Decreto nº 88.066, de 1983.

IV – Viabilidade jurídica.

V – Devolução dos autos à SCE.

Senhora Consultora Jurídica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das

Comunicações - SCE, por intermédio da Nota Técnica nº 22931/2015/SEI-MC (doc. 0763926), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da FUNDAÇÃO CLARET, a qual apresenta requerimento de renovação da outorga para exploração de serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Batatais, estado de São Paulo, relativo ao período de 17/10/2013 a 17/10/2023.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida pela Portaria 248/2002, de 05/03/2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 13/03/2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 736, de 2003, publicado no DOU de 17 de outubro de 2003 (p. 52/56, doc. 07640710).

3. Registre-se que o requerimento para renovação da outorga da entidade fora protocolado em 22/05/2013, (p. 2, doc. 0162418), logo, tempestivamente. Em consonância com as normas que regem a matéria, foi juntada a documentação reputada necessária. Após a adoção de todas as diligências solicitadas, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica opinou pelo deferimento do pedido, recomendando o encaminhamento do processo ao Ministro de Estado das Comunicações com vistas à assinatura da Portaria de Renovação da Outorga, com prévia oitiva desta Consultoria Jurídica, conforme exposto na referida Nota Técnica nº 22931/2015/SEI (doc. 0763926).

4. É o que se tinha a relatar.

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A legislação de radiodifusão que dispõe sobre o tema antevê a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, senão, veja-se primeiramente o teor do art. 223 da Constituição Federal:

> Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.
>
> (...)
>
> § 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores. [grifo nosso]
>
> (...)

6. No plano infraconstitucional, mister mencionar, primeiramente, o antevisto pelo Código Brasileiro de Telecomunicações – CBT (Lei nº 4.117, de 1963):

> Art. 33. Os serviços de telecomunicações, não executados diretamente pela União, poderão ser explorados por concessão, autorização ou permissão, observadas as

disposições da presente lei.

(...)

§ 3º Os prazos de concessão e autorização serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão, podendo ser renovados por períodos sucessivos e iguais se os concessionários houverem cumprido tôdas as obrigações legais e contratuais, mantido a mesma idoneidade técnica, financeira e moral, e atendido o interêsse público (art. 29, X). [grifo nosso]

7. Ainda em âmbito infralegal, a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto regulamentador nº 88.066, de 1983, determinam que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, além da observância de suas finalidades educativas e culturais, senão, veja-se:

Lei nº 5.785, de 1972

Art 2º A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

...

Decreto nº 88.066, de 1983

Art 1º - A renovação das concessões e permissões para exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, subordinada ao interesse nacional, depende do cumprimento pelas concessionárias ou permissionárias das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, bem como da observância de suas finalidades educativas e culturais.

8. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens poderão ser renovadas por períodos sucessivos de quinze anos (art. 2º do Decreto nº 88.066, de 1983), não dirimindo a legislação quanto à limitação de períodos a serem renovados.

9. Ainda segundo o referido Decreto nº 88.066, de 1983, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 2012, compete à Presidência da República, após instrução do Ministério das Comunicações, apreciar os pedidos de renovação das permissões de serviços de radiodifusão de sons e imagens (art. 6º, II), após o que os autos seguirão para apreço pelo Congresso Nacional.

10. No que pertine à instrução dos autos, foi publicada a **Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012**, de onde se extrai o seguinte articulado:

Art. 2º Será deferido o pedido de renovação de outorga que atender às seguintes condições:

I - tempestividade;

II - regularidade da documentação apresentada; e

III - cumprimento das exigências legais, regulamentares e contratuais aplicáveis ao serviço.

11. Esclareça-se, por oportuno, que, a despeito de a Portaria supra ter sido editada em data posterior a muitos pedidos que já se encontravam em trâmite no âmbito desse Ministério, entendo aplicável aos procedimentos em trâmite, haja vista se tratar de norma procedimental (altera apenas a instrumentalidade do processo), e, portanto, de aplicação imediata.

12. Elaboradas as considerações supra, adentra-se ao pedido *in casu* propriamente.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

13. Consoante já anunciado, o requerimento para renovação da outorga fora apresentado em 22 de maio de 2013, segundo fl. 2 do processo digitalizado, a fim de que a outorga em questão fosse renovada para o período de 17/10/2013 a 17/10/2023.

14. O período exigido pela legislação compreende de 6 a 3 meses anteriores ao término da permissão (art. 4º da Lei nº 5.785, de 1972, reproduzido pelo art.3º do Decreto nº 88.066, de 1983[1]), donde se conclui restar preenchido o requisito da **tempestividade**.

.....

[1] Decreto nº 88.066, de 1983:

Art 3º - As entidades que pretenderem a renovação deverão dirigir requerimento ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações-DENTEL, no período compreendido entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término das respectivas concessões e permissões.[**grifo nosso**]

15. A **idoneidade financeira** da entidade pode ser verificada a par do teor das certidões apresentadas, as quais atestaram sua regularidade perante: (i) a ANATEL (fl. 23 do processo digitalizado, 12 do doc. 0427686 e 1 do doc. 0762889), (ii) o INSS (fl.24 do processo digitalizado, 13 do doc. 0427686 e 2 doc. 0762889), (iii) o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (fl. 25 do processo digitalizado,15 do doc. 0427686 e 3 do doc. 0762889) e (iv) as Fazendas Federal (fl. 26 do processo digitalizado, 14 do doc. 0427686 e 4 doc. 0762889), Fazenda Estadual (fl. 27 do processo digitalizado) e Fazenda Municipal (fl. 28 do processo digitalizado).

16. Compõem os autos igualmente os certificados de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador e empregados **(p. 4/22, doc. 162418).**

17. No que concerne à **idoneidade moral**, importante consignar que a mesma deve ser aferida tanto em relação à pessoa jurídica da permissionária, quanto aos seus dirigentes.

18. Nesses termos, tem-se que, em relação à permissionária, não se depara nos autos com qualquer sanção que a impeça de contratar com a Administração Pública; ainda nessa esfera, quanto ao cometimento de irregularidades pela entidade no curso da

prestação do serviço, verificou-se a inexistência de penalidades de cassação aplicadas pelo Ministério das Comunicações, não se vislumbrando óbices ao prosseguimento do processo.

19. Quanto à documentação dos diretores - para igualmente aferir sua idoneidade moral - foram acostadas as certidões de distribuição cível e criminal das Justiças Federal e Estadual, de seu local de residência, as quais também apontam a regularidade da situação, isto é, inexistem sanções/penalidades que possam eventualmente macular a idoneidade moral dos referidos diretores (doc. 769777 a 769796, proc. 53900.054172/2015-19)).

20. Com relação aos quadros societário e diretivo da entidade, impende consignar que a sua regularização consta da ata da assembleia extraordinária realizada em 31/07/2014, (p. 80, doc. 769838);

21. Por fim, no que tange à idoneidade técnica, é de se verificar que, conforme consulta realizada ao SRD (0136503), também não há penalidades aplicadas em PADOS, pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, o que, em primeira análise, determina a manutenção da idoneidade técnica da entidade.

22. Ressalta-se, por oportuno, que, conforme Despacho nº 499/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU, compete à ANATEL a verificação final quanto ao atendimento a este requisito, o que deverá ser feito por ocasião da renovação da autorização para uso da radiofrequência, que também deverá ser solicitada, após a renovação da concessão ora em análise.

23. Ainda em atendimento à Portaria nº 329, 2012, a entidade interessada apresentou também os seguintes documentos:

> (i) Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que (a) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; e (b) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da **outorga (p. 3, doc.162418);**
> (ii) Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada **(p. 03, doc. 162418);**
> (iii) Instrumento contratual (contrato, convênio, termo de parceria, etc.) que comprove a vinculação de fundação de natureza privada com instituição de ensino ou com o Município onde o serviço é executado **(p. 29/30, doc. 162418).**

IV – CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra óbice jurídico ao deferimento do pedido de renovação da outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais, Estado de São Paulo, conferida à FUNDAÇÃO CLARET, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos ao apreço pela Presidência da República.

25. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada para o **período de 17/10/2013 a 17/10/2023,** e que o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da Republica.

26. Por fim, consigne-se a regularidade das minutas de Decreto Presidencial e Exposição de Motivos a serem assinadas pela Exma. Presidenta da República, anexas à NOTA TÉCNICA **22931/2015/SEI-MC, DOC. 763926..**

À consideração superior.

Brasília, de fevereiro de 2016.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

[1] Decreto nº 88.066, de 1983:

Art 3º - As entidades que pretenderem a renovação deverão dirigir requerimento ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações-DENTEL, no período compreendido entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término das respectivas concessões e permissões.**[grifo nosso]**

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta**, em 05/02/2016, às 17:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0841495** e o código CRC **28C70513**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 3138 / 2015

PROCESSO: 53000.025416/2013-20

PROCESSO Nº 53000.025416/2013-20

INTERESSADO: Fundação Claret.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração **de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Batatais, estado de São Paulo.**

Aprovo o **Parecer nº 1032/2015/SEI/CONJUR-MC.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de fevereiro de 2016

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque**, **Consultora Jurídica**, em 27/02/2016, às 17:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0841723** e o código CRC **98499DD4**.

PORTARIA Nº 807/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025416/2013-20, resolve:

Art. 1° Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17/10/2013, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CLARET, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais, estado de São Paulo, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 248, de 05 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2002 e ratificada pelo Decreto Legislativo nº 736, de 16 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2003.

Art. 2° A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3° Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0993559** e o código CRC **D7B1B021**.

EM Nº 261/2016/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.025416/2013-20, acompanhado de Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/10/2013, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CLARET, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais, estado de São Paulo.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o artigo 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0993565** e o código CRC **5B14839D**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/05/2016 14:05:44
Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Operador: Cristiane Babilônia de Melo
Ofício: 3926561
Data prevista de publicação: 10/05/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8977344	PORTARIA Nº 807_2016 - RTF.rtf	5fe7eb9eab70627c 69157091feb83ba5	9,00	
	Total da matéria		**9,00**	**R$ 273,33**
TOTAL DO OFICIO			**9,00**	**R$ 273,33**

Outros (origem externa) RECIBO ENVIO IN (1121222) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 91

§ 3º Com o objetivo de viabilizar a pesquisa mencionada no art. 2º, a classificação disposta no parágrafo anterior se dará dentro de grupos de propostas que formarão as amostras do estudo.

§ 4º. Os municípios selecionados serão distribuídos em três grupos de amostras relacionadas ao nível de capacidade institucional, sendo de capacidade elevada, média e baixa, de acordo com a classificação realizada nos termos do §2º deste artigo.

§ 5º . O critério previsto no inciso II do caput será cumprido por meio da formação de amostras com base nos estudos de classificação do território promovidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, garantindo a distribuição em todo o território nacional.

§ 6º . O critério previsto no inciso III do caput será cumprido por meio da formação de amostras que contemplem todas as tipologias de assentamento previstas na Carta-Consulta.

§ 7º Os municípios selecionados serão convocados para firmar o Termo de Adesão ao projeto, conforme disposto no Art. 7º desta Portaria.

§ 8º O resultado da seleção será publicado no sítio eletrônico www.cidades.gov.br e no Diário Oficial da União.

Art. 7º O Município firmará Termo de Adesão ao projeto, comprometendo-se com as seguintes obrigações:

I - Indicação de um técnico e de um suplente, ambos do quadro de servidores da Prefeitura, responsáveis pela interlocução com a SNAPU e a UFABC, acompanhado de dados para contato eletrônico e telefônico;

II - Envio de documentação e informações sempre que solicitado;

III - Participação de todas as etapas do projeto, até a construção das estratégias de regularização fundiária adequada ao estudo de caso selecionado;

IV - Cumprimento de todos os prazos estipulados;

V - Participação dos técnicos indicados em todos os eventos presenciais, custeada pelo Município.

§1º Todos os custos de deslocamento aéreo e terrestre, alimentação e estadia dos participantes dos momentos de capacitação presencial serão arcados pelos municípios.

§ 2º O descumprimento de quaisquer destas obrigações implica a desvinculação do Município do presente projeto, cabendo substituição, bem como qualificação negativa em processo de seleção futuro, a critério do Ministério das Cidades.

Art. 8º Compete à Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU) expedir instruções complementares que se fizerem necessárias, assim como decidir acerca de situações omissas ou controversas no transcorrer do processo de seleção e de implementação do apoio técnico.

Art. 9º O não cumprimento dos prazos estabelecidos no anexo desta Portaria configurará renúncia dos participantes quanto ao prosseguimento da candidatura apresentada.

Art. 10. Publicar-se-á resultado preliminar do processo seletivo, abrindo-se prazo para interposição de recursos aos participantes não selecionados.

Parágrafo único. Após a análise de eventuais recursos, será publicado o resultado definitivo da seleção.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INÊS MAGALHÃES

ANEXO

CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Abertura do Processo de Seleção (início do prazo para inscrição de propostas)	22/05/2016
Data limite para inscrição de propostas	03/06/2016
Publicação de Resultado Preliminar e abertura de prazo para recurso	13/06/2016
Publicação de Resultado Definitivo	23/06/2016

RETIFICAÇÕES

Tornar sem efeito os Anexos V a VIII da Portaria nº 158, de 06 de maio de 2016, publicada no DOU de 09 de maio de 2016, Seção 1, páginas 107 a 116.

Na Instrução Normativa nº 11, de 04 de maio de 2016, publicada como IN 16 no DOU de 05 de maio de 2016, Seção 1, página 69, mas corrigida no DOU de 06 de maio de 2016, Seção 1, página 97, na tabela do Anexo III, 22a. linha, que informa o desconto para financiamentos a pessoas físicas, para o exercício de 2016, valor em R$ 1.000,00, relativo ao Estado do Rio de Janeiro, onde se lê "37.854", leia-se "237.854".

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 85, DE 6 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto na Resolução nº 168/2004, e alterações 409, 410, 411, 413, 414 e 415/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Considerando o disposto no processo administrativo nº 80000.026530/2015-10, resolve:

Art. 1º Homologar o Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, na modalidade à distância, apresentado pela empresa SIMEAD - SISTEMA MERCOSUL DE ENSINO À DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 13.602.416/0001-73, com sede à Rua Carlos Razera, 286, Vista Alegre, CEP: 80810-310 - Curitiba - PR.

Art. 2º Os órgãos executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal registrarão no Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH a aprovação do condutor no curso previsto no art. 1º, informação que terá validade nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 86, DE 6 DE MAIO DE 2016

Revoga a Portaria nº 15, de 30 de dezembro de 2003.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 19, inciso I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a edição da Resolução CONTRAN nº 567, de 24 de fevereiro de 2016;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 80001.001652/2003-41, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria DENATRAN nº 15, de 30 de dezembro de 2003, que institui a Planilha de Custos de Serviços Prestados a Terceiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 84, de 05 DE MAIO DE 2016, publicada no D.O.U. de 06 de maio de 2016, Seção 1, Página 98, onde se lê: "Rui Barbosa" Leia-se: "Ruy Barbosa".

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 807, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025416/2013-20, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17/10/2013, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CLARET, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais, estado de São Paulo, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 248, de 05 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2002 e ratificada pelo Decreto Legislativo nº 736, de 16 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2003.

Art. 2º A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 822, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.021797/2014-59, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 18/08/2014, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 135, de 05 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2002.

Art. 2º A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.220, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no artigo 6º, inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013347/2011-40, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28/06/2011, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO MÁXIMO ZANDONADI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Venda Nova do Imigrante, estado do Espírito Santo, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 197, de 31 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2000.

Art. 2º A execução do Serviço de Radiodifusão, cuja Permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.356, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.070524/2013-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE, com sede à Rua Dr. Rodrigues Lima nº 24, na localidade de Maragogipe / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.358, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.032965/2012-70, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Espontânea, Beneficente dos Moradores do Distrito de Pataíba, com sede à AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/Nº - DISTRITO DE PA-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016051000098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Outros (origem externa) PUBLICAÇÃO DOU (1123668) SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 92

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

À

Secretaria de Radiodifusão - SERAD.

Referência: **Processo nº 53000.025416/2013-20**

Tendo em vista a necessidade de atualização da titularidade da Pasta Ministerial e o disposto no Parecer nº 1032/2015/SEI-MC (0841495), que autoriza a renovação de outorga deferida à FUNDAÇÃO CLARET, a executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais/SP, encaminhe-se as minutas da Exposição de Motivos e do Contrato devidamente atualizados para as providências consectárias.

Atenciosamente,

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº / /MC

Brasília, de de 201_.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.025416/2013-20, acompanhado de Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/10/2013, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CLARET, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais, estado de São Paulo, por meio do canal 289E.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o artigo 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências.

Encaminhamento de processo para renovação de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Batatais, estado de São Paulo, canal 289E.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta.

Necessidade de encaminhamento do processo para publicação do Decreto Legislativo de renovação pelo Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas propostas.

Não há.

4. Custos.

Não há.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência).

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Não há.

7. Alterações propostas (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Texto atual	Texto Proposto
Não se aplica.	

8. Síntese do parecer do órgão jurídico.

I – Renovação de outorga para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Batatais, Estado de São Paulo.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República, na Lei nº 4.117, de 1962, e na Lei nº 5.785, de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 88.066, de 1983. Cumprimento das exigências legais, regulamentares e contratuais aplicáveis ao serviço, com manutenção das idoneidades técnica, financeira e moral, e atendido o interesse público.

III - Processo devidamente instruído, nos termos da Portaria nº 329, de 2012. Competência da Presidência da República, conforme art. 6º, II, do Decreto nº 88.066, de 1983.

IV – Viabilidade jurídica.

V – Devolução dos autos à SCE.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A FUNDAÇÃO CLARET, PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS, NA LOCALIDADE DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e _____, a UNIÃO, representada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, e a FUNDAÇÃO CLARET, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, representada pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Claudemir Botteon, CI nº 12.526.941-9, CPF/MF nº 044.692.048-70, assinam o presente Contrato de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade pela Portaria nº 248, de 05 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2002 e ratificada pelo Decreto Legislativo nº 736, de 16 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2003, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais/SP, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica assegurado à Fundação Claret o direito de executar, sem exclusividade, na localidade de Batatais/SP, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Cláusula 2ª. A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir de 17 de outubro de 2013.

Cláusula 3ª. A permissionária é obrigada a:

a) publicar o extrato do presente contrato no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;

b) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

c) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

d) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

e) solicitar prévia aprovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;

f) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

g) solicitar prévia autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir a outorga;

h) observar as normas fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para execução do serviço;

i) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

j) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

k) facilitar a fiscalização, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

l) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;

m) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo órgão competente.

Cláusula 4ª. Na organização da programação, a entidade deverá:

a) subordinar os programas de informação e divertimento às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso;

e) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

f) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

g) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

h) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

i) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

j) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

k) manter em dia os registros da programação;

l) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram previstos nesta cláusula.

Cláusula 5ª. A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

Cláusula 6ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a entidade autorizada atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 7ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 8ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo único. A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras executantes de serviços de radiodifusão.

Cláusula 9ª. A permissionária autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo estabelecido, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 10ª. O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas, aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 11ª. As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão.

Cláusula 12ª. Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga de autorização pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a pedido da permissionária, ou por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato automaticamente rescindido.

Cláusula 13ª. Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 14ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 15ª. Cópia do presente contrato será juntada ao processo da entidade ora contratada.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Permissão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que contém 4 (quatro) folhas, todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante 2 (duas) testemunhas.

_____

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

_____

Permissionária

_____ _____

Testemunha Testemunha

CPF:_____ CPF:_____

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/07/2017, às 09:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1726054** e o código CRC **4CF9E42B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Interno COLEC_REN 1726054 SEI 53000.025416/2013-20 / pg. 97

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.025416/2013-20, acompanhado de Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/10/2013, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CLARET, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais, estado de São Paulo, por meio do canal 289E.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o artigo 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências.

Encaminhamento de processo para renovação de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Batatais, estado de São Paulo, canal 289E.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta.

Necessidade de encaminhamento do processo para publicação do Decreto Legislativo de renovação pelo Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas propostas.

Não há.

4. Custos.

Não há.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência).

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Não há.

7. Alterações propostas (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo).

Texto atual	Texto Proposto
Não se aplica.	

8. Síntese do parecer do órgão jurídico.

I – Renovação de outorga para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Batatais, Estado de São Paulo.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República, na Lei nº 4.117, de 1962, e na Lei nº 5.785, de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 88.066, de 1983. Cumprimento das exigências legais, regulamentares e contratuais aplicáveis ao serviço, com manutenção das idoneidades técnica, financeira e moral, e atendido o interesse público.

III - Processo devidamente instruído, nos termos da Portaria nº 329, de 2012. Competência da Presidência da República, conforme art. 6º, II, do Decreto nº 88.066, de 1983.

IV – Viabilidade jurídica.

V – Devolução dos autos à SCE.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/09/2017, às 18:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2049224** e o código CRC **9717BCEE**.

CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A FUNDAÇÃO CLARET, PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, COM FINS EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVOS, NA LOCALIDADE DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e _____, a UNIÃO, representada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, e a FUNDAÇÃO CLARET, CNPJ nº 01.768.679/0001-26, representada pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Claudemir Botteon, CI nº 12.526.941-9, CPF/MF nº 044.692.048-70, assinam o presente Contrato de Permissão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade pela Portaria nº 248, de 05 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2002 e ratificada pelo Decreto Legislativo nº 736, de 16 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2003, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais/SP, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica assegurado à Fundação Claret o direito de executar, sem exclusividade, na localidade de Batatais/SP, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Cláusula 2ª. A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir de 17 de outubro de 2013.

Cláusula 3ª. A permissionária é obrigada a:

a) publicar o extrato do presente contrato no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura;

b) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

c) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

d) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma

entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

e) solicitar prévia aprovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;

f) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

g) solicitar prévia autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir a outorga;

h) observar as normas fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para execução do serviço;

i) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

j) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

k) facilitar a fiscalização, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

l) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;

m) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo órgão competente.

Cláusula 4ª. Na organização da programação, a entidade deverá:

a) subordinar os programas de informação e divertimento às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos

bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso;

e) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

f) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

g) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

h) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

i) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

j) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

k) manter em dia os registros da programação;

l) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram previstos nesta cláusula.

Cláusula 5ª. A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

Cláusula 6ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a entidade autorizada atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 7ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações reserva-se,

a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 8ª. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo único. A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras executantes de serviços de radiodifusão.

Cláusula 9ª. A permissionária autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo estabelecido, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 10ª. O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas, aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 11ª. As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão.

Cláusula 12ª. Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga de autorização pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a pedido da permissionária, ou por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato automaticamente rescindido.

Cláusula 13ª. Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 14ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 15ª. Cópia do presente contrato será juntada ao processo da entidade ora contratada.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Permissão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que contém 4 (quatro) folhas, todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante 2 (duas) testemunhas.

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

_____

Permissionária

_____ _____

Testemunha Testemunha

CPF:_____ CPF:_____

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/09/2017, às 18:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2049240** e o código CRC **8576E445**.

Referência: Processo nº 53000.025416/2013-20 SEI nº 2049240

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 21/09/2017, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2235611** e o código CRC **78386FDA**.

Referência: Processo nº 53000.025416/2013-20 SEI nº 2235611

EM nº 01026/2017 MCTIC

Brasília, 05 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.025416/2013-20, acompanhado de Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/10/2013, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CLARET, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Batatais, estado de São Paulo, por meio do canal 289E.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o artigo 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:

EM BRANCO